

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º TRIMESTRE DE 2023

Centro de Investigação
Económica da Universidade
Lusíada de Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
Agostinho Mateus
Bernardo Vaz

Setembro 2023

Largo Lumeji
N.º 11/13 Luanda
Mutamba (ex-Casa Americana)
www.cinvestec.com

Índice resumido

RESUMO.....	10
1 PRODUTO E EMPREGO.....	18
1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS DO CÁLCULO DO PIB.....	18
1.2 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA.....	18
1.3 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	25
2 INFLAÇÃO.....	53
3 ESFERA EXTERNA.....	59
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	59
3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	72
3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	73
3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	74
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	76
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	76
4.1.1 RESUMO.....	76
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	77
4.1.3 CONCORRÊNCIA.....	81
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	84
4.1.5 CONFIANÇA.....	89
4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	90
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	91
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	93
4.1.9 A REFORMA DO ESTADO.....	93
4.1.10 TAXA DE NATALIDADE.....	94
4.1.11 CONHECIMENTO.....	95
4.1.12 TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA.....	97
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	98
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	98
4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	103
4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL.....	110
4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	113
4.2.5 CONCLUSÕES.....	114
4.3 POLÍTICA FISCAL ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE 2023.....	115
4.3.1 QUESTÕES PRÉVIAS.....	115
4.3.2 RECEITA.....	115
4.3.3 DESPESA POR NATUREZA.....	117
4.3.4 DESPESA POR FUNÇÃO.....	118
4.3.5 DÍVIDA E SALDOS ORÇAMENTAIS.....	121
5 ANEXOS.....	123

5.1 VAB SECTORIAL — QUADROS GERAIS.....	123
-----------------------------------------	-----

Índice detalhado

RESUMO.....	10
1 PRODUTO E EMPREGO.....	18
1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS DO CÁLCULO DO PIB.....	18
1.2 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA.....	18
1.2.1 A DESPESA INTERNA EM PRODUTOS INTERNOS.....	18
1.2.2 A DESPESA EXTERNA EM PRODUTOS INTERNOS.....	21
1.2.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO.....	23
1.3 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	25
1.3.1 SECTOR PETROLÍFERO.....	25
1.3.2 INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	29
1.3.3 AGRICULTURA E PECUÁRIA.....	30
1.3.4 PESCAS.....	35
1.3.5 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	39
1.3.6 CONSTRUÇÃO.....	40
1.3.7 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	43
1.3.8 COMÉRCIO.....	45
1.3.9 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM).....	46
1.3.10 ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	47
1.3.11 TELECOMUNICAÇÕES.....	48
1.3.12 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	49
1.3.13 IMOBILIÁRIO.....	50
1.3.14 OUTROS SERVIÇOS.....	51
1.3.15 CONCLUSÃO SOBRE O VAB DOS SECTORES.....	52
2 INFLAÇÃO.....	53
3 ESFERA EXTERNA.....	59
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	59
3.1.1 VISÃO GERAL.....	59
3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA.....	59
3.1.3 EXPORTAÇÕES.....	60
3.1.4 IMPORTAÇÕES.....	68
3.1.5 TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS.....	71
3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	72
3.2.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	72
3.2.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA (IDE).....	72
3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	73
3.3.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	73
3.3.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	74
3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	74

4	POLÍTICAS DO ESTADO.....	76
4.1	AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	76
4.1.1	RESUMO.....	76
4.1.2	TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	77
4.1.3	CONCORRÊNCIA.....	81
4.1.4	LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	84
4.1.5	CONFIANÇA.....	89
4.1.6	O PRIMADO DA LEI.....	90
4.1.7	A CORRUPÇÃO.....	91
4.1.8	SEGURANÇA PÚBLICA.....	93
4.1.9	A REFORMA DO ESTADO.....	93
4.1.10	TAXA DE NATALIDADE.....	94
4.1.11	CONHECIMENTO.....	95
4.1.12	TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA.....	97
4.2	POLÍTICA MONETÁRIA.....	98
4.2.1	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	98
4.2.1.1	BASE MONETÁRIA.....	98
4.2.1.2	TAXAS DE JURO.....	102
4.2.1.3	OPERAÇÕES DE MERCADO.....	103
4.2.2	EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	103
4.2.2.1	TAXAS DE JURO.....	103
4.2.2.2	CRÉDITO.....	104
4.2.2.3	AGREGADOS MONETÁRIOS.....	108
4.2.3	POLÍTICA CAMBIAL.....	110
4.2.3.1	TAXAS DE CÂMBIO.....	110
4.2.3.2	TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD.....	112
4.2.4	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	113
4.2.5	CONCLUSÕES.....	114
4.3	POLÍTICA FISCAL ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE 2023.....	115
4.3.1	QUESTÕES PRÉVIAS.....	115
4.3.2	RECEITA.....	115
4.3.3	DESPESA POR NATUREZA.....	117
4.3.4	DESPESA POR FUNÇÃO.....	118
4.3.5	DÍVIDA E SALDOS ORÇAMENTAIS.....	121
5	ANEXOS.....	123
5.1	VAB SECTORIAL — QUADROS GERAIS.....	123

Índice Gráficos e Tabelas

Tabela/Gráfico 1 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	10
Tabela/Gráfico 2 — Índices da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (3.º Trimestre de 2022 = 1).....	20
Tabela/Gráfico 3 — “Produção interna” anualizada em valor (milhões de USD de Setembro de 2022).....	20
Tabela/Gráfico 4 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do INE (milhões de Kwanzas de Setembro de 2022).....	21
Tabela/Gráfico 5 — Índice de variação da DEPI deflacionada.....	21
Tabela/Gráfico 6 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	22
Tabela/Gráfico 7 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	22
Tabela/Gráfico 8 — Variação homóloga do PIB com os diversos cálculos — 4.º Trimestre de 2017 = 1.....	23
Tabela/Gráfico 9 — PIB nominal deflacionado com a inflação do INE e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022).....	24
Tabela/Gráfico 10 — Índices do PIB nominal deflacionado com a inflação do INE e suas componentes (Set 2022 = 1).....	24
Tabela/Gráfico 11 — Peso da DEPI no PIB.....	24
Tabela/Gráfico 12 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	25
Tabela/Gráfico 13 — Crescimento do VAB petrolífero em medidas de volume comparado com o da produção de petróleo em quantidades (OPEP).....	26
Tabela/Gráfico 14 — Pesos do VAB nominal e real da produção petrolífera na soma dos VAB....	26
Tabela/Gráfico 15 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola.....	27
Tabela/Gráfico 16 — Preços do petróleo exportado.....	27
Tabela/Gráfico 17 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	28
Tabela/Gráfico 18 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	29
Tabela/Gráfico 19 — Valor médio por quilate de diamante.....	29
Tabela/Gráfico 20 — Pesos do VAB nominal e real das indústrias extractivas na soma dos VAB.	30
Tabela/Gráfico 21 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e com a inflação do INE.....	30
Tabela/Gráfico 22 — Pesos do VAB nominal e real da agricultura e pecuária na soma dos VAB... ..	31
Tabela/Gráfico 23 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e com a inflação do INE.....	35
Tabela/Gráfico 24 — Pesos do VAB nominal e real das pescas na soma dos VAB.....	36
Tabela/Gráfico 25 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e com a inflação do INE.....	39
Tabela/Gráfico 26 — Pesos do VAB nominal e real da indústria transformadora na soma dos VAB	39
Tabela/Gráfico 27 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e com a inflação do INE.....	40
Tabela/Gráfico 28 — Pesos do VAB nominal e real da construção na soma dos VAB.....	41

Tabela/Gráfico 29 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e com a inflação do INE.....	43
Tabela/Gráfico 30 — Pesos do VAB nominal e real dos serviços públicos na soma dos VAB.....	44
Tabela/Gráfico 31 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e com a inflação do INE.....	45
Tabela/Gráfico 32 — Pesos do VAB nominal e real do comércio na soma dos VAB.....	45
Tabela/Gráfico 33 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e com a inflação do INE.....	46
Tabela/Gráfico 34 — Pesos do VAB nominal e real da Logística na soma dos VAB.....	46
Tabela/Gráfico 35 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e com a inflação do INE.....	47
Tabela/Gráfico 36 — Pesos do VAB nominal e real da electricidade e água na soma dos VAB.....	48
Tabela/Gráfico 37 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e com a inflação do INE.....	48
Tabela/Gráfico 38 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB.....	49
Tabela/Gráfico 39 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e com a inflação do INE.....	49
Tabela/Gráfico 40 — Pesos do VAB nominal e real da intermediação financeira e seguros na soma dos VAB.....	50
Tabela/Gráfico 41 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer o em medidas de volume e com a inflação do INE.....	50
Tabela/Gráfico 42 — Pesos do VAB nominal e real dos serviços de imobiliário e aluguer na soma dos VAB.....	51
Tabela/Gráfico 43 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e com a inflação do INE.....	51
Tabela/Gráfico 44 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB.....	52
Tabela/Gráfico 45 — Inflação mensal e acumulada na rubrica de alimentação e bebidas não alcoólicas desde 2022.....	56
Tabela/Gráfico 46 — Variação trimestral da inflação do INE.....	57
Tabela/Gráfico 47 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC.....	57
Tabela/Gráfico 48 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC.....	57
Tabela/Gráfico 49 — Balança corrente.....	59
Tabela/Gráfico 50 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero.....	59
Tabela/Gráfico 51 — Exportações por categoria de produto.....	60
Tabela/Gráfico 52 — Estrutura das exportações por categoria de produto.....	61
Tabela/Gráfico 53 — Evolução das exportações petrolíferas por produto.....	61
Tabela/Gráfico 54 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade.....	62
Tabela/Gráfico 55 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia.....	62
Tabela/Gráfico 56 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	63
Tabela/Gráfico 57 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	63
Tabela/Gráfico 58 — Preços do petróleo exportado.....	64
Tabela/Gráfico 59 — Entradas e saídas de IDE petrolífero.....	64
Tabela/Gráfico 60 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto.....	65
Tabela/Gráfico 61 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados).....	65

Tabela/Gráfico 62 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	66
Tabela/Gráfico 63 — Exportações de outros bens e serviços.....	66
Tabela/Gráfico 64 — Estrutura das exportações.....	67
Tabela/Gráfico 65 — Importações de bens e serviços.....	68
Tabela/Gráfico 66 — Estrutura das importações.....	68
Tabela/Gráfico 67 — Importações de bens por categorias de produto.....	69
Tabela/Gráfico 68 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis.....	69
Tabela/Gráfico 69 — Importação de serviços (milhões de USD).....	70
Tabela/Gráfico 70 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD).....	70
Tabela/Gráfico 71 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	71
Tabela/Gráfico 72 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	71
Tabela/Gráfico 73 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	72
Tabela/Gráfico 74 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares).....	73
Tabela/Gráfico 75 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP.....	73
Tabela/Gráfico 76 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	74
Tabela/Gráfico 77 — Evolução das Reservas Internacionais.....	74
Tabela/Gráfico 78 — Valor das transacções da BODIVA.....	79
Tabela/Gráfico 79 — Taxa de informalidade.....	80
Tabela/Gráfico 80 — Taxa de actividade.....	94
Tabela/Gráfico 81 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas).....	98
Tabela/Gráfico 82 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias.....	98
Tabela/Gráfico 83 — Índice de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100).....	99
Tabela/Gráfico 84 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (USD; 2022 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em MN.....	99
Tabela/Gráfico 85 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100).....	100
Tabela/Gráfico 86 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; Set 2022 = 100), do preço do petróleo e coeficiente de reservas obrigatórias em ME.....	100
Tabela/Gráfico 87 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN.....	101
Tabela/Gráfico 88 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD).....	101
Tabela/Gráfico 89 — Taxas BNA.....	102
Tabela/Gráfico 90 — Evolução das taxas Luibor.....	102
Tabela/gráfico 91 — Operações de mercado.....	103
Tabela/Gráfico 92 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas.....	103
Tabela/Gráfico 93 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE).....	104
Tabela/Gráfico 94 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos.....	104
Tabela/Gráfico 95 — Rácios dos empréstimos bancários.....	105
Tabela/Gráfico 96 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas).....	105

Tabela/Gráfico 97 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kz).....	107
Tabela/Gráfico 98 — Evolução dos agregados em moeda nacional.....	108
Tabela/Gráfico 99 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100).....	108
Tabela/Gráfico 100 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100).....	109
Tabela/Gráfico 101 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kz; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kz; escala secundária).....	109
Tabela/Gráfico 102 — Evolução das taxas de câmbio.....	110
Tabela/Gráfico 103 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal.....	112
Tabela/Gráfico 104 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD.....	112
Tabela/Gráfico 105 — Evolução das Reservas Internacionais.....	113
Tabela/Gráfico 106 — Execução da Receita por Natureza — não financeira.....	115
Tabela/Gráfico 107 — Execução da Despesa por Natureza — não financeira.....	117
Tabela/Gráfico 108 — Execução da Despesa por Função — não financeira.....	118
Tabela/Gráfico 109 — Dívida em Kwanzas correntes.....	121
Tabela/Gráfico 110 — Dívida em Kwanzas correntes eliminando o efeito cambial.....	121
Tabela/Gráfico 111 — Dívida em Moeda Externa.....	122
Tabela/Gráfico 112 — Execução 1.º Trimestre de 2023 — Saldos.....	122
Tabela/Gráfico 113 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal).....	123
Tabela/Gráfico 114 — Peso no PIB em Volume.....	123
Tabela/Gráfico 115 — PIB Nominal.....	124
Tabela/Gráfico 116 — Peso no PIB nominal.....	124

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 30 de Junho de 2022.

O ano de 2022 é a referência do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, publicados até à data de corte, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à data de base.

Todas as linhas de tendência são polinomiais de grau 3.

O relatório, incluindo o resumo e anexos, mas sem gráficos e espaçamento entre parágrafos, contém cerca de 312 mil caracteres, correspondentes a 84 páginas e a cerca de 3 horas de leitura.

RESUMO

Produto e emprego

Por falta de dados sobre o emprego a análise do 1.º Trimestre refere-se apenas ao produto.

Despesa Interna em Produtos Internos (DIPI)

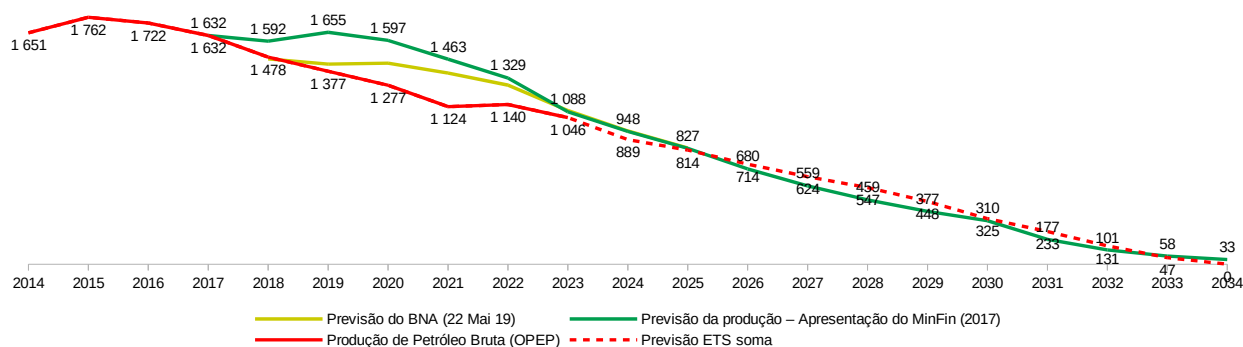
Este indicador, que mede a capacidade da produção interna satisfazer a procura interna, apresenta um crescimento homólogo entre 21% e 23% (dependendo dos métodos de cálculo) no 1.º Trimestre de 2023. Contudo, considerando a série desde 2017, apenas representam uma recuperação para um nível ligeiramente abaixo de 2019, antes da pandemia.

A variação cambial ligeiramente negativa, a partir de Abril de 2022, teve efeitos reduzidos na inflação e na actividade, mas tornou-se visível na estagnação ou redução da actividade a partir do 3.º ou 4.º Trimestres de 2022. O reduzido efeito na inflação e no produto foi provavelmente devido às reduções das margens de comercialização, até ao momento da explosão dos preços, em Junho de 2023, de que ainda não temos dados quantitativos relativamente ao PIB!

Despesa Externa em Produtos Internos (DEPI)

Contrariamente à despesa interna, a despesa externa em produtos internos (DEPI) baixa consideravelmente com a redução do preço do petróleo e da produção. O efeito da variação da DEPI sobre a DIPI é evidente, mas actua de forma mediática e com atraso, do que resultou a estagnação da “produção interna” a partir do 3.º ou 4.º Trimestres de 2022. A variação homóloga da DEPI foi de -39%!

Tabela/Gráfico 1 — Comparação da produção de petróleo e previsões



Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Apesar do optimismo da ANPG a extrapolação estatística da produção petrolífera continua a apontar para cerca de 600 mil barris no final da presente legislatura, desaparecendo em 2023!

PIB

A variação homóloga do PIB em valor deflacionado do INPC situou-se em -8%! Em USD deflacionados da inflação mundial atinge -6%!

Esta trajectória resulta do impulso ascendente da capacidade de satisfação da procura interna com os nossos produtos (DIPI) e da pressão descendente da procura externa dos nossos produtos (DEPI). O crescimento homólogo em volume foi de +0,3%!

A diferença entre estas 2 perspectivas deve-se ao facto de, no cálculo em volume, não ser considerada a variação relativa dos preços das diferentes produções: nomeadamente, um barril de petróleo representa, nesta perspectiva, a mesma riqueza, independentemente do preço a que é comercializado.

Creemos que a perspectiva em valor deflacionado nos ajuda a perceber muito melhor as variações da produção e dos rendimentos.

Inflação

A marcha dos preços da cesta básica foi, desde 2021, determinada pela taxa de câmbio e não pela REA que apenas “cumpriu” o que a taxa de câmbio determinou. O mito da actuação da REA como factor de redução dos preços caiu estrondosamente com o aumento da taxa de câmbio.

Se queremos livrar-nos deste ioiô dos preços, temos de neutralizar os efeitos dos rendimentos petrolíferos na taxa de câmbio.

Várias fontes mostram uma subida generalizada dos preços em Junho. Por exemplo, o *Expansão*, calculou uma subida de 56% no informal e de 39% no formal para 14 e 9 produtos da cesta básica¹, respectivamente. A generalidade das publicações económicas denota também uma variação extrema de preços. Nos produtos e serviços que pudemos observar, encontramos variações superiores a 50% para a generalidade dos produtos importados e entre 10% e 20% para a maioria dos produtos internos.

O INE não conseguiu, mais uma vez, fazer reflectir a subida efectiva dos preços nos números da inflação. Como era esperado, o INE, em vez de reconhecer o terramoto dos preços, apenas registou uma pequena subida de 0,46% entre a inflação de Maio e Junho. Por exemplo, o INE diz-nos que os preços da alimentação subiram muito mais nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano passado, quando efectivamente estavam a descer significativamente, do que em Junho deste ano, quando aumentaram consideravelmente!

Imaginemos que a inflação nos produtos alimentares tenha sido próxima do menor valor calculado pelo *Expansão* (39%). Como a rubrica alimentação e bebidas não alcoólicas representa 55%, teríamos um impacto de 21,45% nos preços. Para que a inflação tivesse sido de 1,41%, com a alimentação e bebidas a ter um impacto de 21,45%, os outros produtos teriam de ter descido 44%! Isto é possível?

Vamos ser prudentes, tal como no ano passado, quando convertemos, em 2022, o valor acumulado de 13,86% do INE em 2,32%, um ajuste com base numa análise meramente qualitativa. Assim, convertemos agora os 1,41% da inflação do INE de Junho em 20% para podermos dar sentido aos valores sem inflação. Testaremos os valores das séries deflacionadas com este valor e, se continuarmos a verificar fortes inconsistências, iremos corrigi-lo tão brevemente quanto possível.

Note-se que não estamos a dizer que sabemos qual foi a inflação ou que esta tenha sido de 20%, apenas que a probabilidade de ter sido inferior a 20% é muito remota. Ao contrário, uma inflação global de 1,41% e de 1,46% na alimentação é uma IMPOSSIBILIDADE!

Sempre afirmámos, nos tempos de bonança, que o Executivo e o BNA deviam ter mantido a taxa de câmbio elevada, tornando a produção interna mais competitiva, desincentivando as importações, mantendo um crescimento modesto do consumo e criando fortes reservas em moeda externa. Fez-se exactamente o contrário: desestabilizou-se a taxa de câmbio, subsidiando as importações com os rendimentos extraordinários provenientes dos preços do petróleo e gás, aumentou-se o *deficit* entre a produção interna não-petrolífera e a procura sustentado pelas importações baratas e esvaziaram-se as reservas. Quando os rendimentos petrolíferos se tornaram insuficientes para manter aquele excedente de procura, a crise estalou, e os preços dispararam! Infelizmente, nos números do INE, nada de grave se passou! A crise, reconhecida pelo próprio Executivo não afectou a inflação do INE.

Esfera Externa

Balança de bens e serviços

A conta de bens e serviços cai 66% face ao 1.º Trimestre de 2022 e 55% face à média anual de 2022, com a trajetória de queda abrupta a iniciar-se no final de 2022.

¹ *Expansão* n.º 735.

A variação negativa da conta de bens e serviços resulta da queda na balança de bens (-49% face ao 1.º Trimestre de 2022 e -43% face à média anual). É também este comportamento da balança de bens que determina a variação da conta corrente, em geral.

Balança externa não petrolífera

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, piorando quer em relação ao trimestre homólogo (28%) quer à média trimestral de 2022 (3%).

Os bens e serviços exportados decrescem 10% e 12% face ao trimestre homólogo e à média trimestral de 2022, respectivamente, o que é muito negativo, dado que não só as exportações não-petrolíferas são exíguas, como decrescem.

Ao invés, as importações crescem 23% e 1%, face ao trimestre homólogo e à média de 2022, respectivamente.

A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas desce de 14%, no 1.º Trimestre de 2022, e 12%, na média do ano, para 10%, no 1.º Trimestre de 2023!

Sem o sector petrolífero, teríamos sido obrigados a prescindir de cerca de 90% do que importámos!

Exportações

As exportações totais decrescem 32% face ao Trimestre homólogo (31% face à média anual), de 12 mil milhões para 8 mil milhões de USD, com uma total dependência das exportações petrolíferas, que se reduzem 33% e 32%, respectivamente.

Mesmo as exportações diamantíferas, com reduções de 11% e 12%, relativamente ao período homólogo e à média, respectivamente, têm apenas uma pequena contribuição para a variação total (cerca de 1%).

As restantes exportações reduzem-se 7% e 12%, face ao período homólogo e à média trimestral de 2022, respectivamente, com quedas nas exportações de bens (2% e 11%, respectivamente) e de serviços (32% e 16%, respectivamente).

Importações

As importações de bens e serviços decrescem 12%, relativamente à média trimestral de 2022!

De uma forma geral, as importações ligadas ao sector petrolífero crescem face ao período homólogo, mas nas importações dos restantes produtos e serviços o único crescimento significativo é em bens de investimento. Face à média, a variação situa-se entre -6% e +6%, excepto nos bens de consumo corrente (-12%) e outros serviços (-24%).

Em geral, nota-se uma redução das importações, pressionadas pela menor disponibilidade de divisas e não pela redução da procura, o que conduziu ao descontrolo das taxas de câmbio a partir de 11 de Maio.

Balança de rendimentos primários

A balança de rendimentos primários situou-se em -1,7 mil milhões de USD, reduzindo o seu saldo negativo em 22% relativamente à média de 2022 e 11,5% face ao período homólogo.

A balança de juros e lucros foi negativa, também em cerca de 1,6 mil milhões de USD, reduzindo o saldo negativo também em cerca de 22% face à média de 2022. É este o saldo determinante para a balança de rendimentos primários e a balança de transferências, como um todo.

Balança de rendimentos secundários

A balança de rendimentos secundários reduziu o saldo negativo face à média de 2022 em cerca de 74 milhões de USD (27%), com as transferências do exterior a reduzirem-se 19% e as transferências para o exterior, 27%.

O nível de transferências do exterior (6 milhões de USD), quando comparado com o das transferências para o exterior (206 milhões), demonstra que o país continua muito pouco atractivo, não sendo aconselhável um alívio da liberdade de circulação de capitais.

Não entendemos porque há tanta preocupação com a importação de 550 milhões de bens alimentares para 33 milhões de pessoas e nenhuma preocupação com o envio de 200 milhões para férias e casas no exterior de uns poucos milhares.

Investimento externo

O **investimento angolano no exterior**, excluindo reservas, passa de 34,8 para 33,4 mil milhões de USD, reduzindo-se 1,5 mil milhões (4,2%), quase exclusivamente em resultado da redução do crédito comercial (1,1 mil milhões), devido à queda das exportações, e de 0,5 mil milhões em depósitos.

O **investimento estrangeiro em Angola** desce 1,2%, de 71,7 para 70,8 mil milhões de USD (-0,8 mil milhões de USD), devido essencialmente à rubrica de empréstimos, que tem fluxos de -3,1 mil milhões de USD e valorizações de 2,0 mil milhões, apresentando uma redução de cerca de mil milhões. Estas valorizações deveriam ser melhor explicadas porque não há qualquer razão lógica para esta valorização que quase compensa os fluxos do período. O BNA tem de começar a justificar melhor as variações bruscas e inexplicáveis das rubricas da BP.

De notar que o IDE não-petrolífero foi de apenas 22,6 milhões de USD, o que, nas contas de um país, não tem expressão! Torna-se pois urgente alterar significativamente o ambiente de negócios para captar poupanças quer externas quer internas.

O saldo de investimento externo passa de 81,5, em 2017, para 70,8, no 1.º Trimestre de 2023, caindo 10,6 mil milhões, mas o IDE, que deveria ser o que mais deveríamos atrair, reduz-se em cerca de 15,2 mil milhões!

Reservas internacionais

As RI estão a flutuar na banda entre 13,5 e 14,5 mil milhões, mantendo alguma estabilidade desde o 1.º Trimestre do ano passado. Contudo, cremos que o BNA está mais interessado em manter uma cobertura estável das importações à volta dos 6 meses, o que melhorou devido à redução das importações.

No ano de 2022, o BNA devia ter criado reservas robustas, aproveitando o aumento dos preços de petróleo e gás. Não o fez, ficando sem armas quando se apresentou a necessidade de estabilizar a taxa de câmbio. Esta situação será melhor percebida na análise da política cambial no capítulo da política monetária.

Ambiente de negócios

Em resumo:

— **Transformar a riqueza em capital**: titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios**: substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; reduzindo a burocracia para os procedimentos e regras que permanecerem; baixando a carga fiscal mas alargando a base tributável; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado e tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo uma efectiva entidade única de inspecção económica do Estado para o sector privado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.

— **Liberdade efectiva de comércio**: através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 23/19.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos; mantendo uma estratégia clara durante décadas; e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e perseguindo efectivamente todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:**

- perseguindo os agentes do Estado que ostentam riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência e eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa.
- alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas residências, para que a produtividade cresça; separando efectivamente a função social e económica de protecção dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única de fiscalização, e as funções de defesa do Estado (antimotim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável, que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino

actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

Para além destes aspectos, devem ser tidos em conta todos os que se apresentam nos capítulos da política monetária e fiscal, nomeadamente a estabilidade cambial, o crescimento do crédito à produção e o controlo da inflação.

Política monetária

Taxas de juro

Observa-se uma tendência geral de redução das taxas de juro, que convergem, no 1.º Trimestre de 2023 para cerca de 14%. A taxa a mais de um ano, a mais importante para o investimento estrutural, atinge 14,6%, regressando a valores próximos do período homólogo (14,7%).

Com a crise cambial, as taxas de menor prazo sobem para 16% (até 6 meses) e 18% (até 1 ano), mas a taxa a mais de um ano mantém-se nos 14% altos, passando de 14,64% em Março para 14,98%, em Julho.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe a inflação trimestral), a taxa a mais de um ano desce de cerca de 2% para cerca de 1%.

Recordemos que as taxas reais andaram, durante muito tempo, à volta de -2%, passando, com a redução da inflação, para os valores actuais inferiores a +2%. São taxas de juro reais muito baixas, que deveriam ter resultado numa enorme procura de crédito. Contudo, isso nunca aconteceu, e os negócios sempre recusaram taxas de juros nominais da ordem dos 15%.

Crédito

O peso do Estado ainda é muito significativo, representando cerca de 50% do volume de crédito concedido pela banca, apesar dos programas de apoio ao crédito. Cinco anos depois do lançamento do PRODESI (Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações), o peso do Estado continua enorme!

Entre os 1.ºs Trimestres de 2022 e 2023, o crédito acumulado à produção foi negativo, no valor de -60 mil milhões de Kwanzas, enquanto o crédito às famílias foi positivo, embora reduzido, no montante de 131 mil milhões.

Política cambial

Na série iniciada em 2022, o USD atingiu o mínimo no 2.º Trimestre (428 Kwanzas/ USD) subindo para 504 Kwanzas/ USD no 4.º Trimestre (17,6% acima do valor do 2.º Trimestre), estabilizando até ao final do 1.º Trimestre de 2023. Em 11 de Maio a taxa de câmbio para o USD atinge 507,720, disparando a partir daí até atingir os 823 Kwanzas por USD a 30/6 (822,9401)!

A partir dessa data, estabiliza, apresentando uma evolução mínima para 824,999 Kwanzas/ USD até 15 de Agosto.

Relativamente ao disparar das taxas, infelizmente aconteceu aquilo que tínhamos vindo a prever, com o BNA e o Executivo a terem de enfrentar um diferencial enorme entre a procura e oferta sem qualquer reserva constituída que lhes permitisse acalmar os mercados.

Não se percebe o que justificou essa secagem de ME no tesouro. De acordo com os dados oficiais do MinFin, o *supervatit* orçamental foi de 3,5 biliões, em 2022, e de 0,6 biliões no 1.º Trimestre de 2023, totalizando 4,1 biliões de Kwanzas. De acordo com a informação contida nos mesmos relatórios de execução orçamental, a dívida externa Governamental terá crescido durante o ano de 2022 e no 1.º Trimestre de 2023, 0,4 mil milhões de USD. Se não se pagou mais dívida do que aquela que foi contratada e se houve um *superavit* orçamental enorme, porque ficou o Tesouro sem dinheiro, nomeadamente em ME? Para o pagamento de dívida já vimos que não foi; para as

necessidades em moeda interna também não, uma vez que houve um enorme excedente. Para onde foi então o dinheiro?

Uma possível explicação será a da conversão excessiva de ME em MI durante o ano de 2022 com o objectivo de baixar artificial e insustentavelmente a taxa de câmbio para baixar os custos de importação e os preços em vésperas de eleições. Essa pode ser parte da explicação do destino do dinheiro. Outra parte pode ter sido encaminhada para os subsídios aos combustíveis que não aparecem na execução.

A solução do problema que estamos, mais uma vez, a enfrentar tem a ver com a estabilização da taxa de câmbio. A única forma de impedirmos fluxos muito díspares de ME para o mercado cambial é fixar um preço para o barril de petróleo. Imaginemos que se fixa o barril de crude a 50 USD, sendo todos os rendimentos excedentes encaminhados para um Fundo Soberano, impedido de actuar no mercado cambial angolano. O fluxo de rendimentos petrolíferos para o Tesouro e, conseqüentemente, para o mercado cambial, passa a depender unicamente das quantidades de petróleo produzidas, estabilizando a taxa de câmbio.

Recomendações sobre a política monetária

Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos e libertando-a dos entraves à sua livre comercialização e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.

Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juros do crédito ao consumo de forma que não seja estimulada a importação.

Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.

Criar activos atractivos, em Kwanzas, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da Bolsa, com o apoio da banca.

Estabilizar a taxa de câmbio real, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

Política fiscal

A despesa com **Educação** apresenta um grau de execução de apenas 13%, mas cresce 2% face a 2022. Contudo pensamos que esta rubrica deva crescer de 12,2% para 14,5% da despesa total.

A despesa com **Saúde** apresenta execução de apenas 11% e decresce quase 40% face a 2022. Pensamos que esta rubrica deva crescer dos actuais 8,2% para 13% (+58%)!

A despesa com **Protecção Social** apresenta um grau de execução de 22% e cresce 115%. face a 2022.

A despesa com **Habitação e serviços comunitários** apresenta execução de apenas 8% e decresce 13% face a 2022

Toda a despesa de apoio social directo (rubricas de protecção social e de habitação) deve crescer dos actuais 13,9% para 30%, o que representa um crescimento de 244%. Esta despesa, que tem de ser MAIORITARIAMENTE DESTINADA ÀS CLASSES MAIS BAIXAS, representa um dos pontos cruciais da reforma orçamental que propomos!

A despesa com **Segurança pública** apresenta uma execução de 19%, decrescendo 31% face a 2022. Esta despesa pode reduzir-se ligeiramente de 9,6% para 9,0%.

A despesa com **Recreação cultural e religião** apresenta execução de apenas 10%, decrescendo 40% face a 2022. Esta despesa deva crescer dos actuais 0,5% para 1,5% da despesa total (+173%)!

A despesa com **Assuntos económicos têm uma execução de 9%, decrescendo 55%** face a 2022.

Pensamos que o apoio económico deve deixar de ser feito em investimentos estatais, excepto infraestruturas de uso geral, passando a centrar-se em apoio às empresas, nomeadamente na bonificação do crédito e outros apoios ao investimento. Esta despesa deve crescer dos actuais 10,1% para 15%, quase 50%.

A despesa com a **Defesa** apresenta uma execução de 25%, mas decresce 40% face a 2022. Expurgada do apoio social a militares e polícias, que é despesa social, e recebendo a despesa de policiamento relacionada com a defesa das instituições do Estado, deve decrescer dos actuais 12,5% para 3,5% (-72%). Este é um ponto onde pensamos que poderá ser feito um corte significativo da despesa.

A despesa com **Serviços públicos gerais** apresenta uma execução de apenas 9%, decrescendo 53% face a 2022. Esta despesa tem-se reduzido, mas é necessário que passe dos actuais 14% da despesa total para 3,5% (-75%)!

A despesa com **juros** tem uma execução de 13% e decresce 27% face a 2022. Contudo, o seu peso na despesa cresce de 17% para 19%, quando não deveria ser superior a 5%.

A despesa com **defesa, serviços públicos gerais e juros** soma 51,3% na execução do 1.º Trimestre de 2022, 45,2% na execução do 1.º Trimestre de 2023 e 43,2% no OGE 23. Embora tenham uma trajectória decrescente, as despesas do Estado consigo próprio ainda representam entre 45% e 50%. Pensamos que a reforma necessária da despesa do Estado deva conduzir à sua redução para 17%, por contrapartida do apoio social.

Esta reforma da despesa libertará a produção dos inúmeros entraves burocráticos que esta imensa máquina estatal vai constantemente criando e tirará a maior parte da população da miséria, permitindo que os seus filhos tenham um mínimo para se alimentar e estudar, transformando-a em consumidora!

1 PRODUTO E EMPREGO

1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS DO CÁLCULO DO PIB

Apresentamos o PIB através de 2 cálculos diferentes: em medidas de volume e em valor nominal deflacionado. Estas 2 metodologias procuram apresentar uma medida para o PIB real (o PIB medido em produtos), mas o seu cálculo diverge em aspectos fundamentais. Contudo, ambas são úteis e frequentemente calculadas. Por exemplo, nos EUA é publicado o PIB real medido em volume (GDP) e em valor dos rendimentos deflacionados (GDI). Na essência, um mede o PIB em volume de produtos produzidos no território nacional, enquanto o outro mede o PIB em volume de produtos transaccionados no território nacional.

É óbvio que a medida em produtos transaccionados reflecte melhor a perspectiva dos rendimentos. Num país como o nosso, a questão pode colocar-se da seguinte forma: para a maior parte dos sectores as medidas são semelhantes; a grande divergência ocorre nas exportações, sobretudo nas petrolíferas, onde uma nos diz quantos barris de petróleo produzimos (medidas de volume, usada pelo INE), enquanto a outra nos diz o que podemos comprar com os barris de petróleo que produzimos (nós privilegiamos esta medida): cabe ao leitor escolher a que melhor corresponde à sua perspectiva.

A comparação do PIB real e deflacionado do INPC do INE oferece-nos uma leitura adicional interessante porque nos mostra como os preços de cada sector variam relativamente à “variação geral de preços” representada aqui, de forma aproximada, pelo INPC. Nomeadamente, no caso dos serviços públicos, onde o VAB nominal são as remunerações pagas pelo Estado, a comparação mostra como variou o nível de vida da classe, permitindo tirar ilações, por extensão, sobre o que se passou com a generalidade dos rendimentos salariais.

Para uma discussão mais detalhada das duas metodologias, consulte o ponto 1.1 do nosso Relatório Anual de 2022.

Apresentaremos os 2 cálculos, sempre que os mesmos sejam possíveis, deixando ao leitor a liberdade de escolha.

Não havendo em Angola um cálculo do índice de preços do mercado interno (bens e serviços finais transaccionados no mercado interno), usaremos como deflador o INPC, como aproximação. Sabemos que há mais bens e serviços para além dos transaccionados no mercado de consumo e que o INPC é um cálculo rápido do índice de preços, mas não temos melhor.

Devido a problemas de cálculo do INPC, que discutiremos no Capítulo 2, fomos obrigados, a corrigir o INPC ao longo do tempo. Porém, nas séries deste capítulo, entre os 1.^{os} Trimestres de 2022 e 2023, as alterações são mínimas, pelo que optámos, por simplicidade, por não analisar as séries com a correcção do CINVESTEC. Contudo, pelo menos em alguns dos gráficos, estas séries são apresentadas, mas sem análise.

Apresentamos ainda, como referência adicional, o PIB em USD deflacionados da inflação mundial publicada no *site* Statista.

1.2 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA

1.2.1 A DESPESA INTERNA EM PRODUTOS INTERNOS

Sendo Angola um país exportador e, simultaneamente, um país com um enorme *deficit* de produção para satisfazer a procura interna, começamos por apresentar o PIB dividido nestas duas componentes: a Despesa Interna em Produtos Internos (DIPI)² e a Despesa Externa em Produtos Internos (DEPI), usando o valor das exportações deduzidas das importações de serviços às petrolíferas como aproximação³ aceitável para esta última.

² Normalmente fala-se em Procura Interna de Produtos Internos, mas a sigla em português não é utilizável.

³ Nos relatórios anteriores, alertámos para o facto das exportações brutas não estarem a ser deduzidas das importações nelas incorporadas, aumentando artificialmente a exportações e reduzindo a DIPI. Desta vez, incluímos as importações

A despesa interna em produtos internos é, no nosso caso, em que quase não exportamos bens e serviços finais⁴, uma boa aproximação à capacidade absoluta de satisfazer a procura interna com produtos internos. O debate económico e político foi designando, de forma pouco rigorosa, mas bastante sugestiva, esta capacidade como “produção nacional” ou “produção interna”. Sempre que adoptarmos alguma destas últimas designações neste sentido, iremos colocá-las entre aspas.

O período base a que se referem os índices é o 3.º Trimestre de 2022 (início da legislatura) ou o trimestre homólogo de 2022, sempre que nos interesse avaliar a evolução sem sazonalidade e sem recorrer ao ajuste sazonal do INE Contudo, esta última análise só se iniciará quando existir um número suficiente de trimestres na série.

Os cálculos são os seguintes:

1) Variação da DIPI usando a inflação do INE: as exportações em USD (BNA), deduzidas dos serviços às petrolíferas adquiridos ao exterior em USD (BNA), foram multiplicadas pela taxa de câmbio média do USD de cada trimestre (BNA), obtendo-se a DEPI em Kwanzas; o PIB (despesa em produtos internos) nominal em Kwanzas (INE) foi subtraído da DEPI nominal em Kwanzas, restando a DIPI (despesa interna em produtos internos) nominal em Kwanzas. Este valor foi dividindo pelo índice de inflação do INE, calculado em referência ao período base (Dezembro de 2017).

2) Variação da DIPI usando a inflação do CINVESTEC: calculámos da mesma forma, mas usando como deflator o índice de inflação corrigido pelo CINVESTEC (ver o capítulo sobre a inflação).

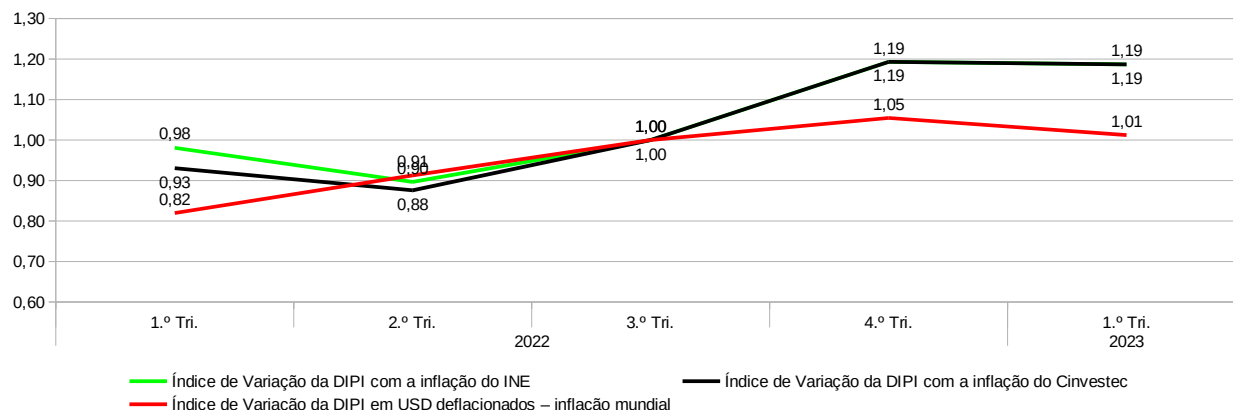
3) Variação da produção interna em USD deflacionados: o valor nominal do PIB foi dividido pela taxa de câmbio média trimestral do USD (BNA) e subtraído do valor da DEPI em USD, obtendo-se a DIPI nominal em USD. Este valor foi dividindo pelo índice de inflação mundial, calculado com base na informação do *site* Statista.

Nesta secção não é apresentado o cálculo em medidas de volume por não existir uma divisão clara entre DIPI e DEPI usando esta metodologia.

A maior parte dos dados é apresentada sob a forma de índices. Um índice compara um valor com outro. Neste caso, comparamos os valores dos vários trimestres com o trimestre escolhido como base. Por vezes os índices são apresentados multiplicando o valor da relação por 100. Neste capítulo os índices são apresentados, na maior parte das vezes, como a relação entre as duas quantidades, sem qualquer multiplicação. Um índice 0,95 significa que o valor no trimestre corresponde a 95% do valor no trimestre base (-5% do que o valor base); um índice 1,20 significa que o valor no trimestre corresponde a 120% do valor no trimestre base (+20% do que o valor base). No trimestre base, o valor do índice é obviamente 1, ou seja, 100%, com uma variação zero face ao valor base.

de serviços às petrolíferas, que nos parecem, sem qualquer dúvida, a componente importada mais importante das exportações. O efeito na variação da DIPI foi, como esperado, mínimo. Faltam as restantes componentes importadas das exportações, mas o seu efeito é absolutamente negligenciável na variação quer da DIPI quer da DEPI.

⁴ Em 2022, as exportações de bens finais e serviços representaram menos de 2,1% do total das nossas exportações: refinados (1,5%), serviços (0,2), máquinas e equipamentos (0,2%), bebidas (0%) e outros (0,2%).

Tabela/Gráfico 2 — Índices da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (3.º Trimestre de 2022 = 1)


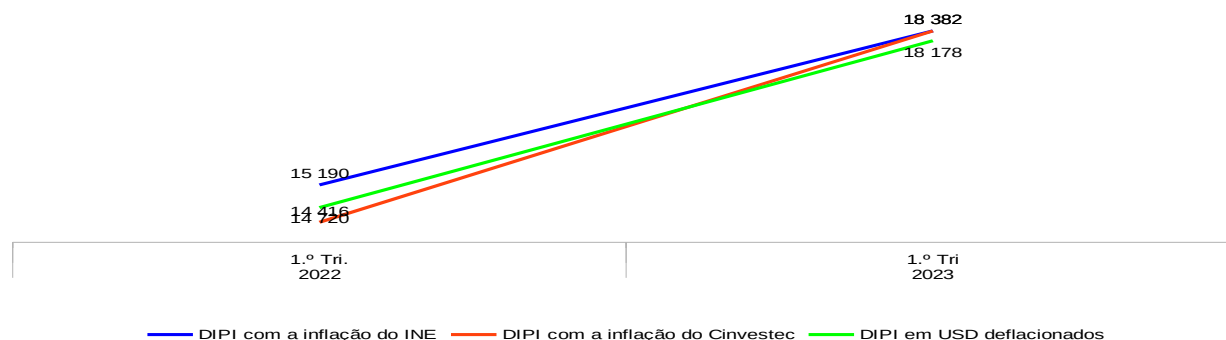
Fontes: BNA e INE.

Para maior facilidade de exposição, vamos usar as designações “linha do INE” e “linha do USD”.

O índice do INE mostra um crescimento notável da DIPI durante todo o ano de 2022 e uma estagnação no 1.º Trimestre de 2023 face ao 4.º Trimestre de 2022, mas com um crescimento homólogo notável (21%). Esta era uma trajectória esperada da DIPI, determinada pelo crescimento do produto baseado em importações baratas resultantes do fluxo de USD para a economia.

Contudo, considerando a série desde 2017, este crescimento apenas representa uma recuperação para um nível ligeiramente abaixo de 2019, antes da pandemia. Neste período, a variação cambial teve efeitos reduzidos na inflação e na actividade, mas tornou-se já visível na estagnação ou redução da actividade a partir do 3.º ou 4.º Trimestres de 2022. A minimização do efeito foi provavelmente devida à redução das margens de comercialização até ao momento da explosão dos preços, em Junho de 2023, de que ainda não temos dados quantitativos relativamente ao PIB.

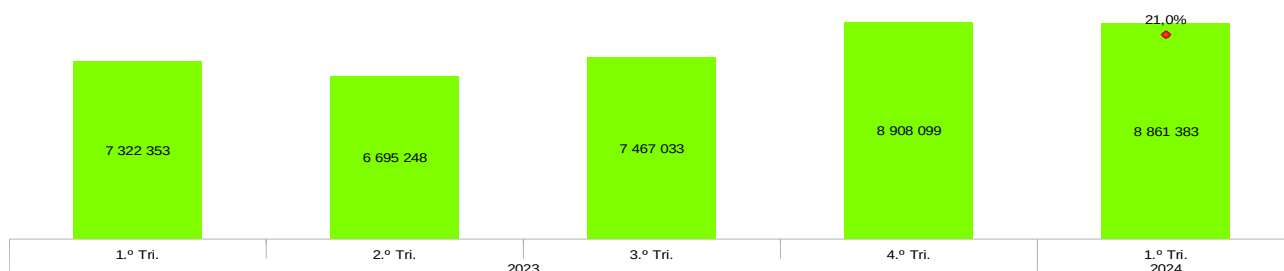
A linha do USD inicia-se num ponto mais baixo, mas crescendo 23,5% em termos homólogos. Porém, esta linha quase estagna a partir do 3.º Trimestre de 2022, baixando de 1,05 para 1,01 entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 1.º Trimestre de 2023.

Tabela/Gráfico 3 — “Produção interna” anualizada em valor (milhões de USD de Setembro de 2022)


Fonte: INE, BNA e CINVESTEC.

A apresentação dos números em USD permite uma melhor sensibilidade relativamente à variação efectiva, uma vez a perda do valor real (em produtos finais) do USD é menor e mais regular do que a do Kwanza.

O gráfico mostra bem o crescimento da DEPI puxada pelo fluxo de rendimentos petrolíferos que já referimos.

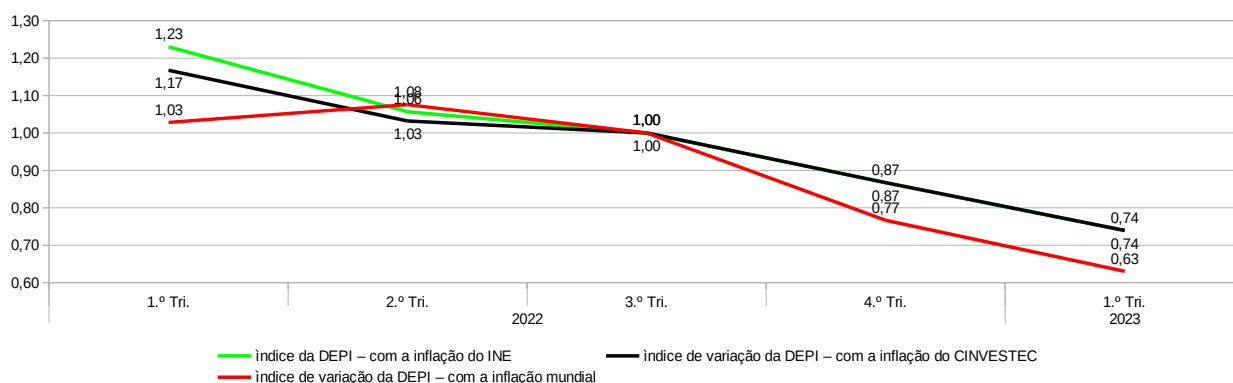
Tabela/Gráfico 4 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do INE (milhões de Kwanzas de Setembro de 2022)


Fontes: INE e BNA.

A **DIPI** apresenta uma ligeira queda no 2.º Trimestre de 2022, seguida de um forte crescimento nos 3.º e 4.º Trimestres, estagnando no 1.º Trimestre de 2023. A variação homóloga do 1.º Trimestre de 2023 é notável (21%)!

A **produtividade da DIPI não pode ser calculada por não terem sido publicados, até à data de corte de informação deste Capítulo (18 Agosto de 2023), os dados do emprego do 1.º Trimestre.**

1.2.2 A DESPESA EXTERNA EM PRODUTOS INTERNOS

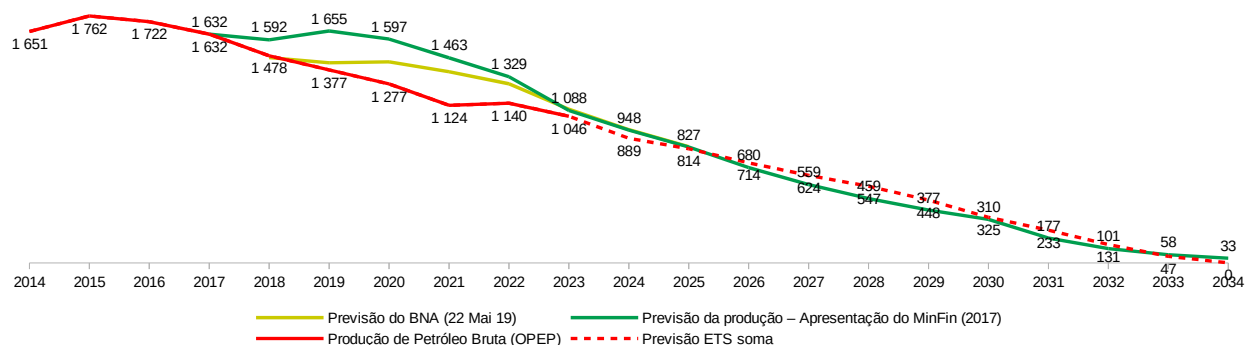
Tabela/Gráfico 5 — Índice de variação da DEPI deflacionada


Fonte: BNA e INE e CINVESTEC e Statista.

Contrariamente à despesa interna (DIPI), a despesa externa em produtos internos (DEPI) baixa consideravelmente com a redução do preço do petróleo e da produção. O efeito da variação da DEPI sobre a DIPI é evidente, mas actua de forma mediática e com atraso, do que resultou a estagnação da “produção interna” a partir do 3.º ou 4.º Trimestres de 2022.

A trajectória dos rendimentos reais externos é fortemente decrescente, iniciando-se cerca de 20% acima do valor do final da legislatura (Setembro) e caindo fortemente para menos de 75%, no 1.º Trimestre de 2023, com uma queda homóloga de quase 40%.

As principais preocupações com a evolução da DEPI são, naturalmente, a produção e os preços do petróleo.

Tabela/Gráfico 6 — Comparação da produção de petróleo e previsões


Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS aditiva (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3, que usamos nas nossas linhas de tendência.

A ANPG tem feito algumas declarações genéricas sobre a estabilização da produção à volta do milhão de barris dia. Este optimismo era já patente nas previsões apresentadas pelo BNA e MinFin e na lei sobre a estratégia dos hidrocarbonetos, que infelizmente não podemos usar por apenas ter sido publicada uma infografia de muito má qualidade gráfica.

O certo é que, até ao 1.º Trimestre de 2023, o optimismo suportado pelo aparecimento de novas reservas não aconteceu e, desde 2019 até 2023 (1.º Trimestre), a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se bem abaixo da previsão sem novas reservas.

Tabela/Gráfico 7 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Diferença para o BNA	0,9%	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-10,8%	-4,6%
Diferença para o MinFin	-7,2%	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,2%	-3,8%

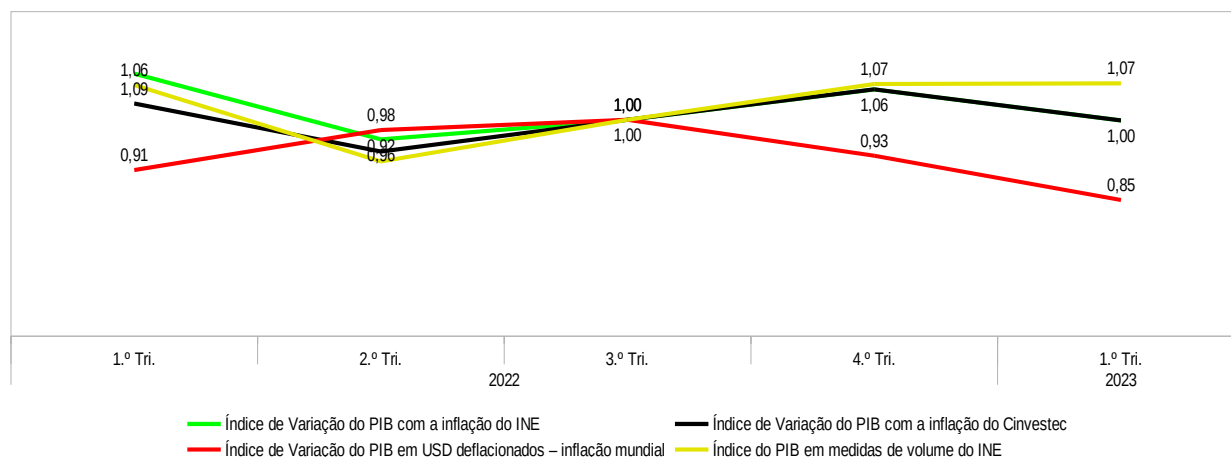
Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Gostaríamos que a ANPG tivesse razão, mas, face à realidade, somos obrigados a usar a tendência apresentada no gráfico anterior: no final da legislatura, a produção deverá situar-se próxima de 600 mil barris/ dia.

Contudo, existem agora alguns sinais de maior aproximação da produção efectiva às previsões que se situa, em 2023, próxima dos -4%.

Acresce que, entre Fevereiro e Maio, se registou uma paralisação programada no bloco 17, que provocou uma redução excepcional da produção, a qual, aparentemente, foi solucionada no final de Maio.

Desenvolveremos o tema das exportações nas secções relativas aos sectores petrolífero e da indústria extractiva deste capítulo e no capítulo relativo à Balança de Pagamentos (BP).

1.2.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO
Tabela/Gráfico 8 — Variação homóloga do PIB com os diversos cálculos — 4.º Trimestre de 2017 = 1


Fontes: BNA e INE.

A linha do INE mostra que o PIB tem uma queda, aparentemente sazonal, no 2.º Trimestre de 2022, regressando ao valor do 1.º Trimestre a partir do 4.º Trimestre desse ano. Contudo, os máximos não ultrapassam os +7% do valor base (3.º Trimestre de 2022), parecendo existir uma resistência neste valor.

A variação homóloga do PIB em valor deflacionado situou-se em -8%.

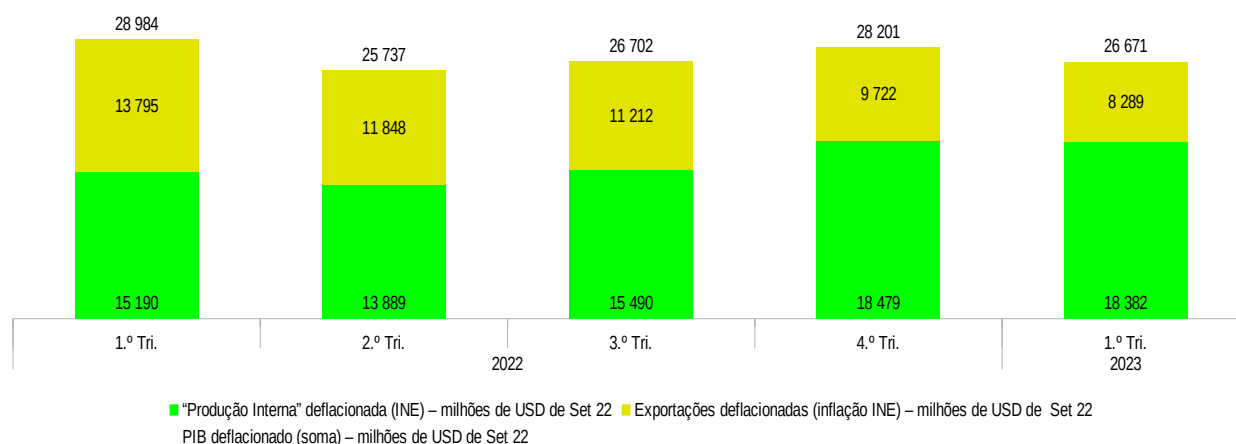
A linha do volume é muito próxima da linha do INE. Contudo, há uma tendência de afastamento com a distância em relação ao período base, já visível no 1.º Trimestre, porque a linha deflacionada vai reflectindo a variação relativa acumulada dos preços dos diferentes produtos. O crescimento em volume maior do que o crescimento deflacionado significa que a média ponderada acumulada do crescimento dos preços sectoriais foi inferior ao INPC.

O crescimento homólogo em volume foi de +0,3%.

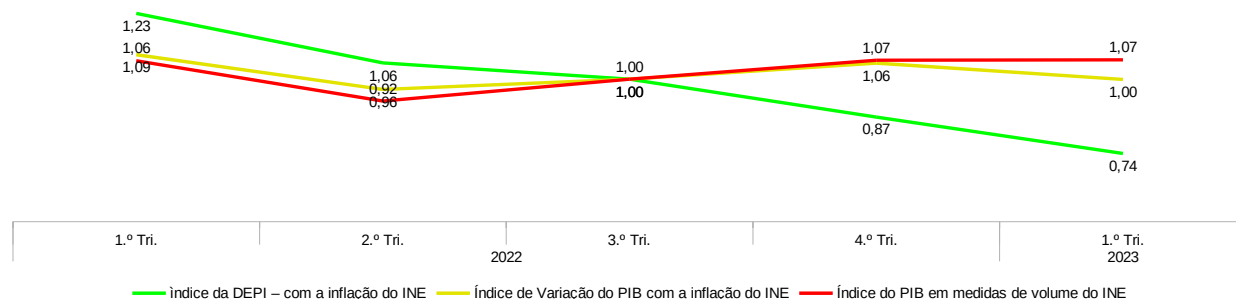
A linha do USD é muito mais marcada, subindo até ao período base, mas caindo abruptamente até ao final da série.

O crescimento homólogo em USD de Setembro de 2022 foi de -6%.

Em resumo, o PIB em valor deflacionado, que mostra a variação das quantidades e do preço relativo das produções, tem uma variação entre -6% e -8%, enquanto em volume, que mostra apenas a variação das quantidades, o PIB apresenta uma variação de +0,3%.

Tabela/Gráfico 9 — PIB nominal deflacionado com a inflação do INE e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022)


Fontes: BNA, INE.

Tabela/Gráfico 10 — Índices do PIB nominal deflacionado com a inflação do INE e suas componentes (Set 2022 = 1)


Fontes: BNA, INE.

Estes gráficos apresentam um quadro resumo do PIB e das suas componentes da procura interna e externa e respectivos índices (linhas). Os valores estão apresentados em USD de Setembro de 2022. O PIB foi neste período puxado para cima pela procura interna, que estagna nos 18 mil milhões de USD nos últimos trimestres, mas apresenta um crescimento homólogo de 21%; simultaneamente, está a ser puxado para baixo pela procura externa, que diminui de 13 para 8 mil milhões de USD, com uma redução homóloga de 40%. O PIB variou entre os 26 e 28 mil milhões de USD, com um crescimento homólogo de -8%.

Tabela/Gráfico 11 — Peso da DEPI no PIB

Índices – ref. Set 2022	2022				
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
Peso das exportações no PIB (em todos os cálculos)	47,6%	46,0%	42,0%	34,5%	31,1%

Fontes: BNA, INE.

O peso das exportações (DEPI) sobre o PIB cai cerca de 35%, de 48% para 31%!

Como sabemos, a pressão negativa dos rendimentos das exportações gerou, juntamente com uma política pouco prudente por parte do Tesouro e do BNA, uma crise cambial e de liquidez do Estado em Junho, o disparar da inflação e muita incerteza com efeitos nocivos na procura interna, que só se irão perceber nos trimestres seguintes.

A nossa perspectiva é de que o PIB em medidas de volume decline para valores negativos moderados (menos de 1%) nos próximos trimestres do ano e bastante significativos se medidos em valor deflacionado com a correcção introduzida pelo CINVESTEC (cerca de -12%).

A capacidade interna de satisfazer a procura interna não pode ficar dependente dos rendimentos petrolíferos. O aumento destes rendimentos puxa a produção como um todo; porém, quando estes diminuem, arrastam a produção total e destroem parte significativa dos investimentos, colocando-nos num patamar inferior àquele em que estávamos inicialmente. Estamos hoje a viver um período que, de iminente, se tornou real!

Todas as reformas, mesmo que sejam muito importantes e positivas, como o IVA e a taxa de câmbio flexível ou a eliminação dos subsídios aos combustíveis, devem ser introduzidas de forma a minimizar o choque que provocam na economia. Por maioria de razão, não devem ser introduzidas de forma a maximizar o choque, como ocorreu com o IVA/Taxa Flexível e agora com a retirada dos subsídios aos combustíveis e a crise cambial. É por isso de importância vital que não se adiem reformas inevitáveis. Quanto mais as adiarmos, mais brusca terá de ser a transição!

A análise da situação social não pode ser feita por não terem sido publicados, até à data de corte de informação deste relatório, os dados do emprego do 1.º Trimestre.

1.3 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL

Apresentaremos os VAB sectoriais em valor nominal (INE) em valor deflacionado pelo INPC e em medidas de volume do INE.

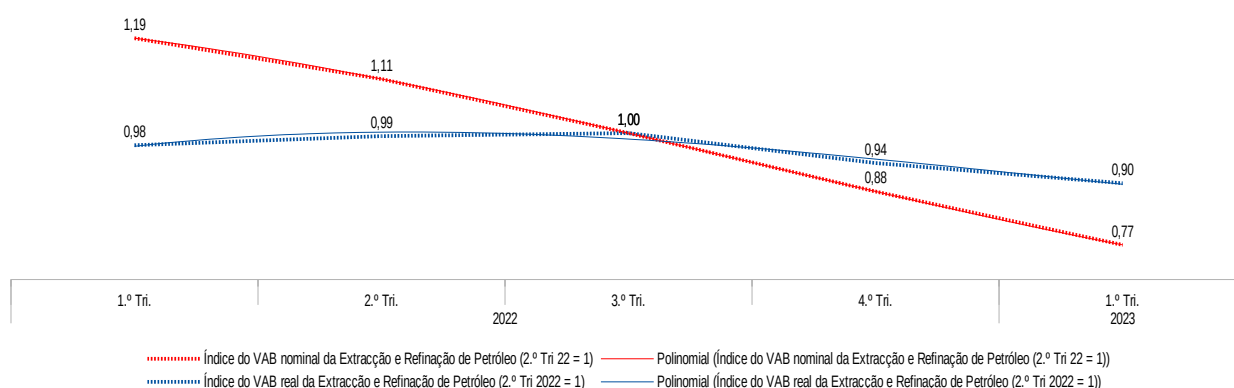
Para não complicar a leitura, eliminámos a análise com valor deflacionado pela inflação do CINVESTEC por não termos, no período em análise, feito correcções significativas ao INPC.

A comparação é feita com o trimestre base e com o valor homólogo. Quando tivermos a variação homóloga relativamente a 5 trimestres, iremos regressar à análise da variação relativamente ao período homólogo de 2022, eliminando a sazonalidade.

Note-se que o peso em valor é relativo ao PIB nominal, não existindo qualquer influência da inflação.

1.3.1 SECTOR PETROLÍFERO

Tabela/Gráfico 12 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume



Fonte: INE.

Recordamos que as medidas de volume se referem exclusivamente às quantidades, ignorando a variação relativa dos preços, ou seja, sem a variação do valor económico do produto, que é extrema

neste sector. Os preços do petróleo colocaram a variação dos rendimentos reais⁵ do sector acima da variação das quantidades até ao período base e abaixo deste nos restantes 2 Trimestres (terminando em -13 pontos percentuais, no 1.º Trimestre de 2023).

O constante declínio das quantidades (medidas de volume) é menos acentuado do que o declínio dos rendimentos reais.

A variação do VAB petrolífero em valor deflacionado apresentou uma clara tendência de baixa desde o 1.º Trimestre de 2022, passando de 1,19, (+19% relativamente ao valor do 3.º Trimestre de 2022) para 0,77 (-23%) no 1.º Trimestre de 2023!

Em termos homólogos, o VAB em volume decresce de 0,98 para 0,90 (-8%), em linha com a queda da produção petrolífera em quantidades.

O índice em valor deflacionado cai de 1,19 para 0,77 (-35,5%) em linha com a queda das quantidades e dos preços das exportações do crude e gás.

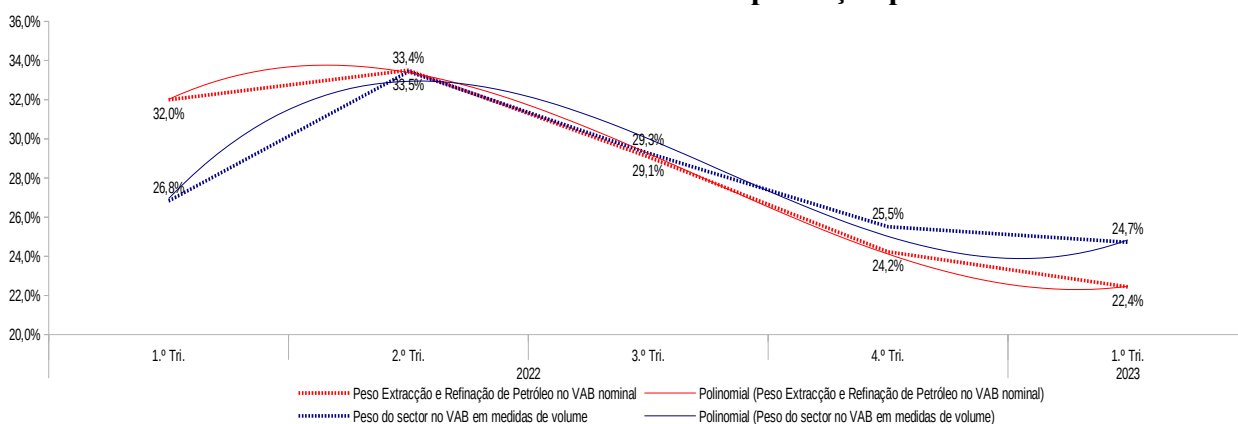
Tabela/Gráfico 13 — Crescimento do VAB petrolífero em medidas de volume comparado com o da produção de petróleo em quantidades (OPEP)

>	2022				
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
Crescimento da Extração e Refinação de Petróleo – INE (base 3.º Trimestre de 2022)	-2,5%	-0,6%	0,0%	-6,1%	-10,3%
Produção de Petróleo Bruta (OPEP) – milhares de barris / dia	1 161	1 173	1 151	1 076	1 046
Crescimento da Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	0,9%	2,0%	0,0%	-6,5%	-9,1%
Diferença em pontos percentuais	-3,4	-2,6		0,4	-1,2

Fontes: OPEP e INE.

Apesar de uma razoável proximidade, a variação do VAB face à variação das quantidades (OPEP) apresenta alguns valores extremos superiores a 2 pontos percentuais, assinalados a vermelho, que deveriam merecer alguma explicação da parte do INE.

Tabela/Gráfico 14 — Pesos do VAB nominal e real da produção petrolífera na soma dos VAB



Fonte: INE.

Os pesos em volume e valor apresentam grandes afastamentos no 1.º Trimestre de 2022, quando o preço estava muito elevado, e no 1.º Trimestre de 2023, quando o preço se encontra abaixo do preço do ano de referência do INE.

Em volume, o peso situa-se muito próximo dos 29%, no 1.º Trimestre de 2022, subindo para 33% no 2.º Trimestre, mas decrescendo regularmente até ao 4.º trimestre de 2022, para perto de 25% e estagnando no 1.º Trimestre de 2023.

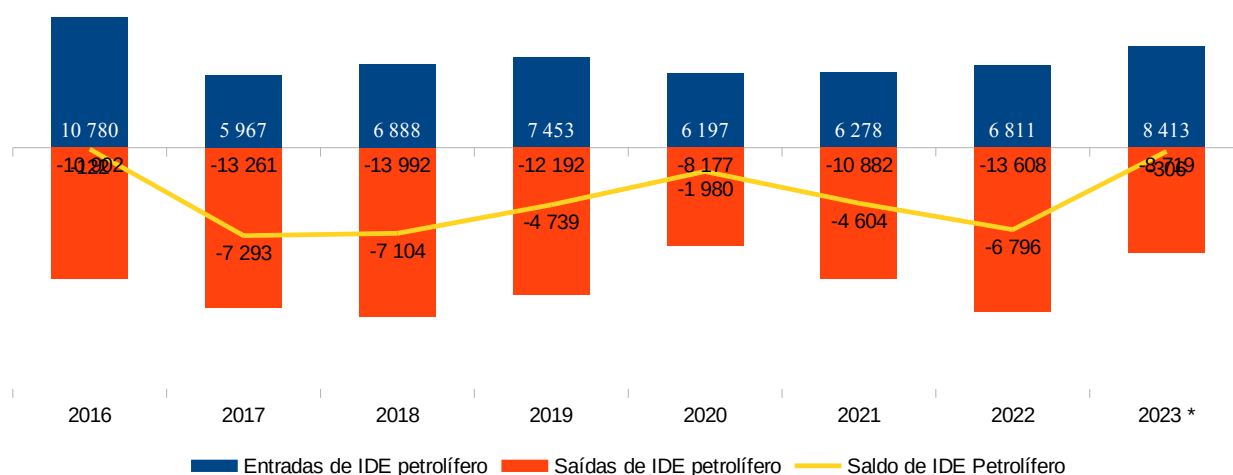
Em valor, representava 32% no 1.º Trimestre de 2022, subindo ligeiramente para 33% no 2.º Trimestre, caindo regularmente até 24%, no 4.º Trimestre de 2022, e continuando a queda para 22,4%, no 1.º Trimestre de 2023.

⁵ Medido em produtos consumidos no mercado interno.

O peso do sector petrolífero, representa, no 1.º Trimestre de 2023, com os dados do INE, pouco mais de 22%, o que, somado ao peso da indústria extractiva (1,3%), atinge cerca de 24%, muito abaixo dos 31% do peso das exportações (DEPI) no PIB. Deve existir uma diferença devido à componente interna dos custos das exportações, mas que ela atinja 7% do PIB é um completo absurdo. Os valores do VAB petrolífero e da indústria extractiva (INE) e as exportações (BNA) não jogam. Um deles ou ambos têm de estar errados!

Seria útil que estas duas agências estatais procurassem tornar perceptíveis as diferenças.

Tabela/Gráfico 15 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola

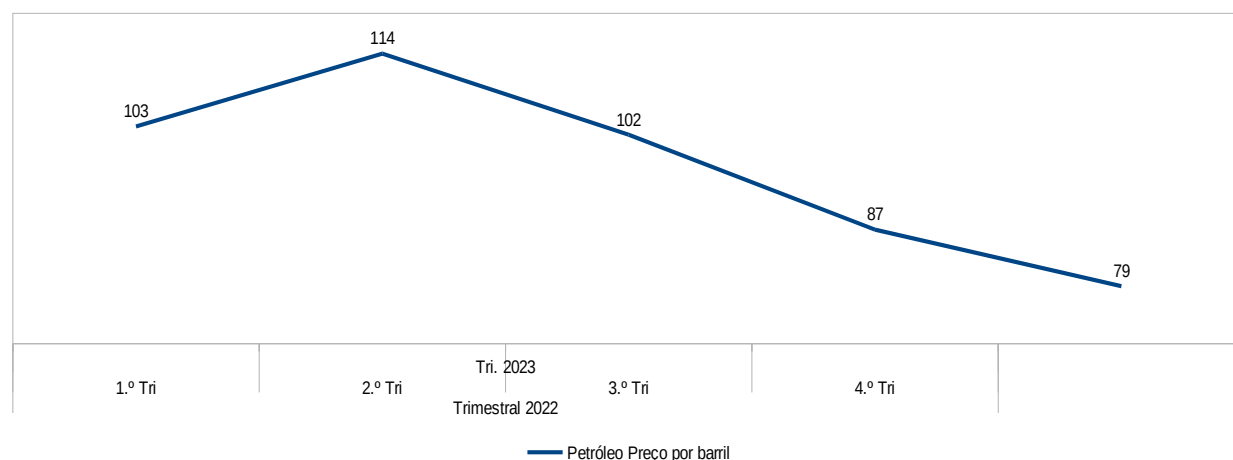


Fonte: BNA.

O problema principal deste sector é a falta de investimentos adequados que possibilitem a descoberta de novas reservas. A probabilidade das reservas actuais se esgotarem sem substituição é muito grande, constituindo a principal condicionante do crescimento económico do país.

O valor de 2023 é o do 1.º Trimestre anualizado (multiplicado por 4). Apesar do cálculo muito grosseiro, há um aumento animador do investimento petrolífero neste trimestre. Em complemento, as saídas de IDE reduzem-se significativamente, levando o saldo de investimento para próximo de zero, o que contrasta com valores muito negativos nos anos anteriores. Esperemos que a tendência se mantenha, apesar de poderem existir razões meramente conjunturais para este comportamento.

Tabela/Gráfico 16 — Preços do petróleo exportado



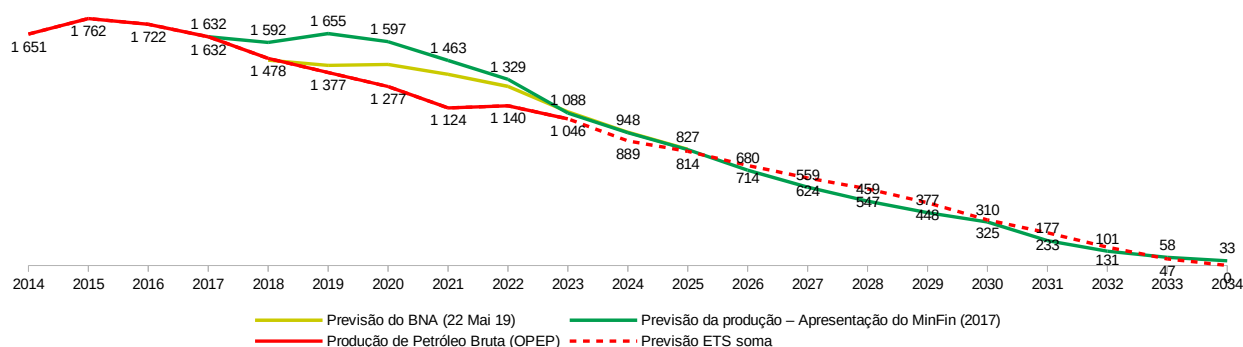
Fonte: BNA.

Os preços das nossas exportações de petróleo encontravam-se, no 1.º Trimestre de 2023 (79 USD/barril), ainda substancialmente acima do patamar de 70 USD de 2018 e 2019, mas com uma tendência forte de declínio nos últimos trimestres.

De acordo com os dados do MinFin, no 2.º Trimestre de 2023, o preço médio das nossas exportações baixa para 77 USD/barril e a quantidade média diária exportada para 1,05 milhões de barris/dia, quando tinha sido de 1,16 milhões nos 3 primeiros trimestres de 2022 (cerca de menos 100 mil barris/dia).

Apesar da tendência de baixa, a produção e exportações voltam a crescer em Junho de 2023, com a recuperação da produção do bloco 17, que esteve em manutenção. Contudo, o mês de Junho coincide também com aumentos em diversos blocos, o que tem acontecido esporadicamente, mas sem consistência. Apesar de alguma esperança, parece que a tendência geral é de redução da produção.

Tabela/Gráfico 17 — Comparação da produção de petróleo e previsões



Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS aditiva (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3, que usamos nas nossas linhas de tendência.

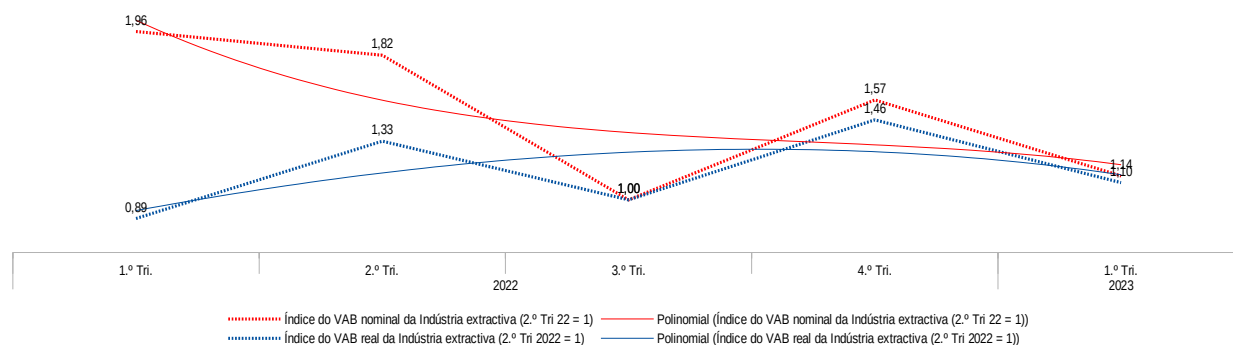
Apesar destas pequenas melhorias, a tendência de fundo continua a apontar para uma produção na ordem dos 600 mil barris no final desta legislatura e para o seu desaparecimento total em 2033 (daqui a 10 anos!), apesar de agora a extrapolação estatística apontar para valores ligeiramente acima das previsões entre 2026 e 2030. Trata-se contudo de uma ligeira variação que não altera a análise qualitativa, que mostra um cenário onde a produção petrolífera em Angola parece estar a atingir o seu estágio final.

Recomendamos a leitura da análise das exportações petrolíferas na secção dedicada às exportações do capítulo relativo à Balança de Pagamentos.

1.3.2 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação.

Tabela/Gráfico 18 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume



Fonte: INE.

As duas linhas iniciam a trajetória bem afastadas, com o valor deflacionado bem acima do valor nominal, mas convergem a partir do 3.º Trimestre de 2022, com um crescimento de cerca de 50% no 4.º Trimestre e de entre 10% e 15% no 1.º Trimestre de 2023, relativamente ao período base.

Em termos homólogos a produção cresce de 0,89 para 1,10 (21 p.p.), mas em valor decresce de 1,96 para 1,14 (-82 p.p.).

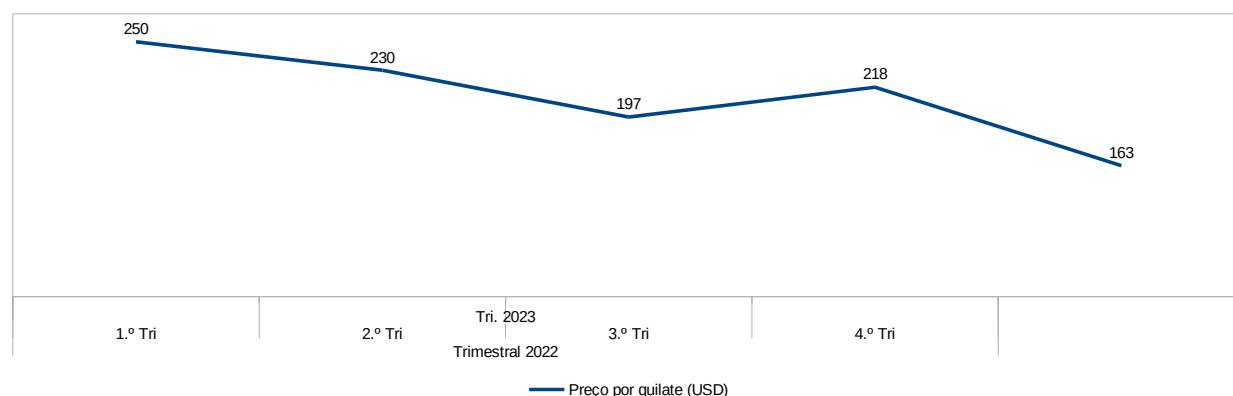
A variação do valor deflacionado do sector face ao período base é muito irregular, como pode observar-se. A linha de tendência mostra o ramo descendente de uma curva côncava de pente acentuada, com um máximo em 1,96 e um mínimo em 1,14.

Já na variação em volume, apesar de mostrar a mesma irregularidade extrema, a linha de tendência regista uma curva côncava de pente acentuada, crescente até ao 3.º Trimestre, decrescendo, a partir dessa data até ao fim da série, com mínimos de 0,9 e 1,1 e um máximo de próximo dos 1,3.

Em termos homólogos, o índice em volume sobe de 0,89 para 1,10 (22%), o que representa o maior crescimento sectorial em quantidades.

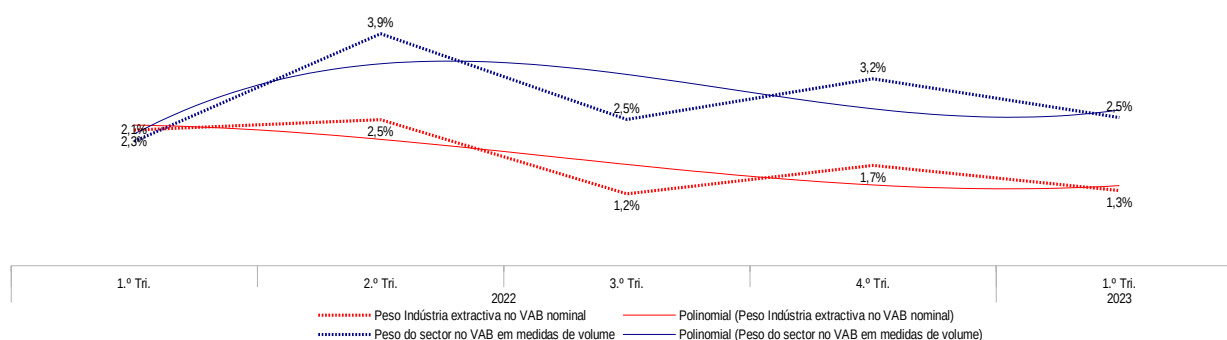
Porém, em valor deflacionado, o índice cai de 1,96 para 1,14 (-42%), mostrando uma queda notável dos preços das exportações, que não coincide com a variação dos preços por quilate reportada pelo BNA.

Tabela/Gráfico 19 — Valor médio por quilate de diamante



Fonte: BNA.

Existe uma forte preocupação com a redução dos preços dos diamantes no mercado internacional! Entre os 1.ºs Trimestre de 2022 e 2023, registou-se uma redução dos preços de 27%.

Tabela/Gráfico 20 — Pesos do VAB nominal e real das indústrias extractivas na soma dos VAB


Fonte: INE.

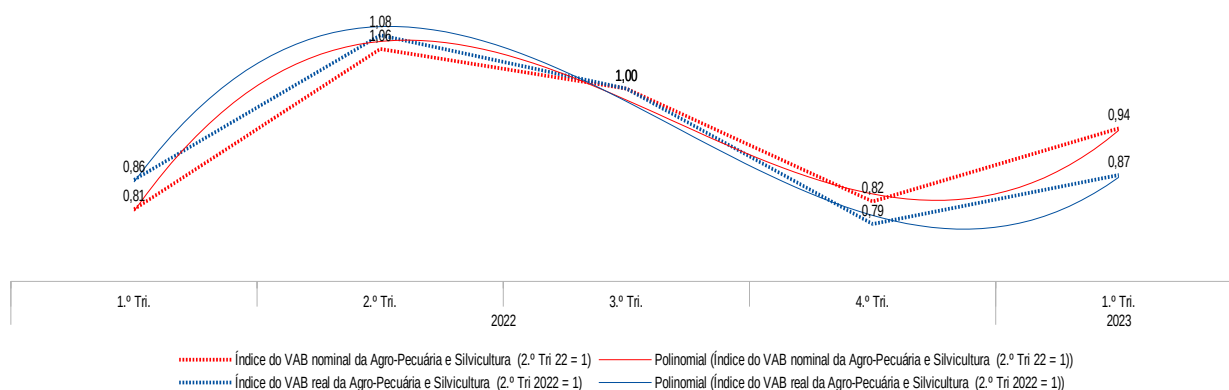
Em volume, o peso continua a rondar os 3%, com oscilações trimestrais, mas com uma linha de tendência muito horizontal.

Em valor nominal, o peso apresenta uma tendência decrescente acentuada, que se inicia em 2,3% e termina em 1,3%. Este peso mínimo das extractivas em valor nominal carece de explicação por parte do INE!

Poderá encontrar uma análise mais detalhada das extractivas no capítulo da Balança de Pagamentos.

1.3.3 AGRICULTURA E PECUÁRIA

Relembramos que o valor do VAB nominal do 1.º Trimestre de 2022 foi corrigido pelo INE após a publicação das Contas Trimestrais do 4.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 21 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

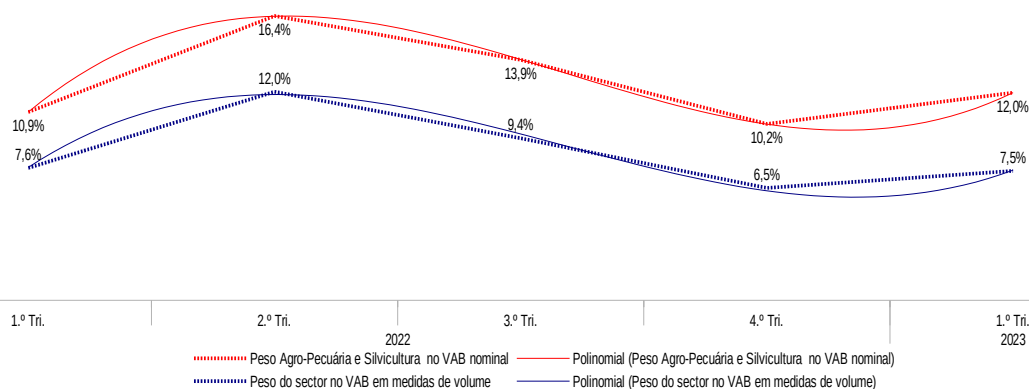
Verifica-se uma relativa correlação das duas medidas, embora se cruzem no período base. O índice em volume, que era superior ao índice nominal, mostrando uma ligeira perda de valor relativo da produção do sector, inverte-se e passa a ser ligeiramente inferior. A inflação do sector, de acordo com o INE, situa-se acima do valor geral da inflação nos últimos trimestres. Contudo, a distância não é significativa.

No início da série, os índices situavam-se próximo de 0,85 (15% abaixo do período base) e descreviam uma linha sinusoidal, com o mínimo à volta de 0,8, no 4.º Trimestre de 2022, subindo, no 1.º Trimestre de 2023, para 0,94 em valor deflacionado, mas apenas 0,87 em volume, sendo o decréscimo das quantidades parcialmente compensado pelos preços do sector.

Em termos homólogos, o VAB em volume estagna, passando de 0,86 para 0,87 (dentro da margem de erro).

Em valor deflacionado, o índice passa de 0,81 para 0,94 (+16%), o que significa que, neste sector, a inflação homóloga foi mais do que o dobro do INPC. Temos, portanto, um crescimento dos preços de um pouco menos de 17% acima da inflação homóloga em Março (10,8%). Não vemos qualquer justificação para acreditar nesta inflação de cerca de 27% nos produtos agrícolas internos! É necessário que os números do INE sejam coerentes.

Tabela/Gráfico 22 — Pesos do VAB nominal e real da agricultura e pecuária na soma dos VAB



Fonte: INE.

A distância entre as duas medidas é acentuada, mas pouco variável, situando-se a linha do valor cerca de 4% acima da linha de volume.

O peso do sector continua a apresentar uma forte sazonalidade, com picos nos 2.ºs Trimestres e mínimos nos 4.ºs Trimestres, o que corresponde aproximadamente à sazonalidade agrícola.

Em volume, oscila entre 6,5% e 12%, com a tendência a descrever uma linha sinusoidal que aparenta corresponder à sazonalidade.

Em valor oscila entre 10% e 16% (2.º Trimestre), com a tendência a descrever uma linha sinusoidal semelhante à do peso em volume.

O INE usa os dados do Ministério da Agricultura e Pescas para calcular o VAB do sector, que, pela sua natureza, nos parecem pouco credíveis, por provirem do sector que é parte interessada. Os princípios da estatística obrigam a que os dados não provenham de fontes interessadas (*biased*, em inglês).

Além disso, pelo menos parte da produção é estimada pelos técnicos do Ministério com base nas áreas semeadas, o que inclui a parte não escoada ou autoconsumida, que, por não criar valor, não pode ser contada no PIB.

Continuamos a considerar fundamental o comércio para o desenvolvimento da agricultura, em especial a agricultura tradicional. Se não houver produtos da cidade e de outras regiões que incentivem o camponês a produzir para além das necessidades imediatas de sustento da sua família, a produção comercial não vai aparecer. São, por isso, necessárias boas estradas e o incentivo e protecção a camionistas e comerciantes para que os camponeses desenvolvam a sua actividade e prosperem.

Incluem-se, evidentemente, neste comércio as alfaias e instrumentos agrícolas, sementes, adubo e todos os restantes insumos agrícolas, que o Estado não deve onerar com impostos e até deve subsidiar. Porém, o problema principal continua a ser o de não existirem incentivos para a produção sob a forma de bens e serviços que o camponês possa comprar. O problema do camponês nunca foi receber coisas de graça, foi antes que alguém compre o que produz e lhe venda o que precisa!

O micro-crédito dissociado da actividade comercial também parece não funcionar. O que sempre funcionou bem no nosso espaço rural foi o kilapi, o levantamento das sementes, adubos, alfaias e outros bens e serviços pelo camponês, apontados em conta corrente e saldados no final da colheita,

através da entrega do produto agrícola ao comerciante, recebendo o saldo em dinheiro para pagar os restantes bens e serviços. Não se entende porque se insiste em combater em vez de incentivar e regular, apenas no sentido de impedir fraudes, o que já se mostrou como sendo a forma mais eficaz de crédito à produção camponesa!

O problema do conhecimento será abordado mais à frente.

Relativamente à agricultura moderna, um dos principais problemas é a falta de registo e titularização dos terrenos agrícolas, o que impede o aparecimento de novos operadores em número suficiente, e a insuficiente protecção do Estado relativamente aos direitos que ele próprio concede. Todos os dias os agricultores se vêem forçados a discutir problemas de terras e a tratar de ocupações dos seus terrenos; todos os dias vemos terrenos serem usurpados às comunidades, cercados e deixados ao abandono.

É necessário que o Estado dê prioridade à definição clara dos direitos sobre a terra e conceda títulos às comunidades e aos agricultores, mediando e decidindo definitivamente sobre os conflitos de terras, incluindo as que continuam em posse do Estado. As comunidades têm de ver os seus direitos reconhecidos e protegidos; a terra para a agricultura deve estar livre para se tornar produtiva.

Um problema grave para o desenvolvimento agrícola é a Lei de terras que promove a cedência, a subordinação do uso da terra aos interesses do Estado e impede o comércio de títulos de uso. O resultado é, naturalmente, que os projectos agrícolas, se precisam de 100 ha, pedem 500 (pois é cedido) e depois usam 50, deixando 450 ha ao abandono! Antes de mais, os projectos agrícolas não têm de beneficiar de terras cedidas porque apenas representam o interesse dos produtores, nacionais ou estrangeiros, que não se sobrepõe ao direito de qualquer cidadão nacional sobre a terra. Por imperativo de soberania popular, os direitos dos cidadãos não podem ser cedidos gratuitamente a empreendimentos comerciais: os direitos de terras devem ser vendidos a preço de mercado!

Além do mais, só isso garante uma adequada distribuição dos recursos. Um agricultor que pense em usar 100 ha irá comprar 100 e não 500! Contudo, se, na verdade, só conseguir usar 50, deve poder vender os 50 que comprou a mais num mercado de terras. Com isso, garante-se que apenas se compra e se mantém aquilo de que se precisa, que ninguém deixa de produzir por falta de terras e que aparecem novos operadores, nacionais ou estrangeiros, para complementar os poucos que hoje existem. Para forçar uma distribuição mais racional, pressionando a venda de terrenos não aproveitados, somos favoráveis a um imposto predial elevado, ou qualquer outra taxa ou imposto para as terras não utilizadas, respeitando, evidentemente, os coeficientes adequados.⁶

Outro problema grave para a agricultura é a segurança, com frequentes roubos de colheitas e, sobretudo, de gado, sem grandes consequências para os criminosos quando são apanhados. As queimadas, muitas vezes por motivos supérfluos como a caça a roedores, são uma praga para a produção agrícola moderna, que vê colheitas avaliadas em milhares de USD perdidas numa “brincadeira” de muito mau gosto, criando prejuízos avultados e até situações de insolvabilidade e destruindo produtos agrícolas essenciais. Para agravar a situação, as autoridades policiais e judiciais são inadmissivelmente tolerantes a estas práticas, que prosseguem na mais completa impunidade!

Com a alteração cambial, a natureza dos problemas dos preços alterou-se no 2.º Trimestre de 2023. Actualmente o Kwana parece-nos subvalorizado, o que é natural, porque estamos sob uma forte incerteza onde reina a especulação, isto é, onde os agentes tentam antecipar o futuro, protegendo os seus interesses. Isso torna os preços das importações demasiado caros e os dos produtos internos potencialmente mais baratos face à importação. Esta situação acarreta dois perigos: 1) o do preço do que não é produzido internamente ficar excessivamente caro; 2) o dos preços internos tenderem a tornar-se também mais caros, acompanhando os preços das importações.

⁶ Nenhuma exploração usa a terra a 100%. Existem coeficientes de utilização da terra que dependem de vários factores, que devem ser utilizados.

Nestas circunstâncias, seria fundamental uma intervenção das autoridades monetárias no mercado cambial para estabilizar e fazer descer paulatinamente a taxa de câmbio, testando, numa primeira fase, os 750 Kwanzas/USD. Há instrumentos para o fazer, que desenvolveremos no capítulo de política monetária.

Entretanto, os preços de todos os produtos subiram, prejudicando os consumidores.

Procurar uma taxa de câmbio demasiado baixa, como aconteceu em 2022, injectando os rendimentos excedentes do petróleo no mercado cambial e colocando os produtos externos mais baratos do que os nacionais, não parece acertado. Isto, evidentemente, reduziu os preços, mas subsidiou as importações, que aumentaram. Para manter a situação, era necessário continuar a abastecer o mercado cambial com um elevado volume de USD, o que se revelou impossível com a redução dos preços e da produção petrolífera. O fosso entre a procura de produtos importados e a moeda externa disponível no mercado cambial aumentou, fazendo disparar a taxa de câmbio. Agora que os produtos externos estão mais caros do que a produção nacional, o que deveria ser suficiente para aumentar a competitividade da produção interna, parece que se quer que os produtos sejam comercializados a preços mais elevados, voltando a aplicar-se a velha receita de proibir as importações, tal como aconteceu entre fins de 2019 e de 2021 e que, como sabemos, foi causadora de elevada inflação.

Por mais bem acolhida socialmente que seja, na verdade, esta prática é, pelo contrário, extremamente penalizante para a produção nacional e para os consumidores, que são a totalidade da sociedade:

- a) porque os produtores nacionais existentes não têm incentivos para se tornarem mais competitivos, ou seja, mais baratos;
- b) porque limita o aparecimento de mais negócios, dado que nenhum empresário sério pode aceitar colocar o seu dinheiro num ambiente empresarial em que o Estado possa condicionar a liberdade de escolha dos seus fornecedores;
- c) porque fomenta a resistência à entrada de novos operadores por parte dos que têm “poder”;
- d) porque cria condições que potenciam a corrupção através do relacionamento directo entre o agente do Estado e o importador;
- e) porque penaliza todos os consumidores, que têm de pagar preços monopolistas, uma vez que não existe concorrência interna suficiente e se impede a concorrência externa;
- e) porque, reduzindo a nossa competitividade internacional, aumenta a desvalorização do Kwanza, o que afecta toda a economia.
- f) porque ninguém se torna competitivo sendo proibido de competir! Seria o mesmo que querer que os nossos clubes de futebol ganhassem competitividade em África proibindo-os de ir às competições africanas. É o mais completo absurdo!

O desenvolvimento deste tema é feito na sub-secção 4.1.3, Ambiente de Negócios, Liberdade de comércio.

O Estado deve subsidiar os preços dos insumos e instrumentos agrícolas de forma a eliminar os efeitos dos nossos custos de contexto e permitir que a agricultura interna possa competir com as mesmas armas com a produção externa e baixar os preços.

O Estado deve assegurar preços ao agricultor que garantam o seu rendimento e o interessem em produzir mais. Os preços mínimos garantidos podem ser operacionalizados pela estrutura de compras do Estado, que, simultaneamente, faz a gestão da reserva alimentar, mas não deve ser um objectivo da REA. Para que não haja conflitos entre estes 2 objectivos, os preços mínimos garantidos devem ser apenas operacionalizados pela REA, obedecendo às instruções e utilizando as verbas que lhe forem entregues para o efeito, pelo Ministério da Agricultura.

Trata-se aqui de uma garantia de um preço mínimo, cujo objectivo é assegurar que o agricultor tenha um rendimento adequado e interesse em aumentar a produção. Este preço pode resultar num subsídio ou apenas numa referência se os preços de mercado forem mais elevados. Esse subsídio à produção efectiva foi testado em vários países e tem sido essencial para o desenvolvimento agrícola. O preço garantido deve ser o que resultar das condições de produção dos nossos melhores produtores, sendo essencial que se assegure que as importações entrem no nosso mercado a um preço ligeiramente superior a esse, através de uma taxa de câmbio estável e de taxas aduaneiras.

É este o método adequado para a protecção de toda a produção interna, seja ela de produtos básicos ou não, agrícola ou industrial.

O preço das importações é determinado pelo preço CIF (Custo, Seguro e Frete em inglês) em USD, pela taxa de câmbio e pelos impostos e outros custos aduaneiros. Não adianta definir taxas protectoras da produção interna se, de seguida, a taxa de câmbio baixa (tornando os produtos internos mais caros) ou sobe (tornando as importações tão caras que não cumprem o seu papel de aumentar a competitividade da produção interna). Portanto, TUDO depende de uma taxa de câmbio estável, que proteja a produção interna em geral, correspondendo à competitividade média dos nossos produtos mais importantes face aos mesmos produtos importados; e de taxas aduaneiras que protejam as especificidades das diversas produções. Enquanto isso não for concertado ao nível das estruturas do Estado (BNA e Governo), o apoio à agricultura será sempre confuso e em ziguezagueante, como tem sido até hoje!

O conhecimento é um factor essencial de produtividade. Escolas agrícolas, centros de pesquisa e de experimentação são importantes, mas sem a sua disseminação de pouco valem. É necessário que se autorizem e apoiem os centros privados e que se chamem as empresas agrícolas para trabalharem na disseminação do conhecimento. A colaboração com as instituições de ensino e pesquisa permite às empresas receberem conhecimento, aplicando-o e transmitindo-o, em troca, para as comunidades de camponeses. Paralelamente, a dinamização da extensão rural do Estado deve fazer chegar o conhecimento a todas as demais zonas do território nacional. Alguns projectos desta natureza estão em discussão, e alguns em fase inicial de execução, mas este continua a ser um problema fundamental para o desenvolvimento agrícola.

O desenvolvimento da agricultura é essencial!

Mas ...

Em termos de estratégia de desenvolvimento, a agricultura não pode ser tida como a solução para tudo; o próprio desenvolvimento agrícola cria alguns problemas.

A agricultura em todo o mundo é subsidiada. Não teremos uma agricultura competitiva sem subsídios à produção, como fazem todos os nossos concorrentes. Isto significa que a agricultura é um sector que não se pode aguentar sem o apoio do Estado, mesmo que isso seja o resultado de políticas e não de causas naturais: como não temos capacidade de contrariar as políticas de apoio generalizadas, temos de nos adaptar a elas. Isto significa que temos de desviar valor de outros sectores para a agricultura. Não parece ajustado, nesta fase, sustentar os subsídios à actividade nos rendimentos do petróleo, sob pena de tornarmos a agricultura insustentável quando estes rendimentos desaparecerem, o que coincidirá, aproximadamente, com a fase de estabilização da produção agrícola, se tudo correr perfeitamente. Temos, portanto, de desenvolver outros sectores, que não o agrícola e petrolífero, para sustentar estes subsídios!

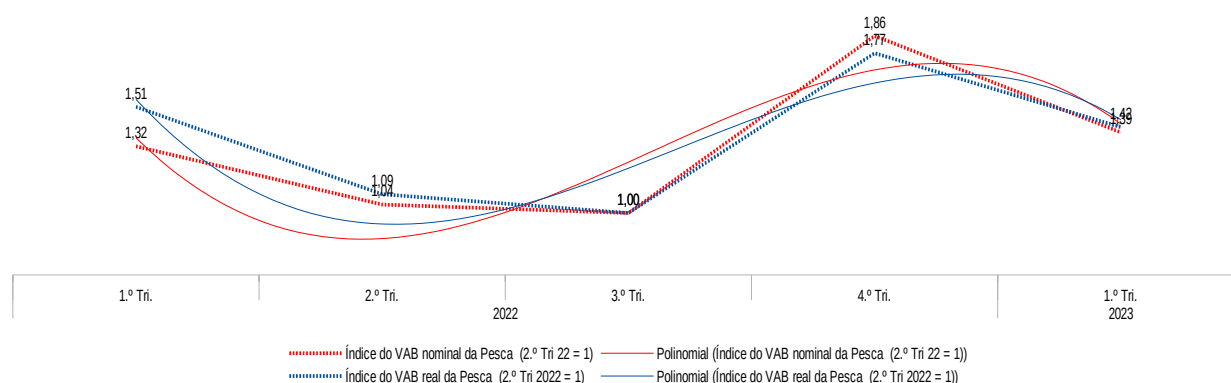
Por outro lado, a nossa agricultura é maioritariamente informal, exigindo grandes quantidades de mão-de-obra pouco qualificada mas pouco produtiva. O caminho da competitividade passa pela criação de empresas agrícolas, fortemente mecanizadas e aplicando níveis de conhecimento científico elevado, que ocupam vastas extensões de terra, mas pouca mão-de-obra. Isto significa que haverá uma tendência, como sucedeu em todo o mundo, para a redução da mão-de-obra no campo, aumentando o êxodo rural. Essas pessoas demandarão as cidades à procura de emprego inexistente se não dermos atenção urgente à indústria e serviços, estes últimos fortemente consumidores de

mão-de-obra. É importante que deixemos de ter uma visão mecânica e bucólica da agricultura e da produção em geral, preocupando-nos apenas com as coisas, sobretudo as que satisfazem necessidades básicas, e passemos a preocupar-nos sobretudo com o Valor Acrescentado (que implica conhecimento) e o Emprego.

A agricultura é fundamental porque reforça a soberania, tornando-nos menos vulneráveis a crises noutras regiões num aspecto tão determinante para a sobrevivência como a alimentação, mas não é A Solução! Como todas as soluções, cria os seus próprios problemas, que temos de prevenir e enfrentar.

1.3.4 PESCAS

Tabela/Gráfico 23 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Voltamos a ter uma boa coincidência entre as linhas em volume e valor, embora o afastamento seja grande no início (quase 20 pontos base) reduzindo-se para menos de 10 pontos base nos trimestres subsequentes.

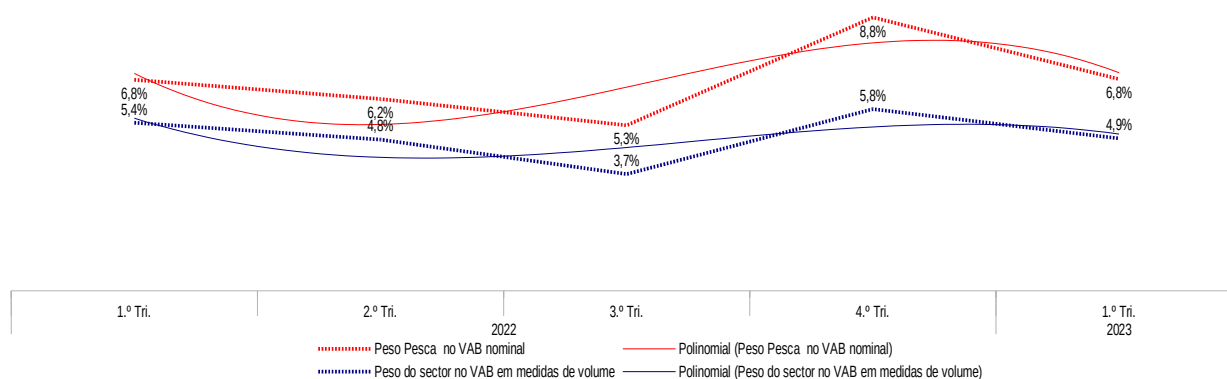
As duas linhas são sinusoidais, cruzando-se no período base (fim da legislatura anterior), passando, a partir daí, a linha do valor deflacionado a situar-se acima da de volume, o que significa que os produtos da pesca tiveram uma inflação maior do que a generalidade dos produtos e serviços de consumo nos últimos trimestres.

O índice baixa sucessivamente de 1,26 para 1,00, no período base, subindo depois para 1,86 no 4.º Trimestre (um crescimento de 86% face ao 3.º Trimestre), descendo posteriormente para 1,39 (39% acima do valor do 3.º Trimestre).

Esta variação acentuada é típica do sector a partir da pandemia (até 2020, o mínimo ocorria no 4.º Trimestre), denotando sazonalidade e possivelmente algum atraso na informação, o que conduz à transferência de dados entre trimestres. Esta sazonalidade está relacionada com os períodos de veda, não sendo absolutamente claro o crescimento no 4.º Trimestre, que pode estar relacionado com o problema da informação de capturas: nos primeiros trimestres do ano haverá maior tendência para a fuga à declaração das capturas efectivas, no 2.º Trimestre temos a veda da sardinha em Junho, no 3.º Trimestre as duas vedas em Julho e a veda do carapau em Agosto; e no 4.º Trimestre a informação torna-se mais próxima da realidade até se atingirem as quotas. Talvez esta possa ser uma explicação para estas variações excessivas.

Em termos homólogos, o índice em volume baixa de 1,51 para 1,42 (6,5%), mostrando um declínio significativo das capturas.

Em valor deflacionado, o índice passa de 1,32 para 1,39 (+5%), mostrando uma inflação do sector superior em 11% relativamente ao INPC, atingindo, portanto, cerca de 22%, o que nos parece claramente exagerado.

Tabela/Gráfico 24 — Pesos do VAB nominal e real das pescas na soma dos VAB


Fonte: INE.

A distância entre o peso em valor e em volume tende a aumentar, situando-se entre 2% e 3%, desde o 2.º Trimestre de 2019.

O peso em valor situa-se entre os 6% a 7%, excepto no 4.º Trimestre (8,8%). O peso em volume situa-se próximo dos 5%, subindo no 4.º Trimestre para 5,8%.

A variação do PIB é acentuada quer no que diz respeito à sazonalidade anual quer por épocas. Desde a última legislatura, tivemos uma primeira época de queda acentuada do PIB das pescas entre 2017 e 2019, seguida de um período de acentuado crescimento, que parece estar a chegar ao fim, havendo actualmente um crescendo de vozes que afirma que os mares estão vazios.

Num recente evento dedicado ao sector, foram apresentados alguns problemas e soluções.

Antes de mais, parece ser unânime a ideia, dentro dos profissionais das pescas, de que não se conhece bem a biomassa, não sendo feita uma protecção adequada dos locais de desova e crescimento.

Foi insinuado, embora veladamente, (... é complicado! Vamos discutir internamente!... Não vou dizer mais..., etc.), que todos os sub-sectoros pescam muito mais do que o que é efectivamente permitido, o que está a contribuir para a redução e alteração da biomassa marinha.

Do que se passou nesse fórum e de conversas com pessoas ligadas ao sector, tirámos algumas conclusões. Estas são da nossa exclusiva responsabilidade, não se excluindo uma eventual má compreensão do que ouvimos.

A pesca artesanal usa métodos de pesca proibidos, faz transbordos para batelões (que aliás são proibidos, mas tolerados) e descarrega em praias não controladas; a pesca semi-industrial nacional, apesar do batalhão de fiscais a bordo e nos pontos de descarga, descarrega, efectivamente, mais do que o declarado; operadores estrangeiros, nomeadamente chineses, de pesca semi-industrial descarregam em locais próprios da nossa costa sem qualquer controlo; a pesca industrial faz transbordos no alto-mar para embarcações que demandam outras paragens sem controlo ou têm esquemas montados em terra para a descarga dos excedentes, como ficou provado com a apreensão recente de uma embarcação no Lobito. De uma forma geral, as vozes do sector pareceram-nos pessimistas, dando uma sensação de grande descontrolo com o perigo de redução da nossa biomassa, mas, simultaneamente, sem mostrar grande vontade de alterar as suas práticas.

Por exemplo, apontou-se nesse fórum o facto de os armadores (sempre os do outro sub-sector) possuírem e continuarem a comprar embarcações em número e tonelagem impossíveis de rentabilizar se as quotas fossem cumpridas. Perguntamos nós: se as quotas de pesca podem ser cumpridas com um número de embarcações e tonelagem muito inferior ao que hoje possuem, qual o sentido de se continuarem a comprar mais embarcações, fazendo investimentos caros e sem rentabilidade? A única explicação lógica parece ser a de que a rentabilidade existe, mas não é declarada!

Sobre a protecção da biomassa, foi ainda sugerida a proibição total de pesca em certas zonas tidas como locais de desova e crescimento, de acordo com a prática que já existiu e era eficaz e com a legislação existente, mas, hoje, genericamente ignorada.

Para a solução do problema do conhecimento foi apontada a necessidade da realização de pelo menos 2 cruzeiros científicos anuais. Foi ainda sugerido que o navio *Baía Farta* dificilmente poderá ser rentabilizado, sugerindo-se a utilização de embarcações de porte médio nacionais e a continuação da colaboração com embarcações de pesquisa estrangeiras.

Se foi sublinhada a importância de um conhecimento mais profundo da biomassa, acrescentamos nós que devia ser maior a participação dos industriais do sector no financiamento dos estudos científicos dos recursos marinhos, tornando-se as suas associações parte interessada e activa na sua divulgação pelos seus associados, como forma de os sensibilizar para a necessidade de práticas de pesca sustentáveis. SOBRETUDO, parece-nos absurdo que os resultados dos estudos efectuados não sejam PUBLICADOS para que o sector, os institutos de pesca, as instituições académicas e todos os cidadãos os possam conhecer, analisar e criticar. **A biomassa é dos cidadãos do país**, não pertence ao Ministério das Pescas ou a qualquer entidade particular. A quem pode beneficiar a não divulgação alargada dos estudos sobre os *stocks* de um recurso natural da nação?

Foi também apontada como solução para os possíveis transbordos ilegais dos navios industriais a utilização obrigatória de sistemas electrónicos (que existem) de registo automático da posição e capturas. Para o controlo da pesca industrial (são meia dúzia de navios), esta parece a solução mais eficaz, sendo essencial que o centro de controlo em terra trabalhe permanentemente e seja, ele próprio, permanentemente supervisionado, acrescentamos nós. A meia dúzia de embarcações de grande porte pode ser acompanhada a cada momento, conhecendo-se a sua posição e a quantidade e qualidade do pescado que têm a bordo com um investimento mínimo para o volume de negócios deste sub-sector. Do nosso ponto de vista, depende apenas da vontade, não havendo outra explicação lógica para a sua não implementação imediata que não seja a defesa de interesses que é necessário eliminar.

O controlo da pesca semi-industrial e artesanal é talvez mais difícil, mas não impossível. Hoje, existem meios electrónicos de controlo de posicionamento suficientemente baratos, mesmo para a pesca artesanal. Apenas nos dizem onde está a embarcação, mas isso já é muito. Este sistema talvez não permita seguir todas as embarcações, mas permite conhecer as que saem das suas zonas de actuação para realizar transbordos ou pesca em zonas que lhes estão vedadas ou se acostam em locais de descarga não autorizados.

Pelo que percebemos, a fiscalização a bordo claramente não funciona. Para a pesca semi-industrial um sistema mais eficiente poderia ser a distribuição das quotas até ao esgotamento da capacidade das embarcações e a limitação dos dias no mar em função das quotas. Imaginemos que uma pescaria tem dois barcos e uma quota de pesca de 1.500 Ton, sendo distribuídas 1.200 Ton por um barco e 300 Ton por outro, mas que efectivamente pesca cerca de 5.000 Ton. Nesse sistema, a quota de 1.500 Ton seria apenas dada ao primeiro barco (que tem capacidade efectiva de captura de 2.500 Ton) e apenas por um número de dias específico, necessários para atingir a quota, ficando a segunda embarcação totalmente paralisada e a primeira em parte. Assim poderia cumprir-se efectivamente a quota, reduzindo-se os potenciais esquemas de corrupção de que todos falam de forma velada no sector, mas nunca denunciam cabalmente!

Se as quotas da pesca industrial e semi-industrial são inferiores à capacidade de captura das embarcações (tendo em conta os índices de eficiência dos sub-sectores), deve tornar-se claro, **para todos os angolanos**, quais as embarcações existentes que não poderão ir para o mar e o número de dias permitido para a saída das restantes, de forma que se cumpra a quota de pesca. **Este recurso natural é de todos nós, não dos empresários do sector ou do Ministério das pescas!**

No evento a que nos estamos a referir, foi sugerido que se separe a venda do pescado da sua captura, nomeadamente para a pesca semi-industrial. Concordamos plenamente com esta proposta,

defendendo que a forma de controlo das descargas nos pontos autorizados deva ser entregue a operadores privados, interessando-os directamente no controlo do pescado descarregado, promovendo a concorrência e o autocontrolo e realizando inspecções surpresa frequentes com penalizações graves que vão até à proibição do exercício da actividade, mesmo por infracções médias.

Para o controlo da pesca artesanal, defendemos há muito tempo a necessidade de maior fiscalização ao longo da costa, buscando embarcações sem registo e sistema de posicionamento, nomeadamente navios de maior porte (batelões) que são proibidos, e limitando-se as praias onde o desembarque pode ser feito. Nestas, o controlo da descarga deve ser feito através de operadores privados, de forma semelhante à pesca semi-industrial, o que permitiria conhecer a prática de métodos ilegais de captura e a actuação das autoridades no sentido da sensibilização e punição destas práticas. Isto exige naturalmente que existam pontos de descarga abundantes ao longo a costa e a proibição da acostagem em todos os restantes.

Estes sistemas de controlo também permitiriam cruzar informações de capturas por espécie e calibre recolhidas nos pontos de descarga e nos navios industriais com a informação obtida pelos cruzeiros de investigação.

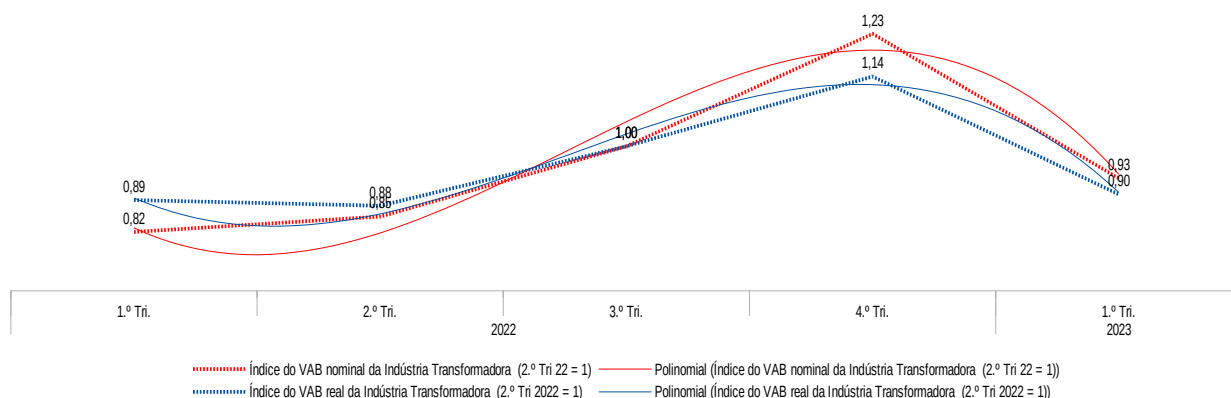
É também necessário organizar os pescadores tradicionais e pequenos armadores em cooperativas que possam ajudá-los a defender os seus interesses imediatos e a sustentabilidade.

Continuamos a defender que o controlo do posicionamento das embarcações no mar é o sistema mais eficaz, cruzando-o com a actuação de inspecções-surpresa em embarcações ligeira rápidas, dos meios electrónicos de localização e dos meios de observação da marinha e força aérea, substituindo a inspecção a bordo, cara e ineficaz.

No Planapesca é apontada como solução, a exemplo do que se passa pelo mundo, a aquicultura. Contudo, mais uma vez, parece querer-se andar mais depressa do que as pernas, o que é garantia de queda. Para se fazer aquicultura, é necessário conhecimento, ração adequada e aprendizagem. É importante que se impulsione o sub-sector (ou os vários sub-sectores), mas acompanhando os investimentos da disseminação das técnicas, da disponibilidade de rações e da necessária curva de aprendizagem. De outra forma os investimentos não serão rentabilizados, destruir-se-á valor e criar-se-á a desconfiança numa solução comprovadamente eficaz e testada.

Considerando a enorme falta de clareza, propomos a elaboração de um livro branco, patrocinado pelo Ministério, mas composto por pessoas e entidades independentes que entrevistem os operadores, visitem as operações e os serviços do Estado e escrevam um documento de análise crítica e soluções para a regulamentação, controlo e práticas do sector.

Não existem indicadores de confiança dos empresários para este sector.

1.3.5 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA
Tabela/Gráfico 25 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e com a inflação do INE


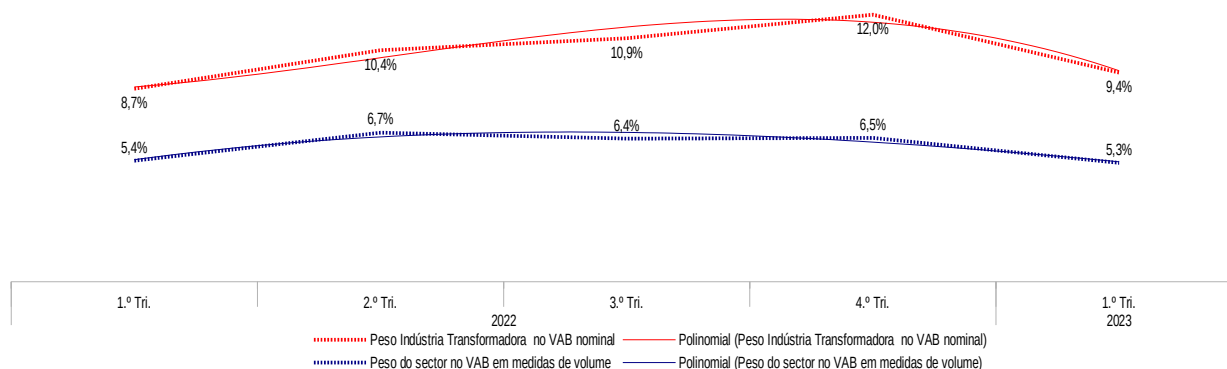
Fonte: INE.

Existe, mais uma vez, o cruzamento das linhas no período base, mostrando que a inflação do sector foi superior à das transacções em geral, medidas pelo INPC, no 4.º Trimestre de 2022. Contudo, as linhas voltam quase a coincidir no 1.º Trimestre de 2023 (0,90 contra 0,93).

A variação do índice mantém a tendência de crescimento que se verificou desde o final de 2020, mas revela uma queda acentuada no 1.º Trimestre de 2023, que parece ser sazonal.

Em termos homólogos, o índice em volume estagna, passando de 0,89 para 0,90 (dentro da margem de erro).

Em valor deflacionado, o índice sobe de 0,82 para 0,93 (13,5%), mostrando um crescimento demasiado acentuado dos preços do sector (cerca de 12% acima do INPC, ou seja, cerca de 23%). Esta variação acentuada dos preços dos sectores de bens transaccionáveis parece claramente exagerada, obrigando à sua correcção.

Tabela/Gráfico 26 — Pesos do VAB nominal e real da indústria transformadora na soma dos VAB


Fonte: INE.

Em valor, o peso do sector é crescente, entre os 8% e os 12%, com estranhos mínimos nos 1.ºs Trimestres a partir da pandemia, repetindo esta sazonalidade em 2023, mas com tendência crescente.

Em volume, o peso é constante, à volta de 6,5%, caindo para cerca de 5,5% nos 1.ºs Trimestres.

Como dissemos, o indicador de confiança dos empresários referente ao 1.º Trimestre não foi publicado até ao corte de informação deste relatório.

A industrialização é um objectivo estratégico porque, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, aumenta a produtividade geral e a competitividade do país, fazendo crescer o mercado interno para os produtos dos sectores primários.

No entanto, parece haver pouco interesse em dinamizar o sector. Seria assim tão difícil fazer estruturas de abastecimento de água e electricidade para 22 pólos industriais do país? Seria difícil bonificar as taxas de juro de todo o crédito à produção? É que as taxas de juro são influenciadas pela taxa BNA, e esta pelas taxas de captação de crédito dos empréstimos do Estado. Por isso são artificialmente altas. Ninguém perde nada em baixá-las, excepto o Estado e o crédito ao consumo, que, no nosso caso, só faz aumentar os preços e as importações, porque não há capacidade interna para suprir essa procura adicional. Portanto, taxas mais baixas para o crédito à produção não são um custo para o BNA e podem ser implementadas sem qualquer receio. Só não o são por decisão política.

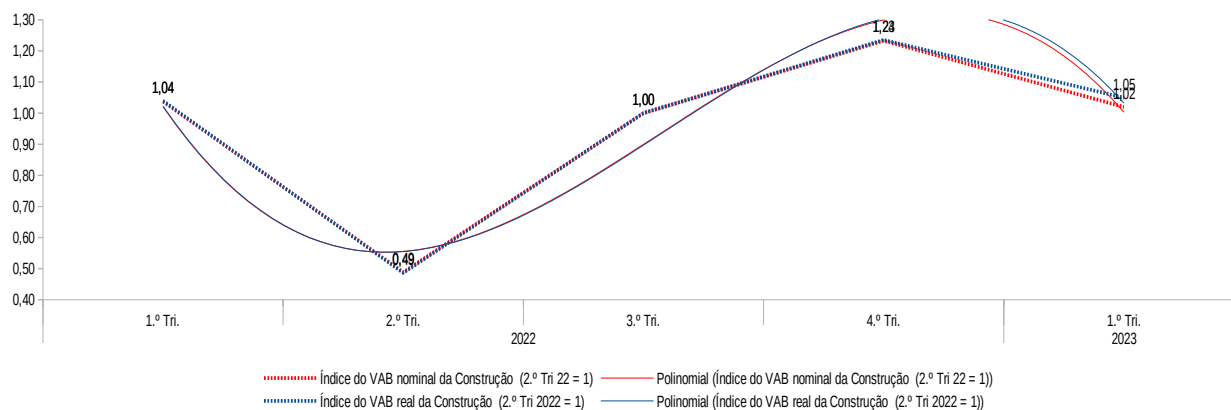
Outro dos graves problemas da indústria é o ziguezague da política cambial, que ora promove os modelos de negócio baseados nas importações ora os condiciona gravemente, reduzindo a produção e conduzindo muitos deles à falência. Só uma política de estabilidade permite aos empresários criarem ou adaptarem os seus modelos de negócios a uma cada vez maior integração da produção interna. Taxas de câmbio baixas não são estabilidade cambial, são instabilidade cambial que promove as importações!

Outros dos problemas mais citados é a burocracia e as regras inadaptadas ao nosso ambiente e nível de desenvolvimento empresarial. É preciso que as regras se adaptem rapidamente para que a indústria se desenvolva e seja competitiva.

A indústria sofre com todos os males gerais que serão analisados no capítulo do Ambiente de Negócios. Estes são apenas alguns dos mais citados pelos empresários do sector em sucessivos inquéritos sobre a conjuntura.

1.3.6 CONSTRUÇÃO

Tabela/Gráfico 27 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

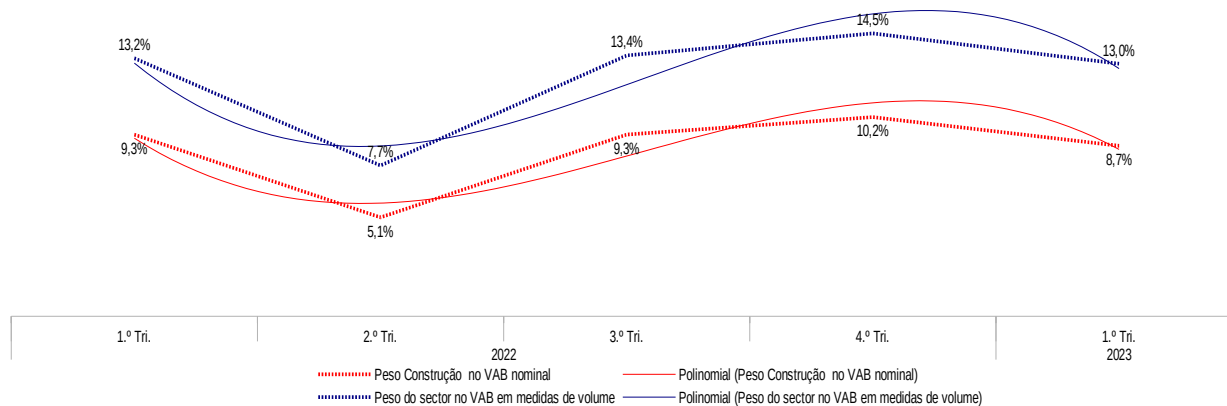
Existe coerência quase total nas linhas em valor deflacionado e em quantidades, o que significa que a inflação do sector foi muito semelhante ao INPC. Esta coincidência é bastante estranha neste sector onde a influência da escassez (provocada pelas regras de titularidade e licenciamento) é claramente maior do que nos sectores onde o preço da produção depende essencialmente do capital e do trabalho.

A tendência é sinusoidal, com uma queda inexplicável no 2.º Trimestre de 2022 (exactamente no auge das obras do Estado em vésperas de eleições) e um pico no 4.º Trimestre de 2022

(provavelmente foi aqui que se registou grande parte das obras do Estado). Excluindo esses dois extremos, o índice é próximo de 1, o que denota estagnação.

Em termos homólogos observa-se uma quase estagnação, com o índice em volume a passar de 1,04 para 1,05 e em valor de 1,04 para 1,02, ambos dentro da margem de erro do PIB do INE.

Tabela/Gráfico 28 — Pesos do VAB nominal e real da construção na soma dos VAB



Fonte: INE.

O peso do sector é sazonal, com picos nos 4.ºs Trimestres e mínimos bem marcados nos 2.ºs, com o peso em volume a situar-se entre 3% e 5% acima do peso em valor.

Em volume, o peso mais frequente ronda os 13% (14,5% no 4.º Trimestre de 2022), com o mínimo no 2.º Trimestre de 2022 (7,7%) a representar cerca de metade do peso do 4.º Trimestre de 2022.

Em valor, o peso mais frequente ronda os 9% (10,2% no 4.º Trimestre de 2022), com o mínimo no 2.º Trimestre de 2022 (5,1%) a representar cerca de metade do peso do 4.º Trimestre de 2022.

Não nos parece possível esta sazonalidade no sector!

Embora não tenhamos os inquéritos de conjuntura do 1.º Trimestre de 2023, as queixas dos empresários referiam-se sobretudo ao crédito, à falta de materiais e à insuficiência da procura. Não se entende a falta de materiais, dado que, até Maio, não pareciam existir restrições à importação, excepto nos cimentos, e as fábricas deste produto estavam a trabalhar a uma escala muito reduzida. O facto de mais de 60% das obras realizadas pelas empresas inquiridas pelo INE serem para o sector público mostra bem a dependência destes empresários relativamente ao Estado, mas também o tipo de empresas inquiridas, que deixa de lado o enorme sector semi-formal e informal.

Em geral, este sector e o dos serviços imobiliários e de aluguer são afectados pelos mesmos problemas. É preciso que se deixe os privados construir e que o Estado perca preponderância no sector.

É fundamental que se reveja a lei de terras e a atribuição de títulos e que se incentive o aparecimento de promotores imobiliários. As dificuldades na obtenção de terrenos e licenças de construção têm de ser eliminadas para que esta actividade deixe de ser uma mera extensão da despesa pública, variando ao sabor dos gastos orçamentais e do calendário eleitoral.

Ao Estado cabe ordenar o território, não com planos no papel, mas urbanizando os terrenos e definindo as normas de construção na zona, deixando que os agentes privados construam livremente, cumprindo as regras. Qualquer norma excessiva encarece o produto. É fundamental haver normas de urbanização adequadas ao nosso nível de desenvolvimento e necessidades de habitação. Repetimos: são necessárias regras simples e que o Estado execute os planos de urbanização rapidamente, estruturando os terrenos.

Para que surjam promotores imobiliários, haja crédito à habitação e mercado imobiliário e de arrendamento, é necessário flexibilizar a solução dos incumprimentos dos pagamentos dos empréstimos e arrendamentos. Pensamos que uma solução equilibrada seria a criação de um serviço

de assistência do Estado que avaliasse rapidamente os pedidos de despejo por incumprimento, assumindo parcial e temporariamente as rendas e prestações das pessoas cuja situação social se tenha deteriorado involuntariamente, mediante apoio social, retornável para os que tenham recursos superiores aos definidos nos critérios de acesso à habitação social. Fora destas situações, estaremos perante incumprimento de quem tem capacidade de pagar ou que, por qualquer acção que lhe seja imputável, entrou em insolvência, devendo os despejos ser céleres para não criar problemas que prejudiquem a generalidade dos cidadãos: aumento de juros, rendas e preços das habitações para cobrir os prejuízos, recusa generalizada de crédito, ausência de um mercado de arrendamento dinâmico, etc.

O Estado não pode continuar a ceder terrenos. Ninguém é mais do que os outros para receber o que os outros não recebem. Os terrenos devem ser vendidos a preço de mercado, deixando a concorrência livre funcionar. Se os preços estiverem demasiado altos, o Estado deve acelerar a urbanização para que haja menos escassez e os preços desçam. E, obviamente, se quisermos desenvolver o mercado imobiliário, as infra-estruturas locais têm de estar incluídas no preço do terreno, como sucede em todo o mundo! Se não for assim, ou quem vende beneficia ilegitimamente da valorização do terreno que constitui a sua urbanização ou se impede a venda de terrenos e habitações, destruindo o mercado imobiliário.

Para os mais necessitados, admitimos a construção de habitações sociais feitas ou adquiridas pelo Estado, mas não gostamos do método. Preferimos que o Estado promova a construção de habitação social, subsidiando as rendas, começando com valores simbólicos que cresçam à medida que os rendimentos aumentem, de forma a forçar as pessoas que ascenderam socialmente a abandonar as casas sociais, deixando-as para quem delas necessita. A entrega de casas tem originado em todo o mundo a sua venda pelos mais necessitados, que voltam rapidamente para as habitações precárias, criando-se máfias de compra e arrendamento.

Há um enorme défice de habitações! O Estado continua a tentar resolver os problemas da classe média através das *Centralidades*, em vez de deixar prosperar os promotores imobiliários e resolver o problema da habitação dos mais pobres. Há que inverter as políticas de habitação.

O Aviso 9 do BNA vem melhorar a situação do único sector em que a oferta é excessiva. Porém, é demasiado limitado. Ao impor à banca uma acção indesejada, o BNA é obrigado a limitar o alcance da medida. Pelo que foi dito, existem apenas cerca de 6 mil créditos à habitação, e o Aviso 9 não permitirá sequer duplicar este número irrisório. É necessário retirar os entraves “bonificando” o crédito, tornando-o atractivo para a banca, titulando rapidamente terrenos e habitações e acelerando a solução dos incumprimentos dos pagamentos de forma a reduzir o risco. Os últimos dados sobre este aviso apontam para a aprovação de um número ridículo de pedidos de crédito.

O novo Aviso 9, vem melhorar alguns problemas do esquema de financiamento, mas não os fundamentais, que acabámos de enunciar, pelo que não acreditamos em melhorias significativas da sua eficácia.

As vozes que se levantavam a favor da autoconstrução, com o cognome de dirigida para que se perceba bem que o Estado é quem manda, prevaleceram!

Antes de tudo, gostaríamos de perceber o que o “dirigida” está aqui a fazer. Ao Estado cabe definir regras quer na habitação quer noutros sectores; aos privados cabe exercer a actividade económica quer na construção quer nos outros sectores. A construção, em princípio, não é nem mais nem menos dirigida do que os serviços de educação, a produção de milho ou catanas ou um cabeleireiro. A definição de regras pelo Estado é universal e, portanto, o “dirigida” na autoconstrução é apenas uma redundância ou, o que nos parece, uma tentativa de condicionar a construção de tal forma que a multimilionária mixa continue no sector.

Mais importante ainda, a autoconstrução nas cidades não é solução. Com o crescimento populacional, teremos, na próxima década, cerca de 1 milhão de novos cidadãos, e uma quantidade semelhante atinge a idade adulta todos os anos. Para não deteriorar a situação, mesmo sem resolver

o *deficit* habitacional actual, necessitamos de cerca de 250.000 habitações, localizando-se cerca de 63% nas cidades, ou seja, cerca de 160 mil habitações, TODOS os anos! Dividindo pelas 20 mil habitações do Kilamba, necessitamos de 8 Kilambas POR ANO nas nossas cidades. Como é evidente, construir 8 Kilambas pelas várias cidades todos os anos em casas rasas implica uma extensão colossal e infra-estruturas de urbanização incoportáveis. Temos de promover a habitação em altura. Nenhuma cidade do mundo pode resolver a habitação sem edifícios altos que reduzam o espaço ao solo. Por isso a autoconstrução tem de ser uma solução limitada nas cidades, destinada para gente mais rica, ou para o campo, onde o problema do espaço não se coloca.

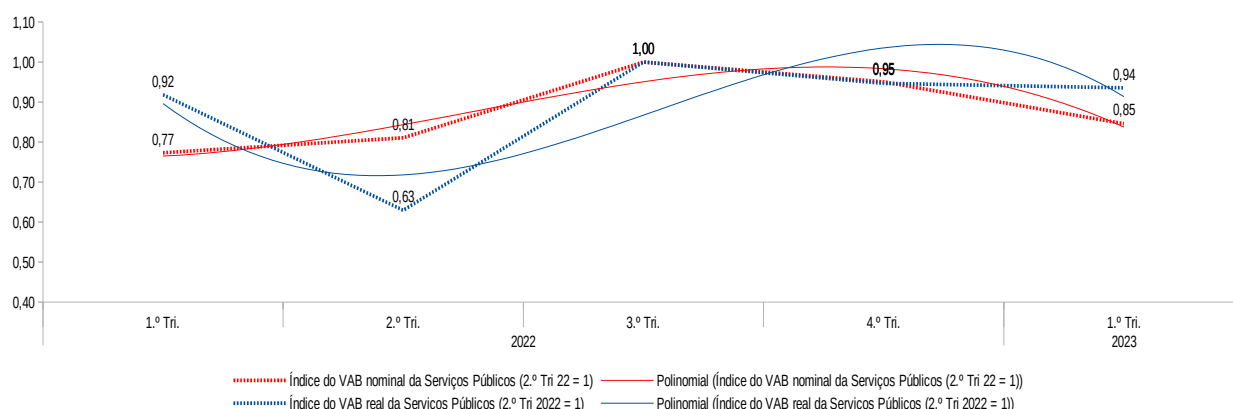
Contudo, prevaleceu a ideia da autoconstrução de seu cognome dirigida. É um programa melhor do que o das centralidades porque o Estado apenas oferece o terreno e as infra-estruturas, mas é, ainda assim, um programa completamente imoral e claramente classista. Então vai-se oferecer o terreno e as infra-estruturas a quem tem dinheiro para pagar uma construção? Como é que quem tem dinheiro para construir, segundo as regras de urbanismo, não tem dinheiro para pagar o terreno e infra-estruturas? E porque o Estado deverá gastar, mais uma vez, alguns milhões (menos do que nas centralidades, é certo) com a classe média e superior quando há tantas pessoas sem qualquer condição para pagar uma habitação? Todos sabemos que, nas centralidades, os donos de muitas casas são numerosos. E quantas destas não são pagas? E quantas são para negócios de arrendamento não declarados, com dinheiro do Estado? O que nos faz querer que na auto-construção não acontecerá o mesmo? Será desígnio do Estado oferecer bens públicos a quem tem condições de os pagar e com eles faz negócios ilícitos ou camuflados? Não estará o Estado a gastar dinheiro com quem não precisa para depois não conseguir fazer o que é sua obrigação, que é prover habitação social a quem verdadeiramente precisa? É por isso que só sobram 10% das habitações para os pobres, que deviam beneficiar de 100% das habitações financiadas pelo Estado.

Significa isto que não deva haver autoconstrução e habitação para a classe média e superior? Evidentemente que não. O Estado deve vender ou urbanizar e vender (acrescentando o custo da urbanização) muitos terrenos a preço de mercado para que quem possa os compre e construa. Assim é que deve ser. O que está errado é oferecê-los e urbanizá-los gratuitamente, gastando recursos escassos que deviam ser destinados aos mais pobres!

1.3.7 SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços públicos correspondem às remunerações pagas aos trabalhadores do Estado, incluindo militares e policiais.

Tabela/Gráfico 29 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Não existe coerência entre as linhas em valor nominal deflacionado e em volume.

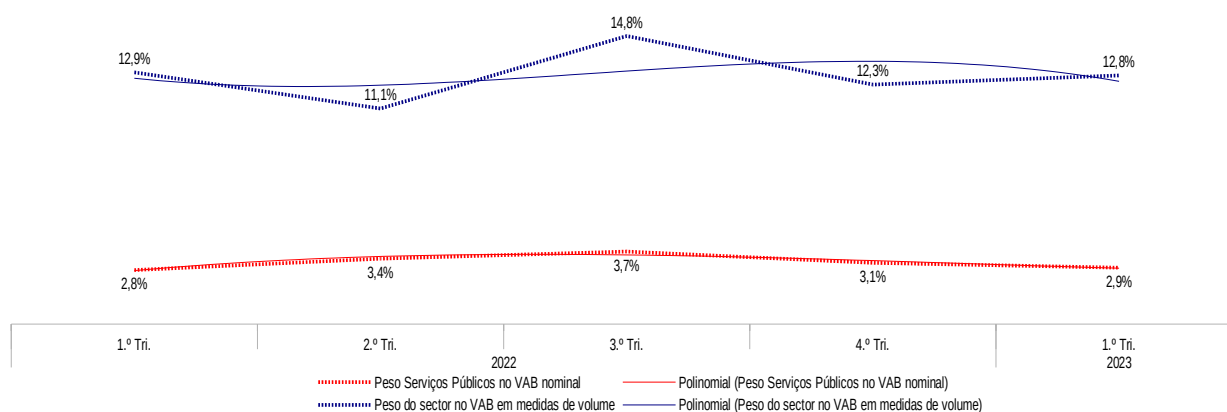
Em medidas de volume, existe uma estranha queda do índice de 0,92 para 0,63, seguida de uma subida para 1,00 (período base) e nova queda para 0,94. Significa isto que o número de horas trabalhadas ponderados pelos respectivos preços diminuiu bruscamente 29 pontos percentuais e recuperou imediatamente 37 pontos? Como se explicam estas variações?

Em valor deflacionado, temos um crescendo até ao período base, que, pelo menos, é mais coerente do que a variação em volume. Se acreditarmos nos dados em volume, excluindo o 2.º Trimestre, temos uma variação de cerca de 9% no número de horas e de 30% em valor, ou seja, cerca de 20% de recuperação do poder de compra correspondente à alteração salarial de Junho. Após o período base, observa-se uma queda normal do poder de compra dos funcionários públicos, militares e polícias, que atinge cerca de 10%, se descontarmos a estranha redução em volume no 1.º Trimestre de 2023.

Em termos homólogos, o índice em volume estagna, passando de 0,92 para 0,94, dentro da margem de erro.

O índice em valor sobe de 0,77 para 0,85 (+8 p.p. ou +9,5%), que corresponde a um ganho de poder de compra de cerca de 7,5% (crescimento acima da inflação). Entre Março de 2022 e Março de 2023, as remunerações nominais da função pública terão subido cerca de 18,5%. No próximo trimestre (Junho) poderemos medir a variação nominal anual efectiva.

Tabela/Gráfico 30 — Pesos do VAB nominal e real dos serviços públicos na soma dos VAB



Fonte: INE.

Os pesos do sector em volume e valor são completamente díspares, variando o peso em volume à volta dos 12%, enquanto em valor representam cerca de 3%, o que distorce fortemente o cálculo do PIB em volume.

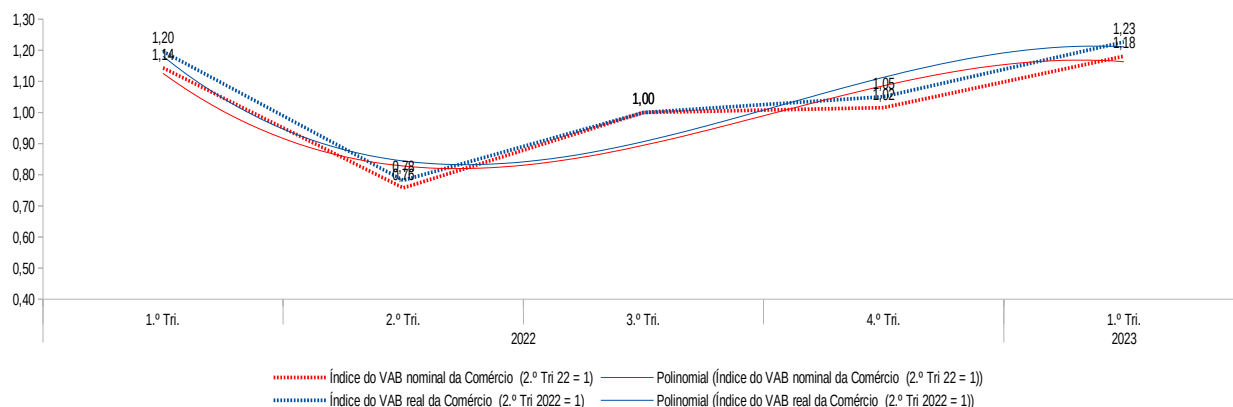
Dito de outra forma, se a produção dos serviços públicos, que supomos representar o número de horas trabalhadas, tem algum peso no conjunto da produção, o seu valor não tem qualquer significado. Poderíamos dizer que a produtividade do trabalho se deteriorou significativamente, mas o mais certo é dizer que o que se deteriorou foi o pagamento de cada hora de trabalho.

Esta desvalorização do trabalho da função pública pode, sem risco de errar, ser estendida por defeito à remuneração geral do factor trabalho. Se o valor do trabalho da função pública está significativamente deteriorado, por maioria de razão está deteriorado o valor do factor trabalho no nosso PIB!

1.3.8 COMÉRCIO

O comércio é o sector que mais contribui para o PIB, com um peso que ultrapassa o do petróleo.

Tabela/Gráfico 31 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e com a inflação do INE



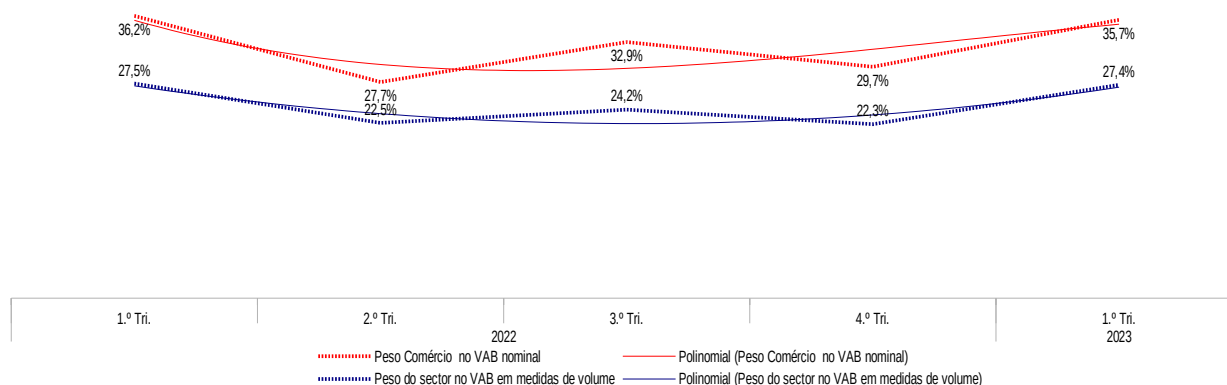
Fonte: INE.

Temos novamente uma forte coincidência entre a linha de volume e de valor, mas não tão perfeita como esperávamos, uma vez que o INPC é maioritariamente determinado pelos preços no comércio.

As linhas cruzam-se no período base, passando a do valor a situar-se abaixo da do volume. Ambas mostram a mesma tendência, que descreve primeiro um V, até ao 3.º Trimestre, situando-se ambas próximo de 1,15 no 1.º Trimestre de 2022, descendo até próximo de 0,8 no 2.º Trimestre e atingindo 1,00 no período base. A razão desta queda de 20% do produto nos 2.ºs Trimestres parece-nos completamente incompreensível, no comércio. Depois o nível de actividade cresce para 1,05 em volume no 4.º Trimestre (1,02 em valor), o que se pode justificar pela quadra festiva, subindo depois para cerca de 1,20 no 1.º Trimestre de 2023, o que, novamente, nos parece completamente inverosímil!

A variação homóloga é de 2,5% em volume e 3,3% em valor deflacionado, mostrando um bom crescimento das quantidades produzidas com uma variação da inflação do sector muito semelhante à inflação geral.

Tabela/Gráfico 32 — Pesos do VAB nominal e real do comércio na soma dos VAB



Fonte: INE.

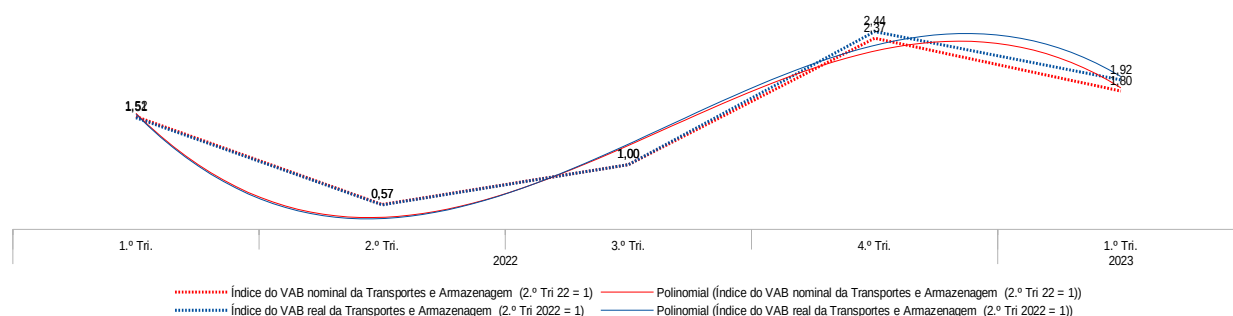
O peso do sector em valor ronda os 30%, com tendência crescente para 35%, e em volume situa-se próximo dos 22%, aproximando-se de 27% no 1.º Trimestre de 2023.

Este é o principal sector do nosso PIB, com um peso superior ao do sector petrolífero!

Temos algumas dúvidas sobre os dados do comércio, mas este é claramente o sector de maior peso e um dos que revela mais dinamismo na produção interna, o que é reforçado pelo peso das importações na venda de bens finais. A redução da taxa de câmbio e a consequente promoção das importações deu um forte impulso ao comércio, que, logicamente, deverá ressentir-se muito com as taxas de câmbio actuais.

1.3.9 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM)

Tabela/Gráfico 33 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e com a inflação do INE



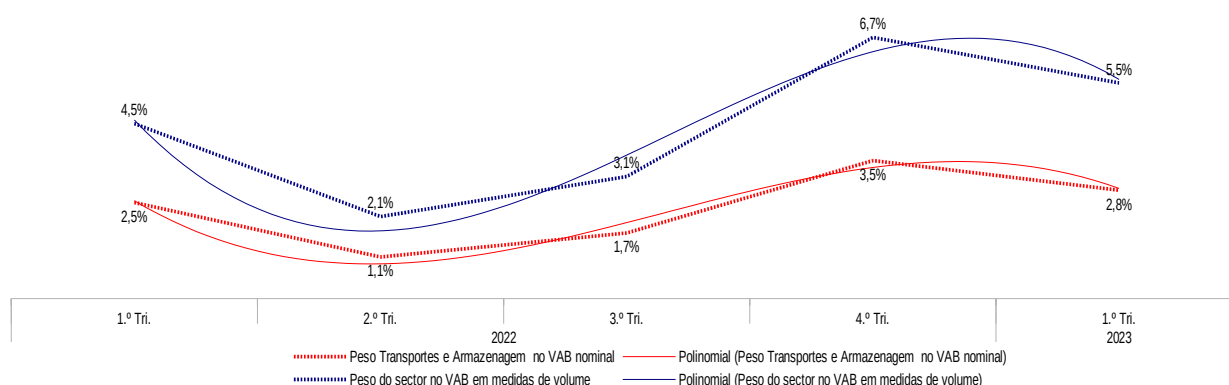
Fonte: INE.

Existe uma forte coerência entre as linhas de volume e valor deflacionado até ao período base, afastando-se, posteriormente, cerca de 7 pontos percentuais, com a linha do volume a situar-se acima da linha de valor, demonstrando a variação relativa de valor da produção do sector.

Os índices apresentam uma fortíssima sazonalidade, com saltos bruscos entre trimestres, passando de cerca de 1,50 para cerca de 0,60, depois 1,00, saltando para cerca de 2,40 e caindo novamente para 1,90. Custa-nos muito crer que a logística tenha estas variações de valor, parecendo haver sérias transferências de dados entre trimestres. De qualquer forma, a tendência do sector é crescente, passando a média do índice do sector de 1,00 até ao período base para uma média de superior a 2,00 nos 2 últimos trimestres, um salto para mais do dobro que deveria ter sido cabalmente explicado pelo INE!

Em termos homólogos, o índice em volume passa de 1,51 para 1,92 (27%), e o índice em valor deflacionado, de 1,52 para 1,80 (18%), com uma estagnação dos preços do sector (-10% menores do que a inflação geral de 11%).

Tabela/Gráfico 34 — Pesos do VAB nominal e real da Logística na soma dos VAB



Fonte: INE.

O peso em volume situa-se acima do peso em valor, mostrando a deterioração acumulada dos preços relativos da produção do sector. O alargamento da distância entre as duas linhas sugere que esta deterioração se está a agravar.

O peso em volume descreve uma curva sinusoidal que sugere sazonalidade acentuada, variando entre 2% e quase 7%, mas com tendência fortemente crescente, passando de 4,5% para 5,5% entre os 1.ºs Trimestres de 2022 e 2023.

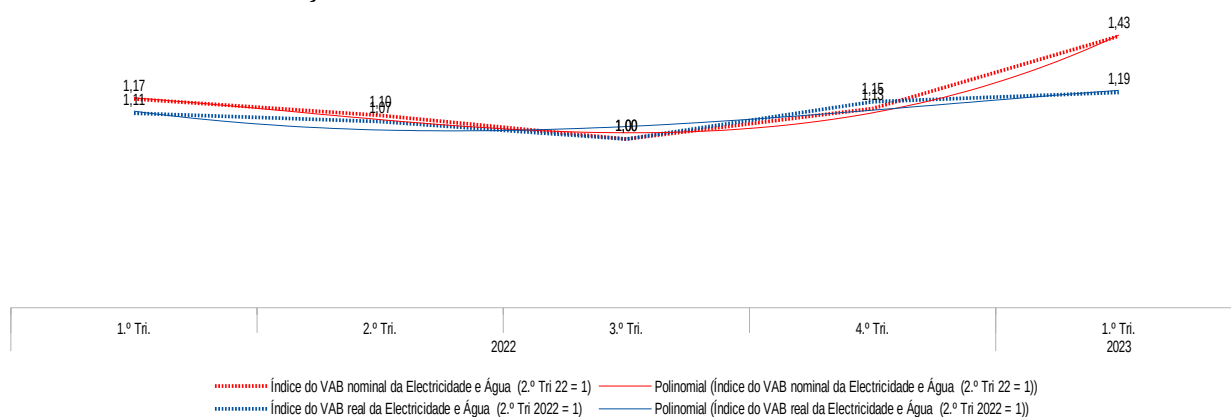
Em valor, o peso varia entre 1,1% e 3,5%, com uma tendência de crescimento bem menor, passando de 2,5% para 2,8% entre os 1.ºs Trimestres de 2022 e 2023.

A confiança dos operadores de transportes cai a pique a partir do 4.º Trimestre de 2019, atingindo o mínimo no 3.º Trimestre de 2020, e sobe a pique a partir do 4.º Trimestre de 2020, alcançando terreno positivo no 1.º Trimestre, mantendo-se estável a partir daí (cerca de +10%), até ao 4.º trimestre de 2022. No 4.º Trimestre de 2022, os empresários referiam “A insuficiência da procura, as dificuldades financeiras e a concorrência [como] os principais constrangimentos no sector. As dificuldades na obtenção de créditos bancários, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, também limitaram as actividades das empresas do sector” (INE, Inquéritos de conjuntura).

Não se percebe como é que um sector de suporte ao sector mais dinâmico da economia, o comércio e manifestamente insuficiente para satisfazer as suas necessidades, tem falta de procura e excesso de concorrência (!?). Aliás, como se coadunam estas opiniões com o crescimento do sector? Trata-se provavelmente de inércia na mente dos entrevistados. É necessário perceber quem são os operadores deste sector inquiridos pelo INE e a que se referem quando dizem isto. É um sector que precisamos de perceber melhor, até porque, se há produção de que necessitamos para desenvolver a agricultura, sobretudo a familiar e o mundo rural, em geral, é a do sector dos transportes e armazenagem. É vital perceber porque é que um sector tão importante tem um peso tão reduzido no PIB em valor!

1.3.10 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Tabela/Gráfico 35 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Neste sector observamos um forte afastamento entre as linhas de volume e de valor.

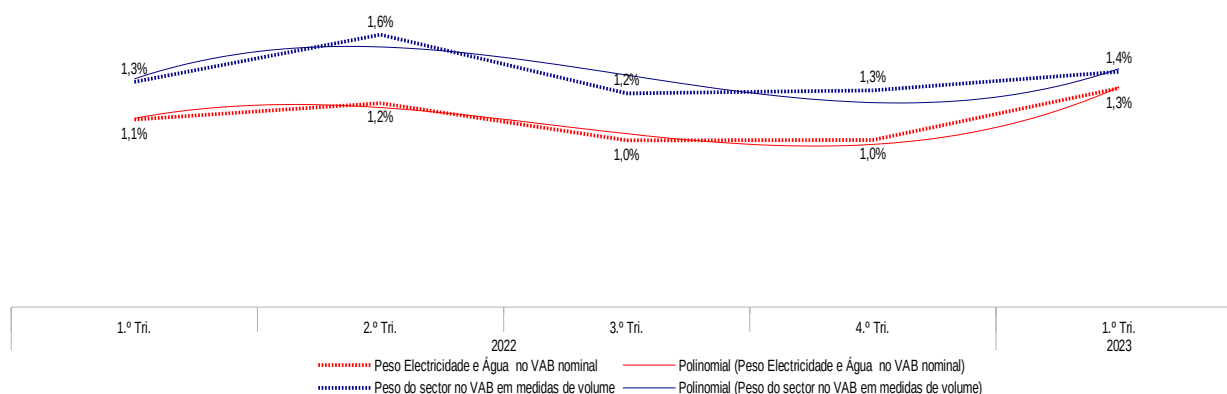
Mais uma vez observamos uma forte sazonalidade mesmo na linha de volume, que é muito mais plana, variando o índice entre 1,00 (período base) e 1,19 (19% acima), no 1.º Trimestre de 2023.

A linha de valor afasta-se significativamente da linha de volume no 1.º Trimestre de 2023 (24 pontos percentuais) sem que tenha havido qualquer alteração dos tarifários de água e electricidade. As linhas de volume e valor deflacionado deviam afastar-se, mas em sentido contrário, porque a linha de valor deveria mostrar a deterioração correspondente à inflação, já que não houve alterações nos preços. Todos estes números parecem ter problemas de recolha, registo de dados e cálculo.

O índice homólogo em volume passa de 1,11 para 1,19 (quase 8%), o que é um crescimento interessante.

O índice homólogo em valor deflacionado passa de 1,17 para 1,43 (+22,33%). O crescimento dos preços mais de 14% acima do INPC está claramente ERRADO!

Tabela/Gráfico 36 — Pesos do VAB nominal e real da electricidade e água na soma dos VAB



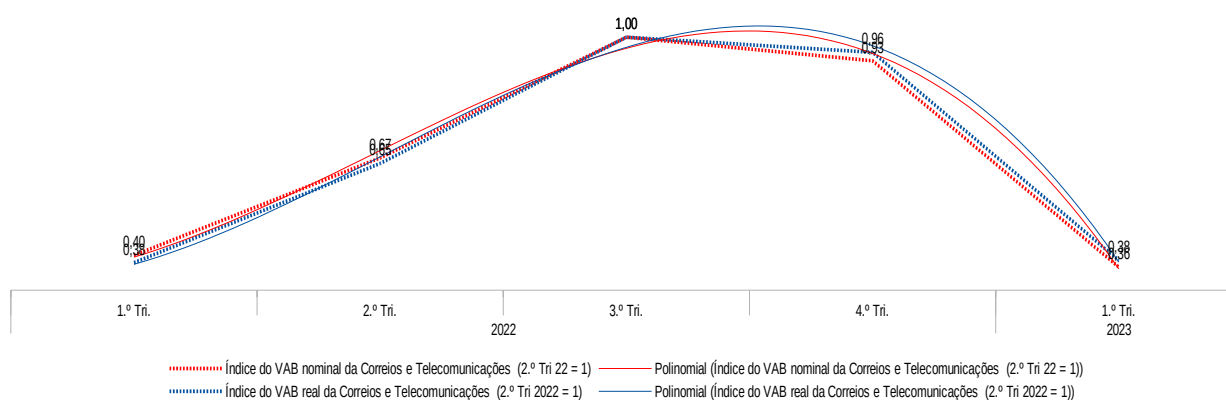
Fonte: INE.

O peso do sector em medidas de volume ronda os 1,3%. Já o peso em valor ronda 1%, mas com a tal tendência crescente no 1.º Trimestre de 2023, que não parece estar bem calculada.

Existem graves distorções em termos de valor económico deste sector por não serem considerados no sector os subsídios a preços. Pensamos que seria útil corrigir a distorção resultante dos preços fixados administrativamente dentro do próprio sector.

1.3.11 TELECOMUNICAÇÕES

Tabela/Gráfico 37 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e com a inflação do INE

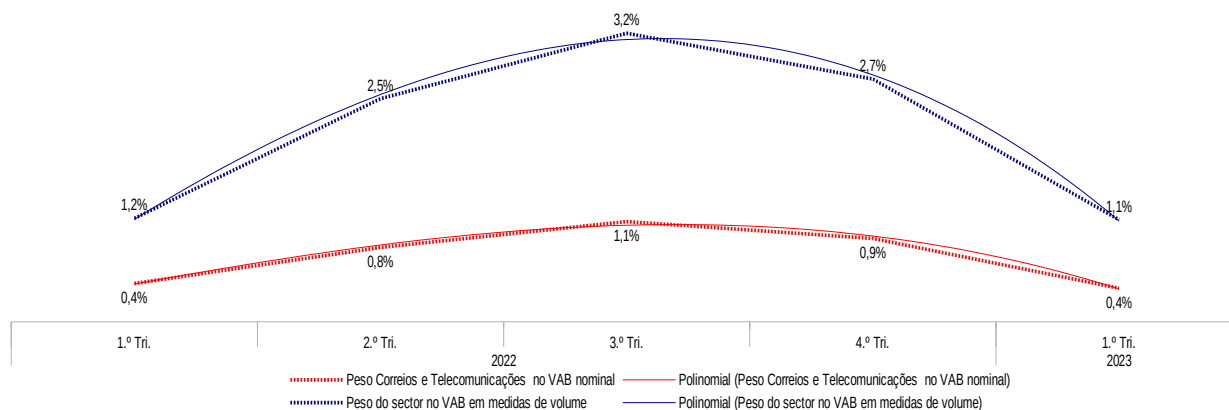


Fonte: INE.

A distância entre as linhas não é muito significativa (cerca de 2 pontos percentuais), mas de sazonalidade bem marcada, com uma variação dos índices entre cerca de 0,40, nos 1.ºs Trimestres. Embora se perceba a sazonalidade nos últimos trimestres do ano, uma variação tão radical, superior a mais do dobro do valor dos 1.ºs Trimestres, não parece estar certa.

Em termos homólogos, o índice em volume estagna em 0,38!

Em valor deflacionado passa de 0,40 para 0,36 (-8%), o que representa uma estagnação dos preços do sector, decrescendo cerca de 3%, cerca de -8% abaixo do INPC. Neste caso, esta redução dos preços percebe-se com a entrada do novo operador.

Tabela/Gráfico 38 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB


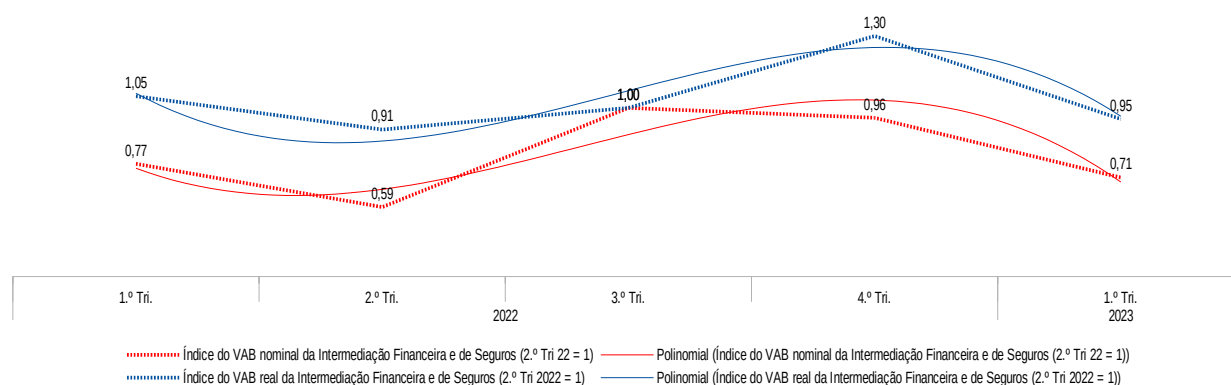
Fonte: INE.

O peso do sector em volume varia entre 1,1% e 3,2% devido à sazonalidade.

O peso em valor varia de forma muito menos acentuada (o que implicaria uma variação sazonal dos preços em sentido inverso à sazonalidade em volume, que é pouco plausível), entre 0,4% e 1,1%.

A indiferença em volume ao aparecimento do novo operador de telecomunicações móveis demonstra que estes números carecem de melhoria urgente.

1.3.12 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Tabela/Gráfico 39 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e com a inflação do INE


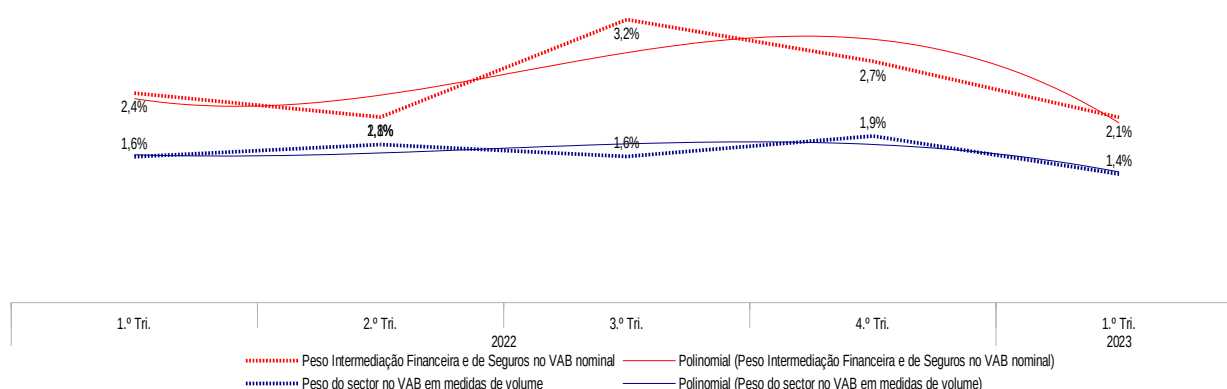
Fonte: INE.

Existe um enorme fosso entre as linhas de volume e de valor (cerca de 30 pontos percentuais), mostrando uma significativa deterioração relativa dos preços do sector.

Mais uma vez, temos uma forte sazonalidade, com o índice a variar de 0,91 (-9% face ao período base) e 1,30 (30% acima do período base), correspondente a 40 pontos base entre os 2.º e 4.º Trimestre de 2022, o que nos parece muito pouco credível.

Em termos homólogos, o índice em volume desce de 1,05 para 0,95 (-9%), o que não parece corresponder em nada aos lucros do sector que crescem significativamente, de acordo com os relatórios da banca!

Em valor deflacionado, o índice passa de 0,77 para 0,71 (-7%), com uma variação de preços face ao INPC dentro da margem de erro.

Tabela/Gráfico 40 — Pesos do VAB nominal e real da intermediação financeira e seguros na soma dos VAB


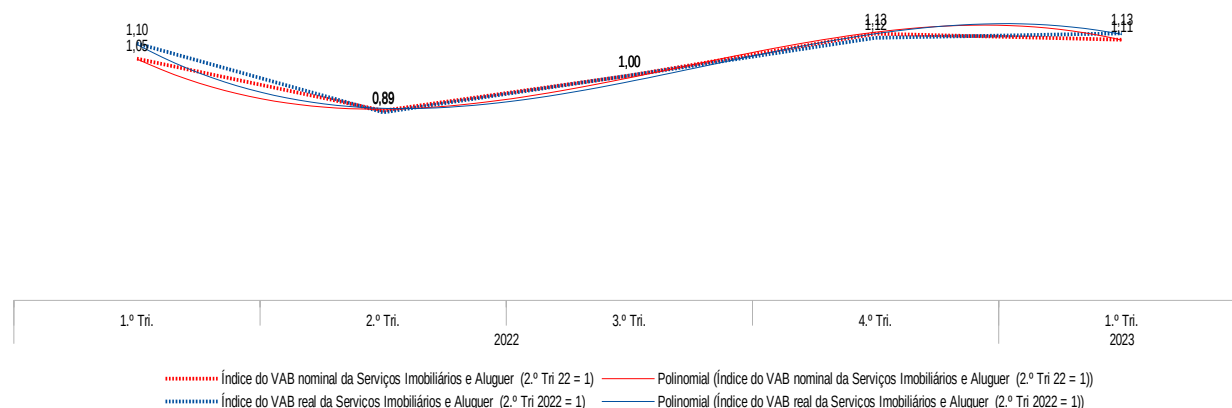
Fonte: INE.

O peso do sector demonstra uma variação acumulada dos preços relativos favorável ao sector, situando-se o peso em valor bastante acima da linha de volume.

O peso em volume é de cerca de 2%, baixando significativamente no 1.º Trimestre de 2023.

O peso em valor apresenta uma variação acentuada, entre 2,1% e 3,2%, com a mesma tendência decrescente no 1.º Trimestre de 2023.

1.3.13 IMOBILIÁRIO

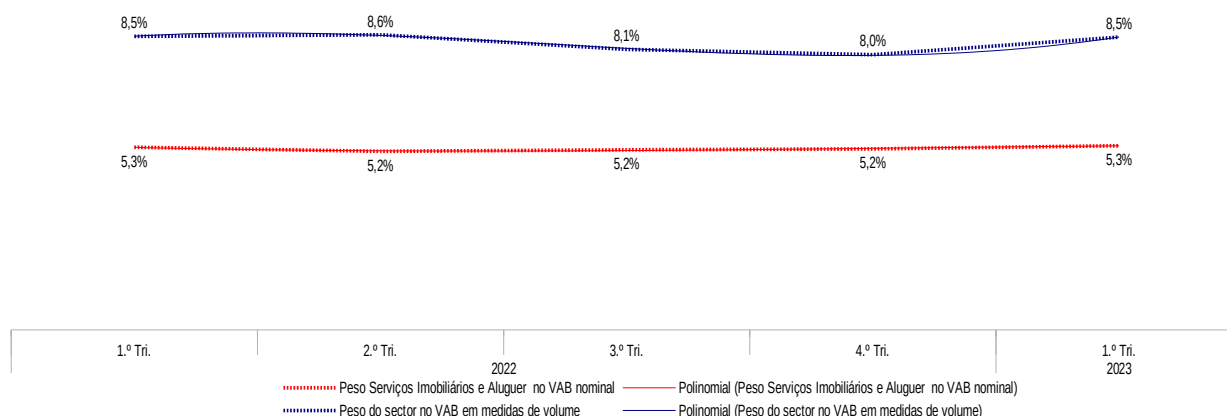
Tabela/Gráfico 41 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer o em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

As linhas de crescimento são muito próximas, apresentando uma estranha sazonalidade num sector que não deveria apresentar quase nenhuma variação ao longo do ano.

Em termos homólogos, o índice em volume cresce de 1,10 para 1,13, quase dentro da margem de erro, mostrando estagnação.

Em valor deflacionado, o índice passa de 1,05 para 1,11 (+5,6%) mostrando um ligeiro crescimento dos preços do sector (3%) face à inflação geral.

Tabela/Gráfico 42 — Pesos do VAB nominal e real dos serviços de imobiliário e aluguer na soma dos VAB


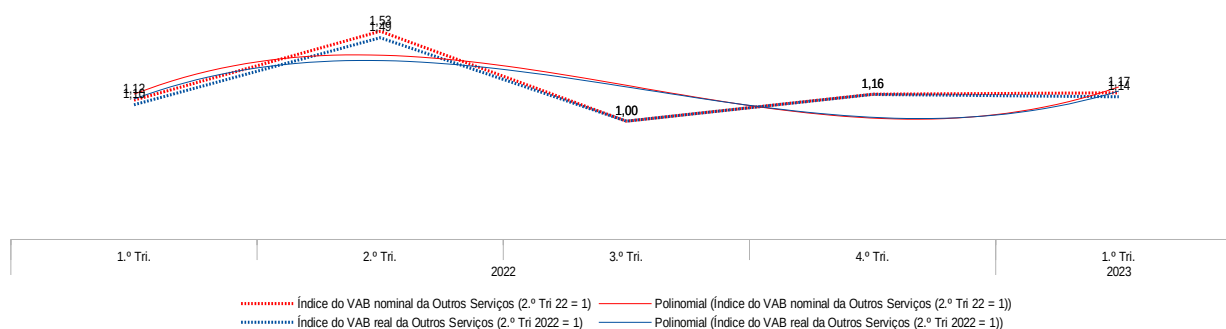
Fonte: INE.

Em volume, o peso varia entre 8% e 8,5%.

Em termos nominais, o peso do sector é constante, à volta dos 5,2%, com uma ligeira subida nos 1.ºs Trimestres (5,3%)

1.3.14 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual está incluído o sector do turismo. É tempo de o INE autonomizar este sector, que deveria ser considerado prioritário!

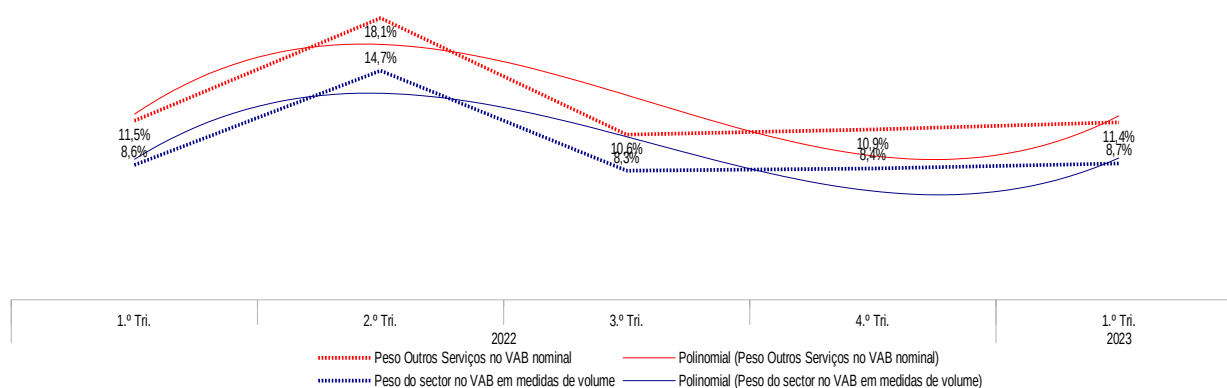
Tabela/Gráfico 43 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

As linhas são novamente muito próximas, o que é estranho para um sector tão diversificado.

A tendência, a avaliar pelos 1.ºs Trimestres é de estagnação, mostrando fortíssima e estranha sazonalidade, com o índice a variar entre 1,00 e cerca de 1,50!!

Em termos homólogos, o índice passa de 1,12 para 1,17, mostrando um crescimento de 4%. Em valor deflacionado, o índice passa de 1,10 para 1,14 (também 4%), com um crescimento dos preços do sector em linha com a inflação, o que é estranho dada a sua diversidade.

Tabela/Gráfico 44 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB


Fonte: INE.

O peso em valor é superior ao do volume, mostrando uma apreciação acumulada dos preços relativos do sector.

Em volume, o peso varia entre 8,3% e 14,7%. Em valor, o peso varia entre 10,6% e 18,1%.

No 4.º Trimestre, a confiança dos empresários do sector do turismo subiu fortemente para cerca de 20%, depois de uma queda de 15% para 10% no 3.º Trimestre, queixando-se os empresários, no 4.º Trimestre, da “insuficiência da procura, os preços de venda demasiados elevados e as dificuldades financeiras... A insuficiência da capacidade de oferta e as dificuldades em encontrar pessoal qualificado, também dificultaram as actividades das empresas no IV trimestre de 2022” (INE).

Esta simultânea ausência de oferta e de procura parece mostrar que há uma inadaptação entre os serviços turísticos e o turismo. Os empreendimentos nasceram numa época de abundância, em que o país era procurado por uma grande quantidade de expatriados. Criaram-se estruturas para o turismo de negócios, que teve uma redução significativa. Os modelos de negócios estão claramente mal adaptados para o turismo interno e o turismo de lazer internacional.

O “peso” da burocracia e a arrogância no controlo das entradas no país constituem constrangimentos absolutos para o crescimento do turismo de lazer. Os únicos visitantes que conseguimos atrair são os que vêm em trabalho e negócios. Quanto ao turismo interno, o preço das estadias e viagens aéreas, o estado das estradas e alguma arrogância nos controlos policiais constituem os principais entraves.

A manutenção adequada dos pontos de interesse, a segurança e a liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão e uma boa limpeza geral continuam a ser pontos fundamentais para o crescimento do turismo de lazer, ainda por realizar.

1.3.15 CONCLUSÃO SOBRE O VAB DOS SECTORES

Os dados de quase todos os sectores revelam fortes inconsistências e saltos bruscos inexplicáveis que só podem ter como origem uma deficiente recolha, registo e tratamento dos dados que é necessário corrigir com urgência, sob pena de se fazerem análises e se tomarem decisões enviesadas sobre os sectores e a economia em geral.

Creemos que o INE fez um esforço notável para, com poucos recursos, criar estatísticas regulares sobre uma boa profusão de dados. É fundamental analisar agora criticamente a informação, submetendo a estatística nacional a uma auditoria independente e crítica que permita perceber o que deve ser mudado!

2 INFLAÇÃO

Vamos tentar explicar, com a ajuda de 3 exemplos numéricos simples, os efeitos da variação da taxa de câmbio sobre a variação de preços dos produtos finais importados. Para facilitar a compreensão, eliminámos os custos alfandegários, todos os tipos de impostos sobre as transacções e outros custos. Ainda para simplificar, assumimos que a margem bruta de todo o sistema comercial angolano (importadores, grossistas e retalhistas) sobre o preço CIF Luanda se mantém nos 40%.

No final de 2020, a taxa de câmbio era de aproximadamente 650 Kz por USD. Um produto que custasse, CIF Luanda (com transporte e seguro), 1 USD, entraria nos armazéns do importador a 650 Kwanzas. O preço de venda a retalho seria de 1083 Kwanzas.

Em Abril de 2021 (um ano e quatro meses depois), o mesmo produto custaria, CIF Luanda, 1,05 USD (considerando uma inflação média dos nossos fornecedores de 5%), mas, como a taxa de câmbio estava a 400 Kwanzas por USD, entraria nos armazéns do importador a 420 Kwanzas e seria vendido a retalho a 700 Kwanzas. Os preços teriam descido 35%!

Em final de Junho de 2023 (um ano e 2 meses depois), o mesmo produto teria subido mais 5% no mercado internacional e custaria, CIF Luanda, aproximadamente 1,1 USD. Porém, como a taxa de câmbio estava a 823 Kwanzas por USD, o produto entrou nos armazéns do importador a 905 Kwanzas e, aplicando a margem do comércio, deveria ser vendido a 1.509 Kwanzas. Os preços teriam subido 116%, comparando com Abril de 2021, e 39% relativamente a Dezembro de 2020!

A REA, por si só, não teria sido capaz de descer os preços dos produtos importados 35% face a Dezembro de 2020, em finais de Abril de 2022, e não teria forma de influenciar os preços senão deixando-os aumentar 116% entre essa data e finais de Junho de 2023.

O Estado poderia, em qualquer ponto deste percurso, subsidiar os preços, e efectivamente isso aconteceu, mas o dinheiro para esse subsídio teria de ser retirado dos seus rendimentos, agravando as contas públicas. Se, por qualquer razão, esses recursos se esgotassem, não teria a possibilidade de continuar a intervir significativamente. A médio prazo, perderia sempre a capacidade de intervenção, sem reconhecer este esforço nas despesas do Estado, por via do OGE.

O problema dos subsídios aos preços é que são sempre gerais, tornando-os um método caro e pouco ético, porque fica a faltar para os mais necessitados aquilo que é gasto com os que não precisam. É, portanto, um método que deve ser evitado, substituindo-o por melhorias no ambiente de negócios, apoios directos à produção e, sobretudo, apoio social directo. É com este último que se deve fazer política social, beneficiando directamente quem mais precisa!

Portanto, a marcha dos preços da cesta básica foi, desde 2021, determinada pela taxa de câmbio e não pela REA que apenas “cumpriu” o que a taxa de câmbio determinou. O mito da actuação da REA como factor de redução dos preços caiu estrondosamente com o aumento da taxa de câmbio, demonstrando, de forma evidente, qual é o factor determinante da nossa inflação, pese embora se procurem argumentos para tentar defender o indefensável.

Existem muitas outras causas para a inflação, desde logo o facto de parte significativa do valor dos produtos transaccionados no mercado interno ser nacional. Estimamos que os valores mais frequentes da componente importada dos bens e serviços transaccionados no país ronde os 30%, o que significa que, para o conjunto de todas as transacções, o efeito directo da taxa de câmbio seria apenas de 30% do aqui mencionado.

Porém, existem efeitos psicológicos que o ampliam. Antes de mais porque os produtos básicos, que afectam o rendimento real de todos os angolanos, são, em grande parte, importados; depois, porque se criou a ideia de valorizar os rendimentos reais numa moeda estável, devido à instabilidade do Kwanza. Estes dois factos “dolarizam” o nosso pensamento e introduzem um poderoso factor psicológico de contágio e ampliação dos efeitos da variação das taxas de câmbio!

Existe, evidentemente uma componente monetária que não deixa de influenciar a inflação, havendo todos os outros factores conhecidos, mas os seus efeitos são mínimos, quando comparados com os

efeitos das subidas e descidas estrondosas da taxa de câmbio. Os outros efeitos seriam importantes se a taxa de câmbio fosse estável, mas, perante os solavancos violentos da taxa de câmbio, a sua importância quase desaparece.

Apenas as margens de comercialização têm um efeito significativo no suavizar dos efeitos da taxa de câmbio. Infelizmente, não temos qualquer informação quantitativa sobre este importante factor.

Quando os preços de importação baixam, as margens sobem e os preços de venda a público descem menos do que o efeito bruto da taxa de câmbio; quando os preços de importação sobem, há um efeito inicial de subida das margens, tentando antecipar as taxas de câmbio futuras, que representam os preços a que o operador irá comprar o seu próximo *stock*. Porém, quando as taxas de câmbio estabilizam, os operadores tendem a baixar progressivamente as margens para se adaptarem às condições do mercado. Infelizmente há poucos dados para quantificar este efeito, mas, a repetir-se o que aconteceu em 2019, haverá agora uma correcção em baixa dos preços, que, comparada com a subida verificada até agora, parecerá de pequena dimensão, mas cujo valor absoluto ainda poderá ser significativo.

Infelizmente parece que temos uma tendência para o fatalismo. Se, em 2019, desvalorizámos o Kwanza abruptamente, exactamente na altura em que estava prevista a introdução do IVA, agora foram retirados parcialmente os subsídios aos combustíveis, exactamente quando, amarrados a uma taxa flexível demasiado militante, o USD valorizou 41% no mês de Junho e 62% desde Abril! E criamos sempre a tempestade perfeita com base no argumento de que, objectivamente, as acções do Governo não terão impacto: o IVA seria neutro em relação ao imposto de consumo e, com as medidas de mitigação do impacto da subida da gasolina, este teria pouco impacto económico, o que, em ambos os casos, é verdade. Só que a economia é social e não objectiva, e os efeitos psicológicos, agravados pela informalidade, tiveram impactos significativos na inflação!

Se queremos livrar-nos deste ioiô dos preços e das taxas de câmbio, temos de neutralizar os efeitos dos rendimentos petrolíferos na taxa de câmbio. É fácil de dizer, mas difícil de concretizar. Uma das formas seria a definição de valor fixo, por exemplo de 50 USD por barril de petróleo, com o objectivo de deixar as flutuações apenas influenciadas pelas variações da produção.

Para tornar viável esta fixação do preço do petróleo no OGE seria necessário:

- reduzir drasticamente as despesas governamentais para este nível, eliminando o mais possível a importação de bens e serviços pelo governo;
- criar reservas em USD, com base nesta redução dos rendimentos disponíveis para a despesa do Estado, de forma que se controlasse o deslize da taxa de câmbio;
- usar uma política de protecção da produção interna **com instrumentos de mercado** com os rendimentos restantes, como prioridade da despesa do Estado;
- e dedicar o resto do orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios e ao apoio social AOS MAIS NECESSITADOS, cessando todas as formas de apoio às classes média e superiores e os gastos com o aparelho de Estado supérfluos ou nocivos para a economia.

Alguma coisa desta estratégia parece transparecer das medidas excepcionais para fazer face à crise enunciada pelo MECE e o Ministério das Finanças, mas é necessário que a estratégia se torne mais clara, já que, na mesma Comissão Económica do Conselho de Ministros em que estas medidas foram aprovadas, também se decidiram gastos absolutamente desnecessários relacionados com a chamada cidade aeroportuária e se previram medidas administrativas de apoio à produção, como quotas de importação, em vez de medidas de mercado.

Pensamos que é necessário que estas medidas sejam traduzidas numa estratégia clara como a que acabámos de enunciar ou outra semelhante. É forçoso que se trace uma ideia global clara que enquadre as medidas concretas, para que possam ser eficazes e complementadas por novas acções que actuem no mesmo sentido, impedindo que possam ser facilmente desvirtuadas ou anuladas por novas medidas específicas de sentido contrário!

Temos escrito, desde há muito tempo, que “[a] variação de preços é apenas um sinal do estado do equilíbrio entre oferta e procura.

As suas principais causas são as variações da moeda destinada a transacções (cujo factor mais óbvio é a variação da quantidade de moeda) ou da quantidade de produtos oferecidos num dado mercado (seja qual for a causa).

Em Angola, a principal causa da inflação é, contudo, a variação do rendimento petrolífero.

Quando o rendimento petrolífero cresce, a oferta de divisas no mercado cambial aumenta, baixando a quantidade de Kwanzas necessária para comprar uma unidade de moeda externa. Os preços em Kwanzas baixam, fazendo crescer o volume das importações, o que aumenta a quantidade de produtos disponíveis, baixando os preços. No entanto, simultaneamente, aumenta a procura de divisas no mercado cambial, o que actua em contraponto, até se alcançar um novo equilíbrio ou haver nova variação dos rendimentos petrolíferos, o que normalmente acontece primeiro. Quando os rendimentos petrolíferos baixam, o processo é quase exactamente o recíproco: aumento das taxas de câmbio, subida do preço em Kwanzas, redução das importações, escassez, menor procura de divisas no mercado cambial, até se restabelecer algum equilíbrio após fortes constrangimentos ao consumo, à produção (matérias-primas e serviços às empresas) e ao investimento.

Ao tentar controlar a inflação através da oferta monetária, o BNA é muito pouco eficaz para a estabilização estrutural dos preços. A inflação, como toda a economia, sobe e desce ao sabor dos preços do petróleo!

Enquanto a produção nacional decrescer face à procura e continuar dependente de um produto de exportação em fase de declínio da produção e com preços muito voláteis, uma política estritamente monetária pouco poderá fazer para travar a marcha inflacionária da economia.”

Estas continuam, a nosso ver, a ser as teses mais válidas sobre a inflação no nosso país. Infelizmente, a realidade mostrou que tínhamos razão!

Várias fontes mostram uma subida generalizada dos preços em Junho. Por exemplo, o *Expansão*, calculou uma subida de 56% no informal e de 39% no formal para 14 e 9 produtos da cesta básica⁷, respectivamente. A generalidade das publicações económicas denota também uma variação extrema de preços. Nos produtos e serviços que pudemos observar, encontrámos variações superiores a 50% para a generalidade dos produtos importados e entre 10% e 20% para a maioria dos produtos internos.

O INE não conseguiu, mais uma vez, fazer reflectir a subida efectiva dos preços nos números da inflação. Como era esperado, o INE, em vez de reconhecer o terramoto dos preços, apenas registou uma pequena subida de 0,46% entre a inflação de Maio e Junho. Por exemplo, o INE diz-nos que os preços da alimentação subiram muito mais nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano passado, quando efectivamente estavam a descer significativamente, do que em Junho deste ano, quando aumentaram consideravelmente!

Esta total dissociação entre os números da inflação do INE e a realidade já vem de longe. Em Outubro de 2019, quando o USD valorizou 30% em simultâneo com a introdução do IVA, a maioria dos preços subiu mais de 50%, mas o INE reportou uma taxa de inflação de 1,6%, a subida mensal mais baixa entre Junho de 2019 e Março de 2022. Em 2022, o INE considerou que os preços da alimentação e bebidas não alcoólicas subiram 13,24%, quando, na verdade, desceram visível e significativamente. Portanto, estávamos à espera de um número do INE sem qualquer correspondência com a realidade para a inflação em Junho, e, efectivamente, tal aconteceu!

Sabemos que a inflação é sentida de forma diferente por cada pessoa e que variações de 1% ou 2% não têm forma de ser percebidas de uma forma homogénea pela generalidade dos cidadãos. Porém, quando estamos perante valores radicalmente diferentes dos sentidos por todos e efectivamente verificados em quase todas as transacções, torna-se impossível permanecer indiferente.

⁷ *Expansão* n.º 735.

Imaginemos que a inflação nos produtos alimentares tenha sido próxima do menor valor calculado pelo *Expansão* (39%). Como a rubrica alimentação e bebidas não alcoólicas representa 55%, teríamos um impacto de 21,45% nos preços. Para que a inflação tivesse sido de 1,41%, com a alimentação e bebidas a ter um impacto de 21,45%, os outros produtos teriam de ter descido 44%! Isto é possível?

Para o INE, os preços da alimentação e bebidas não alcoólicas subiram apenas 1,46%, quer dizer, uma coisa que custava em Maio 1.000 Kwanzas, custava em Junho apenas um pouco menos de 1.015 Kwanzas; quem comprava 100 mil Kwanzas de alimentação, em Maio, teria, em Junho, de pagar 101.460 Kwanzas, uma subida de menos de 1.500 Kwanzas para a alimentação mensal da família! Citando o colega Carlos Rosado de Carvalho, o INE tem de nos dizer onde anda a recolher os preços para irmos todos lá comprar!

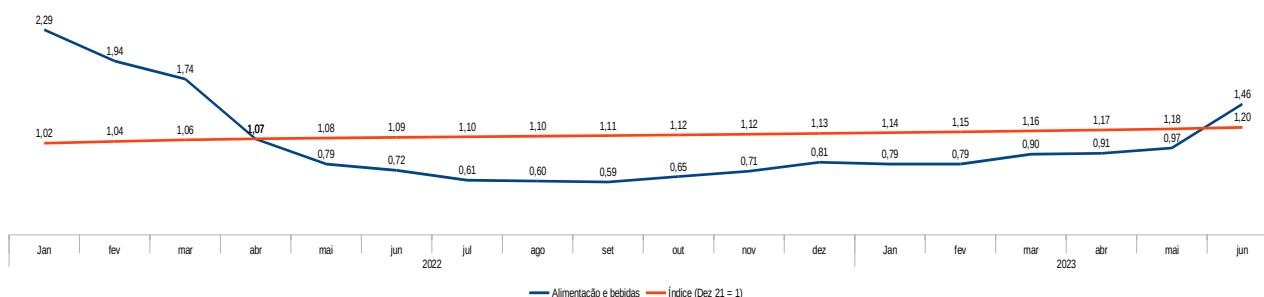
Com tudo isto ficámos sem saber qual foi a taxa de inflação efectiva em Junho!

Se fosse apenas para sabermos qual teria sido a subida dos preços, a sua importância seria relativamente menor, mas, na verdade, as taxas de inflação do INE têm influência em todas as decisões: do BNA, do Executivo e de todos os agentes económicos. Uma taxa de inflação que não corresponda à realidade origina decisões erradas, políticas erradas e instabilidade nos mercados, porque os empresários percebem que a variação dos seus preços é tão diferente da que é tida como a variação geral dos preços, que perdem completamente a noção de como se posicionar. É por isso que, mesmo não tendo dados para calcular correctamente a inflação, nós a corrigimos, “qualitativamente”, tentando, como habitualmente, dar algum sentido às decisões económicas e às séries deflacionadas que nela se baseiam. A tradução desta análise qualitativa num número é muito problemática e, por isso, alertamos para a necessidade de prudência na sua utilização, mas consideramo-la essencial para que haja um valor minimamente utilizável.

Assumindo as subidas de preços referidas, mas que alguns produtos e serviços têm preços tabelados, que a educação não sobe em Junho e que os produtos com que contactámos não são uma amostra suficiente, considerámos que a probabilidade da inflação efectiva em Junho ter sido inferior a 20% é muito remota. Note-se que não estamos a dizer que sabemos qual foi a inflação ou que esta tenha sido de 20%, apenas que a probabilidade de ter sido superior a 20% é muito maior do que a probabilidade de ter sido inferior. Ao contrário, uma inflação global de 1,41% e de 1,46% na alimentação é uma IMPOSSIBILIDADE!

Vamos ser prudentes, tal como no ano passado, quando convertimos o valor acumulado de 13,86% do INE em 2,32%, um ajuste com base numa análise meramente qualitativa. Assim, convertimos agora os 1,41% da inflação do INE de Junho em 20% para podermos dar sentido aos valores sem inflação. Testaremos os valores das séries deflacionadas com este valor da inflação e, se continuarmos a verificar fortes inconsistências, iremos corrigi-lo tão brevemente quanto possível.

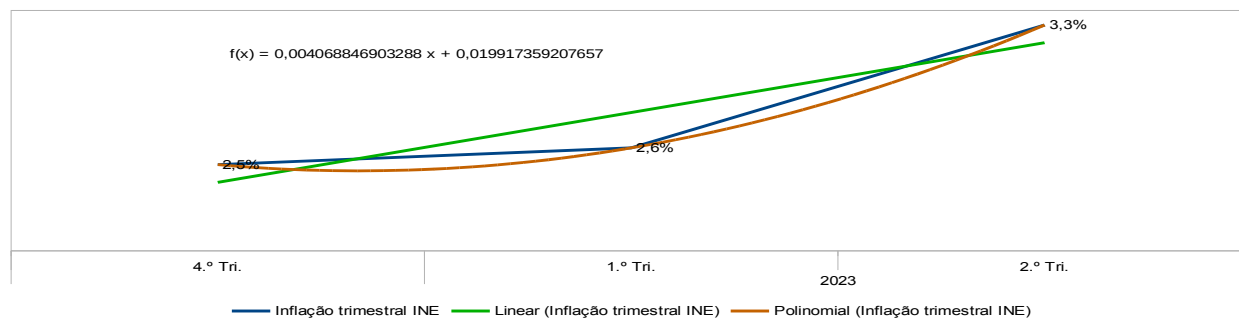
Tabela/Gráfico 45 — Inflação mensal e acumulada na rubrica de alimentação e bebidas não alcoólicas desde 2022



Fonte: INE.

Todos sabemos que a alimentação não subiu 13% no ano de 2022 e que, em Junho de 2023, não subiu menos do que em Janeiro, Fevereiro e Março de 2022, como mostra o gráfico.

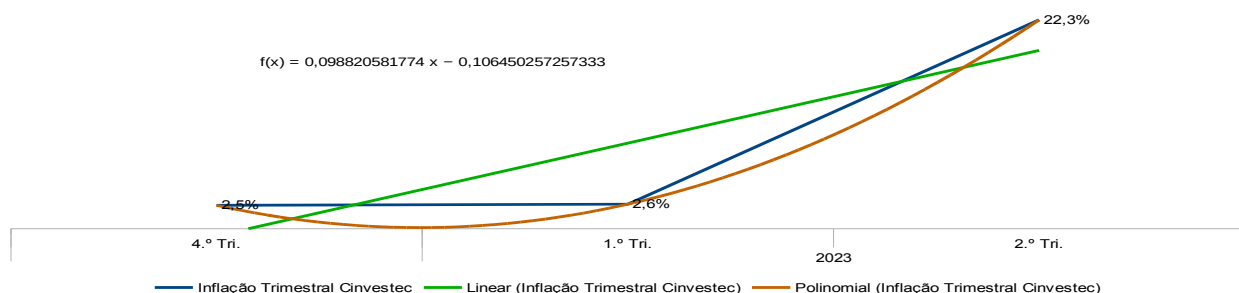
Tabela/Gráfico 46 — Variação trimestral da inflação do INE



Fonte: INE.

O Índice de Preços no Consumidor em Angola publicado pelo INE, usando como período base o 3.º Trimestre de 2022 (fim da legislatura anterior), apresenta um comportamento convexo crescente, sendo estável no 4.º Trimestre de 2022 e no 1.º Trimestre de 2023 (2,5% e 2,6%, respectivamente) e fortemente crescente no 2.º Trimestre (3,3%). A linha de regressão linear ainda é marcadamente crescente, mas pensamos que mostrará tendência para se tornar mais horizontal, perdendo a proximidade que hoje tem com a tendência polinomial de grau 3 (linha azul).

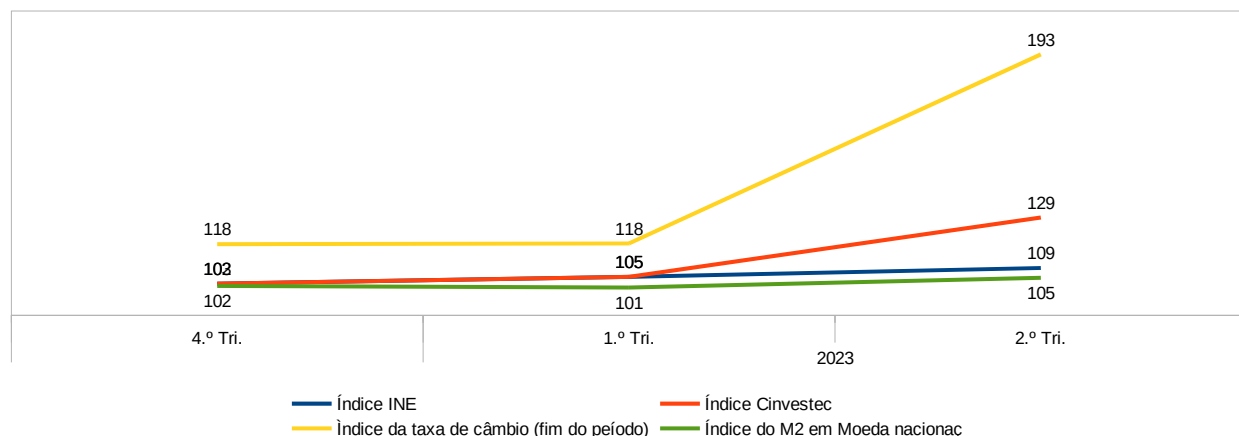
Tabela/Gráfico 47 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC



Fonte: INE e CINVESTEC.

Com a correcção do CINVESTEC, a linha apresenta um comportamento convexo crescente muito mais acentuado, sendo estável no 4.º Trimestre de 2022 e no 1.º Trimestre de 2023 (2,5% e 2,6%, respectivamente) e fortemente crescente no 2.º Trimestre (22,3%). A linha de regressão linear ainda é marcadamente crescente, mas pensamos que mostrará tendência para se tornar mais horizontal, perdendo a proximidade que hoje tem com a tendência polinomial de grau 3 (linha azul).

Tabela/Gráfico 48 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC



Fonte: INE e CINVESTEC.

Com o número reduzido de trimestres, a análise ainda não é clara. Nota-se porém uma aproximação muito maior da correcção do CINVESTEC à variação das taxas de câmbio, enquanto os números do INE se aproximam da variação do M2.

Se esta maior correlação com o M2 se confirmar nesta legislatura, arriscamo-nos a que se reforce a percepção de que existe uma colagem da inflação à variação monetária, tese que tem sido a base da política anti-inflacionista do BNA, cujos resultados estão à vista na variação efectiva dos preços, mas não na variação dos preços reportada pelo INE.

Sempre afirmámos, nos tempos de bonança, que o Executivo e o BNA deviam ter mantido a taxa de câmbio elevada, tornando a produção interna mais competitiva, desincentivando as importações, mantendo um crescimento modesto do consumo e criando fortes reservas em moeda externa. Fez-se exactamente o contrário: desestabilizou-se a taxa de câmbio, subsidiando as importações com os rendimentos extraordinários provenientes dos preços do petróleo e gás, aumentou-se o *deficit* entre a produção interna não-petrolífera e a procura sustentado pelas importações baratas e esvaziaram-se as reservas. Quando os rendimentos petrolíferos se tornaram insuficientes para manter aquele excedente de procura, a crise estalou, e os preços dispararam! Infelizmente, nos números do INE, nada de grave se passou! A crise, reconhecida pelo próprio Executivo não afectou a inflação do INE.

3 ESFERA EXTERNA

3.1 BALANÇA CORRENTE

3.1.1 VISÃO GERAL

A comparação do 1.º Trimestre de 2023 é feita com o trimestre homólogo de 2022 e a média trimestral calculada pela simples divisão por 4 do valor anual de 2022.

Tabela/Gráfico 49 — Balança corrente

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23/22 Homól	23 tri/ 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri		
Conta Corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	507	2 941	4 890	507	-90%	-83%
Bens e Serviços	7 034	6 266	5 518	2 738	21 556	2 406	5 389	7 034	2 406	-66%	-55%
Balança de bens	9 073	9 262	8 615	5 820	32 771	4 639	8 193	9 073	4 639	-49%	-43%
Balança de Serviços	-2 040	-2 996	-3 096	-3 082	-11 215	-2 233	-2 804	-2 040	-2 233	9%	-20%
Transferências de rendimentos	-2 144	-2 773	-2 496	-2 381	-9 793	-1 899	-2 448	-2 144	-1 899	-11%	-22%
Rendimentos primários líquidos	-1 920	-2 431	-2 208	-2 137	-8 696	-1 699	-2 174	-1 920	-1 699	-12%	-22%
Rendimentos secundários líquidos	-224	-341	-288	-244	-1 097	-200	-274	-224	-200	-11%	-27%

Fonte: BNA.

A melhoria geral da conta-corrente a que se assistiu durante os 3 primeiros trimestres de 2022 colapsou no 4.º Trimestre. No 1.º Trimestre de 2023, regista-se uma ligeira recuperação face ao 4.º Trimestre de 2022, mas as variações homóloga e relativa à média trimestral de 2022 atingem os -90% e -83%, respectivamente.

Este decréscimo é resultante da redução da conta de bens e serviços, que cai 66% face ao 1.º Trimestre de 2022 e 55% face à média anual de 2022, com a trajectória de queda abrupta a iniciar-se no final de 2022.

A variação negativa da conta de bens e serviços resulta da queda na balança de bens (-49% face ao 1.º Trimestre de 2022 e -43% face à média anual). É também este comportamento da balança de bens que determina a variação da conta corrente.

A conta de serviços piora o comportamento face ao 1.º Trimestre de 2022, com um crescimento do seu saldo negativo de 9%, mas recupera (reduz o saldo negativo) face à média de 2022.

A conta de Transferências, também negativa, melhora quer face ao Trimestre homólogo (-11%) quer face à média anual (-22%), com variações semelhantes nas contas de transferências de rendimentos primários e secundários que a compõem. Note-se que a redução de um valor negativo representa uma melhoria

3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA

Tabela/Gráfico 50 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero

Balança comercial não-petrolífera (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23/22 Homól	23 tri/ 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri		
Balança de bens e serviços excluindo sector petrolífero	-3 918	-5 041	-5 125	-5 440	-19 524	-5 008	-4 881	-3 918	-5 008	27,8%	2,6%
Exportação de bens e serviços excepto sector petrolífero	642	697	656	635	2 630	580	658	642	580	-9,7%	-11,8%
Importações de bens e serviços excepto sector petrolífero	4 560	5 738	5 781	6 075	22 154	5 587	5 539	4 560	5 587	22,5%	0,9%
Cobertura das importações pelas exportações	14%	12%	11%	10%	12%	10%	12%	14%	10%	-0,26	-0,13

Fonte: BNA.

Para a construção deste quadro, usámos a definição de bens não-petrolíferos da Balança de Pagamentos, apresentação analítica, do BNA. No que diz respeito aos serviços, usámos o total de serviços prestados ao exterior subtraídos da aquisição de serviços ao exterior, excepto os serviços às petrolíferas, constantes da Balança de Pagamentos, apresentação padrão.

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, piorando quer em relação ao trimestre homólogo (+28%) quer à média trimestral de 2022 (+3%), embora se mantenha semelhante ao 2.º Trimestre de 2022 e melhore relativamente aos 3.º e 4.º Trimestres daquele ano. Note-se que os valores são negativos e que, conseqüentemente, o crescimento do seu valor absoluto representa uma degradação.

Os bens e serviços não-petrolíferos exportados decrescem 10% e 12% face ao trimestre homólogo e à média trimestral de 2022, respectivamente, o que é muito negativo, dado que não só as exportações não-petrolíferas são exíguas, como decrescem continuamente ao longo da série.

Ao invés, as importações crescem 23% e 1%, face ao trimestre homólogo e à média de 2022, respectivamente. Nota-se contudo uma redução das importações face aos três últimos trimestres de 2022.

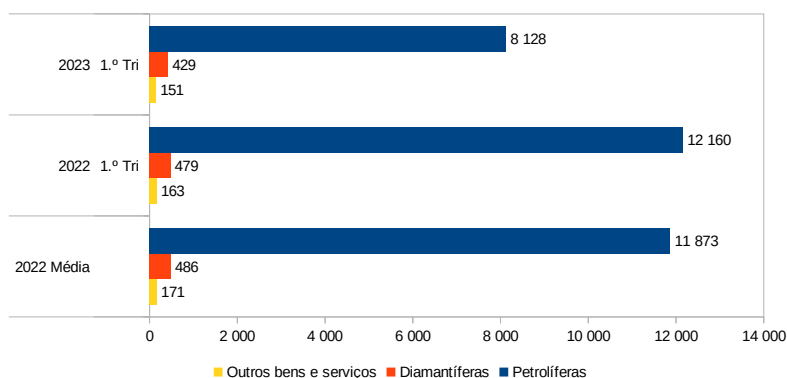
A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas desce de 14%, no 1.º Trimestre de 2022, e 12%, na média do ano, para 10%, no 1.º Trimestre de 2023. Note-se ainda que a trajectória ao longo dos trimestres de 2022 cai sucessivamente de 14%, no 1.º Trimestre, para 10%, no 4.º Trimestre, mostrando uma degradação contínua ao longo da série.

Sem o sector petrolífero, teríamos sido obrigados a prescindir de cerca de 90% do que importámos!

3.1.3 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 51 — Exportações por categoria de produto

Exportações de bens e serviços por categoria (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022		2023		23/22 Homól	23 tri/ 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri				
Total petróleo e Diamantes	12 639	13 628	12 974	10 195	49 436	8 556	12 359	12 639	8 556			-32%	-31%
Petrolíferas	12 160	13 093	12 493	9 744	47 490	8 128	11 873	12 160	8 128			-33%	-32%
Diamantíferas	479	535	481	451	1 946	429	486	479	429			-11%	-12%
Outros bens e serviços	163	162	176	184	685	151	171	163	151			-7%	-12%
Bens	137	146	155	164	602	134	151	137	134			-2%	-11%
Serviços	26	16	21	20	82	17	21	26	17			-32%	-16%
TOTAL	12 802	13 790	13 149	10 379	50 120	8 708	12 530	12 802	8 708			-32%	-31%

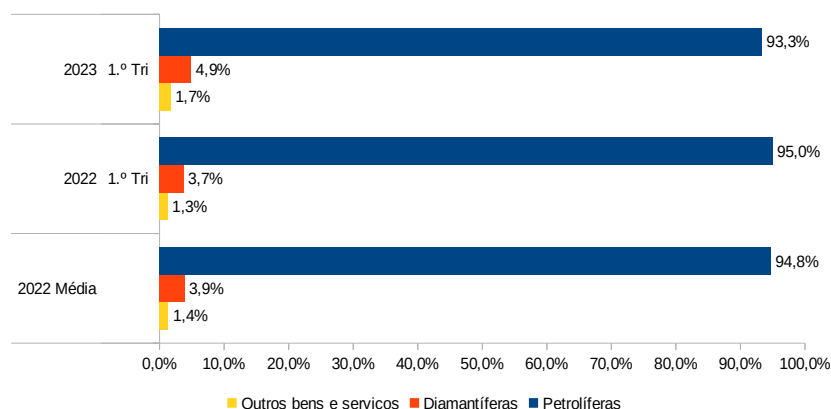


Fonte: BNA.

As exportações totais decrescem 32% face ao Trimestre homólogo (31% face à média anual), de 12 mil milhões para 8 mil milhões de USD, com uma total dependência das exportações petrolíferas, que se reduzem 33% e 32%, respectivamente.

Mesmo as exportações diamantíferas, com reduções de 11% e 12% relativamente ao período homólogo e à média, respectivamente, têm apenas uma pequena contribuição para a variação total (cerca de 1%).

As restantes exportações reduzem-se 7% e 12%, face ao período homólogo e à média trimestral de 2022, respectivamente, com quedas nas exportações de bens (2% e 11%, respectivamente) e de serviços (32% e 16%, respectivamente).

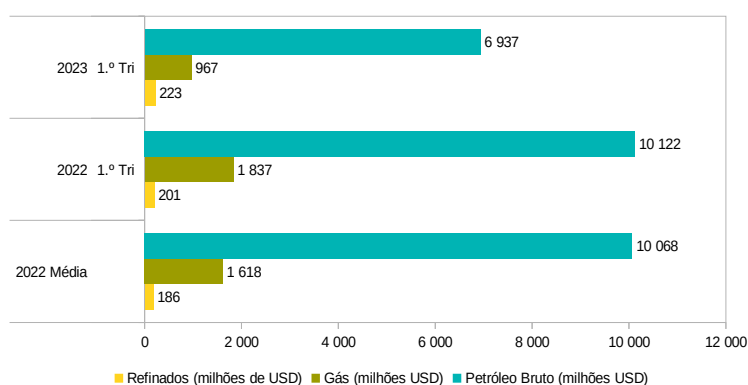
Tabela/Gráfico 52 — Estrutura das exportações por categoria de produto


Fonte: BNA.

A queda das exportações petrolíferas determina a redução do seu peso de 95% para 93%, com o sector dos diamantes a crescer de cerca de 4% para cerca de 5% e os restantes bens e serviços de 1,3% para 1,7%.

Tabela/Gráfico 53 — Evolução das exportações petrolíferas por produto

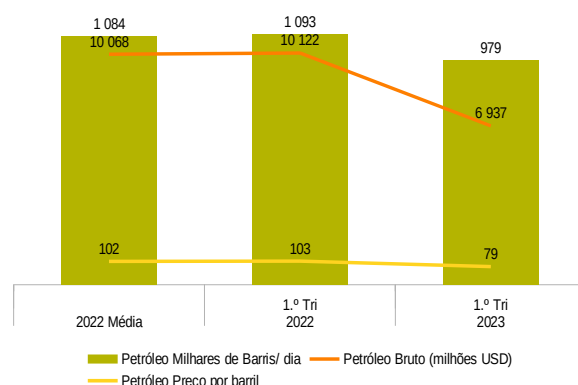
Exportações petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23/22 Homól	23 tri/ 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri					
Petróleo Bruto (milhões USD)	10 122	11 801	10 225	8 125	40 273	6 937	10 068	10 122	6 937	-31,5%	-31,1%
Petróleo Milhões de Barris	98	104	101	93	396	88	99	98	88	-10,4%	-10,9%
Petróleo Milhares de Barris/ dia	1 093	1 139	1 094	1 012	1 084	979	1 084	1 093	979	-10,4%	-9,7%
Petróleo Preço por barril	103	114	102	87	102	79	102	103	79	-23,5%	-22,7%
Gás (milhões USD)	1 837	1 061	2 080	1 494	6 472	967	1 618	1 837	967	-47,3%	-40,2%
Gás Milhares de Barris	10 945	8 907	9 915	9 798	39 566	10 607	9 891	10 945	10 607	-3,1%	7,2%
Gás Preço por barril	168	119	210	153	164	91	164	168	91	-45,6%	-44,2%
Refinados (milhões de USD)	201	231	188	125	745	223	186	201	223	10,8%	19,8%
Refinados Centenas de Toneladas Métricas	2 868	2 823	2 346	2 128	10 165	3 978	2 541	2 868	3 978	38,7%	56,5%
Refinados Preço por Tonelada Métrica	702	817	803	587	733	561	733	702	561	-20,1%	-23,5%
TOTAL	12 160	13 093	12 493	9 744	47 490	8 128	11 873	12 160	8 128	-33,2%	-31,5%



Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto decrescem de 10 para 7 mil milhões de USD (31%); as de gás, de 1,8 para 0,9 mil milhões de USD (-47% face ao período homólogo e -40% face à média trimestral de 2022); e as dos refinados crescem de 201 para 223 mil milhões de USD (+11% face ao valor homólogo e +20% face à média trimestral de 2022).

Observemos mais detalhadamente.

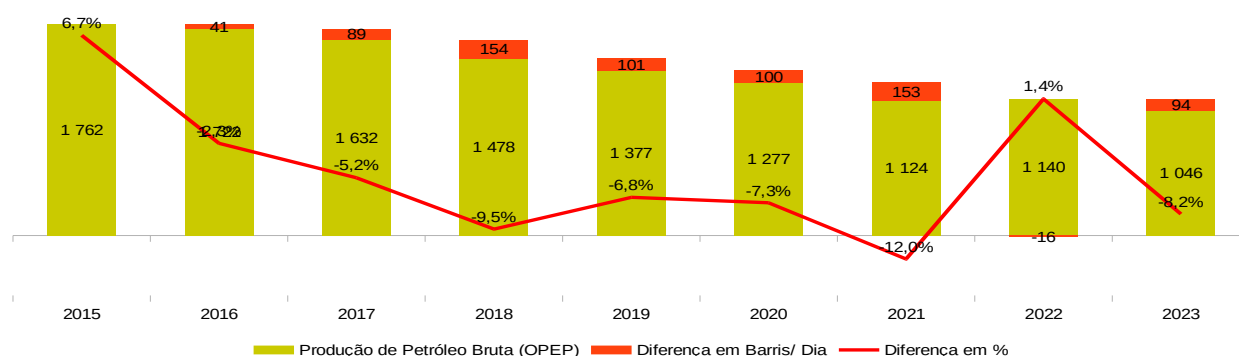
Tabela/Gráfico 54 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade


Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto em quantidades apresentaram uma queda de mais de 10%, com as exportações no 1.º Trimestre a quebrar a fasquia do milhão de barris, segundo os dados da Balança de Pagamentos.

O preço médio do barril de petróleo das nossas exportações passou de um valor médio de 102 USD no ano passado para 79 USD/ barril, ainda assim bastante acima dos preços de 65 USD anteriores à pandemia.

Em resultado da queda das quantidades e dos preços, as exportações em valor desceram cerca de 31%.

Tabela/Gráfico 55 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia


Fonte: OPEP, 2022 até Agosto.

A produção petrolífera cai sucessivamente desde 2016. A partir de 2018, o ritmo médio anual de variação é de -8,9%, equivalente a 127 mil barris/dia. Em 2022, a produção cresce face a 2021 (1,4%), mostrando um significativo abrandamento a partir de Setembro, que se prolonga até Maio de 2023 (-94 mil barris face à média de 2022, no 1.º Trimestre). Esta redução da produção foi fortemente influenciada pelas operações de manutenção do bloco 17, tendo a produção de Maio e Junho regressado a valores um pouco acima do nível de Setembro de 2022, situando-se em cerca de 1,1 milhões de barris por dia.

As exportações reportadas pelo MinFin (AGT, receita petrolífera) situam-se bastante acima da produção reportada pela OPEP, mas não revelam melhor crescimento. A diferença apresenta valores próximos da diferença entre produção e exportações da OPEP, com o valor médio de 2022 em 1.144 (próximo da produção total de 1.140 da OPEP) e o valor do 1.º Trimestre de 2023 em 1.070 (contra 1.046 da produção da OPEP). Uma possível explicação para a diferença poderá ser a de que à AGT interessa apenas o valor da receita arrecadado, tratando as vendas às refinarias nacionais como se de exportações se tratassem.

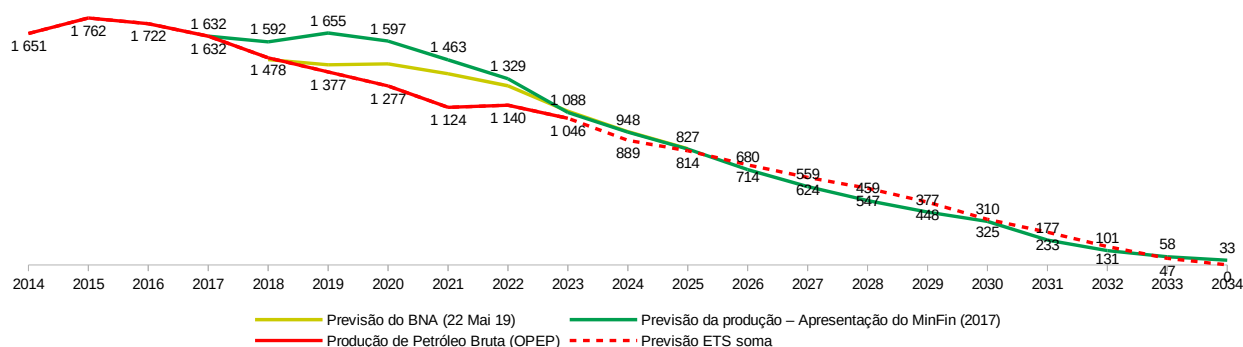
A Balança de Pagamentos também regista valores superiores aos da OPEP, mas inferiores aos da AGT, com as exportações médias a atingirem 1.084 mil barris/dia, em 2022, contra 938 da OPEP (+16%) e 979, no 1.º Trimestre de 2023, contra 927 da OPEP (+6%). Não encontramos uma explicação aceitável para estas diferenças.

As previsões de produção petrolífera sem reposição de reservas, constantes do Decreto Presidencial 282/20, apontam para o declínio para menos de 1 milhão de barris/dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris em 2028 e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 10 anos)!

Estas previsões vêm apresentadas num gráfico com fraca definição, não permitindo uma comparação numérica. Todas as tentativas de obter a tabela que está por detrás do gráfico foram infrutíferas. Aparentemente, os dados numéricos constantes de uma Lei do país são considerados segredo de Estado por alguns servidores públicos!

Não sendo possível usar a previsão mais recente, manteremos a comparação com as duas previsões anteriores, embora todas elas sejam muito próximas a partir de 2023.

Tabela/Gráfico 56 — Comparação da produção de petróleo e previsões



Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS aditiva (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3, que usamos nas nossas linhas de tendência.

A actual estabilidade da produção permite uma ligeira ultrapassagem da produção prevista, entre 2026 e 2030, mas insuficiente para alterar a leitura qualitativa: a produção deixa de ser significativa no final da próxima legislatura (500 mil barris/dia em 2028), praticamente desaparecendo em 2032.

A ANPG tem feito algumas declarações genéricas sobre a estabilização da produção à volta do milhão de barris dia. Este optimismo era já patente nas previsões apresentadas pelo BNA e MinFin e na lei sobre a estratégia dos hidrocarbonetos. O certo é que, até 2022, o optimismo suportado pelo aparecimento de novas reservas não aconteceu, e, desde 2019 até 2023, a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se bem abaixo da previsão sem novas reservas

Tabela/Gráfico 57 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Diferença para o BNA	0,9%	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-10,8%	-4,6%
Diferença para o MinFin	-7,2%	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,2%	-3,8%

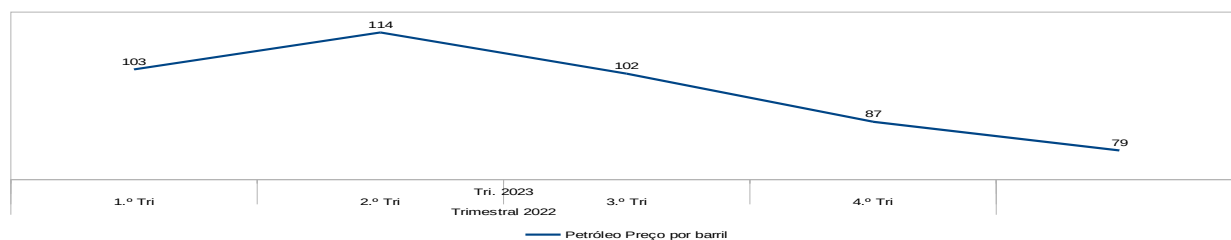
Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Gostaríamos que a ANPG tivesse razão, mas, face à realidade, somos obrigados a usar a tendência apresentada neste gráfico: no final da legislatura, a produção deverá situar-se próxima de 600 mil barris/dia.

A situação é preocupante, sobretudo porque não vemos, na produção por blocos o aparecimento de novas reservas, antes nos parece haver uma tentativa de sobre-exploração, que pode aumentar

ligeiramente a produção actual, mas que poderá resultar num esgotamento precoce face às previsões.

Tabela/Gráfico 58 — Preços do petróleo exportado

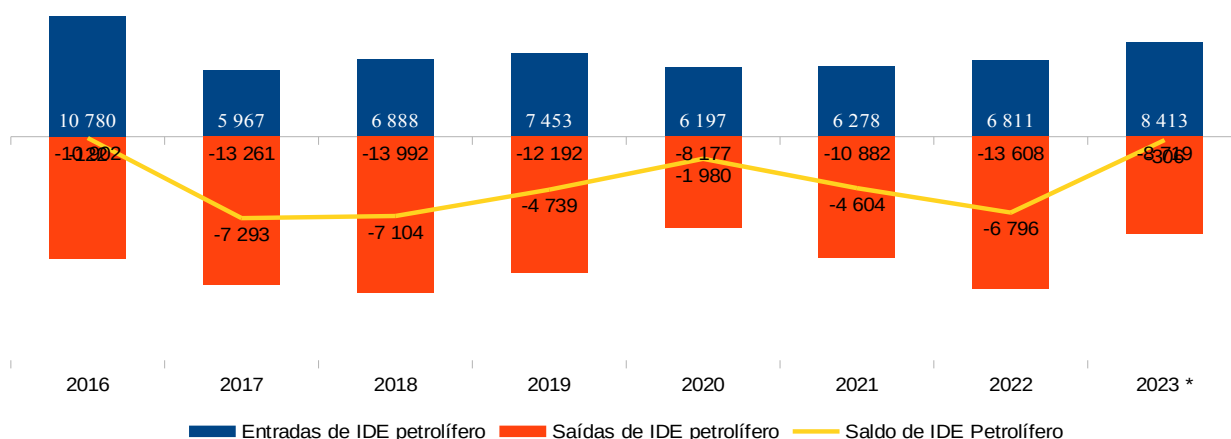


Fonte: BNA.

Considerações de natureza geopolítica, mais do que de natureza económica, estão a determinar a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências.

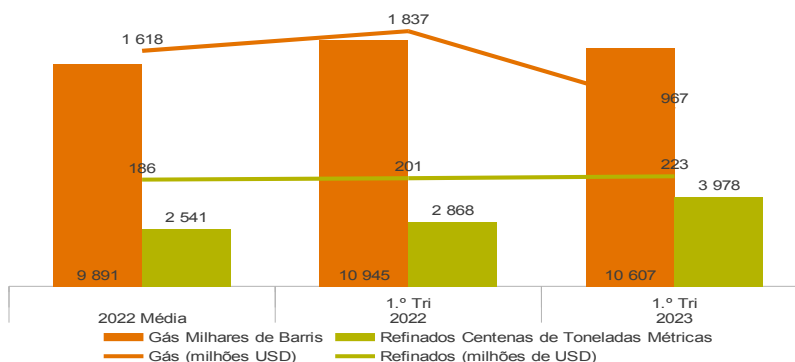
Os preços das nossas exportações de petróleo encontram-se, no 1.º Trimestre de 2023 (79 USD/barril), ainda substancialmente acima do patamar de 65/70 USD de 2018 e 2019, mas com uma tendência forte de declínio nos últimos trimestres. De acordo com os dados disponíveis, embora se observe uma tendência de queda no 2.º Trimestre, há uma inversão no 3.º Trimestre em resultado das acções de contenção da OPEP. Embora tudo dependa da correlação de forças internacional e da evolução da guerra na Europa, à qual os preços do petróleo estão fortemente ligados, é expectável alguma estabilidade em torno dos 80 USD/barril.

Tabela/Gráfico 59 — Entradas e saídas de IDE petrolífero



Fonte: BNA.

Os preços anormalmente altos do petróleo não estão a atrair muito mais investimento para o sector, com os valores a oscilar entre 6 e 7 mil milhões de USD por ano, sendo sempre inferiores às saídas de IDE petrolífero. Contudo, parece haver uma inversão no 1.º Trimestre de 2023, como o valor anualizado (multiplicado por 4) a passar de 6,8 para 8,4 mil milhões de USD e as saídas de IDE petrolífero anualizadas a reduzirem-se de 13 para menos de 9 mil milhões. Contudo, o valor anualizado deve ser lido com cautela.

Tabela/Gráfico 60 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto


Fonte: BNA.

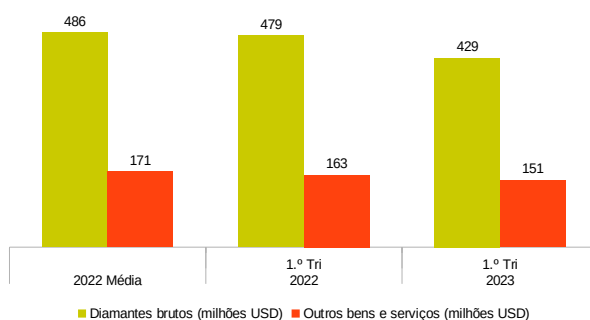
O gás é o nosso 2.º produto de exportação em valor, atingindo mais de 1.618 milhões de USD de valor médio trimestral em 2022 (1.837 no 1.º Trimestre), mas descendo para 967 milhões no 1.º Trimestre de 2023. Esta redução significativa (40% face à média de 2022) é resultante do regresso a preços mais próximos da normalidade, depois da subida vertiginosa com a guerra na Ucrânia.

O gráfico mostra uma estagnação das quantidades relativamente ao período homólogo, mas uma boa recuperação face à média de 2022 (+7%), mas os preços caem de 164 (média anual de 2022) para 91 USD/barril (-44%). Ainda assim, as exportações situam-se bem acima do patamar de 375 milhões de USD trimestrais, em 2019.

Os refinados representam o nosso 4.º produto de exportação, depois dos diamantes. Em quantidades, há um crescimento acentuado de 56,5% relativamente à média de 2022, mas com uma deterioração dos preços de 23,5%, de que resultou um crescimento em valor de 186 para 223 milhões de USD relativamente à média trimestral de 2022 (+20%).

Tabela/Gráfico 61 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados)

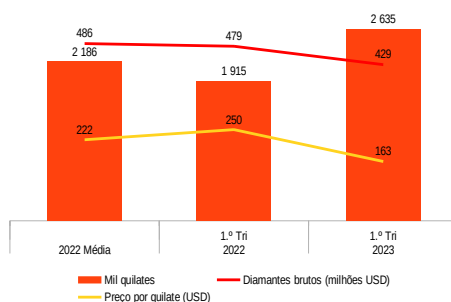
Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022		23/22 Homól	23 tri/ 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri				1.º Tri	1.º Tri		
Diamantes brutos (milhões USD)	479	535	481	451	1 946	429	486	479	429	-10,5%	-11,9%
Outros bens e serviços (milhões USD)	163	162	176	184	685	151	171	163	151	-7,1%	-11,6%
TOTAL	642	697	656	635	2 630	580	658	642	580	-9,7%	-11,8%



Fonte: BNA.

Quando excluimos o sector petrolífero, torna-se imediatamente preponderante o peso do sector diamantífero.

As exportações não-petrolíferas atingem 429 mil milhões de USD, no 1.º Trimestre de 2023, mostrando um decréscimo de cerca de 12% face à média trimestral de 2022, semelhante quer nos diamantes quer nos restantes produtos.

Tabela/Gráfico 62 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes


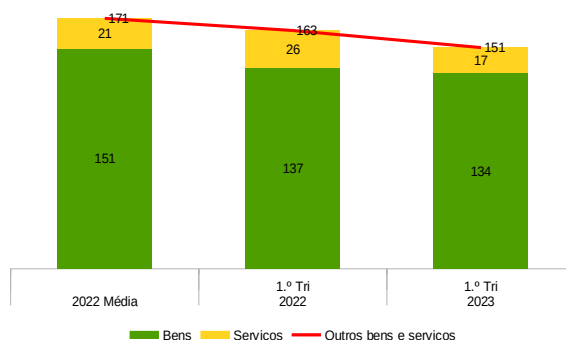
Fonte BNA.

As exportações de diamantes descem de 486 para 429 (-12%) face à média trimestral de 2022, com os preços a passarem de um valor médio de 222 USD para 163 USD por quilate (-27%), aproximando-se dos preços de 2019 (142 USD/quilate). As quantidades exportadas crescem de 2,2 para 2,6 milhões de quilates (+20,5%), mas o crescimento é insuficiente para superar a redução do preço.

Os diamantes consolidam-se, assim, como a nossa 3.^a exportação.

Tabela/Gráfico 63 — Exportações de outros bens e serviços

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23/22 Homól	23 tri/ 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri				1.º Tri	1.º Tri		
Outros bens e serviços (milhões USD)	163	162	176	184	685	151	171	163	151	-7,1%	-11,6%
Serviços	26	16	21	20	82	17	21	26	17	-32,2%	-15,8%
Minérios e minerais	44	42	55	52	193	22	48	44	22	-49,8%	-54,7%
Máquinas e equipamentos	24	34	24	28	110	31	28	24	31	30,5%	13,8%
Bens alimentares	18	24	22	19	82	28	21	18	28	58,7%	37,3%
Construções e materias de construção	17	14	18	15	65	15	16	17	15	-11,6%	-4,3%
Madeira e cortiça	9	11	10	12	41	10	10	9	10	0,6%	-8,4%
Bebidas e tabaco	6	5	6	4	21	3	5	6	3	-51,3%	-45,6%
Outros bens	19	17	20	34	90	25	23	19	25	27,9%	9,8%



Fonte: BNA.

Observa-se uma redução das exportações face à média dos trimestres de 2022, passando de 171 para 151 milhões de USD (-12%), com os Serviços a reduzirem-se de 21 para 17 milhões (-16%) e os bens de 151 para 134 milhões (-12%).

Os serviços de viagens são os principais responsáveis pela queda dos Serviços, passando de um valor médio de cerca de 5 milhões para 1,5 milhões. Este valor não pode estar correcto, já que há uma clara recuperação de rotas internacionais pela TAAG, sendo urgente que o BNA clarifique esta situação!

As viagens representaram exportações no valor de 384 milhões de USD, em 2019, e apenas 1,5 milhões no 1.º Trimestre de 2023! Há algo de muito errado no desempenho da TAAG, mas também na recolha de dados do BNA!

Máquinas e equipamentos passam de uma média trimestral de 28, em 2022, para 31 milhões de USD, no 1.º Trimestre de 2023, tornando-se o maior produto de exportação fora dos sectores petrolífero e diamantífero! Só que ninguém nos explica que máquinas e equipamentos são esses que exportamos! Quando o nosso mais valioso produto de exportação fora dos dois sectores indicados é algo que ninguém sabe bem o que é e apenas representa 30 milhões de USD, torna-se evidente que a diversificação continua a ser um mero desejo!

A exportação de bens alimentares passa de uma média de 21 milhões por trimestre, em 2022, para 28 milhões, no 1.º Trimestre (+37%), tornando-se o 2.º produto não-petrolífero e não-diamantífero.

Minérios e minerais, que estavam a demonstrar um bom dinamismo em 2022, atingindo uma média de 48 milhões por trimestre, caem para 22 milhões de USD (-55%) no 1.º Trimestre de 2023, sem que ninguém se preocupe em explicar-nos o que se passou!

Construção e materiais de construção caem 4% de 16 para 15 milhões.

Madeiras caem apenas 8% (de 10,4 para 9,5 milhões de USD), o que parece um efeito demasiado ligeiro face à proibição de exportação de madeira em bruto, que representava a parte mais significativa desta categoria.

Bebidas e tabaco caem 46% face à média trimestral de 2022, passando de 5 para 3 milhões de USD! O que se passa com a nossa indústria de bebidas que encerra fábricas e deixou de exportar?

O total de Outros bens sobe cerca de 10%, de uma média de 23 para 25 milhões de USD.

Como se pode observar, todos estes valores são irrisórios, podendo, por isso, apresentar grandes variações percentuais sem que nada de substancial se altere nas nossas exportações. A diversificação a nível das exportações continua por fazer, mas consideramos que não é o mais importante. Na verdade, o nosso problema consiste em substituir importações, melhorando a competitividade no mercado interno mais protegido antes de fazermos crescer as exportações. Infelizmente, os ritmos de redução dos rendimentos petrolíferos não nos deixam muito tempo para aprender.

Tabela/Gráfico 64 — Estrutura das exportações

Estrutura das exportações de bens e serviços	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23-22 Homól	23 tri – 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri		
Petróleo Bruto (milhões USD)	79,1%	85,6%	77,8%	78,3%	80,4%	79,7%	80,4%	79,1%	79,7%	0,60	-0,68
Gás (milhões USD)	14,3%	7,7%	15,8%	14,4%	12,9%	11,1%	12,9%	14,3%	11,1%	-3,24	-1,80
Refinados (milhões de USD)	1,6%	1,7%	1,4%	1,2%	1,5%	2,6%	1,5%	1,6%	2,6%	0,99	1,08
Diamantes brutos (milhões USD)	3,7%	3,9%	3,7%	4,3%	3,9%	4,9%	3,9%	3,7%	4,9%	1,18	1,04
Serviços	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,00	0,03
Minérios e minerais	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%	-0,09	-0,13
Máquinas e equipamentos	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,4%	0,2%	0,2%	0,4%	0,17	0,14
Bens alimentares	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,1%	0,3%	0,18	0,16
Construções e materias de construção	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,04	0,05
Madeira e cortiça	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,04	0,03
Bebidas e tabaco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,01	-0,01
Outros bens	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,13	0,10
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

A variação mais relevante da estrutura das exportações dá-se no topo. Face à média de 2022, o petróleo bruto desce 0,7 p.p., mantendo-se nos 80%, o gás passa de 13%, para 11% (-1,80 p.p.), e os minerais e minérios descem 0,13 p.p. Em contrapartida, os refinados sobem +1,08 p.p. (de 1,5% para 1,6%), os diamantes +1,04 p.p. (de 3,9% para 4,9%), as máquinas e equipamentos +0,14 p.p. e os bens alimentares +0,16 p.p.

3.1.4 IMPORTAÇÕES
Tabela/Gráfico 65 — Importações de bens e serviços

Importações em valor (milhões de USD) – corrigindo aeronaves e embarcações no 1.º Tri de 2019	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23/22 Homól	23 tri - 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri		
Bens de consumo corrente	1 750	1 858	1 946	2 232	7 786	1 723	1 946	1 750	1 723	-1,5%	-11,5%
Combustíveis	720	1 190	1 149	969	4 028	946	1 007	720	946	31,4%	-6,1%
Bens de consumo intermédio	440	449	560	507	1 956	456	489	440	456	3,8%	-6,7%
Bens de capital	794	1 015	858	831	3 498	926	874	794	926	16,7%	5,9%
Serviços às petrolíferas	247	378	417	414	1 456	372	364	247	372	50,5%	2,2%
Outros serviços	1 818	2 634	2 700	2 689	9 841	1 878	2 460	1 818	1 878	3,3%	-23,7%
TOTAL	5 768	7 524	7 631	7 641	28 564	6 302	7 141	5 768	6 302	9,2%	-11,8%

Fonte BNA.

As importações de bens e serviços decrescem 12%, relativamente à média trimestral de 2022!

A importação de bens de consumo corrente sem combustíveis desce também cerca de 12%, sendo, por isso, determinante para a redução geral das importações, face ao declínio das disponibilidades de divisas. Contudo, a variação homóloga é de apenas 1,5%, apesar do aumento de 13% da taxa de câmbio face ao USD.

Os combustíveis descem 6%, fruto da descida dos preços. Contudo, a variação homóloga é de 31%.

Os bens de consumo intermédio apresentam uma variação face à média de -7%, mas apresentam um crescimento homólogo próximo de +4%.

Os bens de investimento crescem 6%, mas com um crescimento homólogo de 16%, embora, nestes itens, os valores trimestrais sejam pouco importantes, havendo algumas variações trimestrais significativas.

Os serviços às petrolíferas crescem 2% face à média de 2022, mas mais de 50% face ao 1.º Trimestre de 2022, alcançando os valores do 2.º Trimestre do ano passado.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, desce 24%, face à média de 2022, mas sobe 3% face ao período homólogo.

De uma forma geral, as importações ligadas ao sector petrolífero crescem muito face ao período homólogo, mas nas importações dos restantes produtos e serviços o único crescimento significativo é o de bens de investimento, o que pode ser meramente circunstancial. Face à média, a variação situa-se entre -6% e +6%, excepto nos bens de consumo corrente (-12%) e outros serviços (-24%).

Em geral, nota-se uma redução das importações, pressionadas pela menor disponibilidade de divisas e não pela redução da procura, o que conduziu ao descontrolo das taxas de câmbio a partir de 11 de Maio.

Tabela/Gráfico 66 — Estrutura das importações

Estrutura das Importações de bens e serviços	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23-22 Homól	23 tri - 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri		
Bens de consumo corrente	30,3%	24,7%	25,5%	29,2%	27,3%	27,3%	27,3%	30,3%	27,3%	-3,00	0,08
Combustíveis	12,5%	15,8%	15,1%	12,7%	14,1%	15,0%	14,1%	12,5%	15,0%	2,53	0,91
Bens de consumo intermédio	7,6%	6,0%	7,3%	6,6%	6,8%	7,2%	6,8%	7,6%	7,2%	-0,38	0,39
Bens de capital	13,8%	13,5%	11,2%	10,9%	12,2%	14,7%	12,2%	13,8%	14,7%	0,94	2,45
Serviços às petrolíferas	4,3%	5,0%	5,5%	5,4%	5,1%	5,9%	5,1%	4,3%	5,9%	1,62	0,81
Outros serviços	31,5%	35,0%	35,4%	35,2%	34,5%	29,8%	34,5%	31,5%	29,8%	-1,71	-4,65
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

Os serviços, excepto serviços às petrolíferas, dominam com 29%, mas descendo 4,65 p.p. relativamente à média trimestral de 2022.

Seguem-se as importações de bens de consumo sem combustíveis, com 27% e sem variação significativa relativamente à média, mas descendo 3 p.p. relativamente ao período homólogo.

As importações de combustíveis representam 15% (sensivelmente o mesmo que os bens de capital), crescendo 2,53 p.p. face à média.

As importações de bens de capital representam quase 15%, subindo 2,45 p.p. face à média de 2022. A importação de bens de consumo intermédio representa apenas 7% e não apresenta variações significativas.

Os serviços às petrolíferas representam 6%, também sem alterações significativas.

Face à média, as variações significativas ocorrem nos bens de capital (+2,45 p.p.) e nos Outros Serviços (-4,65 p.p.).

Face ao período homólogo, as variações significativas ocorrem nos bens de consumo (-3,00 p.p.) e combustíveis (+2,53 p.p.).

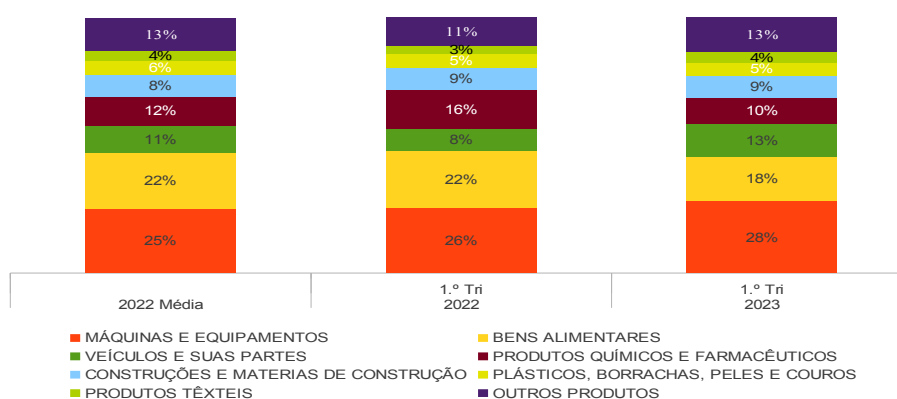
Tabela/Gráfico 67 — Importações de bens por categorias de produto

Importações de bens	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23/22 Homól	23 tri - 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	762	992	798	797	3 349	873	837	762	873	14,6%	4,2%
COMBUSTÍVEL	720	1 190	1 149	969	4 028	946	1 007	720	946	31,4%	-6,1%
BENS ALIMENTARES	671	697	612	910	2 890	547	722	671	547	-18,5%	-24,3%
VEÍCULOS E SUAS PARTES	247	299	458	401	1 404	389	351	247	389	57,8%	10,8%
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	465	333	357	369	1 523	326	381	465	326	-29,9%	-14,4%
CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	258	253	319	273	1 103	272	276	258	272	5,5%	-1,2%
PLÁSTICOS, BORRACHAS, PELES E COUROS	162	177	213	197	749	158	187	162	158	-2,0%	-15,3%
PRODUTOS TÊXTEIS	87	124	145	155	510	123	128	87	123	41,6%	-3,5%
OUTROS PRODUTOS	332	448	464	468	1 711	417	428	332	417	25,6%	-2,5%
TOTAL GERAL	3 703	4 512	4 513	4 539	17 267	4 051	4 317	3 703	4 051	9,4%	-6,1%

Fonte: BNA.

Tabela/Gráfico 68 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis

Estrutura das Importações de bens sem combustíveis	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23-22 Homól	23 tri - 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26%	30%	24%	22%	25%	28%	25%	26%	28%	2,57	2,81
BENS ALIMENTARES	22%	21%	18%	25%	22%	18%	22%	22%	18%	-4,89	-4,22
VEÍCULOS E SUAS PARTES	8%	9%	14%	11%	11%	13%	11%	8%	13%	4,26	1,92
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	16%	10%	11%	10%	12%	10%	12%	16%	10%	-5,09	-1,01
CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	9%	8%	9%	8%	8%	9%	8%	9%	9%	0,11	0,44
PLÁSTICOS, BORRACHAS, PELES E COUROS	5%	5%	6%	6%	6%	5%	6%	5%	5%	-0,32	-0,55
PRODUTOS TÊXTEIS	3%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	3%	4%	1,05	0,11
OUTROS PRODUTOS	11%	13%	14%	13%	13%	13%	13%	11%	13%	2,30	0,51
TOTAL GERAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00



Fonte: BNA.

As máquinas e os aparelhos mecânicos e eléctricos representam 28% das importações no 1.º Trimestre de 2023, com ganhos superiores a 2,5 p.p.

Seguem-se os bens alimentares, que representam 18%, caindo mais de 4 p.p. As importações começam a ser, de novo, fortemente condicionadas, o que se agravou no 2.º Trimestre.

Os veículos representaram 13% das importações no 1.º Trimestre, subindo 4,26% face à média de 2022.

Os produtos químicos representam 10% no 1.º Trimestre de 2023, caindo mais de 5 p.p. face à média de 2022.

Os materiais de construção representam 9% das importações, sem variações significativas.

Os restantes produtos representam, em conjunto, 23%, sem alterações significativas.

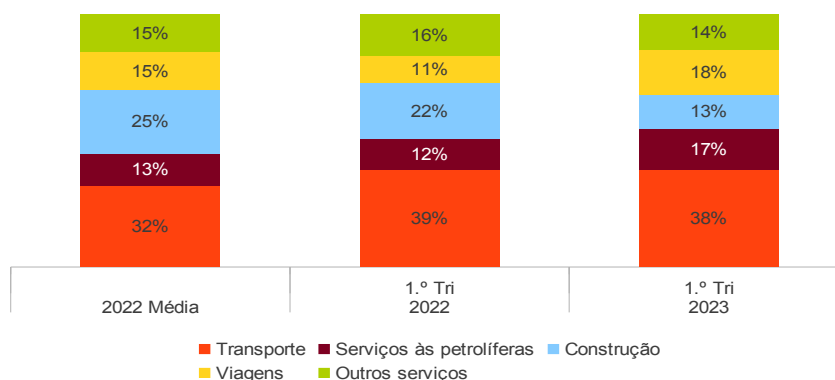
Tabela/Gráfico 69 — Importação de serviços (milhões de USD)

Serviços adquiridos ao exterior (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23/22 Homól	23 tri/ 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri		
	Transporte	799	925	969		934		3 627	861		
Serviços às petrolíferas	247	378	417	414	1 456	372	364	247	372	50,5%	2,2%
Construção	459	827	761	814	2 861	302	715	459	302	-34,2%	-57,8%
Viagens	220	442	547	448	1 658	400	414	220	400	81,6%	-3,4%
Outros serviços	340	440	423	492	1 695	316	424	340	316	-7,1%	-25,5%
TOTAL	2 065	3 012	3 117	3 102	11 297	2 250	2 824	2 065	2 250	8,97%	-20,32%

Fonte: BNA.

Tabela/Gráfico 70 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD)

Estrutura das Importações de bens	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23-22 Homól	23 tri - 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri		
Transporte	39%	31%	31%	30%	32%	38%	32%	39%	38%	-0,44	6,15
Serviços às petrolíferas	12%	13%	13%	13%	13%	17%	13%	12%	17%	4,56	3,64
Construção	22%	27%	24%	26%	25%	13%	25%	22%	13%	-8,80	-11,92
Viagens	11%	15%	18%	14%	15%	18%	15%	11%	18%	7,11	3,11
Outros serviços	16%	15%	14%	16%	15%	14%	15%	16%	14%	-2,43	-0,98
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00



Fonte: BNA.

A estrutura dos serviços importados continua concentrada em: transportes, que tem um peso de 38%; viagens, com 18%; serviços de negócios petrolíferos, com 17%; e construção, com 13%; somando todos os restantes 14%.

Há fortes variações face à média de 2022 nestes 4 serviços, com a construção a perder -11,92 p.p., os transportes a ganhar 6,15 p.p., e os serviços às petrolíferas e viagens a crescer pouco mais de 3 p.p. Esta variação tem sobretudo que ver com o declínio da construção face ao ano eleitoral. O peso dos restantes serviços varia pouco face à média anual.

3.1.5 TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS
Tabela/Gráfico 71 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Balança de transferências [Em milhões de dólares]	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23/22 Homól	23 tri/ 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri		
Rendimentos primários (Liq.)	-1 920	-2 431	-2 208	-2 137	-8 696	-1 699	-2 174	-1 920	-1 699	-11,5%	-21,8%
Rendimentos de trabalho	-87	-101	-96	-107	-390	-84	-98	-87	-84	-3,3%	-13,6%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Transferências para o exterior	87	101	96	107	390	84	98	87	84	-3,3%	-13,6%
Lucros e juros	-1 833	-2 331	-2 112	-2 030	-8 306	-1 615	-2 076	-1 833	-1 615	-11,9%	-22,2%
Transferências do exterior	37	49	43	47	177	51	44	37	51	37,0%	15,3%
Transferências para o exterior	1 870	2 380	2 155	2 077	8 483	1 666	2 121	1 870	1 666	-10,9%	-21,4%
Rendimentos secundários (Liq.)	-224	-341	-288	-244	-1 097	-200	-274	-224	-200	-10,6%	-27,1%
Transferências do exterior	9	6	8	6	28	6	7	9	6	-34,1%	-19,2%
Transferências para o exterior	232	347	296	250	1 125	206	281	232	206	-11,4%	-26,9%

Fonte: BNA.

A balança de rendimentos primários situou-se em -1,7 mil milhões de USD, reduzindo o seu saldo negativo em 22% relativamente à média de 2022 e 11,5% face ao período homólogo.

Dentro desta, a balança de rendimentos de trabalho melhora 14% face à média de 2022. Contudo, continua a não existir qualquer transferência de rendimentos de trabalho proveniente dos nossos emigrantes. Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Se poderá haver algumas remessas incluídas na balança de rendimentos secundários, elas são insignificantes, uma vez que o total de remessas desta rubrica é, ele mesmo, insignificante, exigindo-se uma actuação muito mais dinâmica para atrair estas poupanças.

A balança de juros e lucros domina a balança de transferências, sendo negativa em cerca de 1,6 mil milhões de USD, reduzindo o saldo negativo em cerca de 22% face à média de 2022.

A balança de rendimentos secundários reduziu o saldo negativo face à média de 2022 em cerca de 74 milhões de USD (27%), com as transferências do exterior a reduzirem-se 19% e as transferências para o exterior, 27%. O nível de transferências do exterior (6 milhões de USD), quando comparado com o das transferências para o exterior (206 milhões), demonstra que o país continua muito pouco atractivo, não sendo aconselhável um alívio da liberdade de circulação de capitais.

Infelizmente, a redução das transferências de invisíveis correntes para o exterior tem sido feita atrasando as operações e não alterando as regras das transferências, o que, mais uma vez, coloca as decisões nas mãos de funcionários bancários que adquirem um poder discricionário que não devem ter e cria um elevado potencial de corrupção. A redução desta rubrica é urgente! Não entendemos porque há tanta preocupação com a importação de 550 milhões de bens alimentares para 33 milhões de pessoas e nenhuma preocupação com o envio de 200 milhões para férias e casas no exterior de uns poucos milhares.

Tabela/Gráfico 72 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos [Em milhões de dólares]	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23/22 Homól	23 tri/ 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri		
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	76 023	74 898	73 226	71 695	71 695	70 857	71 695	76 023	70 857	-6,8%	-1,2%
Lucros e juros	1 870	2 380	2 155	2 077	8 483	1 666	2 121	1 870	1 666	-10,9%	-21,4%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,5%	3,2%	2,9%	2,9%	11,8%	2,4%	3,0%	2,5%	2,4%	-0,11	-0,61
Activos Financeiros - Investimento angolano	49 576	50 763	51 233	49 524	49 524	47 440	49 524	49 576	47 440	-4,3%	-4,2%
Lucros e juros	37	49	43	47	177	51	44	37	51	37,0%	15,3%
Rendimentos transferido (% do investimento) – anualizado	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,03	0,02
50% das saídas de investimento petrolífero	1 577	1 985	1 615	1 627	6 804	1 090	1 701	1 577	1 090	-30,9%	-35,9%
Lucros, Juros e saídas de Investimento / Capital	4,5%	5,8%	5,1%	5,2%	21,3%	3,9%	5,3%	4,5%	3,9%	-0,65	-1,44
Saídas de Investimento directo estrangeiro petrolífero	3 154	3 971	3 229	3 253	13 608	2 180	3 402	3 154	2 180	-30,9%	-35,9%

Fonte: BNA.

Os juros e lucros transferidos para o exterior descem 21% relativamente à média de 2022. A rentabilidade transferida desce de 3,0%, na média de 2022, para 2,4%, no 1.º Trimestre de 2023, mas pouco varia face ao período homólogo (-0,11 p.p.).

Somando 50% das saídas de IDE petrolífero, que convencionámos corresponderem a exportação de resultados em função dos contratos de exploração, passamos de uma rentabilidade média trimestral de 5,3%, em 2022, e de 4,5% no período homólogo, para 3,9%, no 1.º Trimestre de 2023, devido à drástica redução das saídas de IDE petrolífero (-36%). Se essas saídas de IDE representam uma redução efectiva ou apenas um adiar das transferências, perceberemos no 2.º Trimestre.

Em contraste, a rentabilidade repatriada trimestral dos investimentos angolanos continua a ser de apenas 0,1%!

3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

Apresentamos uma correcção aos dados publicados pelo BNA.

Nota n.º 1: o BNA classifica os empréstimos titulados (Eurobonds) na rubrica de Investimentos de Carteira, o que corresponde à perspectiva dos investidores externos, mas não à nossa. Para a perspectiva de Angola, são empréstimos e foram reclassificados como tal.

Tabela/Gráfico 73 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2022 Ano				2023 1.º Tri.				Variação	
	Posição inicial	Fluxos	Valoriza-ção	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valori-zação	Posição final	Valor	%
Activo - investimento angolao no exterior	32 519	2 934	-589	34 864	34 864	-1 483	6	33 386	-1 478	-4,2%
Investimento directo	5 218	41	0	5 259	5 259	14	0	5 273	14	0,3%
Empréstimos	56	-16	0	41	41	3	0	44	3	8,1%
Moeda e depósitos (Nota 2)	17 438	-376	723	17 785	17 785	-515	-31	17 240	-546	-3,1%
Investimento de carteira (Nota 2)	2 756	192	-1 320	1 628	1 628	18	53	1 699	71	4,4%
Derivados financeiros	50	4	0	54	54	0	0	53	0	-0,2%
Créditos comerciais e adiantamentos	6 822	3 113	-6	9 928	9 928	-1 097	-17	8 814	-1 114	-11,2%
Outros	179	-24	14	169	169	94	0	264	94	55,8%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	78 143	-4 905	-1 543	71 695	71 695	-2 911	2 072	70 857	-838	-1,2%
Investimento directo	20 861	-6 599	0	14 262	14 262	-54	0	14 208	-54	-0,4%
Empréstimos (Nota 1)	52 315	24	-1 490	50 849	50 849	-3 118	2 069	49 801	-1 049	-2,1%
Direitos especiais de saque	1 375	0	-68	1 307	1 307	0	14	1 322	14	1,1%
Moeda e depósitos	919	-213	0	706	706	-13	0	693	-13	-1,9%
Investimento de carteira (nota 1)	0	1 114	0	1 114	1 114	0	0	1 114	0	0%
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Créditos comerciais e adiantamentos	2 029	854	2	2 885	2 885	203	3	3 090	206	7,1%
Outros	644	-86	13	571	571	72	-14	629	58	10,2%
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	45 624	-7 839	-954	36 831	36 831	-1 427	2 066	37 470	639	1,7%
Activos de reserva	15 508	1 002	-1 849	14 661	14 661	-200	-407	14 054	-606	-4,1%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	30 116	-8 841	896	22 171	22 171	-1 227	2 473	23 416	1 246	5,6%

Fonte: BNA.

3.2.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

O investimento angolano no exterior, excluindo reservas, passa de 34,8 para 33,4 mil milhões de USD, reduzindo-se 1,5 mil milhões (4,2%), quase exclusivamente em resultado da redução do crédito comercial (1,1 mil milhões) e de 0,5 mil milhões em depósitos.

3.2.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA (IDE)

Entre os valores apresentados nos 3.º e 4.º Trimestres de 2022, o BNA fez uma correcção radical do IDE que sobe de 17,3 para 21,5 mil milhões, em Dezembro de 2020, de 12,9 para 20,8, em Dezembro de 2021, e de 8,1 para 16 mil milhões até Setembro de 2022. Este aumento de 4,2 mil milhões em 2020 e 7,9 mil milhões em 2021 e até Setembro de 2022 não é explicado pelo BNA. Não encontramos uma explicação para estas alterações do Investimento Directo. Não se podem apresentar alterações com esta materialidade, vindas do NADA, sem a mínima explicação!

O investimento estrangeiro em Angola desce 1,2%, de 71,7 para 70,8 mil milhões de USD (-0,8 mil milhões de USD), devido essencialmente à rubrica de empréstimos, que tem fluxos de -3,1 mil milhões de USD e valorizações de 2,0 mil milhões, apresentando uma redução de cerca de mil milhões. Estas valorizações deveriam ser melhor explicadas porque não têm qualquer razão lógica. O BNA tem de começar a justificar melhor as variações bruscas e inexplicáveis das rubricas da BP.

Note-se que estes são os empréstimos no exterior de todos os residentes internos e não do Governo, embora a dívida governamental seja dominante, com 45,8 dos 49,8 mil milhões desta rubrica.

De notar que o IDE não-petrolífero foi de apenas 22,6 milhões de USD, o que, nas contas de um país, não tem expressão! Torna-se pois urgente alterar significativamente o ambiente de negócios para captar poupanças quer externas quer internas.

Tabela/Gráfico 74 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares)

Evolução e composição do investimento estrangeiro em Angola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (1.º Tri.)	Var 23/17
Investimento directo	29 184	29 436	22 717	18 879	21 595	20 861	14 262	14 208	-52%
Empréstimos ¹	47 929	48 013	50 377	53 317	53 548	52 315	50 849	49 801	6%
Direitos especiais de saque	428	389	380	378	393	1 375	1 307	1 322	236%
Moeda e depósitos	2 351	2 355	2 207	1 028	902	919	706	693	-70%
Créditos comerciais e adiantamentos	1 624	894	0	926	1 629	2 029	2 885	3 090	223%
Outros	351	422	100	107	244	644	1 686	1 744	300%
Total	81 867	81 508	75 780	74 635	78 311	78 143	71 695	70 857	-12%

Fonte: BNA.

É notável a progressão do IDE (-52%), de 29,2 para 14,2 mil milhões.

O valor dos empréstimos externos passa de 47,9 para 49,8 mil milhões de USD (+6%).

Os DES do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões, graças ao apoio de mil milhões de USD em meados do ano passado.

A moeda e depósitos reduz-se de 2,3 para 0,7 mil milhões.

O crédito comercial sobe de 1,6 mil milhões para 3,1 mil milhões.

O saldo de investimento externo passa de 81,5 para 70,8, caindo 10,6 mil milhões, mas o IDE, que deveria ser o que mais deveríamos atrair, reduz-se em cerca de 15,2 mil milhões!

3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS

Por facilidade, a conta de capitais, sem qualquer expressão, foi somada à conta financeira.

3.3.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 75 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP

Balança de Pagamentos na perspectiva dos Activos Monetários excluindo reservas (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022	2023	23/22 Homól	23 tri/ 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri		1.º Tri	1.º Tri		
Conta corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	507	2 941	4 890	507	-90%	-83%
Conta financeira e de capital	-4 468	-1 545	-1 406	-1 586	-9 006	-1 728	-2 252	-4 468	-1 728	-61%	-23%
Activos monetários excluindo reservas	-42	639	418	-1 178	-163	-501	-41	-42	-501	1106%	1130%
Erros e omissões líquidos	-463	-1 309	-1 199	52	-2 920	720	-730	-463	720	-255%	-199%

Fonte: BNA.

Caso não existissem discrepâncias, a conta-corrente deveria ser exactamente igual à conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta-corrente. Para simplificação, foram excluídos os fluxos de activos monetários em posse do BNA (Reservas).

A conta-corrente foi positiva, no valor de 0,5 mil milhões de USD, com um decréscimo de mais de 80%.

A conta financeira sem activos monetários foi negativa em -1,7 mil milhões de USD, mas apresentando uma melhoria de 23% face à média de 2022 e de 61% relativamente ao período homólogo.

Os activos monetários deveriam ter decrescido 1,2 mil milhões de USD. Na realidade, apenas decresceram 0,5 mil milhões devido ao facto de não se saber exactamente o que aconteceu a 0,7 mil milhões registados em discrepâncias estatísticas, desta vez, com sinal positivo! Felizmente!

3.3.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta-corrente.

Tabela/Gráfico 76 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023	2022 Média	2022		23/22 Homól	23 tri/ 22 Méd. ano
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri				2022	2023		
								1.º Tri	1.º Tri		
Conta corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	507	2 941	4 890	507	-90%	-83%
Conta financeira e capital	-3 700	-2 476	-2 338	672	-7 841	-1 427	-1 960	-3 700	-1 427	-61%	-27%
Reservas Brutas	727	-291	-514	1 080	1 002	-200	250	727	-200	-128%	-180%
Erros e omissões líquidos	-463	-1 309	-1 199	52	-2 920	720	-730	-463	720	-255%	-199%

Fonte: BNA.

A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva.

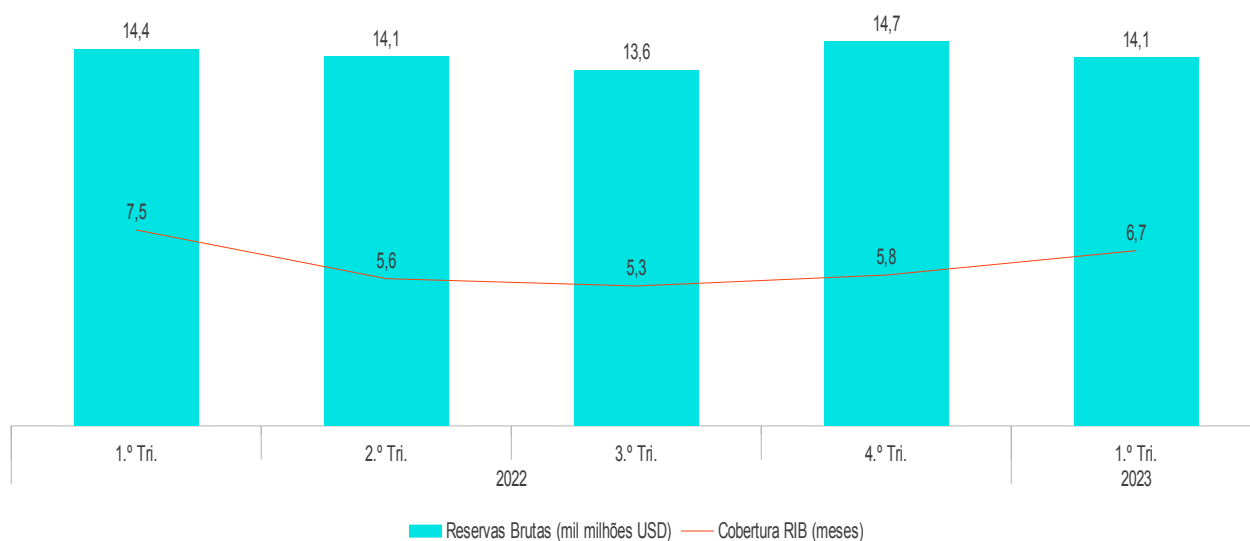
A conta financeira sem reservas passa a ser de -1,4 mil milhões, o que significa que as reservas brutas deveriam ter descido 0,9 mil milhões. Na verdade, decresceram 0,2 mil milhões devido ao já referido valor de 0,7 mil milhões de discrepâncias estatísticas!

A agravar a situação das reservas do BNA, registou-se uma desvalorização de 0,4 mil milhões, levando a um decréscimo do valor efectivo de 0,6 mil milhões no *stock* de Reservas!

3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 77 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.



RELATÓRIO ECONÓMICO ANUAL DE 2022

As RI estão a flutuar na banda entre 13,5 e 14,5 mil milhões, mantendo alguma estabilidade desde o 1.º Trimestre do ano passado. Contudo, cremos que o BNA está mais interessado em manter uma cobertura estável das importações à volta dos 6 meses, o que melhorou devido à redução destas últimas.

No ano de 2022, o BNA devia ter criado reservas robustas, aproveitando o aumento dos preços de petróleo e gás. Não o fez, ficando sem armas quando se apresentou a necessidade de estabilizar a taxa de câmbio. Esta situação será melhor percebida na análise da política cambial no capítulo da política monetária.

4 POLÍTICAS DO ESTADO

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

A conjuntura económica tem pressionado a alteração dos factos no âmbito da política económica. Muito recentemente, foi apresentado um conjunto de novas medidas visando a eliminação de alguns constrangimentos ao nosso ambiente de negócios e consequentemente à nossa economia. Contudo, no 1.º Trimestre de 2023, o ambiente de negócio continuou longe de ser o desejado, sendo estes os principais factores que, a serem alterados, poderão influencia-lo positivamente:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; reduzindo a burocracia para os procedimentos e regras que permanecerem; baixando a carga fiscal mas alargando a base tributável; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado e tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo uma efectiva entidade única de inspecção económica do Estado para o sector privado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 23/19.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos; mantendo uma estratégia clara durante décadas; e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e perseguindo efectivamente todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:**

- perseguindo os agentes do Estado que ostentam riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência e eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa.
- alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas

residências, para que a produtividade cresça; separando efectivamente a função social e económica de protecção dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única de fiscalização, e as funções de defesa do Estado (antimotim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável, que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

Para além destes aspectos, devem ser tidos em conta todos os que se apresentam nos capítulos da política monetária e fiscal, nomeadamente a estabilidade cambial, o crescimento do crédito à produção e o controlo da inflação.

4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

Riqueza imobiliária e fundiária

As queixas por falta de capital continuam. O Estado parece desdobrar-se na busca de soluções práticas para titular as casas e os terrenos. No entanto, essa riqueza continua a ter uma mera existência física não contribuindo para a economia, não lhe acrescentando liquidez nem mobilidade, pois se teima em não a transformar em capital.

O impacto dos diversos programas que até então vinham sendo implementados, visando a promoção do registo e cadastramento de terrenos e habitações foram pouco visíveis, e agora novos modelos de implementação têm vindo a ser ensaiados com a simplificação de alguns actos.

Como temos sugerido, para transformar a riqueza em capital é preciso tornar os direitos concedidos claros e titulados e permitir que possam ser transmitidos livremente. Enquanto títulos, facilmente divisíveis, liquidificáveis e fungíveis, poderão funcionar como Capital.

Os direitos existem, basta titulá-los e permitir que sejam transaccionados.

Contudo, a Lei de terras deve ser revista porque condiciona a posse ao uso adequado segundo o critério do Estado, o que naturalmente se traduz no critério subjectivo da hierarquia dos funcionários encarregados de o executar. Alterando essa lei e convertendo a cedência em compra do direito de posse e exploração, garante-se o cumprimento do preceito constitucional, clarificam-se os direitos e torna-se a posse racional, não apenas porque quem compra tem de a usar para justificar o

gasto na compra do direito mas também porque, com um sistema de impostos adequado, se tornará incomportável para qualquer “dono” manter “propriedades” abandonadas.

Embora seja importante a tributação em sede do IP, é preciso que a titularidade dessa riqueza não tenha como objectivo único a arrecadação do imposto, mas o empoderamento das famílias.

Segundo os dados mais recentes disponíveis na página oficial do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, a quantidade acumulada de imóveis inscritos até 2021 era de apenas 370.388, incluindo casas e terrenos, representando simplesmente 9% da quantidade de imóveis de habitação urbana, que estimámos em 4 milhões, dividindo a estimativa da população urbana para o ano de 2022 pelo agregado médio urbano de 5,1 pessoas, ambos publicados pelo INE⁸, sem considerar os terrenos.

Riqueza monetária:

Embora tenha sido menos destruída pela inflação em 2022, os *stocks* de riqueza monetária deterioraram-se fortemente a partir de Junho! As políticas monetária e cambial perderam força, e a intermediação financeira continua “bloqueada”. Face a isso, a banca comercial mantém um posicionamento conservador, recusa-se a assumir riscos e investe os “seus” capitais em instrumentos de renda fixa (títulos públicos).

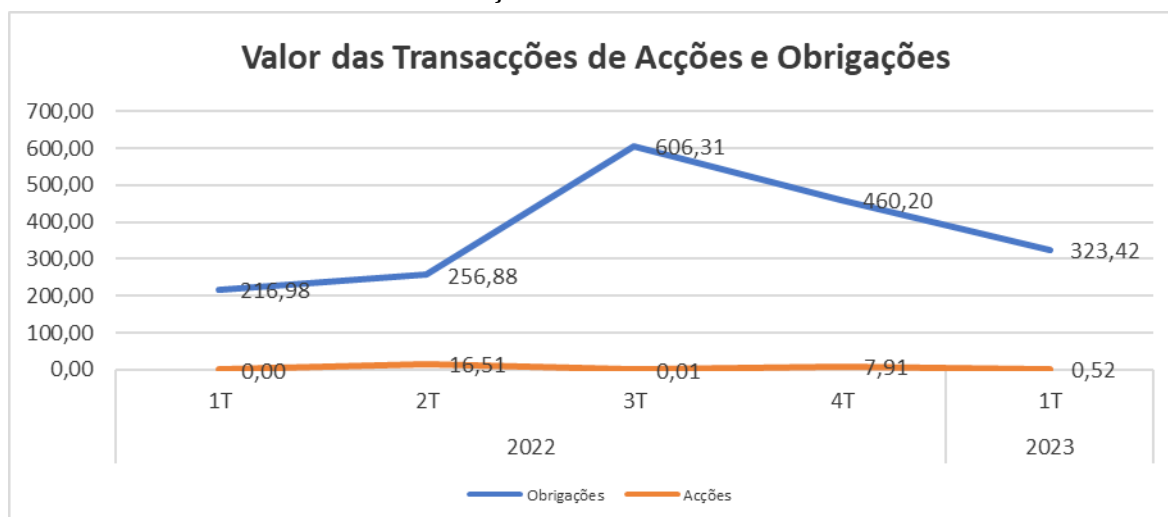
Apesar de dispersa entre as famílias, há, no seu conjunto, uma riqueza monetária ociosa e que é possível capitalizar e rentabilizar. A BODIVA precisa de ser célere e fazer a sua parte para promover a poupança e o investimento no país. Não se deve contentar com duas acções (do BAI e do Caixa Angola) e os títulos públicos, sob pena das acções transaccionadas se transformarem tão-somente em reservas de valor para os investidores, que, não tendo uma opção melhor, não as colocam no mercado. É necessário dar liquidez e alternativas de investimento ao mercado bolsista através da cotação de um número maior de empresas e do mercado de obrigações para que se justifique o investimento.

A criação de um mecanismo como uma “janela única”, onde as MPME possam se dirigir e contratar todos os serviços necessários ao início da actividade no mercado de capitais, contribuiria para a materialização, por parte da BODIVA, da sua intenção de criação de um mercado de balcão não organizado. Para a nossa realidade, esse seria o “viveiro” para o mercado de bolsa.

A BODIVA, o BNA e o Governo podem ter um papel mais activo no desenvolvimento de instrumentos financeiros em Kwanzas capazes de atrair parte dos *stocks* monetários imobilizados na banca e de reduzir a procura de moeda externa como reserva de valor. A banca conhece os seus clientes, e há bastantes empresas capazes de emitir obrigações ou de serem cotadas em bolsa, desde que as emissões e ofertas públicas sejam asseguradas por um banco ou sindicato bancário. Por sua vez, a banca pode criar fundos de investimento em acções e obrigações e outros, geridos profissionalmente, de forma a atrair um grande número de investidores menores, promovendo a poupança e canalizando fundos para os negócios. Parece difícil atingir um volume de transacções capaz de criar um mercado de capitais sem essa intervenção da banca, garantindo um número razoável de empresas cotadas e a existência de um mercado de obrigações com alguma profundidade. A BODIVA e as autoridades monetária e fiscal, através de um sistema de incentivos adequado, devem apoiar a criação destes instrumentos financeiros.

É urgente que os agentes superavitários disponham de formas alternativas à capitalização da sua riqueza monetária.

⁸ Para a estimativa da população, usámos a projecção feita pelo INE aquando do Censo 2014. Para a estimativa do tamanho médio do agregado familiar urbano, usámos os “Inquéritos sobre despesas, receitas e emprego em Angola (IDREA), 2018–2019” do INE.

Tabela/Gráfico 78 — Valor das transacções da BODIVA


Fonte: BODIVA.

O mercado de capitais registou, no 1.º Trimestre de 2023, um volume de transacções na ordem de 324 mil milhões de Kwanzas, representando um crescimento de aproximadamente 49,29% com relação ao período homólogo; no entanto, decresce cerca de 30,80% com relação ao último trimestre de 2022, em que foram transaccionados 468 mil milhões de Kwanzas. Como pode ser observado na tabela, as transacções continuam a ser essencialmente de obrigações/títulos públicos, que representaram, no 1.º Trimestre, aproximadamente 100% das transacções.

O mercado de capitais continua a ser por excelência um instrumento de financiamento do Estado. As empresas continuam limitadas a uma banca pouco proactiva e avessa ao risco por conta de um mercado cujo ambiente de negócios teima em não melhorar.

O fomento da certificação e do comércio digital por parte do Estado pode funcionar como uma forma de atracção de investidores tradicionais e *angels* que necessitem de uma mínima garantia de que os negócios são sérios e capazes de produzir algo de qualidade aceitável para o mercado, para que se disponham a assumir o risco, em especial com as MPME.

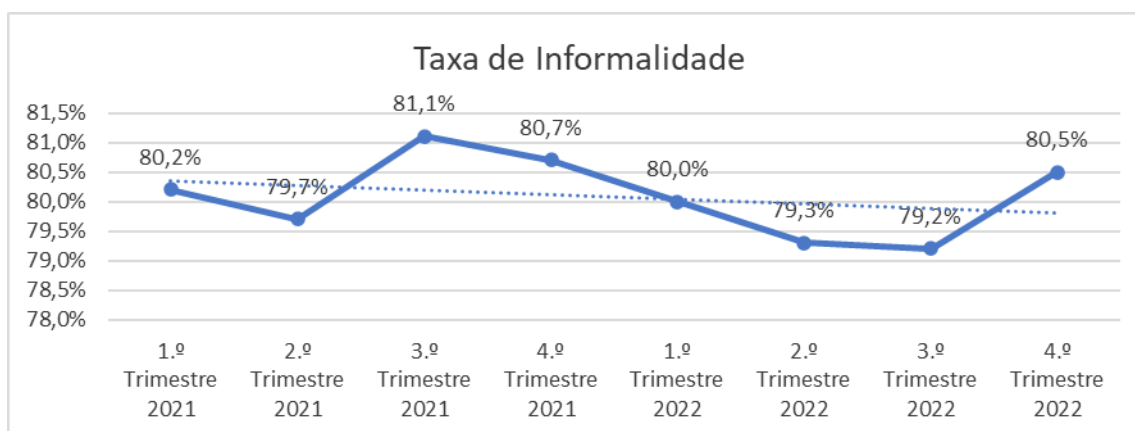
Negócios informais:

Apesar de não dispormos dos dados do emprego referentes ao 1.º Trimestre de 2023, temos consciência de que os negócios informais representam indiscutivelmente uma enorme riqueza por capitalizar.

Assim, para esse tópico, voltamos a apresentar os dados evolutivos da taxa de informalidade relativos aos últimos dois anos.

Tabela/Gráfico 79 — Taxa de informalidade

Indicador	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021	1.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	4.º Trimestre 2022	Varição Trimestral P.P.	Varição Homóloga P.P.
Taxa de Informalidade	80,2%	79,7%	81,1%	80,7%	80,0%	79,3%	79,2%	80,5%	1,6%	-0,2%



Fonte: INE.

De acordo com o Inquérito ao Emprego em Angola (IEA), realizado pelo INE no 4.º Trimestre de 2022, a taxa de informalidade, que vinha decrescendo desde o 3.º Trimestre de 2021, no último Trimestre de 2022, voltou a crescer 1,6 p.p. com relação ao trimestre anterior, embora tenha decrescido 0,2 p.p. face ao período homólogo. Como se pode notar, os negócios informais continuam a ser responsáveis pela maioria (agora 80,5%) dos postos de trabalho gerados no país.

É uma quantidade expressiva, que usa no seu conjunto um volume de capital muito relevante. É preciso reconhecer, proteger e titular essa riqueza para, por essa via, introduzir no mercado esse volume de capital.

De acordo com os dados mais recentes publicados na página oficial do MEP, foram já formalizados, desde 2021 até final de Outubro de 2022, cerca de 251.450 negócios. No entanto, continuamos sem saber: (1) quantos destes estão ou continuam activos e cumprindo as regras formais da sua actividade; (2) o que tem sido feito para a protecção desses negócios; e (3) qual o impacto desses negócios no produto.

Para que os negócios informais se formalizem e os negócios formais não se informalizem (o que nunca é contabilizado), é necessário que passem a pagar impostos e a obedecer a regras formais, em troca de protecção contra os mixeiros, que forçam o cumprimento das regras da informalidade e, quantas vezes, abusam da sua força e poder para extorquir e exercer todo o tipo de coerção. No fim do dia, o negócio tem de sentir que ganhou em termos de volume de negócios, lucros e pagamento de “impostos”.

Três condições são essenciais: (1) um sistema de impostos simples e barato; (2) regras simples e inspecções bem formadas; e (3) protecção contra os mixeiros.

É preciso que se crie um sistema de impostos adequado aos micro-negócios. Temos sugerido que se faça uma listagem simples das actividades informais, que se definam impostos mensais fixos por actividade e que se adquira um aplicativo que funcione no sistema multicaixa (ATM, multicaixa expresso, *netbanking*, etc.) que os permita pagar, com o simples registo do BI e escolha da actividade.

Reiteramos a necessidade de a AGT ter disponível o cadastro *online* destes contribuintes, organizado pelo número de BI, permitindo criar um historial do cumprimento das obrigações fiscais que sirva de base, a par de informações complementares, para o acesso facilitado ao microcrédito.

Muito recentemente, o Ministério das Finanças/AGT lançou na administração do município do Cazenga os primeiros serviços descentralizados de pagamentos de impostos, visando melhorar a proximidade com os cidadãos e arrecadar mais impostos, sobretudo IP.

É necessário criar um sistema simples e barato de regras adaptado aos micro-negócios, que não torne os produtos mais caros do que hoje são e que, pelo menos, mantenha os lucros actuais. Os serviços de inspecção da actividade, não devem poder exigir mais do que aquilo que está na listagem de verificação para a respectiva actividade, que deve ser amplamente distribuída.

É necessário proteger os micro-negócios, colocando o poder repressivo do Estado contra os mixeiros e não contra quem quer desenvolver legalmente a sua actividade. São eles que usurpam o poder tributário e coercivo do Estado e que, portanto, devem ser combatidos com todo o vigor!

O pagamento do imposto deve ser o bastante para o reconhecimento do negócio pelo Estado, que terá assim de constituir-se, imediatamente, na obrigação de o proteger contra “fiscalizações” sucessivas e muitas vezes fraudulentas de um conjunto variado de pseudo-autoridades tradicionais e da administração do Estado e de mixeiros de toda a ordem. Sem essa protecção, a formalização continuará a ser um custo para o micro-negócio.

O Estado precisa de observar mais e procurar perceber melhor o que preocupa efectivamente os negócios para que possa intervir satisfatoriamente. Precisa de deixar que a sociedade, as organizações profissionais, etc., façam os seus projectos e apoiá-los. Se o negócio necessita de um local para a actividade, criem-se as condições nos locais tradicionais para que o negócio prospere, dialogue-se com as associações e satisfaçam-se as exigências que apenas ajudam a organizar a profissão.

4.1.3 CONCORRÊNCIA

Como temos mencionado, só há concorrência quando há um número considerável de negócios em actividade. Porém, o nosso mercado tem poucos negócios activos.

Continuam por ser actualizados ou por publicar os dados referente à criação, ao início de actividade e ao número de empresas activas, de 2020 para cá. No entanto, a percentagem de empresas criadas que iniciou actividade decresceu, até 2019 (últimos dados disponíveis do INE), para 20%; segundo a AGT, das empresas que iniciaram a actividade, apenas cerca de 10% continuam a apresentar declarações periódicas diferentes de zero. Compondo estes dados, apenas 2% das empresas criadas ainda estão em actividade formal! Como temos vindo a afirmar, o problema principal coloca-se em iniciar e manter a actividade formal e não tanto em criar uma empresa!

Para que um negócio deseje formalizar-se e manter-se como tal, tem de ter estímulos e vantagens. Se a actividade formal tornar os preços tão caros que o negócio deixe de ser interessante ou, simplesmente, se a actividade formal for menos lucrativa do que a informal, não haverá formalização. As obrigações da formalidade, em particular a carga fiscal sobre os negócios, as normas de funcionamento e a burocracia exigida, têm de ser menos penalizadoras do que a “mixa” e as restrições das autoridades à actividade informal.

Parte da solução para o crescimento do número e volume de negócios e a criação de uma sã concorrência entre empresas que cumprem as mesmas regras consiste na adaptação da tributação e das regras de funcionamento à realidade do nosso tecido económico, na redução significativa da burocracia e numa actividade de inspecção exigente, mas respeitadora dos negócios.

Nesse tópico algumas medidas vão sendo avançadas pelas instituições; contudo, são ainda ideias.

A carga fiscal:

Existem milhares de empresas que representam muito pouco na eficácia fiscal e milhões de pequenos negócios que nada contribuem. Como temos vindo a sugerir, a primeira coisa a fazer é

uma reforma tributária que crie uma tributação simples e pouco onerosa para os micro-negócios (hoje totalmente informais), as pequenas empresas (hoje parcialmente informais), aliviando, simultaneamente, a carga fiscal sobre as empresas médias e grandes. É necessário, ao mesmo tempo, proteger os negócios, que hoje são informais para que sintam uma vantagem imediata e palpável em pagar impostos, deixando de pagar a toda a classe de “mixeiros” que os atormentam. É preciso que seja perceptível para os negócios informais que ganham mais com o pagamento de impostos e protecção do Estado, não com pagamento de “gasosas” e mixas!

É urgente que se faça esta reforma e que a informação exacta sobre os contribuintes e impostos arrecadados esteja disponível com todo o detalhe, pelo menos trimestralmente, para que possa ser acompanhada a eficácia das medidas.

Licenciamento:

Esse critério, herdado do sistema colonial e reforçado pelo sistema de economia centralizada, tem se mostrado como um enorme factor impeditivo do surgimento e desenvolvimento de novos negócios

Como temos vindo a mencionar, não há qualquer justificação para que um cidadão tenha de pedir licença ao Estado para exercer qualquer actividade. Compete ao Estado defender a boa concorrência, os consumidores, os sócios e accionistas, os recursos naturais, entre outros, estabelecendo regras para as diferentes actividades económicas; quem desejar exercer uma actividade apenas deve cumprir escrupulosamente as regras e ser sujeito às inspecções legais, a um sistema de denúncias de irregularidades simples e a uma actuação rápida e exigente por parte do Estado para prevenir que os problemas se tornem graves.

Uma licença não serve para garantir nada disto! Se tanto, uma licença apenas serve para perder tempo, justificar relacionamentos e, quantas vezes, favores ou corrupção, gastar dinheiro em burocracias e atraso no início da actividade, criar um teatro de cumprimento das normas na data da visita de inspecção agendada, uma falsa segurança para o empresário, os utentes e o Estado de que as normas estão a ser cumpridas e, sobretudo, para que as inspecções se preocupem mais em verificar o rol de licenças em vez de se preocuparem com o efectivo cumprimento das normas de funcionamento.

Regras simples:

A situação actual da nossa economia impõe a simplificação das regras, e algumas medidas vêm sendo tomadas. Contudo, muitas delas continuam a ser ideias, e outras são demasiado recentes para se fazer a análise da sua eficácia. Assim, actualmente, prevalece um complexo de regras disperso, de difícil conhecimento e compreensão para os negócios e muitas vezes inadaptadas ao actual estágio do nosso desenvolvimento. Tal situação mantém a necessidade de tolerância e, com ela, da criação de relacionamentos pessoais, abrindo-se a porta para a corrupção, por um lado, e, por outro, para o enraizamento na sociedade da ideia de que as regras não são para cumprir.

A dificuldade de manter um negócio que cumpra as regras face aos milhares de concorrentes que não lhes obedecem reforça a atracção pela informalidade e torna a concorrência desleal.

Reiteramos a urgência na alteração desta situação. Até que o poder legislativo as elimine, todas as regras inadequadas devem ter o seu cumprimento “suspense”: as que nos fazem perder a competitividade e aquelas que, em si, poderiam subsistir, mas, que, em conjunto, tornam o negócio inviável. O cumprimento das regras não deve tornar os produtos de tal forma caros que não se adequem ao nosso mercado; e há que perceber se, mesmo que existam condições para cumprir cada uma das regras, o cumprimento de todas elas não se torna impossível para o nosso nível de conhecimento e organização ou torna os produtos demasiado caros para os nossos rendimentos.

Reiteramos ainda que um importante papel dos ministérios sectoriais deverá consistir na criação de listas de verificação que contenham de forma detalhada o conjunto de regras a que os negócios

devem obedecer e torná-lo bastante divulgado. É indispensável que todos os ministérios sectoriais olhem para a legislação existente, a listem com o máximo pormenor e trabalhem para a expurgar de tudo o que é supérfluo ou inadaptado ao nível da nossa economia, nomeadamente o que torna os produtos mais caros do que é desejável suportar; e que o Ministério da Economia supervisione este trabalho e chegue a uma listagem final por CAE e micro-negócio, adaptada à necessidade de criação de mais empresas e micro-negócios e verdadeiramente organizadora da nossa economia. Esta lista deve ser a base de todas as inspecções.

Burocracia:

Alguns dos aspectos do programa Simplifica 2.0 foram já operacionalizados. Pensamos que esse programa deverá continuar a ser um importante factor de melhoria se for acompanhado da simplificação das normas e da eliminação do que é supérfluo. Este é um programa que só poderá ter impacto significativo se não se dedicar aos procedimentos de cumprimento de normas desnecessárias.

Como temos vindo a afirmar, é um instrumento essencial para a desburocratização que deve ser aprofundado e convenientemente avaliado. O Simplifica criou reacções, de quem procura proteger os interesses instalados, que têm anulado, efectivamente, muitos benefícios do programa. Por isso é importante que se crie um mecanismo de reclamação, participação e denúncia mais eficaz, nomeadamente através da criação de um corpo interno de combate à burocracia na IGAE, com um mandato claro para dominar a contra-ofensiva burocrática a que se assiste e com critérios de avaliação bem definidos, focados no impacto das suas acções — número de empresas criadas, pessoas e percentagem da população com BI, etc. — e com informação geral e detalhada permanente disponível, pelo menos trimestral, sobre os objectivos e resultados alcançados e um sistema de bonificações aos cumpridores e penalizações aos prevaricadores.

Inspecções:

A formação contínua dos quadros dessa área é fundamental para a constituição de um corpo de inspectores bem formado e treinado para um relacionamento de respeito pelos negócios e pela actividade económica.

Continuamos a advogar a substituição de todos os corpos de inspecção sectoriais por um corpo único, criado a partir da ANIESA, que designaremos por Inspecção Económica (IE). Numa fase inicial, este corpo deve ser centralizado, criando-se, logo que possível, delegações provinciais e municipais, tecnicamente dependentes do corpo central, mas com adaptação às regras específicas locais que vierem a ser aceites pelos processos de descentralização e autárquico.

É essencial que não existam actividades de inspecção por outras entidades, dotando a IE de pessoal especializado, transitado dos corpos de inspecção sectoriais. A actividade de inspecção, sendo um ponto sensível no relacionamento do Estado com os empresários, exige regras e procedimentos de relacionamento geral que só inspectores profissionais, bem formados e dirigidos podem garantir.

As inspecções devem circunscrever-se à lista de observações pública em vigor para o código de actividade ou micro-negócio correspondente. Esta lista deve ser entregue em todos os contactos do empresário com os organismos do Estado e estar disponível em todas as páginas de Internet dos organismos estatais, e as suas alterações devem ser amplamente divulgadas nos órgãos de comunicação que prestam serviço público, eliminando-se a assimetria de informação entre o inspector e o inspeccionado, que em nada contribui para que as normas se cumpram.

Qualquer tentativa de observação ou penalização de aspectos não mencionados na lista de verificação deve ser implacavelmente perseguido e punido.

Redefinição do papel dos ministérios:

Os agentes dos ministérios sectoriais e do Ministério da Economia dedicam-se a diversas actividades, muitas das quais de controlo da actividade económica, que não deviam ter.

Reiteramos que os ministérios económicos devem ter como missão desenvolver a actividade económica. Devem preocupar-se e ser avaliados EXCLUSIVAMENTE pelo número de empresas e micro-negócios criados e, principalmente, pelo volume de facturação e valor acrescentado que lhes correspondam, medidos através das declarações de actividade não nulas apresentadas na AGT. Que lhes seja dada autonomia para fazerem bem e que demonstrem os seus resultados nos números da AGT!

4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO

Actividade dos camionistas e comerciantes:

As actividades de camionista e comerciante (grande, pequeno ou micro) continuam a ser de suma importância e incentivadores da economia rural tradicional, ao pressionarem a economia de subsistência para uma economia de trocas, levando ao camponês aquilo de que ele necessita e garantindo-lhe uma perspectiva de preço e escoamento para as suas colheitas e o crédito comercial entre a entrega de produtos ao camponês e a recepção do produto colhido.

Por tal, é necessário que sejam eliminadas as limitações à liberdade de comércio, em especial nas localidades, para que se estimule a produção e o consumo, se promova o comércio formal, a circulação da moeda, o aumento das trocas e, conseqüentemente, o desenvolvimento local. Só assim se aumenta o potencial de geração de empregos formais, se promove a riqueza e se reduz o êxodo rural.

É necessário estender o comércio de todos os tipos pelo país. Sem estruturas comerciais e de logística por toda a parte, não é possível desenvolver a produção interna nem melhorar a vida das populações. Consideramos ser urgente a eliminação de todos os controlos da actividade, quer dos camionistas quer dos comerciantes, por outras entidades que não a entidade única de inspecção. O mais importante para se estender a actividade comercial é parar com a constante interferência de inspectores e todo o tipo de autoridades na actividade comercial.

Mantemos a nossa opinião quanto à necessidade de o Estado, aproveitando as associações de empresários, procurar fomentar pequenas bolsas de produtos, que aprovelem a normalização, certifiquem as amostras, criem plataformas de intermediação entre produtores e compradores e apresentem os preços de referência mínimos à agricultura (uma das coisas que o Estado deve garantir) e as cotações dos produtos no mercado internacional e CIF Luanda. Pelo menos para que os agricultores e industriais possam dispor de informação sobre quantidades de produtos certificados por instituições nacionais e referências de preços nacionais e internacionais.

Eixos rodoviários e outros:

A inexistência de vias de comunicação em bom estado de funcionamento continua a ser um dos grandes obstáculos à liberdade de comércio. Embora um ou outro troço rodoviário venha sendo reparado, a actividade de camionista e comerciante fora das cidades continua a ser difícil de exercer devido ao estado das vias.

Os eixos rodoviários mais importantes continuam a não funcionar plenamente, causando atrasos, desastres e danificação do material. Tudo isso concorre para o aumento da inflação, para a baixa da produtividade e para a falta de competitividade nacional: deterioração dos produtos no campo, pois não são escoados, redução da produção na época seguinte (por desestímulo do produtor), deterioração/perda da qualidade dos produtos no trajecto devido às muitas e longas paragens por avaria causadas pelo mau estado das vias (quebra de molas, danificação de pneus, etc.), e os muitos controlos de trânsito/“mixeiros” na via. O negócio torna-se assim pouco rentável para os

camionistas, que, não podendo aumentar mais o preço do frete, preferem não fazer tais trajectos, aumentando as assimetrias já existentes.

A construção e reconstrução de estradas duradouras nos eixos fundamentais e ligação das capitais de Província aos eixos principais é inadiável e da responsabilidade da Administração Central. Insistimos que não basta recuperar as vias. Muito mais importante do que fazer ou recuperar é garantir que as vias funcionem diariamente, que existam equipas que periodicamente percorram, sinalizem e reparem os pequenos buracos e outros problemas das vias. O OGE tem de ter verbas destinadas ao funcionamento permanente destas equipas!

As estradas de ligação das Províncias às sedes de municípios devem ser garantidas pelos Governos provinciais, que devem ter verbas para a reconstrução e sobretudo para a manutenção diária destas vias, bem como para dotar os municípios das verbas necessárias para as estradas municipais.

Somos da opinião de que as estradas e vias, em especial as de ligação entre as zonas de produção e as sedes comunais, sejam terraplanadas, uma solução mais barata e muito bem-sucedida na vizinha República da Namíbia.

O Ministério da Defesa deve colaborar com as estruturas provinciais de forma que a engenharia das Forças Armadas possa auxiliar na preparação das estradas, sobretudo nas municipais.

Avaliação da Secretaria de Estado do Comércio (interno):

O Estado precisa de garantir a liberdade de comércio, medindo-a constantemente pelo número de camionistas e comerciantes e pelo seu volume de facturação e valor acrescentado.

O Departamento Ministerial responsável pelo comércio deve garantir que surjam um número crescente de operadores e um valor crescente de transacções comerciais, medindo-os através das declarações de actividade apresentadas à AGT.

Protecção da produção interna:

A conjuntura económica actual tem exigido medidas de emergência de vária ordem, sendo que o aumento e a protecção da produção interna (não-petrolífera) a todo custo tem se mostrado para muitos a solução para a maioria dos problemas.

Embora tenha estado “adormecido” durante o ano de 2022, o Decreto Presidencial 23/19, voltou a ser aplicado com toda a energia: Neste prevê-se a “protecção” da “produção interna” de forma administrativa, o que, na nossa opinião, continua a ser um factor limitante, pois não permite que as forças de mercado actuem.

É um facto que há necessidade de reduzir as importações, preparando o equilíbrio da Balança Comercial para quando as exportações petrolíferas deixarem de ter significado; porém, para que isso possa ser feito sem reduzir o consumo e o nível de vida das populações, é necessário promover a “produção interna”. Eliminar a concorrência externa, por meio de decretos, apenas aumenta a inflação!

A ideia de substituir estes mecanismos pela criação de uma reserva gerida pelo Estado é outro dos erros sistematicamente repetidos. Não bastaram a *Importang*, o *Entrepasto Aduaneiro* e todos os programas semelhantes para nos convencer de que esta importação centralizada e gerida administrativamente não é solução para o controlo de preços, sendo antes um enorme sorvedouro de recursos do Estado, que, hoje e cada vez mais, serão apenas os nossos impostos. É que a gestão de uma reserva alimentar nacional é cara e tem de ser paga. Se não pagarmos nos produtos, pagaremos nos impostos, mas não tenhamos qualquer dúvida de que seremos nós, os cidadãos, a pagá-la.

No último ano, o Kwana valorizou-se até Setembro. Em Outubro e Novembro, voltou a desvalorizar-se, mas estabilizou em alta ligeira em Dezembro e Janeiro, seja no mercado cambial seja no mercado monetário (inflação). Com a “suspensão” do DP 23 e a redução das taxas de

câmbios, os negócios nacionais viram-se forçados a comprar os produtos ou as matérias-primas no exterior a preços mais baixos para se manterem competitivos, atrasando a integração da economia, e toda a produção se voltou a se basear nas importações.

A solução que está a ser defendida é o regresso ao condicionamento das importações, restaurando o DP 23/19 e amplificando a prática anterior de controlo administrativo das importações. Recordamos que foi o actual Ministro de Estado para a Coordenação Económica (MECE) que, enquanto Governador do BNA, afirmou, em 2021, que a persistência de uma elevada inflação se devia à escassez (o que, logicamente, só poderia ser atribuído à redução das importações). Não sabemos o que o fez agora mudar de opinião e advogar uma aplicação ainda mais exigente do DP 23/19.

Em primeiro lugar, este ziguezague de políticas, ora favorecendo a importação ora condicionando-a, é o pior que se pode fazer para captar investimento. Os negócios têm de conhecer as políticas do Estado para orientarem os seus investimentos. O país não pode, num momento, atrair investimento comercial baseado em preços baixos dos produtos importados e, imediatamente a seguir, impedir o seu sucesso, destruindo os investimentos efectuados. Os empresários vão transmitir as suas experiências a outros empresários e o investimento irá reduzir-se porque ninguém terá confiança na estabilidade das políticas do Estado! O país tem de ter um rumo!

A primeira questão no que diz respeito à política comercial externa do Estado é, evidentemente, a taxa de câmbio. Se um produto custar 1 USD no porto de Luanda, ele custará, nos armazéns do importador, 400 Kwanzas, se a taxa estiver a 400, mas custará 800 Kwanzas, se a taxa estiver a 800, acrescidos dos custos alfandegários, evidentemente.

Existem muitos factores que determinam a nossa competitividade externa, mas, com uma taxa de câmbio com esta volatilidade, a PRINCIPAL CONDICIONANTE é, obviamente, a TAXA DE CÂMBIO.

Procurar uma taxa demasiado baixa, como aconteceu em 2022, injectando os rendimentos excedentes do petróleo no mercado cambial coloca os produtos externos mais baratos do que os nacionais. Isto, evidentemente reduziu os preços, mas subsidiou as importações, que aumentaram exponencialmente. Para manter a situação, teria sido necessário continuar a abastecer o mercado cambial com um elevado volume de Moeda Externa (ME), o que se revelou impossível com a redução dos preços e da produção petrolífera. Para agravar a situação, a oferta de ME no mercado cambial depende em grande medida do Tesouro, já que as petrolíferas e diamantíferas pagam os seus impostos em USD e apenas vão ao mercado cambial para obter moeda interna para as suas despesas de funcionamento adquiridas no país. Sendo o actor dominante na oferta de ME no mercado cambial, os problemas fiscais e de gestão de tesouraria do Estado transmitem-se, naturalmente, ao mercado cambial, agravando a escassez de oferta.

O fosso entre a procura de produtos importados e a moeda externa disponível no mercado cambial aumentou, fazendo disparar a taxa de câmbio!

Portanto, só uma taxa de câmbio que neutralize as variações dos rendimentos petrolíferos resultantes do preço do petróleo pode dar alguma estabilidade à inflação (continuaremos dependentes das variações da produção) e atrair investimentos de longo prazo.

Passou-se agora para a política inversa, de proibir a importação do que se produz no país! Por mais bem acolhida socialmente que esta seja, é, na verdade, extremamente penalizante para a produção nacional e para os consumidores, que são a totalidade da sociedade:

- a) Porque os produtores nacionais existentes não têm incentivos para se tornarem mais competitivos, ou seja, mais baratos.

Pensamos que o Kwanza está sub-valorizado e que a taxa de câmbio actual permite preços internos mais elevados do que aqueles que a estrutura de custos da nossa produção exige. O nosso custo de produção é hoje mais baixo do que o custo dos produtos importados. Se

produzimos internamente o equivalente a 1 USD, CIF⁹ Luanda, de um dado produto a 750 Kwanzas, por exemplo, mas a taxa de câmbio coloca o produto externo no nosso mercado a 800 Kwanzas, o que pensa o leitor que irá acontecer? Naturalmente, o produtor interno irá subir os seus preços até onde a concorrência lhe permite, os 800 Kwanzas. Se não houver importações, pior será, não havendo limite para os preços enquanto a concorrência interna for pequena.

b) Porque limita o aparecimento de mais negócios, dado que nenhum empresário sério pode aceitar colocar o seu dinheiro num ambiente empresarial em que um funcionário do Estado possa condicionar a liberdade de escolha dos seus fornecedores. Um novo empresário, ao estudar o mercado, não aceitará colocar o seu investimento à mercê das decisões políticas ou pessoais de terceiros, a não ser que pense que poderá condicioná-las. A atracção do investimento de longo prazo será mínima, e, sem ela, a produção interna não irá crescer de forma a não criar escassez. O resultado da aplicação do DP 23/19 foi exactamente este: pouco interesse em desenvolver a produção e maior escassez de produtos no mercado, elevando os lucros dos empresários, não à custa do aumento da produção, mas de margens elevadas.

c) Porque cria condições que potenciam a corrupção através do relacionamento directo entre o agente do Estado e o importador. Acreditamos que muitos dos funcionários do Estado e empresários sejam honestos, mas, quando se abre uma porta à corrupção, não há forma de a impedir. Os honestos verão como os outros têm êxito e irão copiá-los. Pior ainda que a corrupção, os empresários desenvolverão mais competências para obterem vantagens nos corredores dos ministérios do que para fazerem os seus negócios, o que agravará a competitividade, produzirá escassez e aumentará os preços. Todos conhecemos os muitos empresários Estado-dependentes que temos no nosso tecido empresarial! Será que queremos reproduzir o modelo?

d) Porque fomenta a resistência à entrada de novos operadores por parte dos que já existem e detêm poder e influência. Os operadores existentes, empurrados pelas políticas do Estado para modelos de negócios baseados em margens elevadas, irão naturalmente resistir à entrada de novos concorrentes. Acresce que, se o critério for a proibição do que já se produz, nunca teremos produção do que ainda não se produz, cuja protecção necessária será sempre inexistente.

e) Porque, reduzindo a nossa competitividade internacional, aumentará a desvalorização do Kwanza, o que afectará toda a economia, numa espiral negativa difícil de travar.

Faltando incentivos para melhorar a nossa produtividade, mas continuando os produtores externos a melhorá-la, a taxa de câmbio irá deteriorar-se. Retomemos o exemplo acima, onde produzíamos a 750 Kwanzas o equivalente a 1 USD, CIF Luanda, sendo a nossa taxa de câmbio 750 Kwanzas/USD. Imaginemos que temos uma inflação de 10% e que a inflação externa é de 5%. Passaremos a produzir a 825 o equivalente a 1,05 USD, CIF Luanda, de produtos importados, ou seja, a 785 Kwanzas por cada 1 USD de produtos importados, e a nossa taxa de câmbio subirá de 750 para 785 Kwanzas por cada USD. Portanto, sem contar com os altos e baixos dos rendimentos petrolíferos e diamantíferos, que em nada dependem de nós, se não acompanharmos o aumento da produtividade externa, medido através das taxas de inflação, a taxa de câmbio irá deteriorar-se constantemente; e, quanto menos produtivos formos, pior será!

f) Porque a proibição irá determinar respostas idênticas dos restantes Estados, isolando-nos do mundo. Estas políticas proteccionistas exacerbadas têm sido o pior entrave à nossa integração regional na SADC, condicionando fortemente o nosso desenvolvimento! Como

⁹ Custo Seguro e frete em inglês.

esperamos compatibilizar a entrada no mercado livre da SADC com o condicionamento das importações? Será que pensamos que isso nos vai ser permitido?

g) Finalmente, porque ninguém se torna competitivo sem competir. A competitividade ganha-se competindo, não sendo proibido de competir! Seria o mesmo que querer que os nossos clubes de futebol ganhassem competitividade em África proibindo-os de ir às competições africanas. Seria o mais completo absurdo!

As importações têm um importantíssimo papel a desempenhar na competitividade da economia e na redução dos preços. Um empresário nacional deve ser protegido para poder enfrentar a concorrência externa, não o impedido de aprender a fazer melhor, competindo com os outros!

O mercado nacional pode ser protegido, como iremos detalhar de seguida. Para além disso, é um mercado que os nossos produtores conhecem e onde têm inúmeras vantagens sobre os concorrentes externos, como a língua, a cultura, etc. Não existe melhor mercado para se aprender a competir!

A protecção da produção interna, para ser eficaz, faz-se através de mecanismos de mercado: da taxa de câmbio e de taxas aduaneiras regressivas.

A taxa de câmbio é a referência base que deve garantir, juntamente com as taxas aduaneiras, um ambiente competitivo para a produção interna face aos custos de contexto. Se as taxas de câmbio variarem muito, qualquer que seja o sentido, o efeito das taxas aduaneiras perde-se.

As taxas aduaneiras devem ser fixadas no ponto em que se possa promover o crescimento rápido da produção nacional não-petrolífera, reduzindo as importações, sem deixar que a inflação aumente descontroladamente devido à redução da quantidade total da oferta (importações + “produção interna”). Se, para os produtos principais da nossa economia, produzimos a 600 o que o mercado internacional coloca a 1 USD nos importadores, a taxa de câmbio tem de ser defendida a 600 Kz/USD, porque é esta a taxa que corresponde à nossa produtividade. Isso torna a flutuação cambial menos intensa e corresponde ao ponto de equilíbrio entre a produtividade interna e externa, protegendo, simultaneamente, os consumidores (inflação) e a produção interna (concorrência externa). A defesa desta taxa de câmbio é mais fácil em períodos de baixa do petróleo, desde que seja também defendida nos períodos de alta, comprando USD no mercado cambial e usando-os nos momentos de maior pressão especulativa.

Não existe nem é aconselhável um cálculo que nos diga qual o preço da produção interna correspondente a 1 USD, CIF Luanda, do mesmo produto importado. O cálculo, a ser feito, exigiria uma análise dos principais produtos importados e muitas iterações. O que faz sentido é testar diferentes taxas, por exemplo, neste momento, levar a taxa até aos 750, através de injeções de USD no mercado cambial (os métodos serão discutidos na secção de política cambial do capítulo de política monetária e cambial) e depois tentar manter a taxa com um volume reduzido de ME correspondente a um valor fixo por barril de crude, por exemplo. Uma vez estabilizada a taxa num valor que nos permita as restantes utilizações dos recursos em ME do Estado e a criação de reservas, será relativamente fácil controlar as variações cambiais em função das variações da nossa produtividade face à produtividade externa. Estabilizadas as taxas de câmbio, as taxas aduaneiras devem proteger os produtos específicos onde somos menos produtivos ou que sejam subsidiados pelos Estados estrangeiros.

As taxas aduaneiras devem ser dinâmicas, com revisões anuais ou semestrais, das quais constem os seus princípios básicos: uma taxa de protecção geral da actividade, que compense os custos de contexto (energia de gerador, água de cisterna, estradas esburacadas, seguranças privados, etc.), que atraia novos investimentos e cujo compromisso de redução seja explícito em função da previsão da solução do problema das infra-estruturas pelo Estado (também pode ser feito através da taxa de câmbio); taxas específicas que protejam especificidades de indústrias existentes, também com um compromisso de redução explícito, que situem os preços das importações ligeiramente acima dos da “produção interna” mais eficiente, forçando os empresários menos eficientes a melhorar

rapidamente e os mais eficientes a trabalhar para se manterem no mercado quando a taxa se reduzir; e taxas sociais, que reduzam a pressão sobre as importações de luxo, aliviando a taxa de câmbio, e que promovam o consumo de bens essenciais sem desproteger a sua “produção interna”.

As taxas aduaneiras não podem ter como objectivo aumentar os rendimentos do Estado, mas sim tornar eficiente o comércio externo. Devem, por isso ser definidas pelas estruturas do Comércio e não pela AGT, a quem só deve caber a sua execução.

Enquanto isso não for concertado ao nível das estruturas do Estado (BNA e Governo), o apoio à produção interna será sempre confuso e ziguezagueante, como tem sido até hoje!

4.1.5 CONFIANÇA

A confiança é essencial para o ambiente de negócios. As Instituições do Estado têm tido sérias dificuldades em melhorar essa percepção generalizada.

Rapidez na justiça:

A falta de qualquer indicação de uma melhoria da qualidade e rapidez das decisões sobre conflitos económicos por parte das instituições continua a pesar negativamente no ambiente de negócios.

O poder judicial tem de ser completamente intolerante e rápido face aos incumprimentos dos contratos.

A sociedade de negócios constitui um sistema complexo de relacionamentos, geradora de vários conflitos que não se compadecem com resoluções lentas ou demoradas.

Não podemos ter constantes incumprimentos sem consequências, porque isso fere a confiança e destrói a integração da economia interna.

Quantas vezes o incumprimento de contratos é resolvido em benefício efectivo do incumpridor, numa suposta solução equitativa? Se o prejuízo é de 100, decide-se que o queixoso receba 50 para contentar as partes. Com isto o incumpridor beneficia efectivamente de 50 e não tem qualquer punição pelos inconvenientes do não cumprimento atempado; quem foi prejudicado aceita para não perder mais tempo nos tribunais, mas, de seguida, protege-se, aumentando os preços para cobrir estes prejuízos e passa a exigir garantias adicionais que tornam os negócios menos fluidos.

Quando acrescentamos a estes inconvenientes a morosidade da justiça num ambiente de grande inflação e degradação cambial, os negócios vêm-se fortemente condicionados.

Há que proteger as partes, mas há que apurar quem não cumpriu, voluntariamente ou não, e responsabilizá-lo pelo prejuízo causado, sem esquecer a necessidade de proteger as pessoas nos casos extremos de insolvência ou falência.

Justiça isenta e independente:

É de todo fundamental para a confiança, que as leis sejam claras, simples e bem regulamentadas e que se evitem interpretações discricionárias por parte das autoridades. Não havendo regulamentação, a interpretação tem de ser feita pelos tribunais e não pelas autoridades administrativas, devendo prevalecer o princípio do benefício dos cidadãos e dos negócios, sempre que existam dúvidas.

Não é incomum ver nos nossos tribunais interpretações favoráveis aos interesses do Estado ou supostos interesses morais e até nacionalistas. A atracção do investimento só pode ser feita com uma aplicação isenta da lei, sem favorecimentos morais, de nacionalidade, políticos ou de qualquer outro tipo.

Estabilidade das regras

As políticas precisam de ser claras e estáveis. Se o mercado conduz a um modelo de negócios baseado na importação, mas continua em vigor uma norma (DP 23/19) que permite uma intervenção discricionária do Estado para o condicionamento das importações, inibe-se confiança para investir.

Qualquer norma onde se permite ao Estado intervir administrativamente no mercado é prejudicial à confiança, porque depende do agente de autoridade que a vai aplicar. Existem normas discricionárias e administrativas em todo mundo; porém, elas devem ser excepções e não a regra, se queremos atrair bom investimento.

As intervenções gerais do Estado devem ser reguladas por normas genéricas, abstractas e com critérios de aplicação automáticos, evitando-se toda a intervenção humana de agentes do Estado de forma a evitar tentações de favorecimento e corrupção. As normas e procedimentos devem ser claras, deixando-se ao critério dos empresários se desejam exercer a actividade, cumprindo-as, ou se prescindem de investir por as acharem inadequadas para os seus modelos de negócios. O mesmo se aplica, com as necessárias adaptações, aos cidadãos em geral e aos consumidores em particular.

Alteração das ideias dominantes sobre o incumprimento:

Sem uma alteração profunda das mentalidades não se cria confiança para investir.

É necessário que o Estado, as ONG e toda a sociedade se empenhem em criar um ambiente de intolerância para com o incumprimento, evitando desculpa-lo ou justifica-lo.

Por mais que o incumprimento possa ser percebido, não pode ser tolerado, exactamente porque actua em cadeia e prejudica um grande número de pessoas sem ligação àquele processo em particular, minando a confiança. Não é difícil perceber-se isso: A não paga a B, B não paga a C, C despede D, que fica na miséria e passa fome, E não acredita que F vá cumprir e exige-lhe condições inaceitáveis, etc., etc., e a sociedade e a economia deixam de funcionar regularmente. Reafirmamos que é fundamental proteger a pessoa incumpridora, como pessoa, mas não pode tolerar-se que continue a fazer negócios de qualquer espécie; o Estado tem de proteger TODOS os membros da sociedade contra quem não cumpre, e a sociedade tem de ser intolerante ao incumprimento. Não cumprir deve ser uma VERGONHA!

Políticas estáveis

É fundamental ter políticas claras e permanentes para as questões estruturantes: como proteger a produção interna, uma política monetária e cambial, programas de apoio do Estado, vias de comunicação, etc.

É necessário que as linhas fundamentais destas políticas sejam apresentadas de forma clara num documento simples, numa linguagem corrente, que permita aos empresários nacionais e estrangeiros saber quais as regras basilares do Estado.

Deve haver um compromisso sério para com a estabilidade e o cumprimento destas políticas. As linhas gerais da política económica do Estado devem durar décadas, sem inflexões.

Os investimentos realizados num dado quadro não devem ser postos em causa pela inflexão das políticas, que, por vezes, são necessárias. É necessário criar confiança nos investidores, garantindo que serão mínimas e que, aos investimentos realizados no quadro anterior, será dado o necessário prazo de adaptação e a justa compensação a quem confiou no nosso Estado.

4.1.6 O PRIMADO DA LEI

Um dos graves problemas do nosso ambiente de negócios é a constante evocação da autoridade como sinónimo de Lei. Os cidadãos e as empresas não são chamados a actuar de determinada forma

porque há uma lei que o determina, mas porque há “instruções superiores”! Nenhuma actuação pode ser exigida por um órgão do Estado, fora do estrito círculo do funcionamento das suas instituições, sem o suporte de uma lei.

Contudo, para que esta regra seja efectiva, é fundamental o trabalho dos órgãos do Estado, que devem velar pela legalidade. Deve ser simples e directo denunciar os agentes que desonrem o Estado exigindo o que não é exigível ou que se excedam ou abusem da sua posição ou autoridade para benefício próprio ou simples demonstração gratuita de poder. Reiteramos que o Estado não pode tolerar que se cometam abusos em seu nome, e as suas instituições, chefias hierárquicas, PGR e tribunais devem considerar prioritária a perseguição e punição exemplares de quem os pratica. É a defesa do Estado, da sua Autoridade e Bom Nome, que exige a actuação célere e rigorosa das instituições para que se cumpra a lei e não exista qualquer espécie de autoridade discricionária.

A evocação da autoridade como sinónimo de Lei é garantia de que ninguém sério invista no país, uma vez que, para se estar seguro, se deve primeiro estar de boas relações com quem detém a autoridade. Se queremos realmente que os angolanos invistam no seu país e que os estrangeiros venham para cá com bons investimentos, temos de impor urgentemente o primado da Lei e a TOLERÂNCIA ZERO para com todas as actuações dos agentes do Estado que não a cumpram escrupulosamente.

4.1.7 A CORRUPÇÃO

Lamentavelmente, os efeitos da corrupção passada e actual continuam a afectar negativamente o nosso ambiente de negócios. Temos vindo a apresentar algumas constatações e a sugerir algumas acções necessárias para o reforço do combate desse mal.

A grande corrupção:

Tem-se registado gradualmente uma acção cada vez menos evidente no combate à grande corrupção. Parece que, atingidos alguns dos principais alvos do passado, a PGR ficou com menos interesse em continuar.

É nossa opinião que a PGR deve estender a sua acção a todas as pessoas cujo nível de vida e de riqueza não seja compatível com as remunerações auferidas durante todo o seu percurso profissional. É fundamental alterar a lei para permitir a investigação e perseguição destes casos. É necessário continuar a desencorajar a tendência para o peculato e para o branqueamento de capitais dentro da administração do Estado e, conseqüentemente, fora dela.

Há um crescendo do excesso de ajustes directos na contratação pública, gerando um potencial de corrupção alto devido ao elevado grau de subjectivismo causado pela interferência humana. Reiteramos, por isso, ser fundamental que os negócios adjudicados nessa modalidade tenham todas as suas cláusulas publicitadas e que a legislação seja clara em não permitir às empresas contratadas evocar quaisquer direitos para além dos que forem explicitamente determinados nos contratos públicos; e que o ajuste directo se torne, efectivamente, uma excepção.

As contas do Estado continuam a não reportar a execução das despesas de natureza financeira. De acordo com os relatórios de fundamentação mais recentes (de 2020 para a informação de 2019, de 2021 para a informação de 2020 e de 2023 para a informação de 2021 e 2022), os saldos fiscais somam, desde 2018, 2,8 biliões de Kwanzas positivos. Se usarmos os relatórios de Execução fiscal de 2022 e do 1.º Trimestre de 2023 o excedente é ainda maior, mas deixaremos a sua análise para o capítulo de política fiscal. Ora, se tivemos 2,8 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 3,3 biliões em dívida? E para onde foram esses 6,1 biliões? Podem ter sido destinados para os subsídios aos combustíveis e para os “investimentos financeiros” para cobertura dos prejuízos das empresas estatais, que, só em 2022, começaram a aparecer parcialmente na execução, mas não podemos aceitar esta forma de prestar contas. A execução orçamental deve

apresentar a totalidade da despesa e da receita, a “rolagem” da dívida e o destino da soma do aumento líquido da dívida e dos saldos orçamentais. Não se pode aceitar esta falta de transparência nas contas públicas.

Esta situação tem um enorme potencial de corrupção, que deve clarificar-se urgentemente.

Conforme temos vindo a reportar, outra fonte potencial de corrupção são os sucessivos e graves montantes de erros e omissões na conta externa, que são constantemente negativos, na ordem de -0,9 a -1,0 biliões de USD anuais, e que, em 2022, se agravaram para -2,9 mil milhões de USD, embora se registre um valor positivo elevado no 1.º Trimestre de 2023 (0,7 mil milhões de USD). Os erros e omissões são inevitáveis, mas aleatórios. Esta constância negativa é muito preocupante, mas não tem feito soar os alarmes na PGR ou no BNA.

Parece que a luta contra a corrupção parou no tempo. A antiga corrupção tem de ser combatida, mas, por maioria de razão, porque pode ser evitada, é a nova corrupção que deve ser mais activamente atacada. A PGR e os Tribunais têm de actuar com independência e perceber onde está a acontecer HOJE a corrupção. Porque a corrupção não acabou em Angola, como não acabou em nenhum país do mundo. A corrupção combate-se dia a dia e centrando-se nos problemas do momento. As instituições de combate à corrupção têm de ser dotadas de maior autonomia e meios e ser-lhes exigida uma perseguição mais efectiva dos casos do momento!

A pequena corrupção:

A percepção é de que a pequena corrupção não diminuiu. Com as delegações municipais ora criadas, gerou-se uma dupla subordinação do inspector da ANIESA, pois, no município, deverá estar também sob orientação do Administrador, de tal sorte que voltamos ao quadro inicial (antigas direcções nacionais, delegações provinciais, municipais e comunais), em que visitavam, todas, “n” vezes, os estabelecimentos que comercializavam produtos de amplo consumo ou “distintos”. Cada equipa de inspecção solicita diferentes questões, consoante lhe aprovar, deixando o empresário sem perceber ao certo o que deve fazer, não lhe restando outra solução que não seja pagar a “gasosa” ou a multa. Como temos vindo a sugerir, deve haver para os procedimentos administrativos uma listagem do que pode ser exigido aos negócios, sendo absolutamente proibido pedir algo que dela não conste.

Entendemos que o principal problema da pequena corrupção é o nível de exigência das chefias. A todos os níveis, a maioria dos chefes parece não dispor de critérios de eficácia a cumprir, atendendo um número mínimo de pessoas, emitindo um número mínimo de documentos, etc. Esta situação dá espaço aos maus funcionários para “inventarem facilidades” em troca de “gasosa”, generalizando estas práticas e fomentando a protecção generalizada dos infractores por colegas e chefias. Há que definir critérios de eficácia e promover e bonificar as chefias e trabalhadores que os cumpram ou superam e penalizar duramente os incumpridores, com despedimento, se necessário. É preciso servir bem o cidadão!

A pequena corrupção pode não ser relevante em cada caso, mas multiplicada por milhões é provavelmente a causa que mais contribui para o mau funcionamento do Estado e da economia! É necessário uma actuação forte que inverta a situação! Tudo tem de começar pelas chefias locais, que devem ser severamente responsabilizadas pela tolerância ou negligência no combate à corrupção dos seus subordinados, subindo-se na hierarquia para responsabilizar as chefias superiores. É urgente criar brigadas anti-corrupção, na PGR, no IGAE e no SIC, trabalhando em coordenação, e dedicadas ao combate à pequena corrupção de forma que estas práticas sejam efectivamente detectadas a tempo e perseguidas e que haja formas simples e rápidas de denúncia com efectiva protecção do denunciante.

Sem o reforço do sistema de controlo sobre a execução das tarefas dos funcionários públicos, todos os esforços de simplificação e desburocratização continuarão a ser, efectivamente, boicotados!

4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA

Como se tem constatado, a Polícia Nacional reveste-se de capital importância na manutenção da paz e da harmonia social, fundamentais para a garantia de preservação da vida e do património das pessoas em todo território nacional. Contudo, os problemas de segurança pública não encontram, em si, solução na repressão, mas num conjunto bem articulado de políticas públicas de inclusão social.

Lamentavelmente, os dados sobre a criminalidade continuam a não apresentar melhorias visíveis. Os assaltos na via pública e em estabelecimentos, bem como os episódios de “lutas entre gangues rivais”, ainda são constantes. A tendência para recorrer à justiça pelas próprias mãos parece manter-se. Tudo isso afasta os investidores e propicia o crescimento da actividade informal.

Devido ao forte sentimento de insegurança, as empresas e as famílias não ousam prescindir dos serviços de segurança privados, quando podem fazê-lo.

Reiteramos que os empresários valorizam muito uma polícia civil que actue para os proteger sob as mais diversas circunstâncias, sem nunca interferir nos seus negócios.

Não somos especialistas nesse assunto. Contudo, sabemos das consequências que um ambiente de insegurança pode causar no desenvolvimento económico e social das localidades e do país. Não há investimento, negócios ou comércio estruturado quando não há segurança. Por isso reiteramos a necessidade de continuar o processo de formação dos agentes da polícia para que, na periferia, no interior do país ou na acção sobre as pessoas de menores rendimentos, possam prestar um serviço com resposta rápida e de qualidade ao cidadão.

Sobretudo que a Polícia Nacional seja libertada de todas as funções de controlo, que não devem ser da sua competência, para que se foque e seja mais eficaz no essencial, que é a segurança dos cidadãos e das empresas, tornando todas as zonas do país efectivamente seguras.

É também necessário que se especializem as funções de defesa do Estado (guarda de fronteiras, polícia anti-motim, segurança diplomática, etc.) das funções de protecção dos cidadãos (segurança pública e rodoviária). É nossa opinião que a Polícia Nacional não deve ter outras funções que não sejam as da segurança dos cidadãos e das empresas e da segurança rodoviária, deixando as funções de protecção do Estado subordinadas a outras estruturas do Governo.

4.1.9 A REFORMA DO ESTADO

No capítulo da Política Fiscal, esse tema é abordado com maior profundidade.

Contudo, importa reiterar que a reforma económica do Estado deve compreender o registo e titularidade da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa e uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica.

Uma verdadeira reforma do Estado deve incluir a gestão de infra-estruturas, nomeadamente vias de comunicação, água, electricidade e saneamento, para que os custos de contexto (água de cisterna, geradores, desgaste no material rolante, etc.) diminuam, a produtividade aumente, a economia interna seja mais competitiva, os direitos dos consumidores e das empresas possam cumprir-se e a economia prospere.

Assim, é fundamental que a definição de cada serviço público seja muito específica e adaptada aos recursos disponíveis e não um conjunto bem-intencionado de fórmulas abstractas.

Um exemplo elementar que geralmente damos é a necessidade que o Estado tem de definir o serviço público de educação: pretende-se garantir que todos os alunos tenham acesso a um ensino gratuito até à 6.ª classe? Tem o Estado condições para criar escolas públicas para esse objectivo? Deve o Estado limitar o serviço público a quem “couber” nas escolas públicas, como hoje acontece? Ou deve recorrer aos colégios privados, pagando as propinas dos alunos até ao 6.º ano? Ou deverá

ainda limitar a gratuidade a um número limitado de famílias mais carenciadas através do apoio social?

O que nos parece sem qualquer sentido é a definição do serviço público (gratuidade do ensino), deixando a sua execução ao acaso e sem um critério bem definido e de qual o nível que o Estado está em condições de garantir actualmente e as perspectivas da sua evolução futuras.

Tal como temos afirmado, um dos grandes problemas da distribuição da despesa do Estado consiste em não fazer escolhas, em querer fazer tudo, assegurar tudo. Como consequência, nada fica assegurado, e mais facilmente desperdiçam-se recursos. Uma definição clara de cada serviço público em função das restrições orçamentais ajudaria a clarificar as escolhas e a perceber os efeitos das diversas alternativas de distribuição da despesa, tanto na educação como em qualquer outra função do Estado.

4.1.10 TAXA DE NATALIDADE

Continua a não ser debatida nos círculos de decisão. Contudo, se nada for feito, no curto–médio prazo, esse que é considerado um dividendo demográfico em muitas partes do globo poderá se transformar num factor de instabilidade social. Espera-se ainda que nos próximos anos a economia venha a crescer a uma taxa igual ou acima da taxa de crescimento populacional, sendo o défice acumulado enorme. O desafio é gigantesco. Não há produção suficiente para a população que temos!

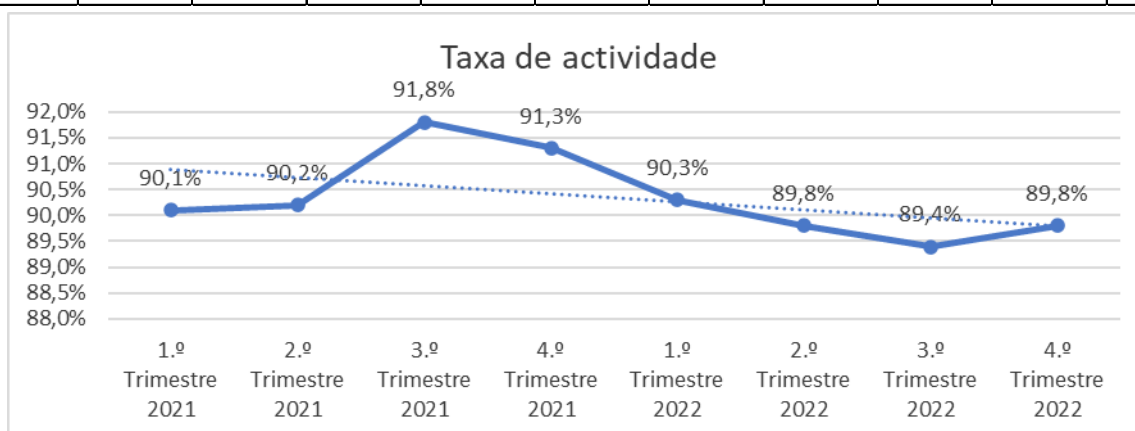
Apesar de os dados sobre os indicadores demográficos publicados pelo INE indicarem um abaixamento natural da taxa de crescimento da população, de 3,1% em 2021 para 3,0% em 2022, mantendo-se assim até 2024, sendo que de 2025 a 2029 baixa para 2,9%, atingindo 2,0% em 2050, a taxa de natalidade tem de ser amplamente debatida.

É preciso equilibrar a economia e a natalidade; o que se produz actualmente está muito aquém das necessidades da população actual e estará mais ainda no médio prazo. Como temos vindo a afirmar, se nada for feito, estaremos a colocar no mundo gerações de desempregados, a aumentar os índices de miséria no país e, conseqüentemente, a fazer perigar a segurança e a estabilidade futuras.

Não dispondo dos dados do inquérito ao emprego referente ao 1.º Trimestre de 2023, produzido pelo INE, rerepresentamos abaixo a evolução da taxa de actividade nos últimos dois anos.

Tabela/Gráfico 80 — Taxa de actividade

Indicador	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021	1.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	4.º Trimestre 2022	Varição Trimestral P.P.	Varição Homóloga P.P.
Taxa de actividade	90,1%	90,2%	91,8%	91,3%	90,3%	89,8%	89,4%	89,8%	0,4%	-1,6%



Fonte: INE.

Durante o ano de 2022, a taxa de actividade manteve-se à volta dos 90%, deixando apenas cerca de 10% da população em idade laboral para quem prossegue os estudos ou vive uma velhice descansada.

As estimativas do INE indicavam que a população em idade laboral teria, no final da legislatura (em 2022), mais 4 milhões de pessoas. Com uma taxa de actividade de 90%, são necessários mais 3,6 milhões de postos de trabalho, quando, até agora, apenas temos cerca de 2,4 milhões de empregos formais. Como a economia não tem capacidade para criar os 720 mil postos de trabalho anuais necessários, a população tem de continuar a “desenrascar-se” criando os seus próprios “postos de trabalho” informais. Estes são pouco regulares, sem qualquer protecção, muito pouco produtivos e, consequentemente, mal remunerados.

Como consequência, todas as pessoas procuram trabalho para de alguma forma contribuírem para a melhoria do orçamento familiar, ficando as crianças entregues aos seus próprios “cuidados”.

As crianças em idade escolar ficam ao cuidado dos irmãos mais velhos, que, consequentemente, baixam o aproveitamento escolar e abandonam precocemente o ensino para irem trabalhar, sendo rapidamente substituídos pelos irmãos mais novos. A formação familiar é substituída pela transmissão de valores de crianças para crianças, e a formação escolar declina, criando famílias desestruturadas e jovens sem valores, perpetuando gerações sem conhecimentos, sem produtividade e vivendo próximo ou abaixo da linha de pobreza.

Necessitamos de reduzir a taxa de natalidade! Esse é certamente um trabalho especializado que os economistas não sabem realizar.

Contudo, defendemos que o Estado deva, através de organismos de apoio social directo às famílias, garantir que os direitos básicos da criança (alimentação, educação e saúde) sejam providos pelos pais, voluntária ou coercivamente. Insistimos ser necessário responsabilizar seriamente os progenitores.

4.1.11 CONHECIMENTO

Continua a ser um desafio. É fundamental que o Estado defina o serviço público de educação de forma específica e adaptada aos recursos disponíveis.

A gratuidade e a universalidade do ensino estão longe de se tornar reais; os dados oficiais indicam isso mesmo. Em 2020, havia cerca de 1,3 milhões de crianças fora do sistema formal de ensino. No ano lectivo de 2021/2022, esse número aumentou para cerca de 2 milhões (aproximadamente 32% da população em idade escolar naquele período). Embora não tenhamos dados actualizados referentes ao ano lectivo 2022/2023, é certo que uma percentagem considerável das crianças que estudam estão no ensino particular, não beneficiando de qualquer apoio do Estado, que assim cria, sem qualquer critério, uma diferença de oportunidades. Quanto ao ensino superior, um número elevado de estudantes não teve acesso às universidades, em especial as públicas. Por exemplo, a Universidade Agostinho Neto disponibilizou apenas 4.380 vagas para um universo de 22 mil candidatos inscritos. Do total global de 158.910 vagas nesse subsistema, as universidades públicas apenas disponibilizaram 24.438 (cerca de 15%), enquanto as privadas ofereceram 134.472 vagas (cerca de 85%).

No 1.º Trimestre de 2023, a qualidade do nosso ensino continuou abaixo da dos nossos concorrentes africanos. Há necessidade de se criar e implementar um plano de recuperação da qualidade de ensino para se atingirem os níveis e qualidade africanos de que nos estamos a distanciar. É preciso estabelecer urgentemente um prazo, desdobrado em objectivos anuais, para atingir esse objectivo e acompanhar e divulgar constantemente os resultados obtidos!

Os conhecimentos adquiridos nos diferentes níveis de ensino são muito deficientes. É fundamental, na situação actual, institucionalizar as provas anuais corrigidas fora da escola do aluno. As escolas, professores e alunos com melhores resultados devem ser premiados e as escolas e professores com

piores resultados avaliados, definindo-se os planos de melhoria adequados. Os alunos que mostrem não ter os conhecimentos suficientes devem ser retidos e submetidos a planos de recuperação até adquirirem os conhecimentos necessários para transitar de classe.

O equilíbrio entre o ensino geral e o especializado é mutável e deve depender da vida social. No nosso caso, com grande parte da população a iniciar a participação na força de trabalho aos 15 anos, é necessário deslocar este equilíbrio para o lado da especialização, logo após a 6.^a classe.

Como temos afirmado, reconhecemos não ser isso o desejável, mas é o que ocorre! Portanto, torna-se um dever preparar essas crianças para a vida laboral.

O ensino deve orientar os alunos para que aprendam a usar, compreender e dominar instrumentos profissionais em substituição de um ensino demasiado abstracto. Portanto, o ensino secundário e técnico-profissional devem convergir, permitindo, simultaneamente, a continuação dos estudos e a entrada no mundo laboral. Um aluno que queira tornar-se um economista deve ser preparado para ser um empregado de escritório profissional com a 9.^a classe, um técnico de controlo de gestão com a 12.^a classe, um chefe de departamento de gestão com o 2.^o ano universitário e um economista com o 4.^o ano do ensino superior. Em cada etapa, deve ser posto em contacto com os instrumentos da sua profissão e aprender a dominá-los. Insistimos que a reforma do ensino deve fazer-se rapidamente nesta direcção.

A falta de mão-de-obra qualificada (conhecimento) continua a ser um dos principais estrangimentos do mercado, segundo os dados do INE sobre o Indicador de Confiança, em áreas fundamentais para o crescimento e desenvolvimento da economia. É urgente rever o modelo de formação superior existente, adequando-o ao objectivo profissional do formando e à real necessidade do mercado.

É necessário que se implementem ciclos de formação curtos que confirmem essencialmente competências técnicas e tecnológicas e permitam ao formando entrar no mercado de trabalho em pouco tempo com as devidas valências. Isso é possível.

Não se pode continuar com a pregação, implícita ou explícita, de que a pessoa qualificada é aquela que concluiu uma licenciatura ou os níveis acima; as outras formações são muito importantes.

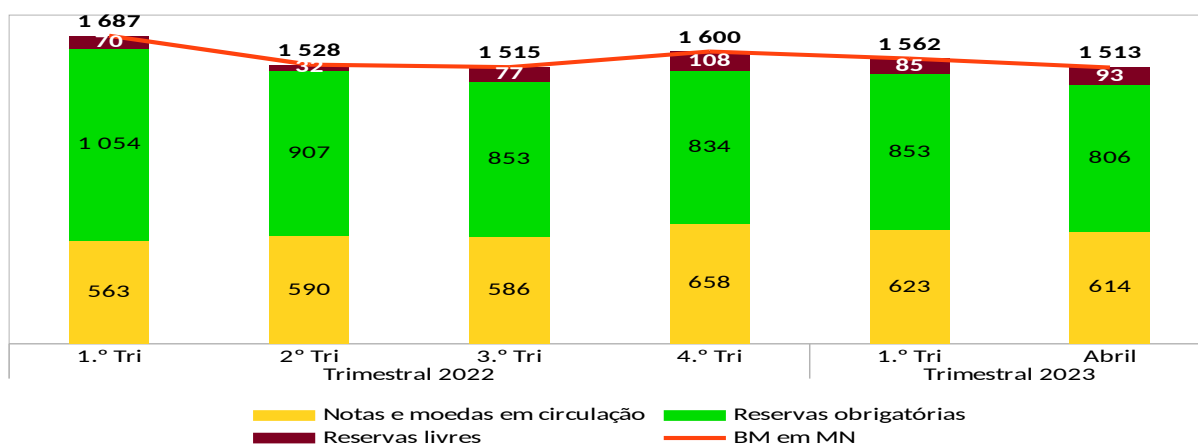
O ensino superior deve ser um espaço de liberdade e de diferença. Discordamos em absoluto da ideia de uniformizar os currículos universitários. As escolas superiores têm de reunir o máximo de conhecimento e mostrar do que são capazes. Admite-se, contudo, que as várias Ordens e associações semelhantes possam definir um núcleo de conhecimentos que deva ser exigido a cada escola para poder formar um profissional. Não deve ser o Estado, mas as Ordens, a acordar com as escolas os currículos e procedimentos para o reconhecimento automático das licenciaturas e outros graus académicos ou, não sendo possível ou desejado, a obrigatoriedade dos formandos passarem em Exames das Ordens para serem reconhecidos como profissionais.

Reiteramos ser fundamental para a melhoria da qualidade do nosso ensino a liberdade às instituições privadas para definirem as suas propinas. A actual situação apenas criou um ensino deficiente, em que os docentes compõem o ordenado dando aulas em diversas universidades, e com as universidades a admitirem, muitas vezes sem sequer passar por um exame de admissão, uma quantidade de alunos muito acima do autorizado (é preciso que as inspecções as Instituições de Ensino Superior sejam feitas regularmente). Mais vale termos menos pessoas com formação universitária com um ensino de qualidade, verdadeiros profissionais que sejam procurados e desejados. Ao Estado cabe, através de sistemas de bolsas, garantir que os bons alunos não interrompem a sua formação por falta de dinheiro.



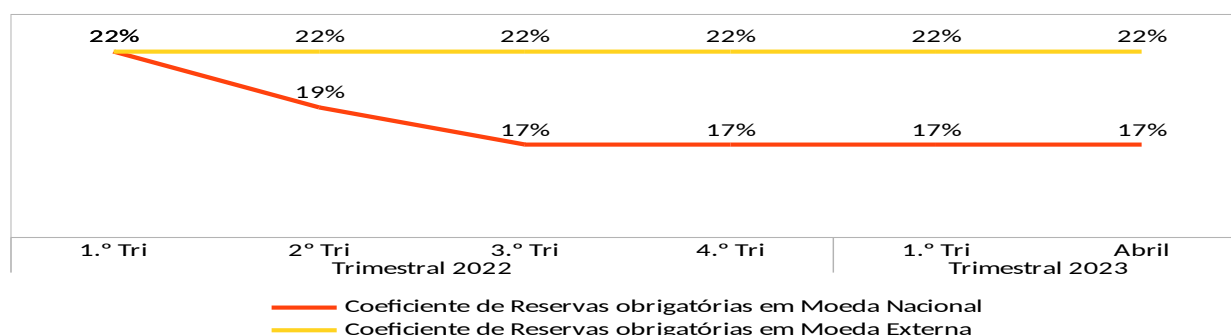
4.1.12 TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA

Outros factores determinantes na qualidade do nosso ambiente de negócios são a taxa de câmbio, as políticas de crédito, a inflação e a dívida pública, que são desenvolvidos em secções próprias.

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ
4.2.1.1 BASE MONETÁRIA
Tabela/Gráfico 81 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas)


Fonte: BNA.

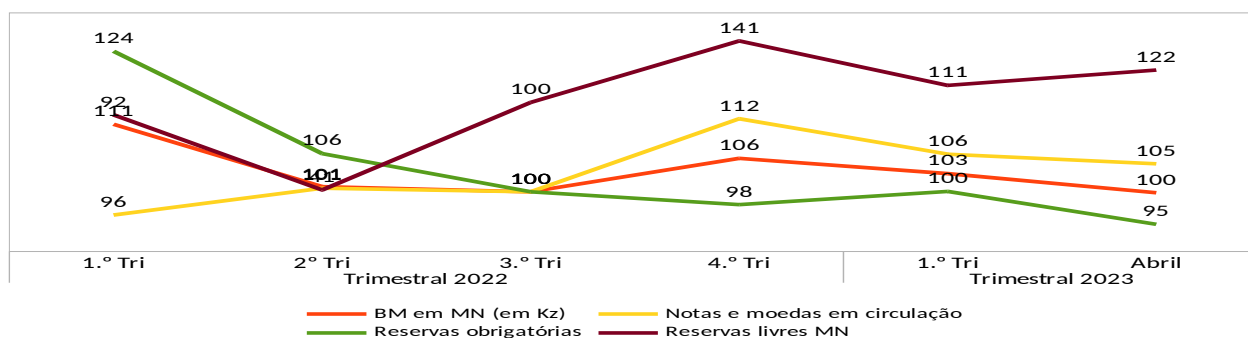
No 1.º Trimestre de 2023, a Base Monetária (BM) em Moeda Nacional (MN), que tinha registado uma ligeira subida no final de 2022 (1,6 biliões), volta ao patamar de 1,5 biliões de Kwanzas, uma queda de 7% em relação ao 1.º Trimestre de 2022, e o mês de Abril confirma essa tendência de queda. As reservas obrigatórias em MN mantêm-se no patamar dos 800 mil milhões de KZ desde o 3.º Trimestre de 2022, representando 55% da base monetária em MN, no 1.º Trimestre de 2023.

Tabela/Gráfico 82 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias


Fonte: BNA.

As reservas obrigatórias em NN apresentam uma trajectória decrescente desde o 2.º Trimestre de 2022. Nesse período, o BNA regressa a uma política monetária menos restritiva, passando o coeficiente de reservas de 22% para 19%, baixando depois para 17%. Até Março de 2023 o governo estava convicto de haver no país estabilidade macroeconómica e, com essa certeza, aliviou a política monetária no sentido de a estimular; mas os meses seguintes mostraram o contrário, com o câmbio e a inflação a dispararem, mesmo sem qualquer variação significativa do preço do petróleo. É quase uma impossibilidade económica haver estabilidade macroeconómica sem produção interna não-petrolífera.

O coeficiente de reservas em ME mantém-se inalterado em 22%, desde 2022.

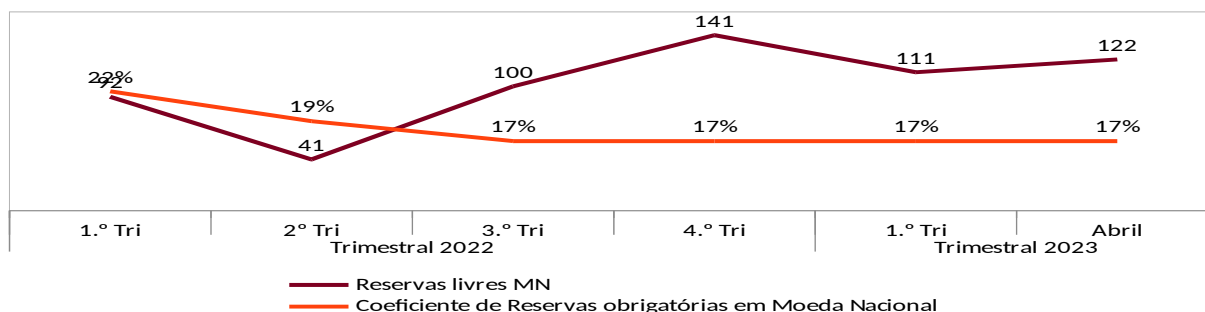
Tabela/Gráfico 83 — Índice de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100)


Fonte: BNA.

Para uma melhor leitura, introduzimos uma escala secundária para a variação das reservas livres.

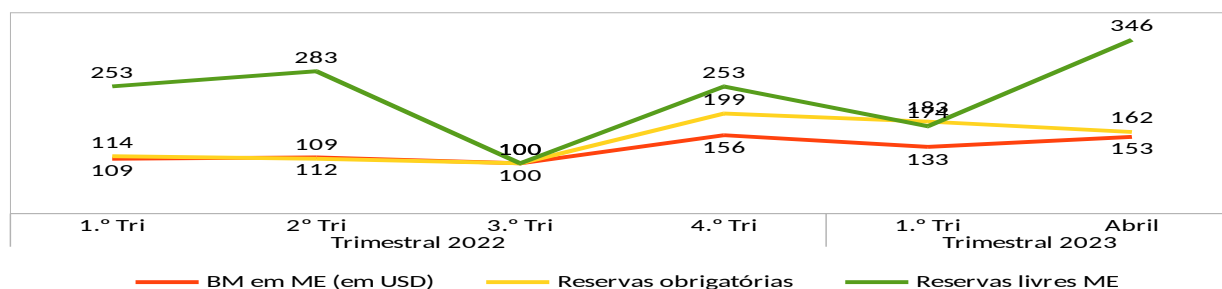
O período base foi ajustado a Setembro de 2022 (fim do 3.º Trimestre do ano e da legislatura anterior).

No 1.º Trimestre de 2023, verificou-se uma estabilização da Base Monetária (BM), pressionada em baixa pelas reservas obrigatórias, que caem do índice 124 para 100, face ao período homólogo, e em alta pelas as reservas livres, que crescem de 92 para 111, com um mínimo, no período base, e um máximo (141), no 4.º Trimestre de 2022. Entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 1.º Trimestre de 2023, observa-se uma queda significativa, de 141 para 111, o que pode ser interpretado como algum optimismo da banca face aos pronunciamentos no sentido da estabilidade macroeconómica no país da equipa económica do governo, em Março de 2023 (Angola *Economic Outlook*). Em Abril de 2023, as reservas livres sobem para 122, o que poderá ser interpretado como o desvanecer daquele optimismo.

Tabela/Gráfico 84 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (USD; 2022 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em MN


Fonte: BNA.

No 1.º Trimestre de 2023 (índice 111), as reservas livres apresentam uma queda considerável, após um pico no 4.º Trimestre de 2022, mas, ainda assim, bastante acima dos valores do início de 2022, o que pode ser interpretado como sinal de pessimismo. Contudo, pensamos que a interpretação mais correcta é a de que o pessimismo geral se mantém de tal forma que, à redução do coeficiente de reservas legais, os bancos não respondem com mais crédito, mas fazendo subir as reservas livres, mantendo a reserva bancária sem grandes alterações. Isso pode resultar do mau estado do ambiente de negócios em Angola nos últimos anos, que leva a banca, como qualquer agente económico racional, a privilegiar a protecção dos recursos dos seus aforradores, mantendo uma forte liquidez no sistema.

Tabela/Gráfico 85 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100)


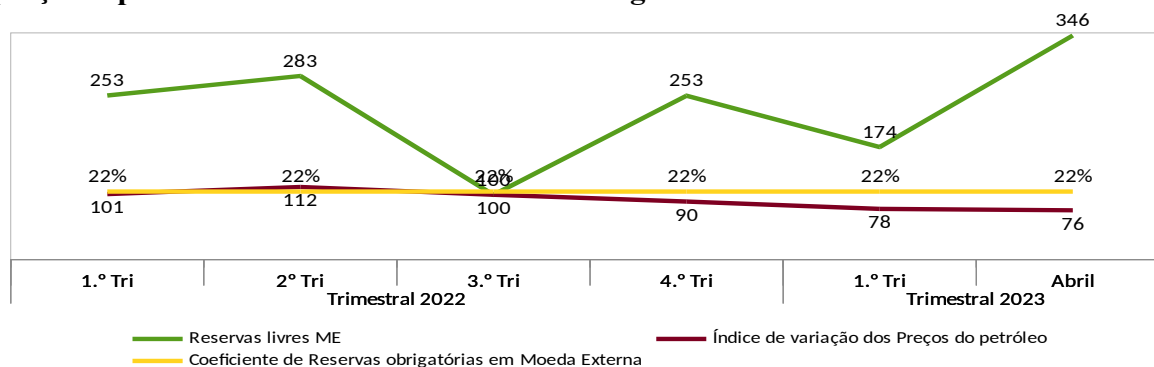
Fonte: BNA.

A base monetária em ME apresenta uma tendência crescente, com o índice a subir de 109 para 153, apresentando o mínimo no período base e o máximo (156) no 4.º Trimestre de 2022. A queda no 1.º Trimestre é recuperada em Abril, onde o índice (153) se aproxima do máximo.

As Reservas Obrigatórias sobem para quase o dobro no final de 2022 devido ao vencimento e pagamento de títulos em ME, que foram autorizados a ser usados pela banca para cumprir o coeficiente de reservas. Contudo, por não terem a liquidez, não contavam na reserva. Ao serem substituídos por moeda efectiva, o índice de reserva legal subiu para quase o dobro (de 100 para 199). Não conseguimos encontrar uma explicação para a trajectória posterior, com uma queda para 182, em Março, e 162, em Abril,

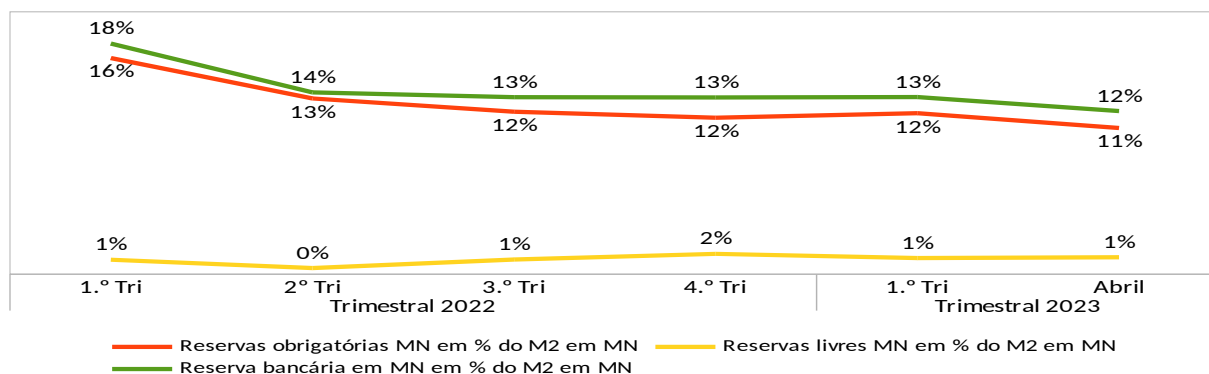
Também é completamente inexplicável a trajectória das reservas livres, com índices à volta dos 150, mas uma queda inexplicável no período base e no final de Março, seguida de uma subida brutal em Abril. Nada parece explicar este crescimento das reservas em USD no mês de Abril, excepto uma quase recusa do sector em usar a sua liquidez em moeda externa ao aproximar-se a crise cambial, talvez previamente conhecida da banca ou provocada, pelo menos parcialmente, por esta excessiva prudência.

Na verdade, a única coisa que parece consistente é o volume total de reservas, de tal forma que, qualquer redução da reserva legal é imediatamente substituída por igual montante de reservas livres.

Tabela/Gráfico 86 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; Set 2022 = 100), do preço do petróleo e coeficiente de reservas obrigatórias em ME


Fonte: BNA.

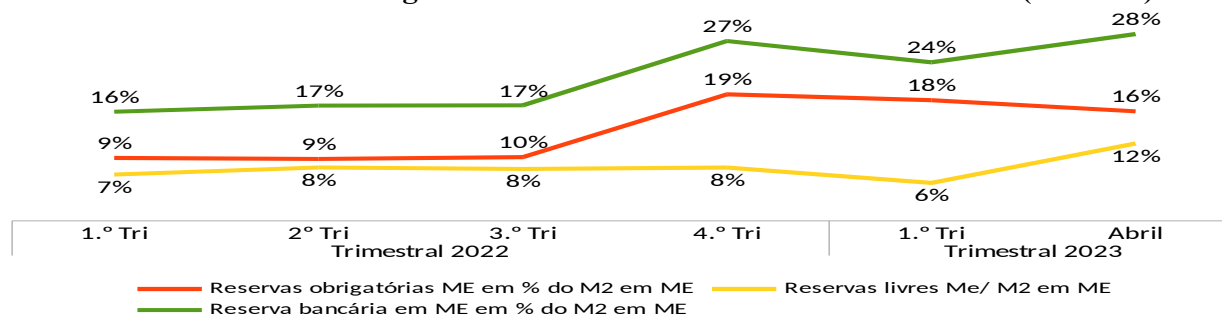
Num quadro em que o coeficiente de reserva se mantém nos 22%, a reserva livre perde toda correlação com os preços do petróleo que vinha mostrando desde 2018, quer no período base, quer na subida estranha em Abril, que mostrou que a variação ocorrida não teve sua origem nas oscilações do preço do petróleo, que manteve-se praticamente estável.

Tabela/Gráfico 87 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN


Fonte: BNA.

No 1.º Trimestre de 2023, a reserva bancária em MN em percentagem do M2 em moeda interna mantém-se no patamar dos 3.º e 4.º Trimestres de 2022, mas abaixo da média de 2022 (14%) e com tendência de queda em Abril. As reservas obrigatórias tiveram o mesmo comportamento, mantendo-se nos 13% até ao 1.º Trimestre de 2023, um ponto percentual a menos do que a média de 2022 e caindo para 12% em Abril. Parece ter havido uma boa resposta à redução inicial do coeficiente de reservas, mas depois aparece uma resistência à volta dos 13%.

As reservas livres em MN não têm significado, oscilando entre 0% e 1%, com um pico de 2%, no 4.º Trimestre de 2022.

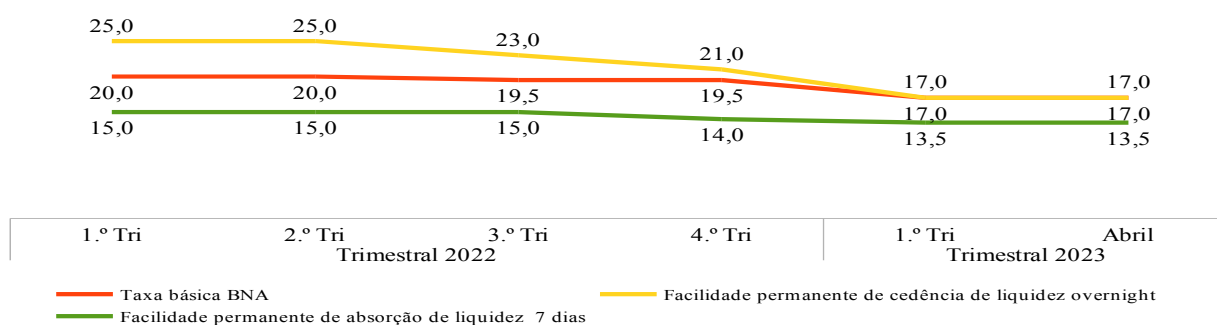
Tabela/Gráfico 88 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD)


Fonte: BNA.

A reserva legal em percentagem do M2 em ME sobe abruptamente com o vencimento dos títulos em ME com permissão de serem usados para cumprimento do coeficiente de reservas, como se explicou acima. No 1.º Trimestre, baixam ligeiramente de 19% para 18%, caindo inexplicavelmente para 16% em Abril.

As reservas livres mostram uma ligeira estabilidade em torno dos 8%, caindo para 6%, no 1.º Trimestre de 2023, e subindo inexplicavelmente para um máximo de 12%, em Abril.

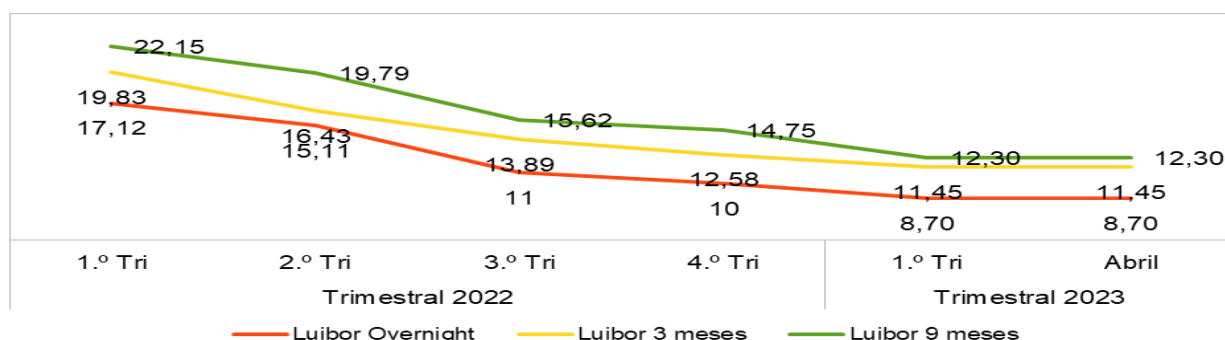
A decisão de alterar o limite da posição cambial da banca de 10% para 5%, através do Aviso 13/22, de 4 de Maio, não é a melhor forma de intervir numa economia com graves problemas estruturais como a nossa. A banca tem o direito de se proteger da volatilidade do Kwanza, e uma das formas de o fazer é reter moeda forte. Toda a estabilidade cambial que não estiver ancorada na expansão da produção interna é artificial e passageira.

4.2.1.2 TAXAS DE JURO
Tabela/Gráfico 89 — Taxas BNA


Fonte: BNA.

As primeiras medidas de alívio da política monetária face à queda da inflação iniciam-se na reunião do CPM de 31 de Maio de 2022, com a redução dos coeficientes de reservas obrigatórias. Só em Julho aparece a primeira alteração nas taxas de juro, com a descida da taxa de cedência de liquidez para 23%.

Na reunião de 26 de Setembro de 2022, o Comité de Política Monetária do BNA decidiu baixar a taxa de juro para 19,5%, assim como a taxa de cedência de liquidez de 23% para 21%. Na reunião de 20 de Janeiro de 2023, ambas as taxas baixam para 18% e, na reunião de 21 de Março de 2023, voltam a cair para 17%. A *Luibor overnight* responde bem ao estímulo, baixando de 15% para 10,5% até final de 2022.

Tabela/Gráfico 90 — Evolução das taxas Luibor


Fonte: BNA.

As taxas Luibor, taxas interbancárias, são importantes por servirem de referência para as taxas de crédito bancário. As taxas a 3 e a 9 meses apresentam uma tendência de descida acentuada, com a taxa até 9 meses a cair de 22,15 para 12,30 (-44%) e a taxa até 3 meses a baixar de 19,83 para 11,45 (-42%). A taxa *overnight* desce de 17,12 para 8,7 (-49%). Esta queda de entre 40% e 50% nas taxas de juro interbancárias poderia ter um forte impacto no crédito, que se viu comprometido pela crise cambial. As taxas interbancárias estabilizaram em Abril, subindo a partir de Maio (crise cambial), situando-se em Junho próximas dos valores do final de 2021, com a *overnight* a tocar os 18% e as restantes acima dos 20%.

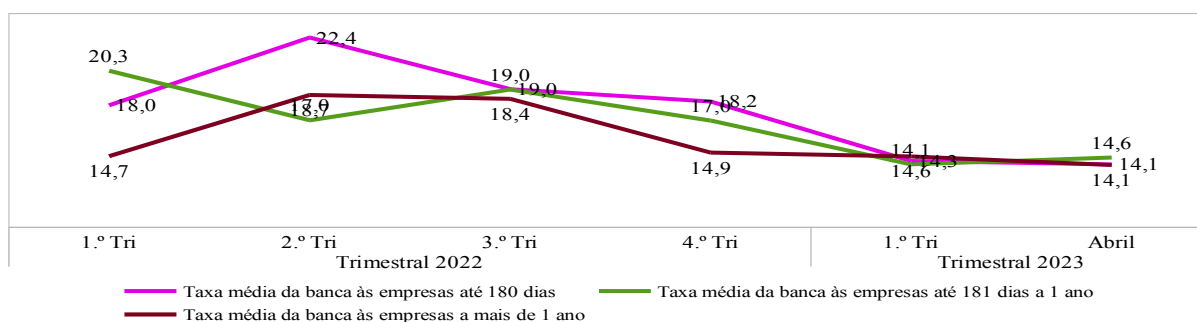
4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO
Tabela/gráfico 91 — Operações de mercado

Mil Milhões de Kwanzas	2022	Até Abril de 2023
Absorção de Liquidez no mercado interbancário	1.060	241
Cedência de liquidez no mercado interbancário	1.366	18
Operações de redesconto	0	0
Operações de mercado aberto - absorção	4.210	860
Operações de mercado aberto - cedência	578	210
Permuta de liquidez interbancária	4.026	721

Fonte: BNA.

Nas operações de mercado aberto, nota-se uma redução quer da absorção quer da cedência, contrariando a intenção de “intensificar as operações de mercado aberto”, tomada na reunião de Maio de 2022 do CPM. O valor líquido da cedência de liquidez pelo BNA em todos os mercados foi de -5,5 biliões em 2021 e -3,3 biliões, em 2022, mantendo-se a política de secagem de liquidez.

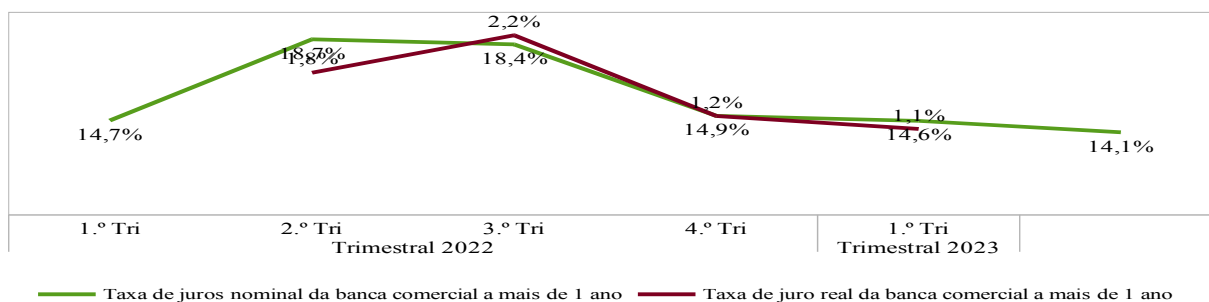
As operações de permuta de liquidez interbancária somam 4 biliões em 2022, havendo uma significativa redução, até Abril de 2023, em valor anualizado.

4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ
4.2.2.1 TAXAS DE JURO
Tabela/Gráfico 92 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas


Fonte: BNA.

Observa-se uma tendência geral de redução das taxas de juro, que convergem, no 1.º Trimestre de 2023, para cerca de 14%. A taxa a mais de um ano, a mais importante para o investimento estrutural, atinge 14,6%, regressando a valores próximos do período homólogo (14,7%).

Com a crise cambial, as taxas de menor prazo sobem para 16% (até 6 meses) e 18% (até 1 ano), mas a taxa a mais de um ano mantém-se nos 14% altos, passando de 14,64% em Março para 14,98%, em Julho. Apesar da euforia e crise as taxas a longo prazo mantêm-se estáveis, talvez indiciando que a banca não acredita muito nas flutuações da economia induzidas pelos rendimentos petrolíferos.

Tabela/Gráfico 93 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE)


Fonte: BNA.

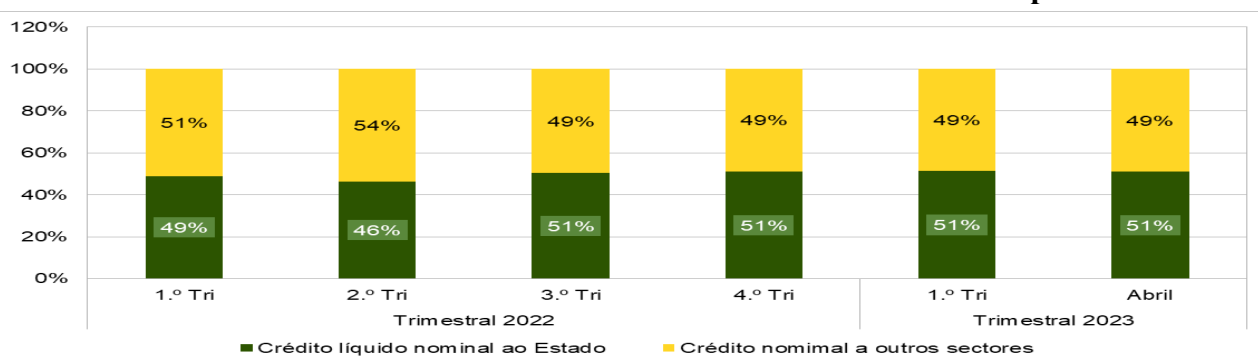
Tendo iniciado uma nova série em 2022, a taxa de juro real não foi calculada para o 1.º Trimestre. Também para Abril apresentamos apenas o valor percentual, para evitar a excessiva influência da inflação de um mês.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe a inflação trimestral), a taxa a mais de um ano desce de cerca de 2% para cerca de 1%.

Não apresentamos a taxa de juro real com a inflação do CINVESTEC por, neste período, não termos feito correcções significativas à taxa de inflação do INE.

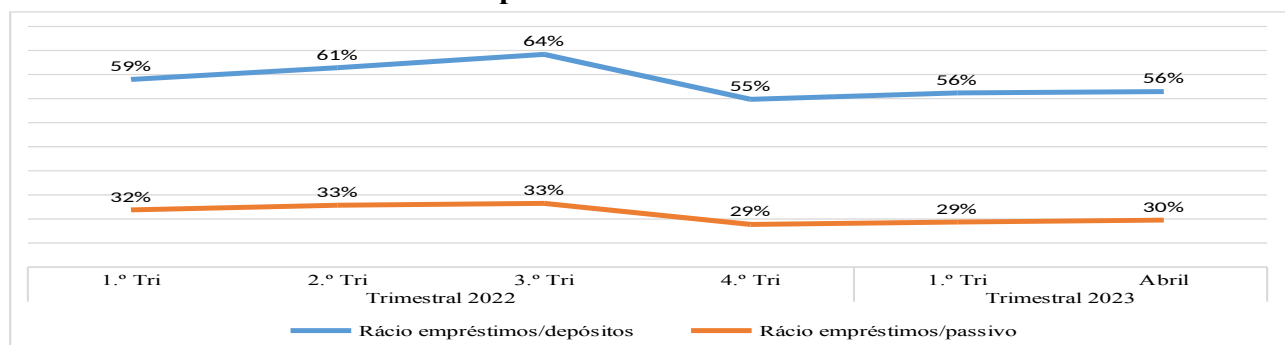
Recordemos que as taxas reais andaram, durante muito tempo, à volta de -2%, passando, com a redução da inflação, para os valores actuais, inferiores a +2%. São taxas de juro reais muito baixas, que deveriam ter resultado numa enorme procura de crédito. Contudo, isso nunca aconteceu, e os negócios sempre recusaram taxas de juros nominais da ordem dos 15%. Talvez o problema se encontre na desconfiança do empresariado em relação ao cálculo da inflação por parte do INE, mas as correcções que introduzimos também não tornam coerente esta recusa de crédito aparentemente barato. Vamos tentar inquirir alguns negócios para percebermos o que poderá estar a retrain a procura.

4.2.2.2 CRÉDITO

Tabela/Gráfico 94 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos


Fonte: BNA.

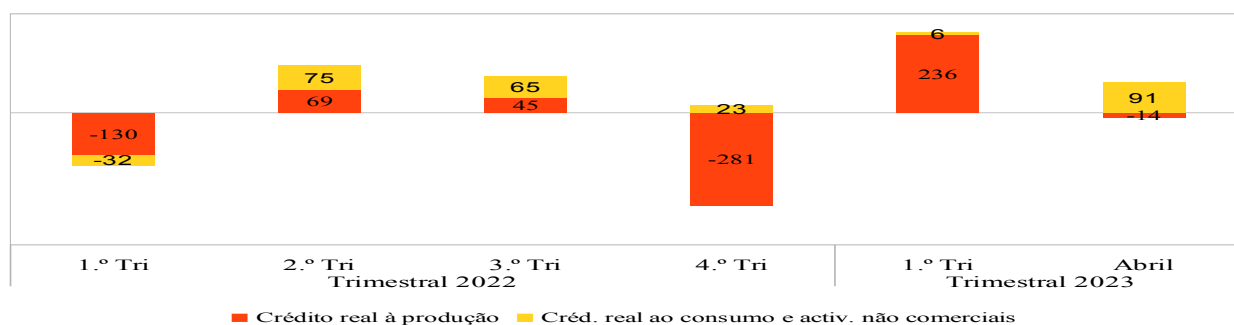
O peso do Estado ainda é muito significativo, representando cerca de 50% do volume de crédito concedido pela banca, apesar dos programas de apoio ao crédito. Cinco anos depois do lançamento do PRODESI (Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações), o peso do Estado continua enorme!

Tabela/Gráfico 95 — Rácios dos empréstimos bancários


Fonte: BNA.

Não nos parece contudo correcta a ideia de que o Estado concorra com a economia para a concessão de crédito, esgotando recursos escassos. Os recursos estão lá, apenas substancialmente reduzidos pelo crescimento desmesurado das reservas bancárias, isto é, mesmo com o enorme volume de crédito do Estado, a liquidez seria mais do que suficiente se as reservas bancárias, no BNA e nos bancos, fossem menores. O rácio de empréstimos sobre os depósitos rondava os 60% antes da pandemia, caiu para o patamar de 50% durante a pandemia e subiu continuamente até se situar novamente em 64%, no 3.º Trimestre de 2022. A partir dessa data, observa-se uma nova redução para o patamar de 55%, que se mantém pelo menos até Abril de 2023. Houve algum dinamismo no crédito durante os 9 meses de 2022, com o rácio muito acima dos valores registados durante a pandemia, mas o ano de 2022 termina com um rácio semelhante a do período pandémico. O rácio dos empréstimos sobre o total do passivo bancário apresenta uma relativa estabilidade desde o 1.º Trimestre de 2022 (32%), mas cai para o patamar de 29% no 4.º Trimestre de 2022. Portanto, apesar do peso do Estado, continua a existir liquidez suficiente na banca para conceder muito mais crédito à economia.

O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade negativa que constitui o crédito às empresas. Ou seja, o capital dos bancos é suficientemente remunerado pelo crédito ao Estado, ao mesmo tempo que a expectativa da banca para o crédito à actividade privada parece ser negativa, para a generalidade dos projectos, tendo em conta o risco. Nessas circunstâncias, só uma forte redução do crédito ao Estado, com a conseqüente redução da rentabilidade dos capitais da banca, poderia justificar um forte investimento no controlo do risco que permitisse aumentar o crédito à actividade. A banca reage por inércia. Está habituada a um dado nível de rentabilidade com pouca concorrência e pouco risco e não vê justificação para alterar o modelo de negócios. Nestas condições, o crédito não aparece.

Tabela/Gráfico 96 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)


Fontes: BNA e INE.

Para o apuramento do crédito real à actividade, subtraímos os valores sucessivos do *stock* nominal de crédito à actividade apresentados pelo BNA para obter o valor líquido concedido no período, deflacionando-o do índice de inflação do período. Devido à proximidade dos índices do INE e CINVESTEC na actual série, não apresentamos os valores deflacionados com a inflação corrigida.

O crédito à actividade não corresponde ao crédito total aos agentes económicos concedido pela Banca por apenas incluir parcialmente o crédito à administração central do Estado.¹⁰

O crédito real à produção, usando a inflação do INE, foi negativo no 1.º Trimestre de 2022, no montante de -130 mil milhões, é completamente anémico nos 2.º e 3.º Trimestres (69 mil milhões e 45 mil milhões), volta a ser negativo no final de 2022 (-281 mil milhões) e recupera significativamente no 1.º Trimestre de 2023 (236 mil milhões), mas o mês de Abril já apresenta uma tendência para patamares negativos.

Em toda a série, terminando no 1.º Trimestre de 2023, o crédito à produção foi negativo, no valor de -60 mil milhões de Kwanzas, enquanto o crédito às famílias foi positivo, embora reduzido, no montante de 131 mil milhões.

A banca parece mais interessada em conceder crédito ao consumo, cujas taxas são, tradicionalmente, um pouco mais elevadas, sobretudo, porque envolve menor risco; contudo, o crédito ao consumo, exceptuando o crédito à habitação, agrava o défice de oferta e promove a inflação.

O novo Aviso 10 (Aviso 10/22), sobre o crédito à produção, e o Aviso 9/23, sobre o crédito à habitação, vão na direcção certa para o aumento do crédito, mas apresentam, na nossa opinião, duas deficiências importantes: 1) o BNA deve velar pela saúde financeira do sistema bancário e, portanto, não pode obrigá-lo a fazer negócios que não deseja; o princípio de domínio do Estado sobre a economia é, em si, prejudicial; 2) os critérios são próprios de uma economia dirigida, em que o Estado decide quais os sectores em que é benéfico o investimento.

Não devia ser assim: 1) o Estado deve bonificar os créditos à economia, tornando o negócio atractivo; nomeadamente, o BNA poderia não apenas deduzir nas reservas o crédito concedido nas condições dos avisos, mas remunerá-lo a uma taxa atractiva; o Estado, através do OGE, poderia apoiar o crédito de forma semelhante; 2) o critério de apoio ao crédito deveria ser a contribuição efectiva do projecto para o PIB, incluindo as suas relações a montante e a jusante até onde fosse possível serem contabilizadas com um mínimo de rigor. Quem deve decidir onde investir o dinheiro que consegue atrair são os empresários, não o Estado; à sociedade apenas interessa maximizar o valor acrescentado produzido internamente e, noutras vertentes, o emprego criado, etc. De qualquer forma, os critérios de eficácia sobrepõem-se, hoje, a tudo o resto, sendo fundamental que o crescimento máximo do crédito à produção seja o objectivo principal, pelo que devem ser eliminadas TODAS as limitações das produções do PRODESI: o país necessita de tudo o que se possa produzir.

Porém, como acabámos de ver, o problema principal parece estar na oferta de crédito por parte da banca, que continua a evitar alterar o seu modelo de negócio, aumentando o risco.

A banca privilegia sobretudo o crédito ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido!

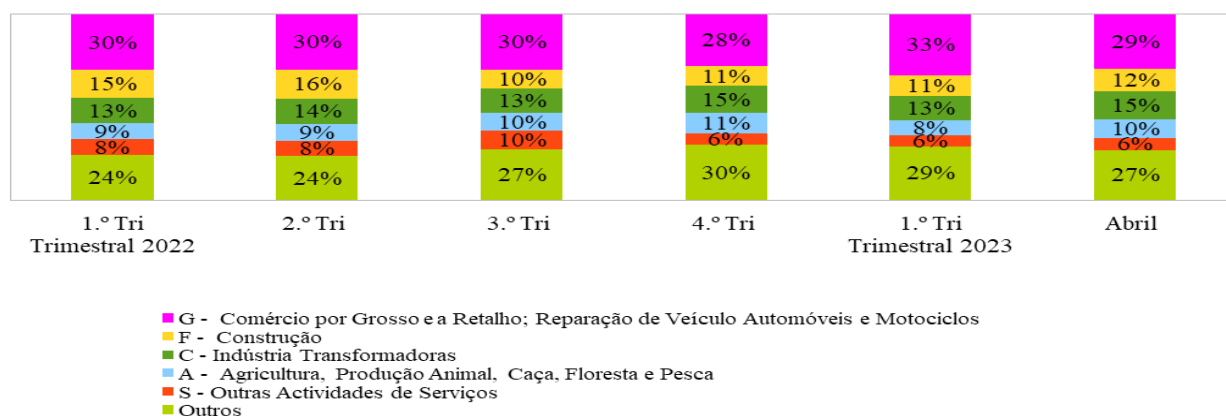
Não é fácil alterar a situação. Nestas condições, é fundamental não se acrescentarem critérios que, para além da análise do negócio, compliquem ainda mais a concessão de crédito. Todo o crédito à produção e à habitação é bom. O Estado deve reduzir o seu peso no crédito, baixando a despesa pública e obrigando os bancos a procurarem formas alternativas de remunerar o seu capital; é urgente titular a propriedade, sobretudo a imobiliária e fundiária, promovendo um mercado de venda de propriedades que reduza o risco da banca. Ter garantias reais é fundamental, mas os bancos não se interessarão por ter mais hipotecas se não existir um mercado de propriedades activo

¹⁰ Os dados são os constantes do ficheiro “Quadro I.C.4 Repartição do Crédito por Ramo de Actividade (CAE REV 2)*”, não sendo por isso mesmo iguais ao valor do crédito bancário total da Síntese Monetária.

e de elevada liquidez. Para a dinamização do mercado, é necessário que não se coloquem entraves às transacções e que a execução das garantias seja célere, o que pressupõe, como contrapartida, a criação de mecanismos de protecção mais eficazes para os casos de insolvência, garantindo a protecção pelo Estado das pessoas envolvidas, sem prejudicar os direitos dos credores a receberem o seu quinhão e a poderem, rapidamente, liquidificá-lo. Nenhum destes problemas está, até hoje, resolvido satisfatoriamente. Antes pelo contrário, as normas existentes criam entraves propositados para que estas questões se resolvam!

A par dos sistemas de crédito formais, os negócios recorrem a esquemas alternativos de crédito, nomeadamente o crédito mutualista sem juros, conhecido como Kixikila, e o crédito particular com taxas de juro elevadíssimas, superiores a 100% ao ano, bem como o crédito pessoal para financiar os negócios. Os esquemas de microcrédito não funcionam: quando são concedidos ao abrigo de programas do Estado, são tidos como apoios não reembolsáveis e não como empréstimos. Há quase tudo a fazer no que diz respeito ao crédito aos pequenos negócios; de momento, o microcrédito satisfaz apenas uma percentagem muito reduzida da procura.

Tabela/Gráfico 97 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kz)



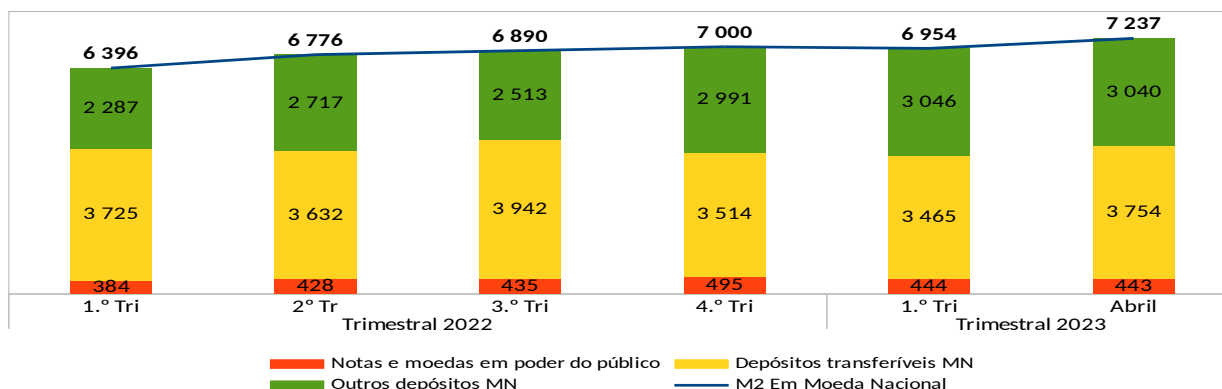
Fonte: BNA.

Neste gráfico, parámos o desdobramento nas “Outras Actividades de Serviços” por uma questão de leitura; os sectores seguintes foram somados para “Outros”.

A estrutura do crédito continua muito concentrada. Os três sectores de maior peso atingem cerca de 60% no 2.º Trimestre de 2022, caindo para 54% no 4.º Trimestre de 2022, mas recuperando para 57% no 1.º Trimestre de 2023. Entre os 1.ºs Trimestres de 2022 e 2023 o Comércio cai de 30% para 29%, a Construção de 15% para 12%, e a Indústria Transformadora mantém-se nos 13%.

O crédito à produção agrícola desce de 9% para 8%, após um dinamismo considerável no final de 2022, em que atingiu o patamar dos 11%.

As outras actividades de serviços, que já representaram 15%, no início de 2019, caem para 6%, enquanto a soma de todas as outras actividades, que já representou 35%, desce para 29%, embora nesta série apresente uma subida significativa, desde 24% no 1.º Trimestre de 2022.

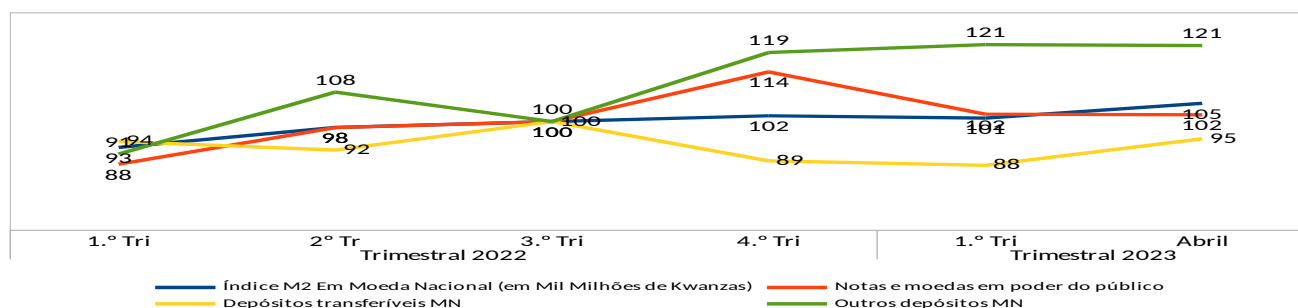
4.2.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS
Tabela/Gráfico 98 — Evolução dos agregados em moeda nacional


Fonte: BNA.

O M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, após uma tendência ligeiramente crescente desde o 1.º até o 4.º Trimestre de 2022, cai no 1.º Trimestre de 2023, influenciado pela redução dos depósitos transferíveis (-50 mil milhões) e das notas em circulação (-49 mil milhões), mas, em contrapartida, pelo aumento dos outros depósitos (+55 mil milhões). Comparando os 1.ºs Trimestres de 2022 e 2023, os outros depósitos (depósitos a prazo) crescem significativamente (+758 mil milhões), e as notas em circulação aumentam ligeiramente (+60 mil milhões), enquanto os depósitos transferíveis (depósitos à ordem) descem 260 mil milhões. No geral, o ano de 2022 representa um aumento dos depósitos a prazo acima da média. Pensamos que este crescimento possa estar relacionado com o crescimento dos lucros das empresas, puxados pela redução da taxa de câmbio, e, talvez, dos aumentos do salário mínimo, no início do ano, e, em Junho, dos salários da função pública.

A trajectória da inflação demonstra, como tínhamos referido, que este aumento do M2 teve uma reduzida influência no aumento geral de preços, sobretudo por se tratar, em grande parte, de depósitos de empresas.

Para aqueles que continuam a pensar que o dinheiro físico é importante, chamamos a atenção para o facto desta componente do M2 ser muito constante, não ultrapassar os 500 mil milhões de Kwanzas e representar, no 1.º Trimestre de 2023, apenas 6,4% do M2, contra 93,6% dos depósitos bancários: não tem qualquer importância!

Tabela/Gráfico 99 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)


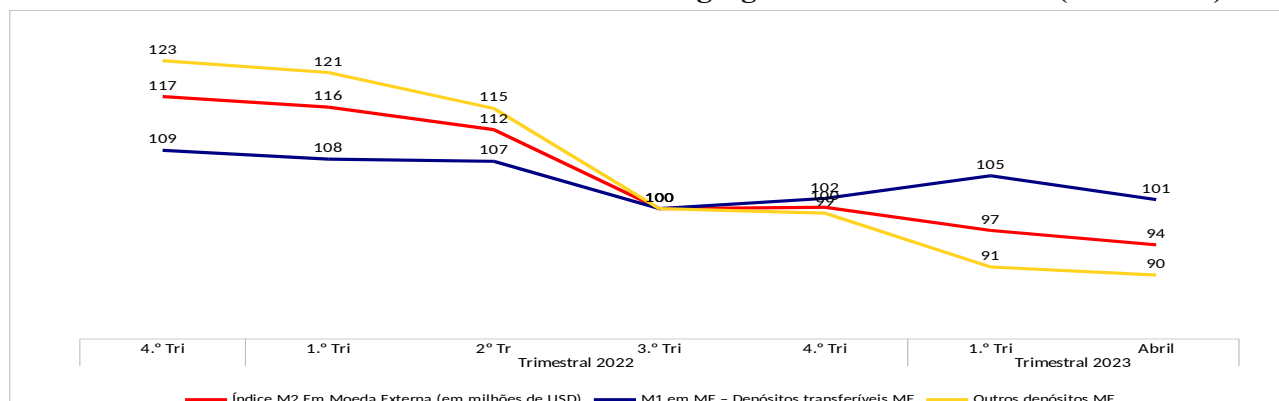
Fonte: BNA.

Notar como o M2 cresce quando a inflação cai para terreno negativo, demonstrando que o factor determinante é a taxa de câmbio (e foi escassez durante um pequeno período) e não a moeda em circulação (o M2)

Note-se como o M2 cresce puxado, primeiro pelos depósitos transferíveis e depois pelos depósitos à ordem e moeda física.

De forma muito clara, a origem da inflação em Angola não é monetária! Ao contrário do que defende a teoria monetarista, pensamos que a dinâmica do M2 em Angola é um óptimo sinal para o crescimento da economia e a redução da inflação!

Tabela/Gráfico 100 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)

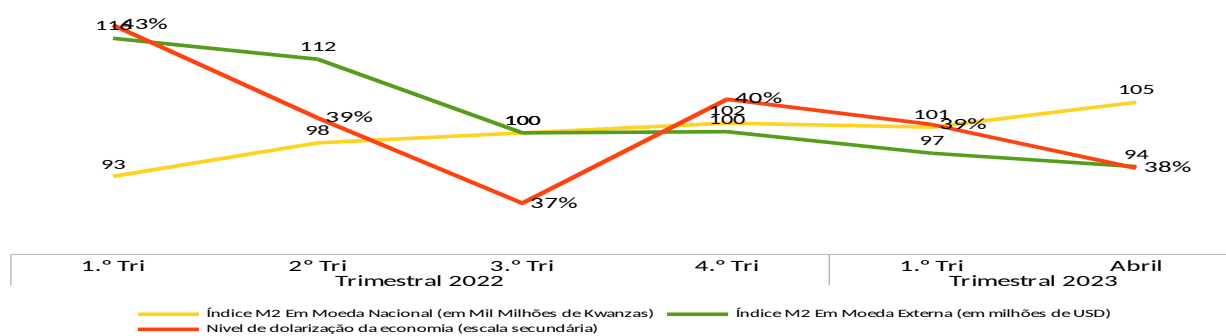


Fonte: BNA.

Os agregados em ME devem ser medidos em USD e não em Kwanzas, como é evidente, tendo em conta a forte separação entre os dois mercados!

No 1.º Trimestre de 2023, o M2 em moeda externa, que apresenta uma tendência de constante redução, atingiu o mínimo da série (índice 97), e a tendência em Abril mostra o acentuar dessa queda (índice 94). Apesar do enorme fluxo de moeda externa, os *stocks* decrescem: quer em posse dos agentes não financeiros (cf. M2, aqui) quer do BNA (ver as reservas internacionais, abaixo). Há, no entanto, que considerar a transferência de parte do M2 para as reservas quando venceram os títulos em ME que podiam serem usados para o cumprimento do coeficiente de reserva. O Tesouro (M2) foi obrigado a pagar aos bancos cerca de 650 milhões de USD que os bancos foram obrigados a colocar na reserva legal para cumprir o coeficiente. Somando esse montante ao M2 em ME no 1.º Trimestre de 2023, este saltaria para cerca de 9 mil milhões de USD, ou seja, um índice 104, situando-se o mínimo da série no período base.

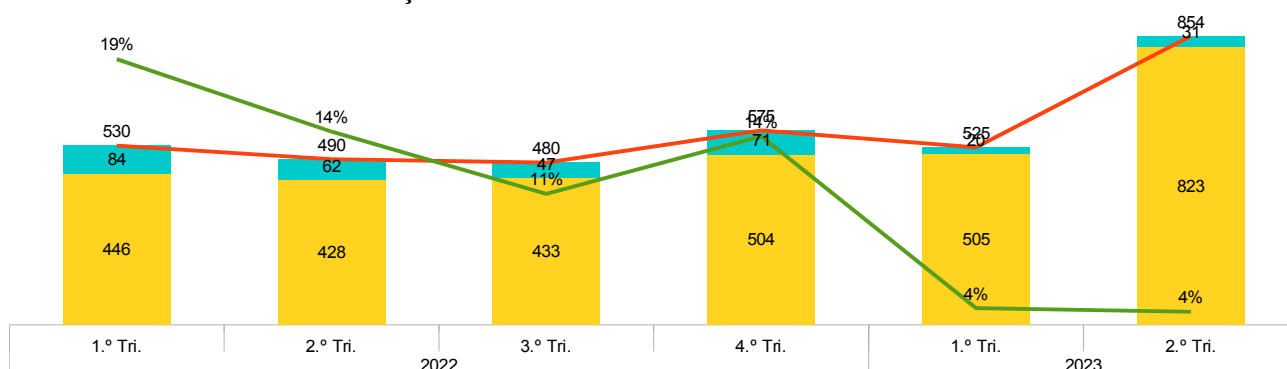
Tabela/Gráfico 101 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kz; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kz; escala secundária)



Fonte: BNA.

No 1.º Trimestre de 2023, o nível de dolarização da economia registou uma ligeira queda comparativamente com os dos 1.º e 4.º Trimestres de 2022, atingindo o patamar de 39%, um valor muito próximo da média de 2022 (40%). Este indicador mostra o valor em Kwanzas dos *stocks* em Moeda Externa sobre o total dos *stocks* de moeda valorizados em Kwanzas (MN + ME).

Note-se ainda a trajectória fortemente ascendente do M2 em MN, o que contrasta com a trajectória do M2 em ME, que apresenta, como dissemos, uma tendência permanentemente descendente até Abril de 2023. Estas trajectórias divergentes do M2 determinaram a desdolarização.

4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL
4.2.3.1 TAXAS DE CÂMBIO
Tabela/Gráfico 102 — Evolução das taxas de câmbio


Fonte: BNA.

Desde o 4.º Trimestre de 2021 até ao 4.º Trimestre de 2022, o USD perdeu 9% no mercado oficial e 19% no paralelo; desde o início de 2021 até ao final de 2022, o USD perdeu 19% no mercado oficial e 18% no mercado paralelo!

Na série iniciada em 2022, o USD atingiu o mínimo no 2.º Trimestre (428 Kwanzas/ USD) subindo para 504 Kwanzas/ USD no 4.º Trimestre (17,6% acima do valor do 2.º Trimestre), estabilizando até ao final do 1.º Trimestre de 2023. Em 11 de Maio a taxa de câmbio para o USD atinge 507,720, disparando a partir daí até atingir os 823 Kwanzas por USD a 30/6 (822,9401)! A partir dessa data, estabiliza, apresentando uma evolução mínima para 824,999 Kwanzas/ USD até 15 de Agosto.

Relativamente ao disparar das taxas, infelizmente aconteceu aquilo que tínhamos vindo a prever, com o BNA e o Executivo a terem de enfrentar um diferencial enorme entre a procura e oferta sem qualquer reserva que lhes permitisse acalmar os mercados.

Assim, a estabilização parece ter acontecido por via administrativa tendo, de um dia para o outro cessado o aumento da taxa de câmbio, sem qualquer explicação lógica. O sucesso desta estratégia de apresentação da taxa de câmbio dependerá do que acontecer no mercado informal sobre o qual a informação é cada vez mais reduzida.

Este, pelo menos até Junho, parece ter sido surpreendido pelo aumento das taxas no mercado formal e o diferencial reduziu-se para valores mínimos, quer em valor absoluto (31 Kwanzas/ USD) quer relativo (4%). Parece ter-se tratado, portanto, de um problema gerado pelo fluxo de divisas para o mercado cambial pelo Tesouro, que o BNA não pode ou não quis contrariar usando as reservas de que dispõe.

Tentemos explicar. O fluxo de Moeda Externa (ME) para o mercado cambial provém de duas fontes: 1) dos impostos pagos em USD pelas empresas petrolíferas e diamantíferas ao Tesouro, que depois são encaminhados para o mercado cambial em função das necessidades de Moeda Interna (MI) do Executivo e das suas intenções de política cambial com o que sobra dos seus pagamentos externos (incluindo dívida); 2) das necessidades de moeda interna das empresas petrolíferas e diamantíferas.

Por razões óbvias, estas últimas são bastante reduzidas face ao volume dos impostos pagos ao Executivo. Trata-se, portanto de um mercado sem profundidade, dominado por um único operador, o Tesouro. Por razões ainda pouco claras, o Tesouro ficou sem Moeda Externa no final do ano passado, do que resultou uma redução dos fluxos de moeda externa para o mercado cambial. A distância entre a procura de ME para fazer face às importações crescentes, dinamizadas por preços de importação baratos, e a oferta de ME, aumentou. Em dado momento, a pressão não pode mais ser contida e a taxa de câmbio disparou para valores mais compatíveis entre oferta e procura.

Antes de mais, este sistema coloca nas mãos do tesouro a política cambial em vez de a deixar nas mãos da autoridade monetária. As consequências são bem visíveis!

Duas questões se colocam: 1) O que ocasionou esta crise nos *stocks* de ME no Tesouro? 2) O que está a ser feito pelo Executivo e o BNA para estabilizar as taxas de câmbio e quais os perigos futuros?

Não se percebe o que possa justificar essa secagem de ME no tesouro. De acordo com os dados oficiais do MinFin, o *superavit* orçamental foi de 3,5 biliões, em 2022, e de 0,6 biliões no 1.º Trimestre de 2023, totalizando 4,1 biliões de Kwanzas. De acordo com a informação contida nos mesmos relatórios de execução orçamental, a dívida Governamental em ME totalizava 51.009 milhões de USD (incluindo dívida externa e OTs em Moeda Externa), no final de 2021, e 51.388 milhões, no final do 1.º Trimestre de 2023. Portanto, a dívida em ME terá crescido durante o ano de 2022 e no 1.º Trimestre de 2023, 0,4 mil milhões de USD. Se não se pagou mais dívida do que aquela que foi contratada e se houve um *superavit* orçamental enorme, porque ficou o Tesouro sem dinheiro, nomeadamente em ME? Para o pagamento de dívida já vimos que não foi; para as necessidades em moeda interna também não, uma vez que houve um enorme excedente. Para onde foi então o dinheiro?

Uma possível explicação será a da conversão excessiva de ME em MI durante o ano de 2022 com o objectivo de baixar artificial e insustentavelmente a taxa de câmbio, com o objectivo de baixar os custos de importação e os preços em vésperas de eleições. Essa pode ser parte da explicação do destino do dinheiro em ME, mas não explica para onde foi o dinheiro em MN. Parte pode ter sido encaminhada para os subsídios aos combustíveis. Na execução de 2022 aparecem apenas 447 mil milhões de Kwanzas em subsídios a preços quando se sabe que só os subsídios aos combustíveis t cerca de 2 biliões de Kwanzas¹¹. Portanto, em vez de um valor de 3,5 biliões, teríamos um excedente de 1,5 biliões, admitindo que os 447 mil milhões registados na execução orçamental se refiram, na totalidade, a outros subsídios a preços que não os combustíveis. Ainda assim, há um enorme excedente, em 2022. Em 2023 ainda não temos a informação dos subsídios a combustíveis referente ao 1.º Trimestre, mas admitindo um valor parecido com o de 2022, teríamos 500 mil milhões de Kwanzas, passando o *superavit* de 0,6 para 0,1 biliões, mas, ainda assim, um excedente.

Portanto, só se percebe a situação de completa exaustão dos recursos em ME do Tesouro por um excessivo fluxo de ME para o mercado cambial com o objectivo de baixar os preços das importações, que, como temos vindo a dizer, era absolutamente insustentável!

Com o estalar da crise o Executivo tomou dois tipos de medidas: reduzir a despesa do Estado, nomeadamente aquela que não serve para coisa nenhuma, como carros e instalações de luxo e alguns investimentos e a limitação administrativa das importações.

Quanto à limitação das despesas estamos plenamente de acordo. Infelizmente continuam a manter-se investimentos sem sentido como o novo aeroporto, o metro de superfície e outros. É fundamental que só se admitam investimentos que possam ter a despesa corrente necessária para a sua manutenção e utilização plena. Um hospital sem o número de médicos e outro pessoal necessário, sem seringas e luvas, sem medicamentos, etc, não é um investimento, é um desperdício. O mesmo para uma estrada que se refaz pela 5.ª vez, mas não é dotada de verbas para que exista a sua manutenção.

Já relativamente à proibição administrativa das importações cremos que é uma má política. A protecção da produção interna faz-se com uma taxa de câmbio suficientemente alta para que os produtos importados entrem no nosso território a um preço que corresponda à nossa relação de produtividade com o exterior e de taxas aduaneiras que a protejam dos problemas de contexto que podem ser progressivamente resolvidos (estradas em mau estado, falta de conhecimento práticos nos vários sectores, etc). Impedir os nossos empresários de concorrer não nos parece uma boa ideia,

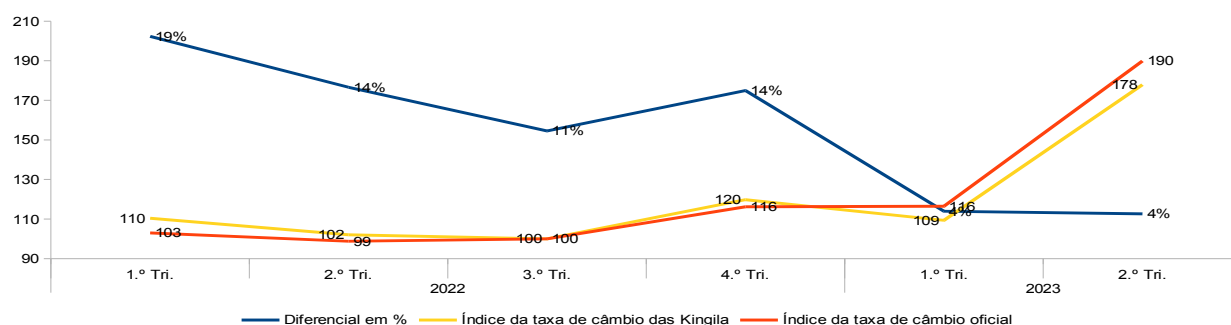
¹¹ 1,979 biliões mais exactamente

porque vai manter a nossa competitividade baixa e os preços altos, prejudicando todos os consumidores. É no equilíbrio entre a protecção dos interesses dos consumidores (preços baixos) e dos produtores nacionais (que necessitam de preços mais altos) que se deve caminhar, não neste constante ziguezague entre o impulsionar das importações para baixar os preços e a sua proibição para proteger a indústria nacional.

A solução do problema que acabámos de enfrentar é a estabilização da taxa de câmbio. A única forma de impedirmos fluxos muito díspares de ME para o mercado cambial é fixar um preço para o barril de petróleo. Imaginemos que se fixa o barril de crude a 50 USD, sendo todos os rendimentos excedentes encaminhados para um Fundo Soberano, impedido de actuar no mercado cambial angolano. O fluxo de rendimentos petrolíferos para o Tesouro e, conseqüentemente, para o mercado cambial, passa a depender unicamente das quantidades de petróleo produzidas, estabilizando a taxa de câmbio.

O que fazer com o Excedente é outro assunto que abordaremos na política fiscal.

Tabela/Gráfico 103 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal

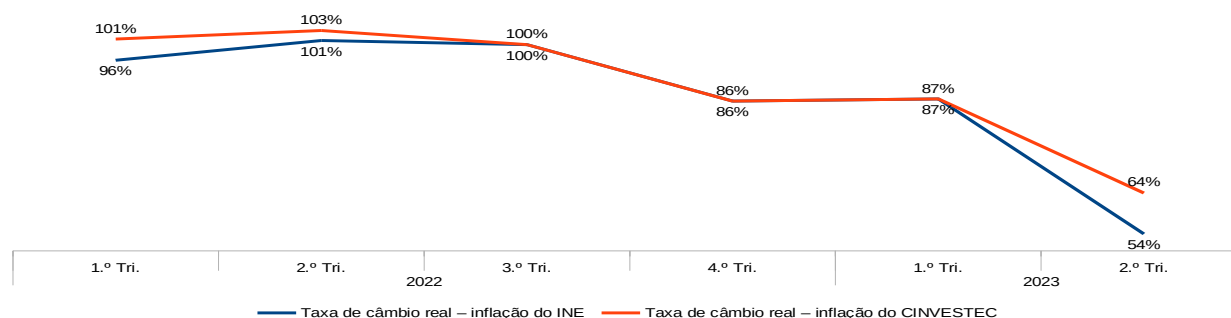


Fonte: BNA.

Do 4.º Trimestre de 2021 até ao 4.º Trimestre de 2022, a diferença percentual entre o câmbio oficial e o informal passa de 28% para 14%, e posteriormente para 4%, em 2023. Embora a informação do mercado informal seja agora proveniente de várias fontes, o que não permite a mesma consistência da informação, parece confirmar-se que este foi surpreendido pela crise no mercado formal que, como tínhamos dito, foi devida a uma actuação demasiado interventiva do Tesouro. Provavelmente teremos num futuro próximo alguma deslocação da procura para o mercado informal que tinha perdido a sua importância relativa.

4.2.3.2 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD

Tabela/Gráfico 104 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD



Fontes: INE, CINVESTEC, BNA e Statista.

O índice da taxa de câmbio real, que mede a competitividade da produção nacional, é calculado dividindo o índice de inflação interno pelo índice de inflação externo multiplicado pelo índice de variação da taxa de câmbio, ou seja, mede quanto variaram os preços nacionais face à variação dos

preços externos convertidos em moeda nacional¹². Dito de outra forma, sendo dada uma relação de troca entre os produtos nacionais e estrangeiros, a taxa de câmbio real mede como variou essa relação de troca ao longo do tempo. Uma vez que o índice no período de base é 1 (ou 100, como se queira), valores inferiores a 1 indicam que a relação de troca melhorou; superiores a 1, que piorou; e iguais a 1, que se manteve estável.

Com a redução da taxa de inflação interna e o aumento da taxa de câmbio, o país ganha competitividade externa. Até ao período base, a taxa mantém-se estável, próximo dos 100%, baixando, depois para o patamar de 85%, no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, caindo ainda mais, desta vez porque a taxa de câmbio se degrada muito mais do que a inflação interna, no 2.º Trimestre de 2023. Aqui, devido à correcção da inflação que efectuámos, a taxa com a inflação do INE cai para 54% (cerca de 50% de ganho de produtividade), enquanto que com a inflação do CINVESTEC a taxa de câmbio real cai para 64% (cerca de 35% de ganho de produtividade).

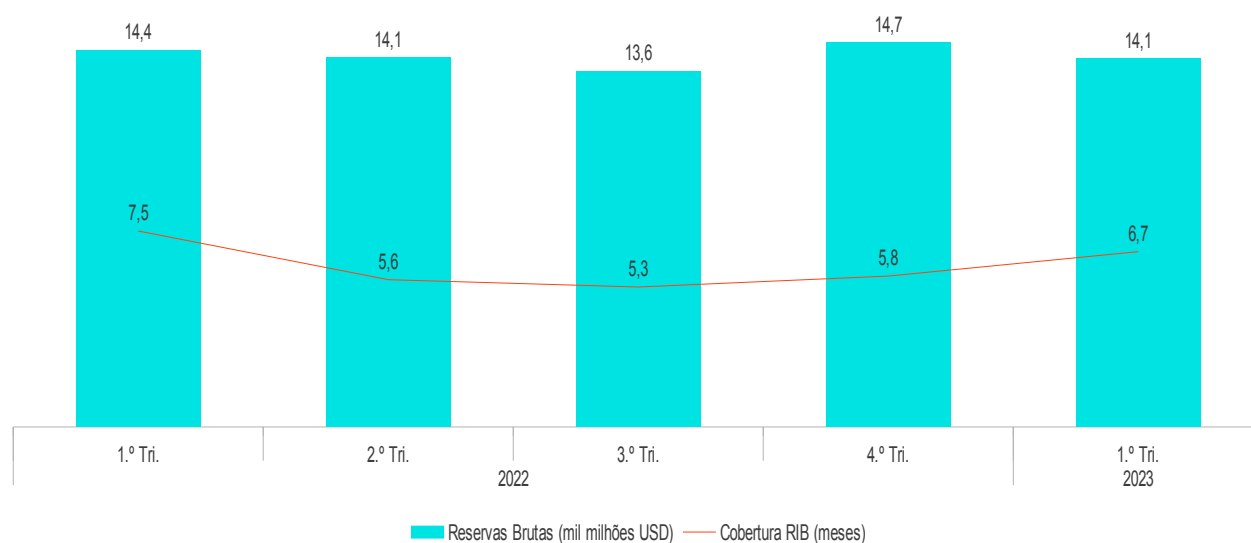
Em resumo, a competitividade externa subiu, estando agora a produção interna em condições de competir favoravelmente. É preciso que se aproveite a oportunidade.

Contudo, parece-nos que, actualmente, o Kwanza se encontra subvalorizado pressionando a inflação. Uma acção no sentido de baixar a taxa de câmbio para cerca de 750 Kwanzas/USD poderia ser benéfica.

4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Balança de Pagamentos.

Tabela/Gráfico 105 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

As RI estão a flutuar na banda entre 13,5 e 14,5 mil milhões, mantendo alguma estabilidade desde o 1.º Trimestre do ano passado. Contudo, cremos que o BNA está mais interessado em manter uma cobertura estável das importações à volta dos 6 meses, o que melhorou devido à redução das importações.

No ano de 2022, o BNA devia ter criado reservas robustas, aproveitando o aumento dos preços de petróleo e gás. Não o fez, ficando sem armas quando se apresentou a necessidade de estabilizar a taxa de câmbio.

¹² Normalmente a equação é apresentada de forma inversa, isto é, comparando o preço dos produtos nacionais em moeda externa com os produtos externos em moeda externa. Como estamos habituados à taxa de câmbio que mostra a quantidade de moeda nacional por unidade de moeda externa, a equação é mais fácil de compreender com a adaptação que fizemos.

4.2.5 CONCLUSÕES

No 1.º Trimestre de 2023, os desafios da política monetária continuam a ser, com base nos dados oficiais, os mesmos que identificámos no final de 2022:

Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos e libertando-a dos entraves à sua livre comercialização e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.

Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juros do crédito ao consumo de forma que não seja estimulada a importação.

Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.

Criar activos atractivos, em Kwanzas, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da Bolsa, com o apoio da banca.

Estabilizar a taxa de câmbio real, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

4.3 POLÍTICA FISCAL ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE 2023

4.3.1 QUESTÕES PRÉVIAS

A comparação entre a execução de 2022 e 2023 é feita em termos reais, depois de inflacionar os valores da execução de 2022 com o índice de inflação previsto para 2023 no OGE (1,111): cada Kwanzas efectivamente executado em 2022 vale 1,111 Kwanzas em 2023, ou seja, com a inflação, os Kwanzas de 2023 valem menos do que os Kwanzas de 2022. Estamos a aceitar que a inflação homóloga seja igual à inflação média.

Os dados da execução são muito pouco fiáveis havendo até rubricas tão importantes como as receitas e despesas da segurança social completamente a zero. Por isso, a análise deve ser lida com precaução.

Não entendemos qual é a dificuldade que o Minfin tem em apresentar os dados do que foi recolhido e pago, apresentando uma execução com melhor leitura e de forma mais detalhada; a AGT não dispõe de mecanismos para o efeito?

Crítica-se o Executivo do Presidente José Eduardo dos Santos por não apresentar informação, mas, quanto ao MinFin, parece que andámos para trás, já que, até 2018 tivemos a execução num quadro de Excel detalhado com todas as rubricas orçamentais. Não se percebe porque desapareceu o quadro das publicações do MinFin e porque os Relatórios de Execução não se limitam a ir buscar os dados a esse quadro.

Esta situação é grave ao ponto de, por exemplo, a receita fiscal, no Relatório de Fundamentação do OGE 23, apresentado em finais de Novembro, somar 13.371 mil milhões de Kwanzas, enquanto a soma dos relatórios de execução trimestral de 2022 é de 14.079 mil milhões (+5%). No que diz respeito à despesa sem amortização da dívida, esta diferença alcança 11%!

Isto demonstra como o Minfin descarta a execução, talvez por se concentrar demasiado na previsão (OGE), criando um ciclo vicioso de planificação sem bases sólidas. É necessário alterar esta situação com urgência controlando de forma mais rigorosa e em tempo útil o cumprimento dos orçamentos. Esperemos que a nova UCI dê um passo em frente neste sentido.

Assumindo que a execução é homogénea, em cada trimestre teríamos uma execução de 25% do orçamento. Sabemos que não é assim, mas é a melhor base de que dispomos para analisar o cumprimento trimestral do OGE.

4.3.2 RECEITA

Tabela/Gráfico 106 — Execução da Receita por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2022 (Kz 2023)	OGE 2023	Exec. 23	Exec. 23/Exec 22	Exec 23/OGE 23	% na Rubrica			% na Receita			% no PI	
						Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23
Receitas Não financeiras	3 265	13 482	2 343	71,7%	17,4%	100,0%	100,0%	100,0%				5,4%	3,8%
Receitas Correntes	3 262	13 456	2 340	71,7%	17,4%	99,9%	99,9%	99,8%				5,4%	3,8%
Rendimentos do Petróleo	1 892	7 196	1 359	71,8%	18,9%	58,0%	58,0%	53,4%	100,0%	100,0%	100,0%	11,8%	10,1%
Impostos e Taxas Petrolíferas	614	2 655	357	58,2%	13,5%	18,8%	15,2%	19,7%	32,5%	26,3%	36,9%	3,8%	2,7%
Direitos da concessionária	1 278	4 541	1 001	78,4%	22,1%	39,1%	42,8%	33,7%	67,5%	73,7%	63,1%	8,0%	7,4%
Impostos Não-petrolíferos	1 345	5 368	953	70,9%	17,8%	41,2%	40,7%	39,8%	98,0%	96,9%	85,4%	3,0%	2,0%
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	0	362	0		0,0%	0,0%	0,0%	2,7%	0,0%	0,0%	5,8%	0,0%	0,0%
Outros rendimentos correntes	25	531	28	114,8%	5,4%	0,8%	1,2%	3,9%	1,8%	2,9%	8,4%	0,1%	0,1%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	3	25	2	76,5%	9,8%	0,1%	0,1%	0,2%	0,3%	0,4%	0,4%	0,0%	0,0%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	1 373	6 286	984	71,7%	15,7%	42,0%	42,0%	46,6%	100,0%	100,0%	100,0%	3,1%	2,1%
Por memória Impostos não-petrolíferos+ outros rendimentos correntes	1 370	5 899	981	71,7%	16,6%	41,9%	41,9%	43,8%	99,8%	99,7%	93,8%	3,1%	2,1%

Fonte: MinFin.

Os valores em amarelo são comparações com o total, os registados a castanho, com o sector petrolífero, e os demais, com o não-petrolífero.

No geral, a execução da Receita não financeira no 1.º Trimestre de 2023 atingiu apenas 17% do OGE, apresentando, comparativamente com o período homólogo do ano anterior, um decréscimo de

aproximadamente 28%. O seu peso no PIB também decresce cerca de 1,58 p.p. com relação ao ano de 2022, saindo de 5,4% para 3,8%.

Os **Rendimentos do Petróleo**, como sempre, são as variáveis de maior efeito, com um peso de aproximadamente 58% na receita em 2022 e em 2023 (embora apresentem no OGE 23 um peso previsto de 53%); a sua execução atinge apenas 19%, decrescendo cerca de 28 p.p. com relação ao 1.º Trimestre de 2022 e o seu peso no PIB petrolífero recua de 12%, em 2022, para 10% em 2023. A sua execução esteve cerca de 6 p.p. abaixo do previsto para o trimestre (assumindo que cada trimestre valeria 25%), devido em grande medida à redução na arrecadação de Impostos e Taxas Petrolíferas (-11 p.p.). O peso dos Impostos e Taxas Petrolíferas baixou também na receita (de 19% para 15%), na receita petrolífera (de 33% para 26%) e no PIB (de 4% para 3%). Os direitos da concessionária atingem apenas 22%, -3 p.p. do que seria esperado e o seu peso no PIB cai -1 p.p.. Porém, o seu peso tanto na receita (+4 p.p.) como na receita petrolífera (+6 p.p.) cresce com relação ao período homólogo.

A receita petrolífera desce significativamente relativamente ao ano anterior (-28%), mas era uma descida prevista, embora se tenha situado abaixo dos 25% que poderíamos estimar para o Trimestre (-3 p.p.). Ainda assim, manteve o peso na receita total, não se verificando a descida relativa prevista no OGE.

A receita não-petrolífera desce também 28% relativamente ao 1.º Trimestre de 2022, mas agora estamos perante uma descida não prevista, uma vez que o OGE 23 apresenta um crescimento de cerca de 5% face à execução anual de 2022. Ainda assim, o peso na receita total manteve-se em 42%, apesar de não se ter verificado a subida para 47% prevista no OGE. Esta redução dos impostos não-petrolíferos poderá indiciar uma redução da actividade (é contrariada pelo PIB), uma menor eficiência fiscal (contrariando os ganhos dos últimos anos), uma redução dos lucros das empresas (que dificilmente se centraria num trimestre), um adiar do pagamento dos impostos devido a problemas de tesouraria das empresas (mais provável) ou uma maior fuga para a informalidade (também possível).

Comparativamente com o ano de 2022, os **Impostos Não-Petrolíferos** apresentam um grau de execução de apenas 71% (-29 p.p.). No OGE 23, a sua execução também é baixa atingindo apenas cerca de 18% (-7 p.p. do previsto). Embora o seu peso na receita total se tenha mantido em cerca de 41%, recua 1 p.p. tanto na receita quanto no PIB.

O peso destes impostos nos rendimentos não petrolíferos é enorme, representando 85% da receita no OGE e 97% da receita executada em 2023!

Embora esteja prevista no OGE 2023 a arrecadação de 362 mil milhões de Kwanzas com Transferências (contribuições sociais, doações e outras), lamentavelmente, nem de forma compactada, é apresentada a execução dessa conta! É como se durante o 1.º Trimestre de 2023, as contribuições feitas pelos trabalhadores e as empresas não tivessem sido entregues ao Estado!

É preciso que as informações publicadas sejam oportunas e completas sob pena de distorção nas análises.

A conta de **Outros Rendimentos Correntes** é a única com um grau de execução positivo (+15 p.p.) com relação a 2022. Porém, a sua execução atingiu apenas 5% do OGE 23. Comparativamente ao ano de 2022, o seu peso na receita total manteve-se em (1%) e no PIB (0%) aumentando de 2% para 3% na receita não-petrolífera.

A conta Rendimentos de Capital é praticamente inexistente atingindo 3 mil milhões de Kwanzas em 2022 e 2 mil milhões em 2023, representando menos de 0,5% em todas as medidas de comparação.

4.3.3 DESPESA POR NATUREZA
Tabela/Gráfico 107 – Execução da Despesa por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2022 (Kz 2023)	OGE 2023	Exec. 23	Exec. 23/Exec 22	Exec 23/OGE 23	% na Rubrica			% na Receita			% no PIB		
						Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23
Despesas não financeiras	2 548	13 481	1 727	67,8%	12,8%	100,0%	100,0%	100,0%	185,6%	175,5%	214,5%	5,8%	3,6%	28,4%
Despesas Correntes	1 711	9 548	1 420	83,0%	14,9%	67,2%	82,3%	70,8%	124,6%	144,4%	151,9%	3,9%	3,0%	20,1%
Remuneração de empregados	558	2 825	618	110,8%	21,9%	21,9%	35,8%	21,0%	40,7%	62,9%	44,9%	1,3%	1,3%	5,9%
Juros (externo+interno)	441	2 441	322	73,0%	13,2%	17,3%	18,6%	18,1%	32,1%	32,7%	38,8%	1,0%	0,7%	5,1%
Bens e Serviços	567	2 619	248	43,7%	9,5%	22,2%	14,3%	19,4%	41,3%	25,2%	41,7%	1,3%	0,5%	5,5%
Bens	249	784	75	30,2%	9,6%	9,8%	4,3%	5,8%	18,1%	7,6%	12,5%	0,6%	0,2%	1,7%
Serviços excepto taxa de supervisão	318	1 835	173	54,3%	9,4%	12,5%	10,0%	13,6%	23,2%	17,5%	29,2%	0,7%	0,4%	3,9%
Subsídios e transferências correntes	146	1 663	233	159,7%	14,0%	5,7%	13,5%	12,3%	10,6%	23,6%	26,3%	0,3%	0,5%	3,5%
Subsídios a preços	145	900	231,8	159,5%	25,8%	5,7%	13,4%	6,7%	10,6%	23,6%	14,3%	0,3%	0,5%	1,9%
Transferências para as famílias	0	599	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,4%	0,0%	0,0%	9,5%	0,0%	0,0%	1,3%
Outros subsídios e transferências	0	165	1	288,1%	0,5%	0,0%	0,0%	1,2%	0,0%	0,1%	2,6%	0,0%	0,0%	0,3%
Transferências de capital	95	593	14	14,8%	2,4%	3,7%	0,8%	4,4%	6,9%	1,4%	9,4%	0,2%	0,0%	1,2%
Investimentos (Desp. Capital)	742	3 120	292	39,4%	9,4%	29,1%	16,9%	23,1%	54,0%	29,7%	49,6%	1,7%	0,6%	6,6%
Reservas	0	220	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,5%	0,0%	0,0%	0,5%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	1 373	6 286	984	71,7%	15,7%	42,0%	42,0%	46,6%	100,0%	100,0%	100,0%	3,1%	2,1%	13,2%

Fonte: MinFin.

Devido ao mau desempenho na arrecadação da Receita, a execução da **Despesa não financeira** decresce, em termos reais, 32 p.p. e a sua execução atinge apenas 13% (-12 p.p. da média trimestral). O seu peso tanto na receita não-petrolífera quanto no PIB não-petrolífero também decresce (-10 p.p.), saindo de 186% para 176% e de 6% para 4%, respectivamente. Quanto ao fixado no OGE 2023, o seu peso na receita não-petrolífera é de 215% e no PIB não-petrolífero de 28%.

Este peso da despesa na receita não petrolífera (186% no 1.º Trimestre de 2022, 176% no 1.º Trimestre de 2023 e 215% no OGE 23) é um dos principais desequilíbrios da conta do nosso Estado. Assiste-se a uma razoável redução da despesa, mas apenas por má execução e não porque se deseje reduzi-la. De acordo com o OGE, a nossa despesa deveria atingir 215% (mais do dobro) da receita não-petrolífera que planeávamos receber!

A despesa com **Remuneração dos empregados** cresce comparativamente com 2022 cerca de 11% (efeito do aumento salarial de Junho de 2022), mas apresenta-se executada apenas em 22% (-3 p.p. da média trimestral de 25%). Com relação a 2022, o peso dessa despesa aumenta, tanto na rubrica (+14 p.p.), saindo de 22% para 36%, como na receita não-petrolífera (+22 p.p.), saindo de 41% para 63%. No PIB não-petrolífero o seu peso mantém-se em cerca de 1%. Quanto ao fixado no OGE 23 seu peso sobre a despesa é de 21%, sobre a receita não-petrolífera 45% e sobre o PIB não-petrolífero 6%.

No geral, a despesa com os **Juros** decresce cerca de 27 p.p. comparativamente com o período homólogo do ano de 2022, e a sua execução em 2023 chega apenas a 13% do OGE (quanto se refere a dívida externa/interna? Lamentavelmente essa conta também não é detalhada). Contudo, o seu peso na despesa total aumenta cerca de 2 p.p. (de 17% para 19%), na receita não-petrolífera 1 p.p. (de 32% para 33%) e mantém-se em cerca de 1% no PIB não petrolífero.

A despesa com **Bens e Serviços** decresce na execução comparativamente com 2022, cerca de 56 p.p. e apresenta-se executada em apenas 10%!

O peso dessa despesa recua 8 p.p. na receita total; decresce 16 p.p. na receita não petrolífera e 1 p.p. no PIB não petrolífero. O valor dessa despesa no OGE 23 pesa 19% na receita total, 42% na receita e 6% no PIB.

Comparativamente com 2022, a despesa com os **Subsídios e Transferências Correntes** cresce, em termos reais, aproximadamente 60 p.p., saindo em termos absolutos, de Kz. 146 mil milhões para Kz. 233 mil milhões; porém, foi executada apenas em cerca de 14% (-11 p.p. abaixo da média trimestral). O peso cresce na despesa total 5 p.p. (de 8% para 13%) e na receita não-petrolífera 13 p.p. (de 11% para 24%). No OGE 23 pesa 12% na despesa não-petrolífera, 27% na receita não-petrolífera e 4% no PIB não-petrolífero.

Nessa rubrica, ganham maior relevância os Subsídios a Preços que apresentam o maior grau de execução relativa, na ordem de 26% do OGE 23 e pesos similares aos da conta agrupadora.

Ressalta-se, porém, a conta de Transferências para as Famílias que, tal como na Receita, não apresenta execução nenhuma na Despesa! Contudo, no OGE 23 apresenta uma despesa fixada em Kz. 599 mil milhões, com um peso de 4% na despesa total, 10% na receita não-petrolífera e 1% no PIB não-petrolífero.

Esta ausência de informação sobre a despesa e receita da Segurança Social é incompreensível, sobretudo num país onde as transferências sociais (receita e despesa) nos parecem ser uma das preocupações fundamentais de uma boa política do Estado.

A despesa com **Transferências de capital** decresce cerca de 85% comparativamente com 2022, e a sua execução em 2023 atinge apenas 2%. O seu peso na despesa total recua 3 p.p. (de 4% para 1%), na receita não-petrolífera 6 p.p. (de 7% para 1%), mantendo-se em cerca de 0% no PIB não-petrolífero.

O **Investimentos (capital)** decresce cerca de 61% com relação a 2022. A sua execução atinge apenas 9% do OGE 23, e o seu peso reduz-se na despesa total 12 p.p. (de 29% para 17%), na receita não-petrolífera 24 p.p. (de 54% para 30%) e no PIB não-petrolífero 1 p.p. (de 2% para 1%). O valor dessa despesa no OGE 23 pesa 23% na despesa total, 50% na receita não-petrolífera e 7% no PIB não-petrolífero

Aparentemente apenas a despesa com salários foi poupada, estando as restantes rubricas com níveis de execução próximos dos 10%, comprometendo os investimentos e o funcionamento dos serviços públicos, com o aumento dos atrasos por falta de materiais e outros. Quanto aos juros não percebemos se a despesa se encontra concentrada nos restantes trimestres, se entrámos em incumprimento ligeiro (menos de 3 meses) ou se a informação não foi compilada como no caso da despesa com a segurança social.

4.3.4 DESPESA POR FUNÇÃO

Tabela/Gráfico 108 – Execução da Despesa por Função — não financeira

Valores em 10 ⁹ Kz	Exec. 2022 (Kz 2023)	OGE 2022	Exec. 23	Exec. 23/Exec 22	Exec 23/OGE 23	% na Rubrica			% na Receita			% no PIB			Proposta CINVEST EC	Dif. Relativa à proposta do CINVESTEC (p.p.)
						Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23		
						Sector Social e Segurança pública	859,8	5 691,3	760,8	88,5%	13,4%	33,7%	44,6%	42,2%		
Educação	204,3	1 581,6	209,0	102,3%	13,2%	8,0%	12,2%	11,7%	14,9%	21,2%	25,2%	0,5%	0,4%	3,3%	14,5%	2,8
Saúde	234,9	1 341,6	140,5	59,8%	10,5%	9,2%	8,2%	10,0%	17,1%	14,3%	21,3%	0,5%	0,3%	2,8%	13,0%	3,0
Protecção social	69,3	689,1	149,1	215,3%	21,6%	2,7%	8,7%	5,1%	5,0%	15,2%	11,0%	0,2%	0,3%	1,4%		
Habitacão e serviços comunitários	102,1	1 112,5	88,7	86,8%	8,0%	4,0%	5,2%	8,3%	7,4%	9,0%	17,7%	0,2%	0,2%	2,3%	30,0%	24,9
Segurança pública	239,1	867,4	164,1	68,6%	18,9%	9,4%	9,6%	6,4%	17,4%	16,7%	13,8%	0,5%	0,3%	1,8%	9,0%	2,6
Recreacão, cultura e religião	10,2	99,1	9,4	92,2%	9,5%	0,4%	0,5%	0,7%	0,7%	1,0%	1,6%	0,0%	0,0%	0,2%	1,5%	0,8
Assuntos económicos	380,5	1 961,9	172,3	45,3%	8,8%	14,9%	10,1%	14,6%	27,7%	17,5%	31,2%	0,9%	0,4%	4,1%	15,0%	0,4
Combustíveis e energia	191,2	784,7	57,3	29,9%	7,3%	7,5%	3,4%	5,8%	13,9%	5,8%	12,5%	0,4%	0,1%	1,7%		-5,8
Transportes	90,5	607,7	92,0	101,7%	15,1%	3,5%	5,4%	4,5%	6,6%	9,3%	9,7%	0,2%	0,2%	1,3%		-4,5
Agricultura	30,6	386,1	4,6	15,2%	1,2%	1,2%	0,3%	2,9%	2,2%	0,5%	6,1%	0,1%	0,0%	0,8%		-2,9
Outros	68,2	183,4	18,4	27,0%	10,0%	2,7%	1,1%	1,4%	5,0%	1,9%	2,9%	0,2%	0,0%	0,4%		-1,4
Defesa	356,9	855,2	213,4	59,8%	25,0%	14,0%	12,5%	6,3%	26,0%	21,7%	13,6%	0,8%	0,4%	1,8%	3,5%	-2,8
Serviços públic. gerais e Assuntos Ec. gerais, comerciais e laborais	508,9	2 531,7	239,2	47,0%	9,4%	20,0%	14,0%	18,8%	37,1%	24,3%	40,3%	1,1%	0,5%	5,3%	3,5%	-15,3
Total	2 106,1	11 040,1	1 385,7	65,8%	12,6%	82,7%	81,1%	81,9%	153,4%	140,8%	175,6%	4,8%	2,9%	23,2%	90,0%	810,5
Juros	440,9	2 440,8	321,9	73,0%	13,2%	17,3%	18,9%	18,1%	32,1%	32,7%	38,8%	1,0%	0,7%	5,1%	10,0%	
Total Geral	2 547,0	13 480,9	1 707,6	67,0%	12,7%	100,0%	100,0%	100,0%	185,5%	173,5%	214,5%	5,8%	3,6%	28,4%	100,0%	

Fonte: MinFin.

Antes de tudo há que referir que, no relatório de Execução do 1.º Trimestre de 2023 a despesa por natureza é 1,12% superior à despesa por função. Apesar de não ser muito significativo, compromete a consistência interna do documento e não deveria acontecer.

Continuamos a incluir a segurança pública no sector social porque consideramos que os serviços de polícia devem ser serviços civis de protecção dos cidadãos contra a violação dos seus direitos por outros cidadãos e não uma função de defesa do Estado. Contudo, estão misturadas com as funções de segurança do Estado (PIR, protecção diplomática, guarda fronteiras, etc). Pensamos que seria útil sob todos os pontos de vista separar estas duas funções gerais, sendo a defesa do Estado

contabilizada junto com a defesa, na rubrica de Defesa e Segurança e a segurança dos cidadãos nas funções sociais.

Ao contrário, na Defesa existe muita despesa social ligada ao período de guerra: unidades de deficientes, caixa de segurança das FAA, etc. Esta despesa, embora gerida pelo Ministério da Defesa devia ser contabilizada como despesa social.

Estamos a postular que a despesa social da Defesa e a função de segurança do Estado nas polícias tenham um valor semelhante de tal forma que se possa contabilizar a função de Segurança Pública nos gastos sociais e apresentando a função de Defesa e Segurança apenas composta pela Defesa. Contudo, apelamos para que esta separação seja clarificada o mais rapidamente possível.

Assim, no geral, a **despesa Social** apenas atinge 89% (-11%) da despesa de 2022, apresentando uma execução de apenas cerca de 13% (-12 p.p. dos 25% médios trimestrais). Contudo, o seu peso cresceu na despesa total de 34% para 44% (10 p.p.) e na receita não-petrolífera 14 p.p. (de 63% para 77%). Apesar de ser apenas um trimestre esta execução é favorável. Contudo, pensamos que esta despesa deve crescer muito mais de 45% para 68% da despesa (+53%)

No detalhe:

A despesa com **Educação** apresenta um grau de execução de apenas 13% (-12 p.p. da média trimestral). Não obstante, cresce 2% com relação ao período homólogo de 2022, representando crescimentos na despesa total de 4 p.p. (de 8% para 12%), na receita não-petrolífera de 6 p.p. (de 15% para 21%) e descendo de 0,5% para 0,4% do PIB não-petrolífero. Contudo pensamos que esta rubrica deva crescer de 12,2% para 14,5% da despesa total.

A despesa com **Saúde** apresenta execução de apenas 11% (-14 p.p. da média trimestral), decrescendo 40% com relação ao período homólogo de 2022! Decresce também o seu peso na despesa total 1 p.p. (de 9% para 8%), na receita não-petrolífera 3 p.p. (de 17% para 14%) e no PIB não-petrolífero de 0,5% para 0,3%. No OGE, esta despesa pesa cerca de 10% na despesa total, 21% na receita não petrolífera e 3% do PIB não petrolífero. Pensamos que esta rubrica deva crescer dos actuais 8,2% para 13% o que representa um crescimento de 58%!

A despesa com **Protecção Social** apresenta um grau de execução de 22% (-3 p.p. da média trimestral) e cresce 115 p.p. com relação 2022; representando crescimentos também na despesa total 6 p.p. (de 3% para 9%), na receita não-petrolífera 10 p.p. (de 5% para 15%) e subindo de 0,2% para 0,3% do PIB não-petrolífero. Uma evolução muito positiva, embora insuficiente!

A despesa com **Habitação e serviços comunitários** apresenta execução de apenas 8% (-17 p.p. da média trimestral) decrescendo 13% com relação a 2022; contudo, o seu peso cresce na despesa total 1 p.p. (de 4% para 5%), na receita não petrolífera 2 p.p. (de 7% para 9%) e mantém-se à volta de 0,2% no PIB.

Esta despesa inclui a chamada habitação social (centralidades) que na verdade não tem nada de social e é destinada apenas à classe média. A actual tentativa de recuperação do projecto de auto-construção vai no mesmo sentido, destinando apoios do Estado a uma classe que pode e deve pagar a sua habitação. **TODO** o apoio social do Estado deve iniciar-se nas classes mais desfavorecidas, subindo-se na escala social. Nenhum apoio social deverá ser destinado à classe média e superior enquanto as populações mais pobres não puderem ter uma vida condigna.

Toda a despesa de apoio social directo (rubricas de protecção social e de habitação) deve crescer dos actuais 13,9% para 30%, o que representa um crescimento de 244%. Esta despesa, que tem de ser **TOTALMENTE DESTINADA ÀS CLASSES MAIS BAIXAS**, representa um dos pontos cruciais da reforma orçamental que propomos!

A despesa com **Segurança pública** apresenta uma execução de apenas 19% (-6 p.p. da média trimestral) decrescendo 31%. com relação ao período homólogo de 2022; porém mantém o seu peso

na despesa total em 9,5% e na receita não-petrolífera em 17%, mas baixa de 0,5% para 0,3% do PIB não-petrolífero. Esta despesa pode reduzir-se ligeiramente de 9,6% para 9,0%.

A despesa com **Recreação cultural e religião** apresenta execução de apenas 10% (-14 p.p. da média trimestral) decrescendo 40% com relação ao período homólogo de 2022; decresce também o seu peso na receita total 1 p.p. (de 9% para 8%), na receita não petrolífera 3 p.p. (de 17% para 14%) . Pensamos que esta despesa deva crescer dos actuais 0,5% para 1,5% da despesa total, um crescimento de 173%!

A despesa com **Assuntos económicos** representa apenas 45% do período homólogo de 2022. No OGE 23 a sua execução também é baixa, atingindo apenas cerca de 9% (-16 p.p. da média trimestral). O seu peso baixa na despesa total 5 p.p., na receita não petrolífera 10 p.p. e no PIB cerca de 1 p.p..

Pensamos que o apoio económico deve deixar de ser feito em investimentos estatais, excepto infraestruturas de uso geral, passando a centrar-se em apoio às empresas, nomeadamente na bonificação do crédito e outros apoios ao investimento que são descritos nos diversos capítulos do relatório. Esta despesa deve crescer dos actuais 10,1% para 15%, quase 50%.

No detalhe:

A despesa com **Combustíveis e energia** apresenta uma execução de apenas 7% (-18 p.p. do fixado para o trimestre) decrescendo 70% com relação ao período homólogo de 2022. O seu peso decresce na despesa total 5% e na receita não petrolífera 8%. Não sabemos em que proporção estão aqui os subsídios aos combustíveis. Estes devem, na nossa opinião, ser drasticamente reduzidos nos próximos 2 anos, substituindo-os por apoios à produção (transporte de pessoas e bens, agricultura e pescas e uso de geradores na produção industrial e alguns serviços).

A despesa com **Agricultura** é quase inexistente e apresenta o menor grau de execução com apenas 1% (-24 p.p. do fixado para o trimestre) e decresce cerca de 85 p.p. com relação ao mesmo período de 2022, representando decréscimos para 0% em todas as medidas de comparação.

A despesa com **Outros** assuntos económicos foi executada em apenas 10% (-15 p.p. da média trimestral) decrescendo 73% com relação ao período homólogo de 2022. O seu peso decresce na despesa total 2 p.p. e na receita não petrolífera 3 p.p.%.

A despesa com a **Defesa** apresenta uma execução de 25% (conforme a média trimestral) contudo decresce 40% com relação ao período homólogo de 2022. O seu peso decresce na despesa total 2 p.p. (de 14% para 12%), na receita não petrolífera 4 p.p. (de 26% para 22%) Expurgada do apoio social e recebendo a despesa de policiamento relacionada com a defesa das instituições do Estado, esta deve decrescer dos actuais 12,5% para 3,5%, um decréscimo de 72%. Este é um ponto onde pensamos que poderá ser feito um corte significativo da despesa.

A despesa com **Serviços públicos gerais e Assuntos Económicos gerais, comerciais e laborais**, apresenta uma execução de apenas 9% (-16 p.p. da média trimestral) decrescendo 53% com relação ao período homólogo de 2022. O seu peso também decresce na despesa total 6 p.p. (de 20% para 14%), na receita não petrolífera 13 p.p. (de 37% para 24%) Esta despesa tem-se reduzido, mas é necessário que passe dos actuais 14% da despesa total para 3,5% (-75%)!

A despesa com juros decresce cerca de 27% comparativamente com o período homólogo e a sua execução em 2023 chega apenas a 13% do OGE. Contudo, o seu peso na despesa cresce cerca de 2 p.p. (de 17% para 19%).

A despesa com defesa, serviços públicos gerais e juros soma 51,3% na execução do 1.º Trimestre de 2022, 45,2% na execução do 1.º Trimestre de 2023 e 43,2% no OGE 23. Embora tenham uma trajectória decrescente, as despesas do Estado consigo próprio ainda representam entre 45% e 50%.

Pensamos que a reforma necessária da despesa do Estado deva conduzir à sua redução para 17%, por contrapartida do apoio social.

Esta reforma da despesa libertará a produção dos inúmeros entraves burocráticos que esta imensa máquina estatal vai constantemente criando e tirará a maior parte da população da miséria, permitindo que os seus filhos tenham um mínimo para se alimentar e estudar, transformando-a em consumidora!

4.3.5 DÍVIDA E SALDOS ORÇAMENTAIS

Tabela/Gráfico 109 — Dívida em Kwanzas correntes

Dívida Governamental em biliões Kwanzas correntes	2018	2019				2020			2021			2022			2023 - 1.º Tri		
		Valor	Cresc.	%	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Stock da dívida interna	8.590	10.721	2.132	24,8%	24,8%	11.810	1.089	10,2%	10.786	-1.024	-8,7%	9.999	-787	-7,3%	10.146	147	1,5%
OTMN	6.600	8.700	2.100	31,8%	31,8%	8.331	-369	-4,2%	7.857	-474	-5,7%	7.564	-293	-3,7%	7.672	108	1,4%
OT Indexadas	1.003	1.500	497	49,6%	49,6%	2.046	546	36,4%	2.336	290	14,2%	1.731	-605	-25,9%	1.718	-013	-0,8%
BT	582	225	-357	-61,3%	-61,3%	1.031	806	358,1%	453	-578	-56,0%	465	012	2,6%	245	-220	-47,4%
Mútuo e diferenças	405	296	-109	-26,9%	-26,9%	403	106	35,9%	139	-263	-65,4%	239	099	71,2%	511	272	114,0%
Stock de dívida externa	13.166	21.510	8.344	63,4%	63,4%	29.529	8.019	37,3%	25.972	-3.557	-12,0%	24.122	-1.851	-7,1%	24.226	104	0,4%
Total	21.756	32.231	10.475	48,1%	48,1%	41.339	9.108	28,3%	36.758	-4.581	-11,1%	34.120	-2.638	-7,2%	34.371	251	0,7%

Fonte: MinFin.

A Dívida em Kwanzas correntes cresce 251 mil milhões em 2023, subindo 12,6 biliões desde 2018. Devido ao efeito cambial, a dívida em Kwanzas correntes tem pouco significado.

Tabela/Gráfico 110 — Dívida em Kwanzas correntes eliminando o efeito cambial

Dívida Governamental em biliões Kwanzas de 2023	2018	2019				2020			2021			2022			2023 - 1.º Tri		
		Valor	Cresc.	%	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Stock da dívida interna	9.232	10.808	1.576	17,1%	17,1%	11.354	547	5,1%	10.575	-780	-6,9%	10.003	-572	-5,4%	9.986	-017	-0,2%
OTMN	6.600	8.700	2.100	31,8%	31,8%	8.331	-369	-4,2%	7.857	-474	-5,7%	7.564	-293	-3,7%	7.564	000	0,0%
OT Indexadas	1.645	1.586	-059	-3,6%	-3,6%	1.590	004	0,2%	2.125	535	33,7%	1.735	-390	-18,4%	1.718	-017	-1,0%
BT	582	225	-357	-61,3%	-61,3%	1.031	806	358,1%	453	-578	-56,0%	465	012	2,6%	465	000	0,0%
Mútuo e diferenças	405	296	-109	-26,9%	-26,9%	403	106	35,9%	139	-263	-65,4%	239	099	71,2%	239	000	0,0%
Stock de dívida externa	21.598	22.749	1.151	5,3%	5,3%	22.949	200	0,9%	23.627	678	3,0%	24.178	551	2,3%	24.226	048	0,2%
Total	30.830	33.557	2.727	8,8%	8,8%	34.304	747	2,2%	34.202	-102	-0,3%	34.180	-021	-0,1%	34.211	031	0,1%

Fonte: MinFin.

Anulando o efeito cambial, ou seja, valorizando toda a dívida em Moeda Externa (ME) ao câmbio médio de 2023, a dívida quase se mantém em 2023, mas sobe 3,38 biliões desde 2018.

Contudo, os saldos fiscais positivos desde 2018 tornam pouco clara a razão para o aumento do endividamento a esses níveis. Como temos vindo a mencionar, de acordo com os relatórios de fundamentação mais recentes, os saldos fiscais somam 4,5 biliões de Kwanzas positivos, desde 2018.

Ora, se tivemos 4,5 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 3,4 biliões em dívida? E para onde foram esses quase 8 biliões?

A despesa financeira não relacionada com a dívida (compra de activos e restos a pagar/receber) justifica 3,2 biliões.

A explicação mais benigna que podemos encontrar para os restantes 4,8 biliões é a de que se trata de subsídios aos combustíveis não contabilizados, ou seja, uma média de quase quase 1 bilião por ano, o que parece ser inferior a esta despesa, embora só exista informação fidedigna a partir de 2021. Porém, mais uma vez, trata-se de despesa fiscal e, portanto, parte do saldo fiscal. Nestas circunstâncias a soma dos saldos fiscais desde 2018 deveria totalizar aproximadamente -4,3 biliões de Kwanzas, equivalente ao crescimento da dívida.

Sobretudo, trata-se de uma informação opaca, que não nos permitir perceber como os saldos fiscais e a dívida foram utilizados e reservados ao longo dos anos.

Tabela/Gráfico 111 — Dívida em Moeda Externa

Dívida Governamental em Moeda externa (milhões de USD)	2018	2019				2020			2021			2022			2023		
		Valor	Cresc.	%	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Valor das OT indexadas	3 266	3 142	-12%	-3,8%	-3,8%	3 150	7	0,2%	4 210	1 060	33,7%	3 437	-773	-18,4%	3 403	-34	-1,0%
Valor da Dívida externa	42 880	45 061	2 181	5,1%	5,1%	45 457	396	0,9%	46 799	1 342	3,0%	47 890	1 091	2,3%	47 985	95	0,2%
Total da dívida fiscal em ME ou indexada (milhões de USD)	46 146	48 203	2 057	4,5%	4,5%	48 607	403	0,8%	51 009	2 402	4,9%	51 327	318	0,6%	51 388	61	0,1%
Exportações (bens e serv.) totais (milhões de USD)	41 389	35 180				21 004			33 675			50 120			34 831	Tri x 4	
Exportações (bens e serv.) Não-petrolíferas (milhões de US	1 980	1 815				1 420			1 837			2 630			2 319	Tri x 4	
Anos de export. para pagar a dívida)	1,1	1,4				2,3			1,5			1,0			1,5		
Anos de export. não-petrolíferas para pagar a dívida)	23	27				34			28			20			22		

Fonte: MinFin.

A dívida governamental em moeda externa ou indexada à moeda externa totaliza 51,4 mil milhões de USD, representando um crescimento de 0,1% com relação a 2022. Essa dívida mostra-se tendencialmente crescente. Passando de 46,1 para 51,4 mil milhões de USD (+11,4%).

Para pagar esta dívida, necessitamos de fluxos de moeda externa. Mantendo o nível de exportações do 1.º Trimestre 2023 nos demais trimestres (1.º Tri x 4), teríamos de destinar um ano e meio de exportações totais ao pagamento da dívida; sem o petróleo, necessitaríamos de destinar 22 anos de exportações não-petrolíferas para pagar essa dívida! É esta a medida do nosso compromisso externo!

Como temos proposto, é urgente reduzi-lo pelo menos para metade, enquanto as exportações petrolíferas se mantêm elevadas!

No capítulo da política cambial dissemos que a única forma de manter estável a taxa de câmbio e, conseqüentemente os preços, seria fixar o preço do crude para fins orçamentais. O Tesouro receberia sempre o equivalente ao preço fixado ao longo dos anos, mantendo constantes os fluxos de Moeda Externa para o mercado cambial e criando reservas.

Há várias formas de criar reservas. A mais adequada seria transferir automaticamente para o Fundo Soberano todos os excedentes relativamente ao preço fixado (e transferindo do FS para o OGE em caso do preço ser inferior ao preço fixado), criando a prazo uma reserva para as gerações futuras. Propomos que se fixe o preço em 50 USD por barril, caminhando para este valor, primeiro fixando o preço no valor do OGE para este ano, depois baixando-o para 65 USD em 2024, atingindo os 50 USD em 2025. Numa primeira fase os excedentes deveriam ser encaminhados para a redução da dívida externa para um máximo de 25 mil milhões de USD (6 meses de exportações). A dívida constitui hoje um peso, tanto sobre a geração presente, porque os juros reduzem demasiado a disponibilidade para realizar despesa e para as gerações futuras. Uma vez atingidos os 25 mil milhões de USD ou 6 meses de exportações, os excedentes deverão ser encaminhados para o FS.

Se formos capazes de ter esta disciplina termos, não preços baixos, mas estáveis, maior produção interna e um peso dos juros sobre a receita sustentável.

Tabela/Gráfico 112 — Execução 1.º Trimestre de 2023 — Saldos

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2022 (Kz 2023)	OGE 2023	Exec. 23	Exec. 23/Exec 22	Exec 23/OGE 23
Saldo Fiscal	717	1	616	85,9%	79851,3%
Saldo Primário	1 158	2 442	938	81,0%	38,4%
Saldo Fiscal não petrolífero	-1 175	-7 195	-743	63,2%	10,3%

Fonte: MinFin.

O saldo orçamental no 1.º Trimestre de 2023 é positivo, no valor de 616 mil milhões de Kwanzas. Contudo, a sua execução reduz-se em termos reais cerca de 14 % (-101 mil milhões de Kwanzas) comparativamente com o período homólogo de 2022.

O saldo primário também é positivo, no valor de 938 mil milhões de Kwanzas; contudo, a sua execução reduz aproximadamente 19 %. (-1,3 biliões de Kwanzas) com relação ao 1.º Trimestre de 2022.

O saldo fiscal não-petrolífero apresenta-se, como sempre, negativo (-743 mil milhões de Kwanzas). Porém, em termos reais, representa uma redução do défice em cerca de 63%, comparativamente com o 1.º Trimestre de 2022.

5 ANEXOS

5.1 VAB SECTORIAL — QUADROS GERAIS

Tabela/Gráfico 113 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal)

Valor do PIB em volume (sem ajustamento sazonal)	2022				1.º Tri.
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	
Agro-Pecuária e Silvicultura	20 329	25 664	23 692	18 701	20 509
Pesca	14 346	10 336	9 476	16 810	13 413
Indústria Transformadora	14 456	14 263	16 273	18 627	14 646
Total Bens transaccionáveis	49 131	50 263	49 441	54 138	48 568
Indústria extractiva	5 627	8 403	6 297	9 165	6 914
Electricidade e Água	3 459	3 351	3 124	3 608	3 729
Construção	35 240	16 489	33 903	41 875	35 580
Bens	93 457	78 506	92 765	108 786	94 791
Serviços	172 695	134 626	160 537	179 690	179 721
Serviços Públicos	34 381	23 573	37 440	35 449	35 028
Comércio	73 275	47 900	61 246	64 365	75 124
Transportes e Armazenagem	11 950	4 484	7 929	19 332	15 185
Correios e Telecomunicações	3 088	5 338	8 203	7 860	3 139
Intermediação Financeira e de Seguros	4 357	3 782	4 155	5 395	3 962
Serviços Imobiliários e Aluguer	22 635	18 224	20 586	23 000	23 284
Outros Serviços	23 009	31 325	20 978	24 289	23 999
VAB não petrolífero	266 152	213 132	253 302	288 476	274 512
Extracção e Refinação de Petróleo	100 033	101 951	102 591	96 289	92 036
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-1 222	-913	-1 521	-1 365	-1 156
Imposto sobre os produtos	17 038	926	6 762	6 341	19 651
Subsídios (-)	-9 117	-10 201	-10 652	-12 323	-12 694
Imposto Líquidos sobre a produção	6 699	-10 188	-5 411	-7 347	5 801
Soma dos VAB	372 884	304 895	350 482	377 418	372 349
PIB em medidas encadeadas de volume	399 930	346 825	375 793	400 701	401 170
Sectores prioritários	72 140	81 588	70 419	78 427	72 567
“produção Interna=” soma VAB do Não-petrolífero – extractivas	260 525	204 729	247 005	279 311	267 598

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 114 — Peso no PIB em Volume

Peso do VAB dos sectores	2022				1.º Tri.
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	
Agro-Pecuária e Silvicultura	7,6%	12,0%	9,4%	6,5%	7,5%
Pesca	5,4%	4,8%	3,7%	5,8%	4,9%
Indústria Transformadora	5,4%	6,7%	6,4%	6,5%	5,3%
Total Bens transaccionáveis	18,5%	23,6%	19,5%	18,8%	17,7%
Indústria extractiva	2,1%	3,9%	2,5%	3,2%	2,5%
Electricidade e Água	1,3%	1,6%	1,2%	1,3%	1,4%
Construção	13,2%	7,7%	13,4%	14,5%	13,0%
Bens	35,1%	36,8%	36,6%	37,7%	34,5%
Serviços	64,9%	63,2%	63,4%	62,3%	65,5%
Serviços Públicos	12,9%	11,1%	14,8%	12,3%	12,8%
Comércio	27,5%	22,5%	24,2%	22,3%	27,4%
Transportes e Armazenagem	4,5%	2,1%	3,1%	6,7%	5,5%
Correios e Telecomunicações	1,2%	2,5%	3,2%	2,7%	1,1%
Intermediação Financeira e de Seguros	1,6%	1,8%	1,6%	1,9%	1,4%
Serviços Imobiliários e Aluguer	8,5%	8,6%	8,1%	8,0%	8,5%
Outros Serviços	8,6%	14,7%	8,3%	8,4%	8,7%
VAB não petrolífero	71,4%	69,9%	72,3%	76,4%	73,7%
Extracção e Refinação de Petróleo	26,8%	33,4%	29,3%	25,5%	24,7%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-0,3%	-0,3%	-0,4%	-0,4%	-0,3%
Imposto sobre os produtos	4,6%	0,3%	1,9%	1,7%	5,3%
Subsídios (-)	-2,4%	-3,3%	-3,0%	-3,3%	-3,4%
Imposto Líquidos sobre a produção	1,8%	-3,3%	-1,5%	-1,9%	1,6%
Soma dos VAB	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
PIB em medidas encadeadas de volume / soma dos VAB -1	7,3%	13,8%	7,2%	6,2%	7,7%

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 115 — PIB Nominal

PIB nominal (dados)	2022				
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	981 063	1 320 105	1 272 976	1 075 668	1 256 036
Pesca	611 079	494 749	486 683	926 604	711 481
Indústria Transformadora	781 990	836 078	1 002 342	1 267 177	983 868
Total Bens transaccionáveis	2 374 132	2 650 932	2 762 001	3 269 449	2 951 385
Indústria extractiva	208 348	199 636	112 062	180 266	133 903
Electricidade e Água	97 700	94 655	88 243	101 914	132 436
Construção	841 474	407 979	854 793	1 079 978	916 666
Bens	3 521 654	3 353 202	3 817 099	4 631 607	4 134 390
Serviços	5 508 035	4 689 560	5 352 414	5 937 076	6 345 868
Serviços Públicos	250 119	269 873	340 827	332 072	303 211
Comércio	3 269 781	2 229 913	3 012 838	3 136 883	3 741 882
Transportes e Armazenagem	222 529	85 779	154 270	374 242	291 292
Correios e Telecomunicações	38 806	67 089	103 096	98 779	39 451
Intermediação Financeira e de Seguros	212 341	167 434	291 306	286 312	217 816
Serviços Imobiliários e Aluguer	477 851	416 149	478 435	554 226	559 165
Outros Serviços	1 036 608	1 453 323	971 642	1 154 562	1 193 051
VAB não petrolífero	9 029 689	8 042 762	9 169 513	10 568 683	10 480 258
Extracção e Refinação de Petróleo	4 242 630	4 060 050	3 742 810	3 376 632	3 034 141
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-147 076	-113 662	-194 316	-179 353	-155 309
Imposto sobre os produtos	136 298	129 634	155 352	170 649	163 979
Subsídios (-)	-1 267	-1 416	-1 435	-1 739	-1 840
Imposto Líquidos sobre a produção	-12 045	14 556	-40 399	-10 443	6 830
Soma dos VAB	13 260 274	12 117 368	12 871 924	13 934 872	13 521 229
PIB nominal	13 260 274	12 117 369	12 871 927	13 934 871	13 521 227

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 116 — Peso no PIB nominal

Peso do VAB dos sectores	2022				
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	10,9%	16,4%	13,9%	10,2%	12,0%
Pesca	6,8%	6,2%	5,3%	8,8%	6,8%
Indústria Transformadora	8,7%	10,4%	10,9%	12,0%	9,4%
Total Bens transaccionáveis	26,3%	33,0%	30,1%	30,9%	28,2%
Indústria extractiva	2,3%	2,5%	1,2%	1,7%	1,3%
Electricidade e Água	1,1%	1,2%	1,0%	1,0%	1,3%
Construção	9,3%	5,1%	9,3%	10,2%	8,7%
Bens	39,0%	41,7%	41,6%	43,8%	39,4%
Serviços	61,0%	58,3%	58,4%	56,2%	60,6%
Serviços Públicos	2,8%	3,4%	3,7%	3,1%	2,9%
Comércio	36,2%	27,7%	32,9%	29,7%	35,7%
Transportes e Armazenagem	2,5%	1,1%	1,7%	3,5%	2,8%
Correios e Telecomunicações	0,4%	0,8%	1,1%	0,9%	0,4%
Intermediação Financeira e de Seguros	2,4%	2,1%	3,2%	2,7%	2,1%
Serviços Imobiliários e Aluguer	5,3%	5,2%	5,2%	5,2%	5,3%
Outros Serviços	11,5%	18,1%	10,6%	10,9%	11,4%
VAB não petrolífero	68,1%	66,4%	71,2%	75,8%	77,5%
Extracção e Refinação de Petróleo	32,0%	33,5%	29,1%	24,2%	22,4%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-1,1%	-0,9%	-1,5%	-1,3%	-1,1%
Imposto sobre os produtos	1,0%	1,1%	1,2%	1,2%	1,2%
Subsídios (-)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Imposto Líquidos sobre a produção	-0,1%	0,1%	-0,3%	-0,1%	0,1%
Soma dos VAB	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: INE.